CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 72, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 22, de 2019, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.

TIPO: Parecer Setorial sobre Saúde
PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR GERAL: Deputado Domingos Neto
RELATOR SETORIAL: Deputado Hildo Rocha

12 de Dezembro de 2019

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020
(PL Nº 22/2019-CN)

Relatório da Área Temática II

Saúde

Relator Setorial: Deputado Hildo Rocha

Brasília, de dezembro de 2019

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO **3**

1 Histórico **3**

2 Programação para a Área de Saúde **4**
2.1 Por Unidade Orçamentária *4*
2.2 Por grupo de Natureza de Despesa *5*
2.3 Por Subfunção *5*
2.4 Por modalidade de Aplicação *6*
2.5 Por Programas *6*
2.6 Por Ações Orçamentárias *8*
2.6.1 Modificações em Ações Orçamentárias 8
2.6.2 Alocação por Ação Orçamentária 9
2.6.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC 10
2.6.2.2 Piso de Atenção Básica – PAB 11

3 Orçamento de Investimento **12**

4 Piso de Aplicação em Saúde **12**
4.1 Definição de ASPS *12*
4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) *13*
4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2020 *14*

5 Das Emendas **15**
5.1 Considerações Gerais *15*
5.2 Admissibilidade das Emendas *16*
5.3 Recursos para Atendimento de Emendas *16*
5.3.1 Emendas Individuais 16
5.3.2 Emendas Coletivas (Distribuição - Anexo I) 16
5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7) 16
5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas 17
5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais 17
5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas *18*
5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica. *18*

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas **19**
6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses *19*
6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN *19*

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator **19**
7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Royalties *19*
7.2 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa *20*
7.3 Ajuste no Descritor de Ação *20*

8 Indicações ao Relator Geral **20**
8.1 Acréscimos sugeridos para reajuste do MAC *20*
8.2 Reforço e Dotações Afetas a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água *21*
8.3 Reforço de Dotações Afetas a Vigilância Epidemiológica *22*

II - VOTO DO RELATOR **22**

PARECER SETORIAL Nº , DE 2019

*Da **RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE**, sobre o Projeto de Lei nº 22, de 2019 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, na parte referente à Área Temática da Saúde.*

RELATOR SETORIAL: DEPUTADO HILDO ROCHA – (MDB/MA)

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 395/2019, posteriormente modificada pela Mensagem nº 617/2019 (ambas na origem), o Projeto de Lei nº 22, de 2019 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e Agências Reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada "*Ministério da Saúde*", uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde (FNS), por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS), sociedade de economia mista (Hospital Nossa Senhora da Conceição) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.

2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2020 consigna valores tanto no Órgão 36000 – Ministério da Saúde quanto no Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, além das Agências Reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R$ 134,2 bilhões, dos quais R$ 4,3 bilhões condicionados à aprovação de crédito adicional (cf. art. 167, III, da CF). Constam ainda no PLOA 2020, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R$ 190,6 milhões, relativos à Hemobrás.

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2020 com o empenhado em 2017 e 2018 e o autorizado para 2019.

Tabela I - Orçamento do Ministério da Saúde(1) por Unidade Orçamentária (2017-2020)

(Em R$ milhões)

Unidade Orçamentária (2)		Empenhado 2017	Empenhado 2018	Autorizado 2019	PLOA 2020			Variação Nominal Acumulada		
					Valor Bruto (2)	%	Progr. Condic. (2)	2020/ 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	118.003,2	122.094,4	123.669,3	124.601,8	92,8 %	3.385,8	5,6 %	2,1 %	0,8 %
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2.692,2	2.624,3	4.318,8	4.166,5	3,1 %	110,1	54,8 %	58,8 %	-3,5 %
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.731,4	3.162,2	3.221,4	2.597,4	1,9 %	754,7	-30,4 %	-17,9 %	-19,4 %
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.297,3	1.488,9	1.513,4	1.434,3	1,1 %	0,0	10,6 %	-3,7 %	-5,2 %
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	873,9	793,4	808,5	857,0	0,6 %	42,5	-1,9 %	8,0 %	6,0 %
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	309,7	310,1	590,4	598,9	0,4 %	36,5	93,3 %	93,2 %	1,4 %
	Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0 %**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valor Bruto agrega valores de recursos condicionados das **UOs "93381, 93383, 93384, 93385 e 93386 ("*Recursos sob Supervisão*" de cada uma das UOs do Ministério da Saúde).**
Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

O valor proposto para 2020 é 0,1% superior à dotação do Ministério da Saúde autorizada para 2019. Em comparação com os valores empenhados em 2017 e 2018, o valor contido no projeto é 5,8% e 2,9% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 92,8% do total das despesas do Ministério, teve aumento de 0,8% no montante de recursos previstos para 2020, quando comparado com o autorizado para 2019. Além do FNS, a Anvisa e a ANS também apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 6,0% e 1,4%, respectivamente.

O decréscimo de 19,4% na Funasa em 2020 decorre, em parte, do fato de, no autorizado de 2019, estar computado o valor de R$ 76,4 milhões decorrente de emendas parlamentares.

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores programados para 2020, autorizados para 2019 e empenhados em 2017 e 2018, por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II - Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2017-2020)

(Em R$ milhões)

Grupo de Natureza da Despesa	Empenhado 2017	Empenhado 2018	Autorizado 2019	PLOA 2020			Variação Nominal Acumulada		
				Valor Bruto	%	Progr. Condic.	2020/ 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.315,8	19.183,8	19.538,1	18.912,6	14,1 %	4.034,6	-2,1 %	-1,4 %	-3,2 %
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.708,3	106.145,4	110.273,9	104.854,4	78,1 %	295,0	4,1 %	-1,2 %	-4,9 %
4 INVESTIMENTOS	6.688,1	5.144,1	4.073,2	2.167,4	1,6 %	0,0	-67,6 %	-57,9 %	-46,8 %
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	195,5	0,0	4,2	0,5	0,0 %	0,0	-99,7 %	-	-87,5 %
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	232,3	8.320,8(*)	6,2 %	0,0	x	x	x
Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0 %**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

(*) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 3º, da LDO 2020.
Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

Do montante total de R$ 134,2 bilhões, 78,1% (R$ 104,8 bilhões) classificam-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção básica à saúde (PAB).

Em relação ao autorizado para 2019, destaca-se o decréscimo em investimentos (GND 4) da ordem de 46,8%, embora se deva observar que os montantes autorizados decorrem, em boa parte, da inclusão de dotações por emendas parlamentares. O montante destinado a despesas correntes (GND 3) foi reduzido em 4,9% enquanto que o relativo a despesas com pessoal (GND 1) decresceu 3,2%. As inversões financeiras (GND 5) mostram-se irrelevantes no PLOA 2020, tendo em vista a não previsão de dotação para participação da União no capital social da Hemobrás.

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam quase 40% do gasto, enquanto a atenção básica e suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica) respondem juntos por 28,5%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2017-2020)

(Em R$ milhões)

Subfunção	Empenhado 2017	Empenhado 2018	Autorizado 2019	PLOA 2020			Variação Nominal Acumulada		
				Valor Bruto	%	Progr. Condic.	2020/ 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	53.132,9	52.503,7	58.698,1	53.633,9	39,9 %	64,3	0,9 %	2,2 %	-8,6 %

	AMBULATORIAL									
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.608,6	21.649,7	26.109,2	23.650,6	17,6 %	16,5	9,4 %	9,2 %	-9,4 %
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.839,1	14.674,7	13.830,8	14.630,1	10,9 %	132,0	5,7 %	-0,3 %	5,8 %
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.128,7	9.441,4	10.071,1	10.091,3	7,5 %	3.966,1	10,5 %	6,9 %	0,2 %
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.882,5	15.971,9	8.825,2	8.630,2	6,4 %	6,7	-37,8 %	-46,0 %	-2,2 %
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,0	0,0	273,6	8.320,8(*)	6,2 %	0,0	x	x	x
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.037,1	7.518,0	8.383,5	7.935,3	5,9 %	0,0	12,8 %	5,6 %	-5,3 %
---	OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.011,1	4.701,3	3.542,0	3.374,4	2,5 %	8,7	-15,9 %	-28,2 %	-4,7 %
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.569,7	1.494,3	1.701,3	1.394,7	1,0 %	135,3	-11,1 %	-6,7 %	-18,0 %
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.730,2	1.495,6	1.457,7	1.375,0	1,0 %	0,0	-20,5 %	-8,1 %	-5,7 %
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	967,8	1.022,6	1.229,4	1.219,5	0,9 %	0,0	26,0 %	19,3 %	-0,8 %
	Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0 %**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

(*) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 3º, da LDO 2020.

Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

2.4 Por modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 40,7% e 15,0% do total, respectivamente. Essa concentração, aliás, coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

A despeito disso, as aplicações diretas obtiveram um aumento de 4,3% em relação a 2019, alcançando quase 37,4% do previsto para 2020.

Tabela IV - Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2017-2020)

(Em R$ milhões)

Modalidade de Aplicação	***Empenhado 2017***	***Empenhado 2018***	***Autorizado 2019***	***PLOA 2020***			***Variação Nominal Acumulada***		
				Valor	***%***	***Progr. Condic.***	***2020/ 2017***	***2020 / 2018***	***2020 / 2019***
Aplicações Diretas	46.159,9	47.773,8	48.138,2	50.213,6	37,4 %	4.302,1	8,8 %	5,1 %	4,3 %
Transferências a Municípios	55.179,4	58.334,9	59.854,6	54.668,5	40,7 %	16,5	-0,9 %	-6,3 %	-8,7 %
Transferências a Estados e ao DF	19.451,7	19.387,8	21.313,7	20.140,4	15,0 %	0,0	3,5 %	3,9 %	-5,5 %
Aplicações Diretas - Intraorçamentárias	1.844,6	1.821,5	1.996,2	0,0	0,0%	0,0	-	-	-
Transferências ao Exterior	2.613,6	1.653,0	1.174,6	255,2	0,2 %	11,1	-90,2 %	-84,6 %	-78,3 %
Outras Transferências e Aplicações	1.658,6	1.502,3	1.644,6	8.977,9	6,7 %	0,0	441,3 %	497,6 %	445,9 %
Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0 %**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos, comparando os valores propostos para 2020 com os empenhados

em 2017 e 2018 e os autorizados para 2019. Destaca-se o desdobramento, pelo PPA 2020-2023, do principal programa da saúde (*"2015 - Fortalecimento do Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS")* em seis novos programas. A nova configuração resgata em parte o modelo mais segmentado de programas dos PPAs que vigou até 2011.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2017-2020)

(Em R$ milhões)

Programa		Empenhado 2017	Empenhado 2018	Autorizado 2019	PLOA 2020			Variação Nominal Acumulada		
					Valor	%	Progr. Condic.	2020/ 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS	102.001,8	105.466,5	109.697,5	-	-	-	-	-	-
5018	Atenção Especializada à Saúde	-	-	-	53.742,0	40,0 %	64,3	-	-	-
5019	Atenção Primária à Saúde	-	-	-	23.364,4	17,4 %	16,5	-	-	-
5017	Assistência Farmacêutica no SUS	-	-	-	14.403,4	10,7 %	132,0	-	-	-
5023	Vigilância em Saúde	-	-	-	8.326,2	6,2 %	0,0	-	-	-
5021	Gestão e Organização do SUS	-	-	-	2.147,3	1,6 %	0,0	-	-	-
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	-	-	-	956,2	0,7 %	0,0	-	-	-
Subtotal		***102.001,8***	***105.466,5***	***109.697,5***	***102.939,5***	***76,6%***	***212,8***	***0,9%***	***-2,4%***	***-6,2%***
0032+	Gestão e Manutenção do Poder Executivo (+0089,2115)	21.464,1	21.361,7	21.456,9	20.914,7	15,6 %	3.966,8	-2,6 %	-2,1 %	-2,5 %
5022+	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena (+2065)	1.778,5	1.547,1	1.499,3	1.425,0	1,1 %	0,0	-19,9 %	-7,9 %	-5,0 %
2222+	Saneamento Básico (+2068)	1.212,3	849,9	791,0	335,9	0,3 %	8,7	-72,3 %	-60,5 %	-57,5 %
---- +	Outros Programas	451,0	1.248,1	403,6	319,8	0,2 %	141,3	-29,1 %	-74,4 %	-20,8 %
0999	Reserva de Contingência	0,0	0,0	273,6	8.320,8	6,2 %	0,0	x	x	x
	Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0 %**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

(*) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 3º, da LDO 2020.

(+) Indica programas de PPA anteriores transformados ou agrupados em um novo programa, para possibilitar comparação.

Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

Conforme evidenciado na tabela acima, o PLOA 2020 segregou as programações anteriormente agrupadas no Programa "*2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS*" em seis novos programas (5017, 5018, 5019, 5020, 5021 e 5023). Em conjunto, esses programas representam 76,6% do orçamento do Ministério da Saúde, com dotações da ordem de R$ 102,9 bilhões, 6,2% inferior ao autorizado em 2019.

O programa "*2222 - Saneamento Básico"*, por sua vez, contempla recursos da ordem de R$ 335,9 milhões, o que representa redução de 57,5% em relação ao autorizado em 2019. Ressalta-se, contudo, que essas programações tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais e coletivas.

2.6 Por Ações Orçamentárias

2.6.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2020. Constata-se que, mesmo com um novo PPA, mudanças pouco significativas ocorreram no conjunto de ações orçamentárias do Ministério, as quais são elencadas abaixo.

De início, cabe destacar que foram modificados os descritores das seguintes ações:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

(R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação (título)	Autogr. 2019	PLOA 2020
2019	4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.653,2	
2020		Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis **e Hepatites Virais**		1.880,5
2019	7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades **Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em** Comunidades **Tradicionais** (Remanescentes de Quilombos)	104,5	
2020		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades **e Comunidades Remanescentes de Quilombos** (*)		52,0
2019	8327	**Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos Relativos ao** Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	16,8	
2020		**Manutenção de** Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		17,0
2019	8636	Inovação e **Produção** de Insumos Estratégicos para a Saúde	48,9	
2020		**Fortalecimento da** Inovação **Tecnológica** de Insumos Estratégicos para o **SUS**		48,0
2019	20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	105,9	
2020		Apoio ao **Desenvolvimento e** Modernização de **Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento** do Complexo Industrial da Saúde		93,0
2019	20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular** em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	28,0	
2020		Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde		28,0

(*) Proposta no item 7.3 deste parecer, abaixo, a reversão da nova denominação para a vigente em 2019.

Algumas ações orçamentárias foram reformuladas ou aglutinadas no PLOA 2020, conforme tabela abaixo:

Quadro II - Ações orçamentárias reformuladas ou aglutinadas

(R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação (título)	Autogr. 2019	PLOA 2020
2019	214U	**Implementação do Programa Mais Médicos**	3.583,3	
2020	21BG	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**		3.493,0
2019	20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	12,8	
	20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e Na Resposta Às Emergências	3,1	
	2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	28,9	
	6146	Pesquisa em Saúde e **Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**	79,2	
	8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	168,8	
2020	21BF	Pesquisa, **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação** em Saúde		284,3
2019	6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	16,0	
	8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, **Tecidos, Células e Órgãos Humanos**	75,2	
2020		Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes		78,4

Houve, ainda, ações excluídas ou incorporadas a outras já existentes, no mesmo campo de ação.

Quadro III - Ações orçamentárias existentes em 2019 e descontinuadas em 2020

(R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação (título)	Autogr. 2019	PLOA 2020
2019	**2522**	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	40,0	
2019	**8739**	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH (1)	3,0	
2019	**12L5**	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS (2)	32,9	

(1) Atividade incorporada como Plano Orçamentário à Ação "20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde".
(2) Concorria com Ação "8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde", de escopo mais amplo.

O PLOA 2020 prevê, também, a inclusão de uma nova ação orçamentária destinada à modernização e adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos:

Quadro IV - Nova ação orçamentária introduzida pelo Poder Executivo no PLOA 2020

(R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação (título)	Autogr. 2019	PLOA 2020
2020	**15UH**	Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos		10,0

Além dessas modificações, há ações tradicionalmente inseridas pelo Congresso Nacional, para fins de atendimento de emendas parlamentares, conforme elencado no quadro abaixo.

Quadro V - Ações orçamentárias introduzidas pelo Congresso no PLOA 2020

(R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação (título)	Autogr. 2019	Emendas PLOA 2020
2019 2020	**20YL**	Estruturação de Academias da Saúde	10,6	16,6
2019 2020	**2E87**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2019, Art. 41)	11,1	17,4
2019 2020	**2E89**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	3.266,6	2.685,1
2019 2020	**2E90**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	2.676,0	2.831,7
2020	**2E95**	Reforço da Vigilância em Saúde mediante Aquisição e Distribuição de Insumos e Imunobiológicos (*)	-	1,0

** A ação 2E95 foi criada para atender necessidade específica proposta em emenda da Comissão de Seguridade Social e Família (CD).*

2.6.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VI abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2020, agregadas pelas diversas finalidades.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde - Principais Ações Orçamentárias (Agrupamentos - 2017-2020)

(Em R$ milhões)

Grupos de Ações Orçamentárias	Empenhado 2017	Empenhado 2018	Autorizado 2019	PLOA 2020			Variação Nominal Acumulada		
				Valor Global	%	Progr. Condic.	2020/ 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
Incremento Temporário MAC/PAB / Apoio à Manutenção (ações 2E89, 2E90, 4525)(1)	4.187,7	6.603,3	8.168,4						
Média e Alta Complexidade - MAC + SAMU (ações 8585 e 8761)	46.838,8	47.164,3	49.647,7	49.718,5	37,0 %	0,0	6,1 %	5,4 %	0,1 %
Promoção da Atenção Básica em Saúde - PAB e Saúde da Família (ações 219A, 2E79, 20AD, 8573 e 8577)	15.604,3	17.079,8	18.250,0	19.550,0	14,6 %	0,0	25,3 %	14,5 %	7,1 %

Outras Despesas	4.273,8	4.816,7	4.219,0	12.507,5	9,3 %	157,8	192,7 %	159,7 %	196,5 %
Medicamentos (ações 20AE, 20AH, 2522, 4368, 4370 e 4705)	9.253,2	10.574,0	9.846,3	10.428,0	7,8 %	0,0	12,7 %	-1,4 %	5,9 %
Aposentadorias e Pensões (ações 0181 e 0536)	9.134,1	9.447,5	10.077,1	10.097,3	7,5 %	3.966,1	10,5 %	6,9 %	0,2 %
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 2004, 2012, 212B, etc.)	11.019,2	10.535,7	10.076,1	9.625,4	7,2 %	0,7	-12,6 %	-8,6 %	-4,5 %
Imunobiológicos e Insumos (ação 20YE)	4.586,6	4.903,3	5.527,3	4.903,0	3,7 %	0,0	6,9 %	0,0 %	-11,3 %
Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Mais Médicos) (ações 21BG, 214U) (2)	3.263,4	2.790,4	2.350,2	3.493,0	2,6 %	0,0	7,0 %	25,2 %	48,6 %
Assistência em Hospitais do MS e Rede Sarah (ações 6148, 6217, 20G8, 8758, etc.)	2.908,7	3.220,8	3.230,1	3.173,9	2,4 %	64,3	9,1 %	-1,5 %	-1,7 %
Incentivos Financeiros (ações 20AL, 20AC e 20AB)	2.309,8	2.468,5	2.847,0	2.985,9	2,2 %	0,0	29,3 %	21,0 %	4,9 %
Farmácia Popular – Gratuidade (ação 20YR)	2.417,8	2.092,6	1.958,0	2.040,0	1,5 %	0,0	-15,6 %	-2,5 %	4,2 %
Outras ações de suporte profilático e terapêutico (ações 4295, 6516, 8636, 20AI)	1.470,9	1.536,5	1.547,3	1.647,1	1,2 %	0,0	12,0 %	7,2 %	6,5 %
Saúde Indígena (ações 20YP, 7684 e 3869)	1.778,5	1.547,1	1.499,3	1.425,0	1,1 %	0,0	-19,9 %	-7,9 %	-5,0 %
Administração da Unidade (ação 2000)	923,2	964,6	891,1	952,1	0,7 %	0,0	3,1 %	-1,3 %	6,8 %
Estruturação de Unidades e Serviços (ações 8535, 8581, 12L4, 12L5, 20B0, 20R4, 8730, 7666 e 8933)	5.231,5	3.370,8	2.666,3	873,0	0,7 %	0,0	-83,3 %	-74,1 %	-67,3 %
Farmácia Popular – Copagamento (ação 20YS)	485,0	456,5	459,5	480,0	0,4 %	132,0	-1,0 %	5,1 %	4,5 %
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 10GD, 10GE, 10GG, 20AF, 20AG, 20Q8, 3921, 7652, 7656, etc.)	1.220,9	900,7	861,2	356,0	0,3 %	8,7	-70,8 %	-60,5 %	-58,7 %
Soma:	**126.907,7**	**130.473,2**	**134.121,9**	**134.255,8**	**100,0%**	**4.329,6**	**5,8 %**	**2,9 %**	**0,1 %**

(1) Ações 2E89 (Incremento - Atenção Básica) e 2E90 (Incremento - Especializada) substituíram em 2019 a Ação 4525 (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde).
(2) Ação '21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde' substituiu em 2020 a Ação '214U Implementação do Programa Mais Médicos'.
Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2019

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias *"8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade"*, responsável por 37,0% das dotações do Ministério, e *"219A - Piso de Atenção Básica em Saúde"*, que concentra 14,6% do total das autorizações.

2.6.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC) as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

No quadro abaixo, são apresentados os montantes executados em programação estadualizada e nacional para procedimentos de média e alta complexidade (ação *"8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade"*) em 2017 e 2018, bem como os valores autorizados para 2019 e previstos para 2020.

Quadro VI - Distribuição dos Recursos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 2017-2020 (programações estadualizadas e nacionais)

(Em R$ milhões)

Localização	Emp. 2017	Emp. 2018	Aut. 2019	PLOA 2020		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2020 / 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
Estadualizado	40.834,5	43.232,7	46.919,0	48.126,1	96,8%	17,9%	11,3%	2,6%
Nacional	6.004,3	3.931,6	2.728,7	1.592,4	3,2%	-73,5%	-59,5%	-41,6%
Soma:	**46.838,8**	**47.164,3**	**49.647,7**	**49.718,5**	**100,0%**	6,1%	5,4%	0,1%

Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2018. Obs: valores incluem as ações 8585 e 8761.

Nota-se da tabela acima que a programação prevista para 2020 praticamente mantém o valor autorizado em 2019 para procedimentos de média e alta complexidade, não garantindo ao menos o índice de correção do piso da saúde, que foi de 3,37% (IPCA acumulado). Importa destacar que as despesas em questão consistem em programação permanente que financia os serviços e viabiliza a habilitação de unidades de saúde. Assim, a ausência de ajustes, pode comprometer o funcionamento da atividade.

2.6.2.2 Piso de Atenção Básica – PAB

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

A seguir são apresentados os montantes executados em programação estadualizada e nacional, em 2017 e 2018, assim como os valores autorizados para 2019 e os previstos para 2020.

Quadro VII - Distribuição do Piso de Atenção Básica 2017-2020 (programações estadualizadas e nacionais)

(Em R$ milhões)

Localização	Emp. 2017	Emp. 2018	Aut. 2019	PLOA 2020		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2020 / 2017	2020 / 2018	2020 / 2019
Estadualizado	14.876,5	15.489,7	16.023,5	17.236,3	88,8%	15,9%	11,3%	7,6%
Nacional	638,3	1.491,9	2.101,5	2.183,6	11,2%	242,1%	46,4%	3,9%
Soma:	**15.514,8**	**16.981,6**	**18.125,0**	**19.420,0**	**100,0%**	25,2%	14,4%	7,1%

Fontes: Empenhado 2017 e 2018 e Autorizado 2019 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; LOA 2020 - PL nº 22/2019-CN (Siga-SF). Dados atualizados até o mês 10/2018. Obs: valores incluem as ações 20AD, 8577 e 219ª.

Como se verifica, a dotação para 2020 é ampliada em 7,1% em relação ao autorizado para 2019 e em 14,4% em relação ao empenhado em 2018.

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R$ 190,6 milhões para serem aplicados principalmente na implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R$ 100,1 milhões) e na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R$ 66,7 milhões), como se verifica na Tabela VII.

Tabela VII - Programação do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde (Hemobrás)

(R$ milhões)

Subfunção		*Programa*		*Ação*		*Autorizado 2019*	*Realizado 2019* (2)	*PLOA 2020*
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5021 / (2015)[1]	Gestão e Organização do SUS (Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)[1]	146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	176,4	0,0	66,7
				15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	77,0	0,0	20,5
				1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	229,0	11,9	100,1
						482,3	**11,9**	**187,3**
122	Administração Geral	0035 (0807)[1]	Programa de Gestão e Manutenção (*de Infraestrutura*)[1] das Empresas Estatais Federais	---	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, Móveis, Veículos e Equipamentos	0,8	0,2	0,3
126	Tecnologia da Informação	0035 (0807)[1]	Programa de Gestão e Manutenção (*de Infraestrutura*)[1] das Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2,9	2,3	2,9
Total						**486,0**	**14,4**	**190,6**

Fonte: PLOA 2020 (PLN 22/2019-CN) e Siafi/Siga-Prodasen
[1] Código e Título do Programa no PPA 2016-2019
[2] Dados Provisórios atualizados até 10/2019.

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2020, não há previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás.

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012, (LC nº 141/2012) buscou afastar a subjetividade sobre a definição de "*Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS*" para fins de cômputo no Piso Constitucional e fixou regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas nos recursos mínimos[1].

[1] Segundo as disposições da citada LC º 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e não computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, §4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).

O Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, em que a Corte de Contas apreciou consulta formulada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados acerca das despesas albergadas no conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012, definiu que "*não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com o REHUF, a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios.*"

O PLOA 2020 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A recém sancionada Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "*é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação*" (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, com a entrada em vigor da norma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor[2]. Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "*compõem o órgão Ministério da Saúde*"[3]. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde deve ensejar a reclassificação das dotações conferidas à Agência - da ordem de R$ 690,3 milhões -, hoje classificadas no PLOA como ASPS.

[2] Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

[3] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2020

Nos termos do que dispõe o art. 110, inciso II, do ADCT, para o exercício de 2020, a aplicação mínima em ASPS deve corresponder ao valor do mínimo calculado para 2019 corrigido em 3,37% (variação do IPCA no período de julho de 2018 a junho de 2019). Assim, uma vez que o valor mínimo para 2019 alcançou R$ 117,3 bilhões, o PLOA 2020 deve consignar recursos da ordem de R$ 121,2 bilhões.

É importante mencionar que, antes da vigência dessa disposição constitucional para o cálculo do piso, foi editada a Lei nº 12.858, de 2013, que destinou à saúde parcela das receitas da União provenientes dos royalties e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural. Referida lei dispôs, em seu art. 4º, que esses recursos seriam aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Essa determinação legal vigorou até 2015, quando foi aprovada a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo (EC nº 86, de 2015). Além de tornar obrigatória a execução de programações decorrentes de emendas individuais, a EC alterou a forma de cálculo do piso de recursos a serem aplicados pela União em ASPS, que passou a corresponder a 15% da receita corrente líquida - RCL do respectivo exercício financeiro (art. 198, § 2º, inciso I). Esse percentual, contudo, deveria ser alcançado progressivamente nos cinco anos seguintes à vigência da EC (art. 2º da EC nº 86, de 2015).

Adicionalmente, a EC revogou o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013, ao estabelecer que as despesas com ASPS custeadas com recursos oriundos da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural seriam computadas para fins de cumprimento do piso constitucional de gastos em saúde (art. 3º da EC nº 86, de 2015).

No ano seguinte, em 2016, a Emenda Constitucional que instituiu o Novo Regime Fiscal (EC nº 95, de 2016) revogou o art. 2º da EC nº 86, de 2015. No entanto, em 31/08/2017, a despeito da inovação legislativa trazida pela EC nº 95, de 2016, foi proferida medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595/DF suspendendo a eficácia dos arts. 2º (já revogado pela EC nº 95) e 3º da EC nº 86, de 2015.

Nesse cenário, com a suspensão da eficácia do art. 3º da EC nº 86, de 2015, torna-se novamente aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013, de forma que as despesas com ASPS custeadas com recursos provenientes de royalties e de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural voltam a ser consideradas em acréscimo ao piso constitucional. No PLOA 2020, essas despesas alcançam R$ 728,3 milhões.

A Tabela VIII apresenta as despesas do Ministério da Saúde consideradas no mínimo constitucional da Saúde. Como se observa, será necessário o aporte em ASPS de pelo menos R$ 1,6 bilhão na relatoria geral, uma vez que na setorial o mínimo de aplicação não foi alcançado.

Tabela I - Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2018-2020 x Piso Calculado

(Em R$ milhões)

Área Temática da Saúde	*Emp. 2018*	*Aut. 2019*	*2020*		
			PLOA	*Variação Setorial*	*Valor Atual*
ASPS (somente do exercício) – **(a)**	116.820,9	120.843,5	120.769,8	-1.086,7	119.683,2
Royalties - Petróleo (Lei 12.858/2013)	116,6	392,8	728,3	0,0	728,3
Anvisa (*) (Lei nº 13.848, de 2019)			690,3	0,0	690,3
Não - ASPS	13.535,8	12.885,6	12.067,3	734,1	12.111,0
Total	130.473,2	134.121,9	134.255,8	-1.042,9	133.212,9
Valor Mínimo de Aplicação (Piso) – (b)	**112.360,8**	**117.293,4**	**121.246,2**	**-----**	**121.246,2**
Diferenças (Aplicação ou Autorizado - Piso) **(c) = (a) – (b)**	**4.460,1**	**3.550,1**	**-476,4**	**-----**	**-1.563,1**

Fonte: (a) Exercício de 2018 = valores empenhados segundo a LC nº 141/2012; Exercício de 2019 = valor total autorizado, atualizado até out/2019; e Exercício de 2020 = valor do PLOA 2020 com "IU 6".
(*) parcela de recursos reclassificada de IU "6" para "0"em função da entrada em vigor da Lei nº 13.848, de 2019.

Deve-se esclarecer que as despesas não classificadas como ASPS continuam como despesas do Setor, porém não computáveis no Piso Constitucional da Saúde. Dessa forma, a execução não se submete às disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, do total das 8.789 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 3.158 emendas (quase 36% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 3.157 foram de apropriação e apenas uma coletiva de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 3.053 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 93 de autoria de bancadas estaduais e 11 de Comissões da Câmara, do Senado ou Mistas do Congresso, conforme apresentado a seguir.

Tabela IX - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2020)

(Valores em R$)

Tipo de Autor	Nº Autores	Tipo de Emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	513	APROPRIAÇÃO	2.518	4.650.421.151	118	53.494.971	2.636	**4.703.916.122**
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	406	714.909.130	11	5.590.000	417	**720.499.130**
BANCADA ESTADUAL	27	APROPRIAÇÃO	87	4.613.449.699	6	234.058.403	93	**4.847.508.102**
COMISSÃO	7	APROPRIAÇÃO	10	3.077.000.000	1	300.000.000	11	**3.377.000.000**
	1	REMANEJAMENTO	1	20.000.000			1	**20.000.000**
Totais	**628**		**3.022**	**13.075.779.980**	**136**	**593.143.374**	**3.158**	**13.668.923.354**

Fonte: Prodasen (Siga) PLOA 2020 - Atualizado em 30/11/19

5.2 Admissibilidade das Emendas

Nos termos do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE se manifestou pela admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Setor com os respectivos ajustes solicitados pelos autores, e teve o respectivo relatório aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO durante a reunião realizada em 10/12/2019.

No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento do referido Comitê. Entretanto, em conformidade com o art. 70, III, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, no sentido de que as relatorias indiquem as emendas com parecer pela inadmissão, considero que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, todas as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R$ 7,89 bilhões, dos quais R$ 7,43 bilhões advieram da Reserva de Contingência e R$ 0,4 bilhão, de remanejamento de investimentos passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Tais remanejamentos foram efetuados a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério e outras estadualizadas e mitigar reduções em dotações relacionadas a vigilância em saúde, hematologia e saúde indígena.

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, com exceção de quatro que foram consideradas retiradas pelos autores, devido ao remanejamento integral do valor solicitado a outras emendas, todas as demais foram aprovadas, o que implicou a utilização de R$ 5,43 bilhões.

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de

parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. No âmbito da Saúde, houve 79 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R$ 1,99 bilhão.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Bancadas e Comissões, foram utilizados R$ 460,8 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei ouvir a todos que me procuraram, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Para as emendas de Comissão, destinamos o montante de R$ 50 milhões. A distribuição de recursos foi efetuada segundo critério de mérito, sendo conferida preferência à Fundação Nacional de Saúde, na área de melhorias sanitárias domiciliares (ação 7652).

Quanto às emendas de bancadas, considerando que parte significativa foi apresentada com obrigatoriedade de execução (RP7), buscamos priorizar as emendas sem tal natureza com a utilização do restante dos recursos disponíveis, que foram alocados segundo critério de mérito das propostas.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela X apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Tabela X
Atendimento de emendas por UO, categoria da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Valores em R$ milhões)

Unidade Orçamentária			*BANCADA ESTADUAL*		*COMISSÃO*		*INDIVIDUAL*		*Total*	
		Categoria da Despesa	*Nº emendas*	*Valor*	*Nº emendas*	*Valor*	*Nº emendas*	*Valor*		*Soma:*
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	81	2.261,7	8	25,4	2.844	5.306,7	**2.933**	**7.593,8**
		Não ASPS	-	-	-	-	91	34,5	**91**	**34,5**
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	4	63,5	2	22,5	24	29,2	**30**	**115,2**
		Não ASPS	6	74,9	-	-	36	23,9	**42**	**98,8**
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS	1	4,3	2	5,1	53	32,7	**56**	**42,1**
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	ASPS	1	6,4	-	-	-	-	**1**	**6,4**
	TOTAL		**93**	**2.410,8**	**12**	**53,0**	**3.048**	**5.427,0**	**3.153**	**7.890,7**

Modalidade de Emenda									
Apropriação	ASPS	87	2.335,9	11	50,0	2.921	5.368,6	**3019**	**7.754,5**
Remanejamento	ASPS	-	-	1	3,0	-	-	**1**	**3,0**
Apropriação	Não ASPS	6	74,9	-	-	127	58,3	**133**	**133,2**
TOTAL		**93**	**2.410,8**	**12**	**53,0**	**3.048**	**5.427,0**	**3.153**	**7.890,7**

Fonte: SIGA/SF (Sistema LEXOR - Elaboração Orçamentária 2020).

Os quantitativos de emendas e valores aprovados da tabela acima não correspondem exatamente aos constantes da Tabela IX (emendas apresentadas no Setor), em decorrência de atendimento parcial das emendas coletivas e transferências de emendas ou remanejamento de valores entre emendas individuais do mesmo autor.

Quanto ao atendimento da emenda de remanejamento (60060005), tendo em vista propor acréscimos a programações já reforçadas por outras emendas, procuramos dar acolhimento que não comprometesse as dotações a serem canceladas. Dessa forma, o atendimento foi efetuado no valor de R$ 3 milhões.

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas

Três emendas individuais foram transferidas entre a área de Saúde e outras áreas, em razão de ajustes necessários em suas programações.

Tabela II - Transferência de emendas entre setores (envolvendo Saúde)

(Em R$)

Autor	Setor origem (Cod)	Setor destino (Cod)	Emenda	Valor
Gilson Marques	**2**	3	90550004	300.000
	2	3	90550007	450.000
Fernanda Melchionna	4	**2**	39840024	500.000

Tais transferências decorrem de solicitações efetuadas pelos autores no Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas - PLOA (SISEL). O sistema também registra diversas solicitações de remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor - nos termos dos arts. 42 e 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre essas, algumas foram consideradas retiradas pelos autores devido ao remanejamento integral dos recursos para outras emendas. Tais emendas são listadas no Anexo.

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar

eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 OuOras Informações Exigidas por Normas InOernas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, relativamente ao Ministério da Saúde, dois créditos especiais. O crédito correspondente ao PLN nº 14, de 2019, que deu origem à Lei nº 13.918, de 28/11/2019, contém dotações da ordem de R$ 19 milhões alocadas no FNS e de R$ 574,8 mil, na Funasa. O PLN nº 44, de 2019, por sua vez, contém R$ 2,82 milhões consignados ao FNS.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou algumas inadequações técnicas conforme itens subsequentes.

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Royalties

O inciso VII do §10 do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019) determina que que o identificador de uso (IU) de código 6 identifique despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com os art. 2º e art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012. Portanto, o referido identificador deve ser atribuído às despesas passíveis de integrar os recursos a serem considerados na aplicação mínima do piso constitucional (cf. art. 198, §2º, da Constituição).

Entretanto, conforme tratado no item 4.3 deste Relatório (Recursos Mínimos a serem Aplicados em ASPS), com a liminar proferida pelo STF em 31/8/2017, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595/DF, foi suspensa a eficácia do art. 3º da EC nº 86, de 2015. Em decorrência, passou a ser aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013, e a utilização de tais recursos deve se dar em *"acréscimo ao piso constitucional*".

Dessa forma, tendo em vista que despesas com tal fonte não devem integrar os recursos do piso constitucional, com base no item 10.I, alínea "c" da Parte Especial do Parecer Preliminar apresentamos emendas de relator (8002-0001 e 8002-0002)

para reclassificar o identificador de uso de código 6, na fonte 142, para identificador de uso 0.

7.2 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012[4], e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no item 10.I, alínea "c" da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0003 a 8002-0011) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de "6" para "0".

7.3 Ajuste no Descritor de Ação

A programação referente a saneamento em pequenas comunidades e em comunidades tradicionais (ação 7656) é classificada na subfunção afeta a saneamento rural. Entretanto, o descritor da ação constante do PLOA 2020 deixa de mencionar áreas rurais. A fim de manter a compatibilidade com a subfunção "*511 - Saneamento Básico Rural*" e garantir coerência da série histórica, propomos a manutenção do descritor atualmente vigente.

Quadro VIII
Ajustes em Descritores de Ações

Ação	Descritor LOA 2019	Descritor PLOA 2020	Proposta Manter Descritor 2019
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

8 Indicações ao Relator Geral

8.1 Acréscimos sugeridos para reajuste do MAC

Como mencionado no item 2.6.2.1 deste Relatório (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC), o volume de recursos constante da ação "*8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade"* é praticamente o mesmo autorizado para 2019. Tendo em vista a relevância da programação para o Sistema Único de Saúde e a natureza da despesa de caráter **obrigatório** e **permanente**, com fundamento no Parecer Preliminar (Parte Especial, II, 10, I, "b"), indicamos a seguinte correção dos valores previstos **(RP 1)** de forma a

[4] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

amenizar diferenças de alocação por unidades da federação com a aproximação das médias regionais e viabilizar o adequado cumprimento das normas legais.

Tabela IIII – Acréscimos sugeridos para reajuste do MAC

(em R$)

Região	UF	*Per capita* PLOA 2020	Acréscimo Indicado	*Per capita* Indicado
CENTRO-OESTE	DF	*180,0*	*23.287.271*	*187,7*
	GO	*214,9*	*6.767.220*	*215,8*
	MS	*270,8*	*3.367.236*	*272,0*
	MT	*199,9*	*3.119.417*	*200,8*
NORDESTE	AL	*263,9*	*3.913.765*	*265,1*
	BA	*223,6*	*14.772.649*	*224,6*
	CE	*234,7*	*9.544.117*	*235,8*
	MA	*167,1*	*222.145.576*	*198,3*
	PB	*215,8*	*3.857.563*	*216,8*
	PE	*256,7*	*10.924.821*	*257,8*
	PI	*249,5*	*3.622.135*	*250,6*
	RN	*216,0*	*3.378.742*	*217,0*
	SE	*227,6*	*2.336.133*	*228,6*
NORTE	AC	*238,9*	*945.693*	*240,0*
	AM	*140,8*	*38.531.887*	*150,0*
	AP	*149,7*	*570.868*	*150,4*
	PA	*147,8*	*19.059.675*	*150,0*
	RO	*240,4*	*1.911.301*	*241,5*
	RR	*224,5*	*627.069*	*225,5*
	TO	*258,9*	*1.821.909*	*260,0*
SUDESTE	ES	*222,9*	*4.008.024*	*223,8*
	MG	*246,8*	*23.251.588*	*247,9*
	RJ	*229,1*	*17.608.403*	*230,1*
	SP	*223,5*	*45.782.290*	*224,5*
SUL	PR	*269,4*	*13.730.040*	*270,6*
	RS	*263,5*	*13.322.024*	*264,7*
	SC	*242,8*	*7.792.584*	*243,9*
NACIONAL	NA	--	*300.000.000*	--
Total			**800.000.000**	

8.2 Reforço e Dotações Afetas a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

É sabido que o Brasil enfrenta diversos problemas de saúde pública e, para além das questões relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, destaca-se o papel fundamental das ações de saneamento básico para a redução de riscos à saúde e a promoção e a proteção do bem-estar da população.

O risco à saúde pública está ligado a fatores ambientais que podem ser, se não eliminados, ao menos minimizados com o uso adequado de serviços de saneamento, com a utilização de água potável sendo vista como fundamental para o fornecimento de alimento seguro à população.

Nesse contexto, a Funasa, órgão do Ministério da Saúde, atua institucionalmente a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais para fomentar soluções para ações de saneamento no País.

O Parecer Preliminar (Parte Especial, II, 12, IV, "c") prevê a possibilidade de o relator geral apresentar emendas que se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50 mil habitantes.

Assim, a fim de viabilizar o atendimento dessa relevante demanda da saúde pública brasileira, indico ao relator geral reforço à ação 10GD – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), funcional programática 10.512.2222.10GD.0001, localizador "Nacional", MA 90, GND 4, sequencial 001677, no valor de R$ 300 milhões.

8.3 Reforço de Dotações Afetas a Vigilância Epidemiológica

Como se verifica no item 2.3 deste Relatório, as despesas afetas a vigilância epidemiológica (subfunção 305), no Fundo Nacional de Saúde, foram significativamente reduzidas para 2020. Tendo em vista a relevância da matéria, indicamos ao Relator geral, com base no Parecer Preliminar (Parte Especial, II, 10, I, "b"), a correção em R$ 300 milhões dos valores alocados ao sequencial 001955.

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, VOTAMOS no sentido de que esta Comissão Mista:

I – aprove o Projeto de Lei nº 22, de 2019 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com os ajustes técnicos e emendas de relator de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas;

II – autorize o Relator-Geral a implementar as indicações constantes do item 8 deste Relatório.

Sala da Comissão, em __ de dezembro de 2019.

DEPUTADO HILDO ROCHA
Relator Setorial

ANEXO I
Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem 5.5 do Relatório)

Tipo de Problema – Ajuste	*Emendas Ajustadas*
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à *estruturação*, *construção, reforma* ou *equipamentos*, ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	13100004,13100005,13380003,13380012,13380015,14080001, 24420005,24970020,25340009,26750003,27180010,27870001, 28260008,28260012,28260013,28260018,28620011,28670015, 28850023,29190004,30870001,30870019,39080003,39250015, 39540001,39540006,39540008,39540019,39540024,39540025, 39840001,39840006,39840008,39840025,41300025,41600008, 41600021,41760006,71130014,71160009
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência a mais de um município ou área territorial.	13380023,15270012,19350004,22950002,22950005,22950006, 22950007,22950008,22950011,22950013,22950021,24410020, 24420005,24460014,26160019,26160021,26160023,27370011, 27370017,27590021,27590022,27590023,28120013,30640002, 30860001,30860011,30880015,30890010,30890015,32280008, 32280010,32280012,32280018,37250003,37310006,37310007, 37600016,37980003,37980004,39250006,39300002,39300014, 39840008,40180014,40270005,40680004,40700024,40810014, 41300004,41300005,41300018,41300019,41300021,41300024, 41300025,41370006,41470004,41600014,41650001,41650003, 41650004,41650006,41650007,41650011,41650013,41770005, 41850001,91620005
Localizador destoa do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	13100004,13100005,13380003,13380012,13380015,14080001, 24420005,24970020,25340009,26750003,27180010,27870001, 28260008,28260012,28260013,28260018,28620011,28670015, 28850023,29190004,30870001,30870019,39080003,39250015, 39540001,39540006,39540008,39540019,39540024,39540025, 39840001,39840006,39840008,39840025,41300025,41600008, 41600021,41760006,71130014,71160009
Grupo Natureza da Despesa (GND) Inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (*despesas correntes*) ou GND 4 (*investimentos*), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	14080023,39020001,39880008,39880009,40900017,40900019, 40900024,41020023,91620001

Tipo de Problema – Ajuste	Emendas Ajustadas
Modalidade de Aplicação (MA) Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	10740011,12770003,12770013,13100003,13310002,13310012, 14080023,15270017,15270021,15680004,15680009,21700005, 21700008,25730003,25790005,26010004,26330008,27020002, 27020003,27120002,27120003,27690005,27690009,27990019, 28740006,29000003,29000006,30410003,30860015,30920005, 31340007,33320001,33320002,35780018,36610023,36610024, 37250001,37250003,37470001,37470004,37470009,37670008, 37710003,37860001,37940008,38110002,38110003,38130013, 38130016,38360001,38360008,38360011,38360012,38360015, 38860002,39020001,39020002,39040009,39040010,39040017, 39040020,39040021,39130005,39260001,39260005,39260006, 39260011,39260018,39260019,39260021,39260022,39450001, 39610001,39610002,39610003,39610004,39610006,39840018, 39940004,39950002,39950003,40180004,40180014,40500004, 40590016,40610006,40610013,40610014,40640020,40710001, 40800017,40990001,41020023,41090006,41300008,41720004, 41720005,41770004,71040005,71070003,71160009
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos — Adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	13100004,13100006,13100007,13310008,13380001,13380023, 13380025,15270017,15270021,15270022,15270024,24570010, 25730004,26160008,27870001,28850023,29270001,29270003, 29270004,29270010,29270011,30870016,30870017,30880008, 30880012,30880018,33460005,36660003,37670008,38610001, 38610008,39020001,39020002,39190007,39300004,39530001, 39580004,39670011,39840022,39840024,39850001,39850006, 39950001,40310010,40690019,40700022,40700023,40700024, 40730005,40850010,40930001,41240004,41300008,41300021, 41300025,41380010,41450003,41450012,41450014,41650009, 71040001,71040014,71070003,71070010,71150010,71220005, 71250014
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Não atendidos	25730001,25730002,25730003,41300008,41300021,41300025
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos — Em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	24870003,26750003,33390008,33390020,37670003,37670004, 37670006,37670008,37670012,37670013,37670019,38580004, 38580012,39250018,39250025,39440003,40490001,40650007, 40650008,40730001,41420015,41570005,41570015
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	60060005,71020006,71030003,71030007,71050002,71050011, 71050015,71090012,71120006,71130006,71140003,71140012, 71140015,71150002,71150005,71150014,71170003,71170013, 71180014,71200002,71200011,71210011,71220008,71220012, 71250003,71250012,71250013,71250014

Tipo de Problema – Ajuste	Emendas Ajustadas
Ajustes em emendas coletivas - Não atendidas – Solicitações em desacordo com orientação do CAE ou que viriam resultar em inadmissibilidade da emenda	71030014,71120006,71190015,71250014
Redundância no subtítulo – ajustados subtítulos de emendas apresentadas com repetição de expressões da ação orçamentária, finalidades nele compreendidas, como "*estruturação*", "*implantação*", "*construção", "reforma", "incremento" ou "custeio*", como também casos de múltipla menção territorial, como "municípios no Estado de ...."	Inúmeras, não listadas.
Metas incompatíveis – quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.	Inúmeras, não listadas.

RESUMO DOS ATENDIMENTOS

VALOR ATENDIDO POR GRUPO DE AUTORES
VALOR ATENDIDO POR ÓRGÃO/GRUPO DE AUTORES
QUANTIDADE DE EMENDAS POR TIPO DE PARECER

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial (Setor/Grupo de autores)

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Quant.	Valor
BANCADA	93	2.410.762.862
COMISSÃO	12	53.000.000
PARLAMENTAR	3048	5.426.974.665
RELATOR	12	1.823.018.087
Total do Setor	**3165**	**9.713.755.614**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial (Setor/Órgão/Grupo de autores)

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Quant.	Valor
Órgão 00000 - Reserva de recursos do Congresso Nacional	**1**	**404.366.000**
RELATOR	1	404.366.000
Órgão 36000 - Ministério da Saúde	**3163**	**9.308.025.885**
BANCADA	93	2.410.762.862
COMISSÃO	12	53.000.000
PARLAMENTAR	3048	5.426.974.665
RELATOR	10	1.417.288.358
Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa	**1**	**1.363.729**
RELATOR	1	1.363.729
Total do Setor	**3165**	**9.713.755.614**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Resumo das Decisões por Setor/Tipo de Parecer

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Tipo de Parecer	Quant.
Pela Aprovação	3062
Pela Aprovação Parcial	103
Total do Setor:	**3165**

EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO

PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Bancada da Bahia**								**54.580.205**	
71060009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	31	7	54.580.205	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada da Paraiba**								**134.138.755**	
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	151	3	31	7	28.482.396	Pela Aprovação Parcial
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	151	3	31	7	69.715.724	Pela Aprovação Parcial
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	S	151	4	31	7	8.828.837	Pela Aprovação Parcial
71160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	S	151	4	31	7	12.476.494	Pela Aprovação Parcial
71160009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.7000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Equipamentos e Componentes Hidráulicos para Soluções Alternativas de Tratamento e Abastecimento de Água - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) - No Estado da Paraíba	S	151	4	71	7	14.635.304	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Alagoas**								**105.458.949**	
71030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7099	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de Maceió - Maceió - AL	S	151	4	50	7	7.463.735	Pela Aprovação Parcial
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL	S	151	4	31	2	33.800.000	Pela Aprovação Parcial
71030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL	S	151	3	41	7	17.914.737	Pela Aprovação Parcial
71030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	151	3	31	7	28.365.740	Pela Aprovação Parcial
71030014	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.1798	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Maravilha - AL	S	151	4	90	7	17.914.737	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Goias**								**29.097.783**	
71100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	31	7	16.191.166	Pela Aprovação Parcial
71100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	S	188	4	31	7	3.467.560	Pela Aprovação Parcial
71100007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás	S	188	4	90	7	9.439.057	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Minas Gerais**								**137.012.234**	
71140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	7	25.706.451	Pela Aprovação Parcial
71140012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	7	78.005.783	Pela Aprovação Parcial
71140015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	33.300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Pernambuco**								**22.174.916**	
71180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	7	12.417.102	Pela Aprovação Parcial
71180015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	7	9.757.814	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Rondonia**								**36.977.401**	
71230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	31	7	10.991.725	Pela Aprovação Parcial

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
71230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	S	188	4	41	7	6.041.016	Pela Aprovação Parcial
71230010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	7	19.944.660	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Roraima**								**19.514.018**	
71240009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	31	7	19.514.018	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Santa Catarina**								**79.517.100**	
71260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	31	7	41.460.637	Pela Aprovação Parcial
71260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	31	7	38.056.463	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Sao Paulo**								**217.488.136**	
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	7	106.662.280	Pela Aprovação Parcial
71250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	188	3	41	7	2.659.288	Pela Aprovação Parcial
71250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP	S	188	4	30	7	2.659.288	Pela Aprovação Parcial
71250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	188	4	30	7	1.329.644	Pela Aprovação Parcial
				S	188	3	30	7	1.329.644	Pela Aprovação Parcial
71250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	7	21.947.992	Pela Aprovação Parcial
71250012	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo	S	151	4	30	2	25.300.000	Pela Aprovação Parcial
71250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	2	6.426.131	Pela Aprovação Parcial
				S	153	3	31	2	33.873.869	Pela Aprovação Parcial
71250014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	151	4	30	2	14.219.869	Pela Aprovação Parcial
				S	153	4	30	2	1.080.131	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Sergipe**								**107.238.643**	
71270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	31	7	14.182.870	Pela Aprovação Parcial
71270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	188	3	41	7	14.182.870	Pela Aprovação Parcial
71270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	7	20.456.130	Pela Aprovação Parcial
71270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	31	7	48.416.773	Pela Aprovação Parcial
				S	151	3	31	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada de Tocantins**								**101.859.295**	
71280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	31	7	42.130.571	Pela Aprovação Parcial
71280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	S	188	4	31	7	31.379.623	Pela Aprovação Parcial
71280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	31	7	18.349.101	Pela Aprovação Parcial

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
				S	153	3	31	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Acre**								**16.854.730**	
71020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre	S	151	4	31	7	16.854.730	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Amapa**								**94.543.029**	
71050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP	S	151	4	30	7	22.160.735	Pela Aprovação Parcial
71050011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	151	3	90	7	22.160.735	Pela Aprovação Parcial
71050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	31	7	34.265.831	Pela Aprovação Parcial
71050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	31	7	10.637.152	Pela Aprovação Parcial
71050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP	S	188	4	31	7	5.318.576	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Amazonas**								**97.147.397**	
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	151	3	31	2	26.600.000	Pela Aprovação Parcial
71040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	151	3	31	7	3.000.000	Pela Aprovação
71040014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	7	66.153.359	Pela Aprovação
				S	151	3	31	7	1.394.038	Pela Aprovação
Autor:	**Bancada do Ceara**								**163.804.073**	
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	7	39.756.714	Pela Aprovação Parcial
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	7	44.301.970	Pela Aprovação Parcial
71070010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.7002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	188	3	90	7	1.376.731	Pela Aprovação Parcial
				S	188	4	90	7	4.130.194	Pela Aprovação Parcial
71070013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	188	4	31	7	3.324.110	Pela Aprovação Parcial
71070014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE	S	188	4	30	7	70.914.354	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Distrito Federal**								**19.279.838**	
71080009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	7	19.279.838	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Espirito Santo**								**51.107.989**	
71090012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	31	7	51.107.989	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Maranhão**								**203.915.098**	
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	90	7	44.321.467	Pela Aprovação Parcial
				S	151	3	90	2	2.042.131	Pela Aprovação Parcial
71110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	90	7	81.551.500	Pela Aprovação Parcial
				S	151	3	90	2	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	S	151	4	31	2	36.000.000	Pela Aprovação Parcial

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Bancada do Mato Grosso**								**81.367.465**	
71120004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.5351	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Nova Santa Helena - MT	S	188	4	40	7	2.836.575	Pela Aprovação Parcial
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	7	8.864.293	Pela Aprovação Parcial
71120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	188	3	41	7	8.662.832	Pela Aprovação Parcial
71120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	31	7	61.003.765	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Mato Grosso do Sul**								**41.218.965**	
71130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	188	3	41	7	17.728.587	Pela Aprovação Parcial
71130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	31	7	13.296.440	Pela Aprovação Parcial
71130012	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	90	7	5.761.791	Pela Aprovação Parcial
71130014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.7001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Reforma e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	90	7	1.772.859	Pela Aprovação Parcial
				S	188	4	90	7	2.659.288	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Para**								**103.045.771**	
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Aquisição de Navio de Assistência Hospitalar - Na Região Norte	S	153	4	90	2	14.250.000	Pela Aprovação Parcial
71150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará	S	188	3	30	7	21.274.304	Pela Aprovação Parcial
71150010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos de Sistemas de Água - No Estado do Pará	S	153	4	30	2	14.250.000	Pela Aprovação Parcial
71150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	153	3	31	2	8.950.000	Pela Aprovação Parcial
71150014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	S	188	4	30	7	44.321.467	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Parana**								**95.346.424**	
71170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	S	151	3	41	7	4.964.004	Pela Aprovação Parcial
71170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	31	7	22.133.415	Pela Aprovação Parcial
71170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	151	3	41	7	8.345.732	Pela Aprovação Parcial
71170006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	151	3	31	7	46.253.273	Pela Aprovação Parcial
71170013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.7003	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	S	151	4	30	2	13.650.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Piaui**								**130.001.734**	
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	151	3	31	7	58.018.717	Pela Aprovação Parcial
71190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	151	3	31	7	20.433.017	Pela Aprovação Parcial

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
71190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí	S	151	4	30	2	51.550.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Rio de Janeiro**								**85.072.458**	
71200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ	S	151	4	30	7	37.034.515	Pela Aprovação Parcial
71200008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	151	3	90	7	4.262.315	Pela Aprovação Parcial
71200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	151	3	31	7	32.377.557	Pela Aprovação Parcial
71200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ	S	151	4	50	7	6.917.876	Pela Aprovação Parcial
71200018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	151	4	90	7	4.480.195	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Rio Grande do Norte**								**71.403.661**	
71210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN	S	151	4	30	7	5.318.576	Pela Aprovação Parcial
				S	151	3	30	7	9.316.728	Pela Aprovação Parcial
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	30	7	14.635.304	Pela Aprovação Parcial
71210007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	31	7	27.497.749	Pela Aprovação Parcial
71210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	30	7	14.635.304	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Bancada do Rio Grande do Sul**								**111.596.795**	
71220005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.7003	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	151	4	90	2	21.825.000	Pela Aprovação Parcial
				S	151	3	90	2	7.275.000	Pela Aprovação Parcial
71220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	31	7	74.722.830	Pela Aprovação Parcial
71220008	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	151	4	90	2	6.400.000	Pela Aprovação Parcial
71220012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS	S	151	4	40	7	1.373.965	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Assuntos Sociais**								**12.400.000**	
60060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	4	41	8	2.700.000	Pela Aprovação Parcial
				S	188	4	31	8	2.700.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	188	4	31	8	1.200.000	Pela Aprovação Parcial
				S	188	4	41	8	1.600.000	Pela Aprovação Parcial
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	8	4.200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência**								**5.000.000**	
50080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	8	3.300.000	Pela Aprovação Parcial
				S	188	4	90	8	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Defesa dos Direitos da Mulher**								**5.100.000**	
50360003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	8	1.400.000	Pela Aprovação Parcial
50360004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	S	188	4	90	8	2.000.000	Pela Aprovação Parcial

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Apropriação Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
				S	188	3	90	8	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Desenv. Urbano**								**5.000.000**	
50230001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.2222.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	188	3	40	8	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA**								**1.000.000**	
50330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	90	8	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização**								**17.500.000**	
60000003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	S	188	4	40	8	17.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor:	**Com. Seguridade Social e Familia**								**4.000.000**	
50210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E95.0001	Reforço da Vigilância em Saúde mediante Aquisição e Distribuição de Insumos e Imunobiológicos - Nacional	S	188	3	90	8	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	90	8	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:									**2.460.762.862**	

EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO

PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Coletivas de Remanejamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Com. Assuntos Sociais**								**3.000.000**	
60060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	151	3	90	8	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:									**3.000.000**	

EMENDAS INDIVIDUAIS

PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Abílio Santana**								**8.480.454**	
38950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	4.450.454	Pela Aprovação
38950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amargosa - BA	S	188	4	40	6	765.000	Pela Aprovação
38950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2039	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cravolândia - BA	S	188	4	40	6	765.000	Pela Aprovação
38950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Itarana - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38950011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Abou Anni**								**8.000.000**	
38960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
38960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.400.000	Pela Aprovação
38960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Acácio Favacho**								**8.040.454**	
38970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
38970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
38970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	700.017	Pela Aprovação
38970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	340.437	Pela Aprovação
Autor:	**Acir Gurgacz**								**7.970.227**	
26330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
26330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7019	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo	S	188	3	50	6	400.000	Pela Aprovação
26330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
26330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
26330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	2.000.227	Pela Aprovação
26330009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
26330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	1.370.000	Pela Aprovação
26330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26330012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Adolfo Viana**								**8.000.000**	
38980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	5.500.000	Pela Aprovação
38980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Adriana Ventura**								**12.827.454**	
38990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
38990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	6.800.000	Pela Aprovação
38990012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	5.027.454	Pela Aprovação
Autor:	**Adriano do Baldy**								**7.970.227**	
39000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti Alegre - GO	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
39000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
39000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	1.215.000	Pela Aprovação
39000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39000013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	320.000	Pela Aprovação
39000014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.710.227	Pela Aprovação
39000015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	350.000	Pela Aprovação
39000016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
39000017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
39000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	225.000	Pela Aprovação
39000020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
39000022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39000023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
39000024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aécio Neves**								**8.100.454**	
13490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
13490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.050.454	Pela Aprovação
13490010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.400.000	Pela Aprovação
13490011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Afonso Florence**								**10.820.000**	
28710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	8.900.000	Pela Aprovação
28710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
28710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0029	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	120.000	Pela Aprovação
Autor:	**Afonso Hamm**								**8.560.454**	
20980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	950.000	Pela Aprovação
20980013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	1.050.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
20980015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	2.250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	1.735.000	Pela Aprovação
20980016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	2.575.454	Pela Aprovação
Autor:	**Afonso Motta**								**8.110.454**	
30200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	3.039.454	Pela Aprovação
30200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
30200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.471.000	Pela Aprovação
30200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
30200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aguinaldo Ribeiro**								**10.940.454**	
27110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	8.640.454	Pela Aprovação
27110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
27110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
27110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
27110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Airton Faleiro**								**8.440.454**	
39010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	7.300.454	Pela Aprovação
39010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	1.140.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aj Albuquerque**								**15.940.454**	
39020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	14.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Alan Rick**								**7.970.227**	
30360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	1.120.227	Pela Aprovação
30360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	4.600.000	Pela Aprovação
30360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0012	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	1.700.000	Pela Aprovação
30360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alceu Moreira**								**8.705.340**	
28580001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0043	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
28580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	3.470.000	Pela Aprovação
28580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.235.113	Pela Aprovação
28580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
28580015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
28580016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.400.227	Pela Aprovação
Autor:	**Alcides Rodrigues**								**8.668.053**	
39030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	965.686	Pela Aprovação
39030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	4.956.964	Pela Aprovação
39030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.745.403	Pela Aprovação
Autor:	**Alê Silva**								**8.514.454**	
39040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.200.000	Pela Aprovação
39040009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39040010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39040011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Divino - MG	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
39040017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39040020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
39040021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipatinga - MG	S	188	3	41	6	1.014.454	Pela Aprovação
39040023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alencar Santana Braga**								**8.170.227**	
39050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	170.000	Pela Aprovação
39050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.000.227	Pela Aprovação
39050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39050010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de São Paulo	S	188	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alessandro Molon**								**7.970.227**	
27760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	750.000	Pela Aprovação
27760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	750.000	Pela Aprovação
27760021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	90	6	270.227	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	900.000	Pela Aprovação
27760022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	90	6	300.000	Pela Aprovação
27760023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
27760024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alessandro Vieira**								**7.972.797**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
41440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	1.440.000	Pela Aprovação
41440007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	2.010.000	Pela Aprovação
41440008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	4.272.797	Pela Aprovação
Autor:	**Alex Manente**								**15.940.454**	
30370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	10.000.000	Pela Aprovação
30370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Alex Santana**								**7.970.227**	
39060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
39060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
39060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	150.000	Pela Aprovação
39060007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	3	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39060011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mutuípe - BA	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
39060012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	3.950.000	Pela Aprovação
39060014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	820.227	Pela Aprovação
Autor:	**Alexandre Frota**								**11.740.454**	
39070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.390.454	Pela Aprovação
39070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7045	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (Associação dos Fornecedores de Cana) - Piracicaba - SP	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
39070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
39070006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	3.000.000	Pela Aprovação
39070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39070010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alexandre Leite**								**7.970.227**	
27960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
27960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.485.114	Pela Aprovação
27960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	2.485.113	Pela Aprovação
27960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alexandre Padilha**								**10.100.000**	

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0035	Educação e Formação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	30	6	400.000	Pela Aprovação
39080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.100.000	Pela Aprovação
39080008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.100.000	Pela Aprovação
39080017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	1.200.000	Pela Aprovação
39080018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alexandre Serfiotis**								**13.940.454**	
30390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	4.200.000	Pela Aprovação
30390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
30390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.100.000	Pela Aprovação
30390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	188	4	41	6	230.000	Pela Aprovação
30390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Real - RJ	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
30390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaocara - RJ	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.3332	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Porto Real - RJ	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natividade - RJ	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
30390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
30390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.3336	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Resende - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
30390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
30390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30390019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
30390021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
30390022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	S	188	4	41	6	110.454	Pela Aprovação
30390025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alexis Fonteyne**								**11.590.000**	
39090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.250.000	Pela Aprovação
39090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.250.000	Pela Aprovação
39090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	990.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39090004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0035	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
39090005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Alice Portugal**								**7.970.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
13310001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	S	188	4	40	6	4.000.000	Pela Aprovação
13310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.670.227	Pela Aprovação
13310008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.7000	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Gonçalo Moniz - No Estado da Bahia	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
13310012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aliel Machado**								**8.000.000**	
30410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	4.800.000	Pela Aprovação
30410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	450.000	Pela Aprovação
30410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	1.100.000	Pela Aprovação
30410011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.650.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aline Gurgel**								**7.970.227**	
39100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
39100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	3.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Aline Sleutjes**								**7.970.254**	
39110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39110010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.470.254	Pela Aprovação
Autor:	**Altineu Côrtes**								**8.925.454**	
30420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
30420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porciúncula - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
30420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
30420011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Ubá - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
30420014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
30420017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
30420018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30420019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
30420020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
30420021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	188	3	41	6	2.225.454	Pela Aprovação
30420022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aluisio Mendes**								**7.970.227**	
30430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Alvaro Dias**								**7.970.227**	
20520007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	71	6	1.500.000	Pela Aprovação
20520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	4.470.227	Pela Aprovação
20520009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Amaro Neto**								**9.400.000**	
39120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	7.100.000	Pela Aprovação
39120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
39120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
39120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**André Abdon**								**7.970.244**	
30450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
30450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tartarugalzinho - AP	S	188	3	41	6	987.924	Pela Aprovação
30450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	1.990.827	Pela Aprovação
30450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal do Jari - AP	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
30450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	S	188	4	41	6	180.000	Pela Aprovação
30450008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cutias - AP	S	188	3	41	6	541.012	Pela Aprovação
30450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0399	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ferreira Gomes - AP	S	188	3	41	6	895.073	Pela Aprovação
30450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Navio - AP	S	188	3	41	6	605.408	Pela Aprovação
30450011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaubal - AP	S	188	3	99	6	270.000	Pela Aprovação
30450012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
30450013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal do Jari - AP	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**André de Paula**								**10.750.000**	
10740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.700.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
10740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	5.850.000	Pela Aprovação
10740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
10740011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**André Ferreira**								**8.270.227**	
39130002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.0026	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado de Pernambuco	S	188	4	90	6	200.000	Pela Aprovação
39130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	7.370.227	Pela Aprovação
39130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	100.000	Pela Aprovação
39130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**André Figueiredo**								**8.470.454**	
20830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
20830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
20830012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	975.000	Pela Aprovação
20830013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0023	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	350.000	Pela Aprovação
20830015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
20830018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0023	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	145.454	Pela Aprovação
Autor:	**André Fufuca**								**13.940.454**	
30460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	6.440.454	Pela Aprovação
30460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	7.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**André Janones**								**11.040.454**	
39140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.100.000	Pela Aprovação
39140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	31	6	800.000	Pela Aprovação
39140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	6.600.000	Pela Aprovação
39140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.940.454	Pela Aprovação
39140010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.2720	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itapagipe - MG	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Angela Amin**								**8.000.000**	
18800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
18800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	30	6	850.000	Pela Aprovação
18800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
18800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Angelo Coronel**								**8.000.000**	
41790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Antonio Anastasia**								**8.170.454**	
38100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.650.000	Pela Aprovação
38100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.970.454	Pela Aprovação
38100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.350.000	Pela Aprovação
38100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Antonio Brito**								**9.660.454**	
27370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	7.040.454	Pela Aprovação
27370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
27370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
27370017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0029	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado da Bahia	S	188	3	30	6	620.000	Pela Aprovação
Autor:	**Arlindo Chinaglia**								**7.970.227**	
31350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
31350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Arnaldo Jardim**								**8.220.227**	
23560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
23560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	50	6	500.000	Pela Aprovação
23560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	2.000.000	Pela Aprovação
23560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.970.227	Pela Aprovação
23560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Arolde de Oliveira**								**7.970.454**	
40900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	188	4	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
40900007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
40900008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Resende - RJ	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
40900010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
40900012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
40900013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	3	41	6	720.454	Pela Aprovação
40900014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
40900016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
40900017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40900019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	700.000	Pela Aprovação
40900023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
40900024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
40900025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Aroldo Martins**								**8.552.000**	
39150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	2.062.490	Pela Aprovação
39150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	6.489.510	Pela Aprovação
Autor:	**Arthur Lira**								**7.970.227**	
27260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	41	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Arthur Oliveira Maia**								**7.970.227**	
27390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	5.970.227	Pela Aprovação
27390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Assis Carvalho**								**9.550.000**	
27050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
27050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	99	6	550.000	Pela Aprovação
27050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Átila Lins**								**8.390.454**	
16190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0190	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carauari - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
16190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boca do Acre - AM	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
16190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coari - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
16190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
16190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0208	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lábrea - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
16190011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	400.000	Pela Aprovação
16190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coari - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
16190022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
16190023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Autazes - AM	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
16190025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	41	6	1.990.454	Pela Aprovação
Autor:	**Átila Lira**								**8.280.454**	
19350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0884	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Luís Correia - PI	S	188	4	40	6	270.000	Pela Aprovação
19350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7000	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Unidade de Vigilância de Zoonoses - Oeiras - PI	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
19350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0841	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Inocêncio - PI	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
19350012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	6.310.454	Pela Aprovação
19350014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Augusto Coutinho**								**8.733.558**	
27180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.150.000	Pela Aprovação
27180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
27180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.580.000	Pela Aprovação
27180010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.0026	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado de Pernambuco	S	188	4	90	6	150.072	Pela Aprovação
27180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
27180015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	50	6	250.000	Pela Aprovação
27180019	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.1654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jatobá - PE	S	188	4	40	6	215.000	Pela Aprovação
27180021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	1.488.486	Pela Aprovação
27180024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Áurea Carolina**								**7.970.454**	
39160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	6	150.000	Pela Aprovação
39160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0031	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	6	1.396.554	Pela Aprovação
39160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	188	3	41	6	4.326.709	Pela Aprovação
39160015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	659.030	Pela Aprovação
39160021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	1.438.161	Pela Aprovação
Autor:	**Aureo Ribeiro**								**11.550.454**	
27780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	6.930.272	Pela Aprovação
27780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	4.620.182	Pela Aprovação
Autor:	**Bacelar**								**7.970.227**	
30510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	5.870.227	Pela Aprovação
30510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
30510008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
30510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Baleia Rossi**								**8.000.000**	
30520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
30520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Benedita da Silva**								**8.170.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
13100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
13100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
13100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
13100004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.7000	Educação e Formação em Saúde - Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
13100005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	600.000	Pela Aprovação
13100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	2.970.227	Pela Aprovação
13100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
13100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
13100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	3	50	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Benes Leocádio**								**8.390.454**	
39170001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0024	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	1.400.000	Pela Aprovação
39170014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7047	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	31	6	600.000	Pela Aprovação
39170015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	1.590.454	Pela Aprovação
39170016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Beto Faro**								**8.600.000**	
21520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	8.200.000	Pela Aprovação
21520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Beto Pereira**								**7.970.227**	
39180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
39180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
39180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
39180012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39180013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	170.227	Pela Aprovação
39180017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	1.900.000	Pela Aprovação
Autor:	**Beto Rosado**								**7.970.227**	
30540008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	2.200.000	Pela Aprovação
30540011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
30540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
30540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	1.120.227	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bia Cavassa**								**7.970.227**	
41450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	2.485.113	Pela Aprovação
41450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	31	6	150.000	Pela Aprovação
41450008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
41450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.400.000	Pela Aprovação
41450012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	31	6	150.000	Pela Aprovação
41450014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
41450017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	31	6	3.435.114	Pela Aprovação
Autor:	**Bia Kicis**								**8.070.227**	
39190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	4.985.113	Pela Aprovação
39190007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0053	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Distrito Federal	S	188	3	50	6	100.000	Pela Aprovação
39190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	597.766	Pela Aprovação
				S	188	4	31	6	1.693.673	Pela Aprovação
39190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	597.766	Pela Aprovação
39190017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	95.909	Pela Aprovação
Autor:	**Bibo Nunes**								**8.000.000**	
39200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bira do Pindaré**								**8.270.454**	
39210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	1.025.227	Pela Aprovação
39210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	4.395.000	Pela Aprovação
39210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	2.600.227	Pela Aprovação
39210012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Boca Aberta**								**13.240.454**	
39220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	940.454	Pela Aprovação
39220003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	31	6	6.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	5.300.000	Pela Aprovação
39220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bohn Gass**								**8.170.227**	
28620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
28620008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0043	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
28620011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
28620014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	2.430.227	Pela Aprovação
28620016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	1.490.000	Pela Aprovação
28620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	1.050.000	Pela Aprovação
28620023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bosco Costa**								**8.000.000**	
13130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
13130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	4.500.000	Pela Aprovação
13130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
13130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bosco Saraiva**								**7.971.000**	
39230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS I - Santo Antônio do Içá - AM	S	188	4	40	6	827.000	Pela Aprovação
39230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7009	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - UBS I - No Município de Tapauá - AM	S	188	4	40	6	827.000	Pela Aprovação
39230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS I - Canutama - AM	S	188	4	40	6	827.000	Pela Aprovação
39230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maués - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39230008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucará - AM	S	188	3	41	6	1.490.000	Pela Aprovação
Autor:	**Bruna Furlan**								**8.220.227**	
27970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	3.450.000	Pela Aprovação
27970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.220.227	Pela Aprovação
27970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.800.000	Pela Aprovação
27970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Cacá Leão**								**8.640.454**	
30610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	6.970.227	Pela Aprovação
30610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.570.227	Pela Aprovação
30610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Camilo Capiberibe**								**8.170.227**	
39250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.217U.0016	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39250015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	188	4	90	6	620.000	Pela Aprovação
39250017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
39250018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39250023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	4	90	6	280.000	Pela Aprovação
39250025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	41	6	4.570.227	Pela Aprovação
Autor:	**Capitão Alberto Neto**								**7.970.227**	
39260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itamarati - AM	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caapiranga - AM	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juruá - AM	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39260007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
39260010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
39260011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tefé - AM	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39260018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canutama - AM	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
39260019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0209	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manacapuru - AM	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39260021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maués - AM	S	188	3	41	6	1.570.227	Pela Aprovação
39260022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucurituba - AM	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
Autor:	**Capitão Augusto**								**9.940.454**	
30640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
30640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.440.454	Pela Aprovação
30640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Capitão Wagner**								**8.190.454**	
39270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
39270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	2.490.454	Pela Aprovação
39270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
39270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	5.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carla Zambelli**								**10.240.454**	
39280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.370.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	8.870.227	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Bezerra**								**12.000.000**	
25470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
25470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Chiodini**								**7.970.454**	
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.970.454	Pela Aprovação
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39290010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Gomes**								**7.970.227**	
30670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
30670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
30670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	5.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Henrique Gaguim**								**7.970.454**	
30680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	7.620.454	Pela Aprovação
30680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
30680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Jordy**								**8.540.454**	
39300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	S	188	4	41	6	450.000	Pela Aprovação
39300012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
39300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	S	188	4	50	6	600.000	Pela Aprovação
39300015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39300016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
39300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - AFR - Niterói - RJ	S	188	3	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39300019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	188	3	41	6	390.454	Pela Aprovação
39300021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39300022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	188	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
39300023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Sampaio**								**9.520.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
15270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	S	188	4	50	6	1.250.000	Pela Aprovação
15270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
15270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3783	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedreira - SP	S	188	3	40	6	400.000	Pela Aprovação
15270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	370.454	Pela Aprovação
15270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP	S	188	3	50	6	500.000	Pela Aprovação
15270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Campinas - SP	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
15270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	S	188	3	40	6	400.000	Pela Aprovação
15270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
15270017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	S	188	3	99	6	1.250.000	Pela Aprovação
15270019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	S	188	3	50	6	550.000	Pela Aprovação
15270021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.350.000	Pela Aprovação
15270022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariúna - SP	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
15270023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
15270024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Veras**								**7.990.454**	
39310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	7.090.454	Pela Aprovação
39310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	150.000	Pela Aprovação
39310011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Viana**								**8.910.454**	
40870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.400.000	Pela Aprovação
40870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.310.454	Pela Aprovação
40870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
40870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.700.000	Pela Aprovação
Autor:	**Carlos Zarattini**								**7.970.454**	
25200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.760.454	Pela Aprovação
25200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	450.000	Pela Aprovação
25200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
25200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
25200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.360.000	Pela Aprovação
25200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Carmen Zanotto**								**8.190.227**	
29250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
29250006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	71	6	220.000	Pela Aprovação
29250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Caroline de Toni**								**7.970.227**	
39320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	1.970.227	Pela Aprovação
39320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Cássio Andrade**								**12.890.454**	
39330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.300.000	Pela Aprovação
39330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	6.350.000	Pela Aprovação
39330009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.700.454	Pela Aprovação
39330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	2.040.000	Pela Aprovação
39330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39330012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Celina Leão**								**7.970.000**	
39340010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	3.030.000	Pela Aprovação
39340011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39340014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	1.940.000	Pela Aprovação
Autor:	**Célio Moura**								**7.990.454**	
39350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	2.200.000	Pela Aprovação
39350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
39350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	4.890.454	Pela Aprovação
39350013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Célio Silveira**								**8.100.000**	
30700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	4.184.000	Pela Aprovação
30700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	3.226.000	Pela Aprovação
30700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	90.000	Pela Aprovação
30700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
30700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Célio Studart**								**9.320.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.1048	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Fortaleza - CE	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
39360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.1093	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Maracanaú - CE	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
39360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.1140	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Quixeramobim - CE	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
39360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0023	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
39360008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	4.670.454	Pela Aprovação
39360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.1033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Caucaia - CE	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
39360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.1156	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Sobral - CE	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
39360013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Celso Maldaner**								**8.810.454**	
25690001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0042	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
25690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
25690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
25690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0042	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
25690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
25690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
25690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.210.454	Pela Aprovação
Autor:	**Celso Russomanno**								**8.190.454**	
31600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.690.454	Pela Aprovação
31600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
31600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
31600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Celso Sabino**								**13.846.454**	
39370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	6.365.727	Pela Aprovação
39370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	6.365.727	Pela Aprovação
39370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	225.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0015	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	690.000	Pela Aprovação
39370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) - No Estado do Pará	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Cezinha de Madureira**								**7.970.272**	
39380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
39380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.860.136	Pela Aprovação
39380006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.860.136	Pela Aprovação
Autor:	**Charles Fernandes**								**9.100.000**	
39390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Licínio de Almeida - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra da Estiva - BA	S	188	3	41	6	700.000	Pela Aprovação
39390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
39390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2229	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piripá - BA	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
39390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gandu - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2068	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guanambi - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetité - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2169	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Malhada - BA	S	188	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
39390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guanambi - BA	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
39390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candiba - BA	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
39390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	S	188	4	40	6	1.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Charlles Evangelista**								**7.971.000**	
39400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.271.000	Pela Aprovação
39400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39400018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
39400020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
39400023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Chico D'angelo**								**8.020.227**	
24970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Barra - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
24970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
24970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
24970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
24970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
24970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
24970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	920.227	Pela Aprovação
24970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
24970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
24970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
24970016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
24970018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
24970020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.7000	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF - Nacional	S	188	3	90	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Chico Rodrigues**								**7.970.227**	
41430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
41430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
41430005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
41430006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	41	6	7.670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Chiquinho Brazão**								**8.500.000**	
39410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	4.300.000	Pela Aprovação
39410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	4.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Chris Tonietto**								**10.520.454**	
39420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
39420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	6.220.454	Pela Aprovação
Autor:	**Christiane De Souza Yared**								**10.300.000**	
30730001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
30730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
30730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
30730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Christino Aureo**								**7.971.000**	
39430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39430007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	31	6	2.021.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	2.800.000	Pela Aprovação
39430008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.550.000	Pela Aprovação
Autor:	**Cid Gomes**								**11.990.454**	
40810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Reriutaba - CE	S	188	3	41	6	450.000	Pela Aprovação
40810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	6	800.000	Pela Aprovação
40810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Graça - CE	S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
40810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubajara - CE	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
40810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	S	188	3	41	6	450.000	Pela Aprovação
40810013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assaré - CE	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Ignez Andreazza - Aurora - CE	S	188	4	50	6	140.000	Pela Aprovação
40810015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40810016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ererê - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
40810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1099	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Meruoca - CE	S	188	3	41	6	450.000	Pela Aprovação
40810020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
40810021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacujá - CE	S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
40810022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40810023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1132	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pires Ferreira - CE	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
40810024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova - CE	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
40810025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	188	3	41	6	4.000.454	Pela Aprovação
Autor:	**Ciro Nogueira**								**7.970.227**	
29000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
29000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	7.670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Clarissa Garotinho**								**11.030.454**	
30750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	31	6	6.320.454	Pela Aprovação
30750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
30750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
30750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
30750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macaé - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
30750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	S	188	3	41	6	610.000	Pela Aprovação
30750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
30750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	240.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	10.000	Pela Aprovação
30750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Claudio Cajado**								**8.420.227**	
31660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	290.227	Pela Aprovação
31660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	1.230.000	Pela Aprovação
31660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.900.000	Pela Aprovação
Autor:	**Cleber Verde**								**8.490.000**	
23880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	40	6	540.000	Pela Aprovação
23880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
23880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
23880007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Confúcio Moura**								**8.270.227**	
40920002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0136	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Itapuã do Oeste - RO	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
40920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40920013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
40920014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	3.120.000	Pela Aprovação
40920015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	450.227	Pela Aprovação
Autor:	**Coronel Armando**								**8.514.654**	
39440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	188	4	90	6	450.000	Pela Aprovação
39440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	3.564.654	Pela Aprovação
39440012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39440016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Coronel Chrisóstomo**								**7.990.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
39450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	250.000	Pela Aprovação
39450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	3	40	6	500.000	Pela Aprovação
39450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	2.740.454	Pela Aprovação
39450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39450008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Coronel Tadeu**								**9.780.454**	
39460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	150.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	1.220.000	Pela Aprovação
39460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
39460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.000.454	Pela Aprovação
39460013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.810.000	Pela Aprovação
39460014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Covatti Filho**								**8.438.227**	
30770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	468.000	Pela Aprovação
30770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
30770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
30770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	5.470.227	Pela Aprovação
Autor:	**Cristiano Vale**								**8.990.454**	
39470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
39470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	2.040.454	Pela Aprovação
39470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	3	50	6	150.000	Pela Aprovação
39470007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	3.300.000	Pela Aprovação
39470012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Da Vitoria**								**8.240.454**	
39480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	2.000.000	Pela Aprovação
39480010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	4.240.454	Pela Aprovação
39480011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dagoberto Nogueira**								**8.730.000**	
21700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	5.750.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
21700008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
21700009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	2.230.000	Pela Aprovação
Autor:	**Damião Feliciano**								**7.970.454**	
35300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	2.100.000	Pela Aprovação
35300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	99	6	3.740.454	Pela Aprovação
35300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
35300020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	99	6	1.530.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniel Almeida**								**7.970.227**	
13390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	2.570.000	Pela Aprovação
13390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	3.000.227	Pela Aprovação
13390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
13390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
13390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniel Coelho**								**7.970.227**	
30800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
30800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	4.700.000	Pela Aprovação
30800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
30800012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.070.227	Pela Aprovação
Autor:	**Daniel Freitas**								**7.970.454**	
39490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	2.970.454	Pela Aprovação
39490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniel Silveira**								**9.740.454**	
39500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
39500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
39500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	2.740.454	Pela Aprovação
39500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniel Trzeciak**								**8.150.000**	
39510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0040	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Na Região Sul	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	188	3	41	6	700.000	Pela Aprovação
39510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Sul	S	188	4	41	6	700.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39510012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	188	4	50	6	2.800.000	Pela Aprovação
				S	188	3	50	6	500.000	Pela Aprovação
39510014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	188	3	41	6	1.150.000	Pela Aprovação
39510016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniela do Waguinho**								**13.640.454**	
39520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	3.490.454	Pela Aprovação
39520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	3.400.000	Pela Aprovação
39520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
39520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
39520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39520010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
39520012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Daniella Ribeiro**								**8.240.454**	
41410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
41410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
41410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
41410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
41410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
41410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	6.140.454	Pela Aprovação
Autor:	**Danilo Cabral**								**8.257.272**	
27190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.380.272	Pela Aprovação
27190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	890.000	Pela Aprovação
27190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	2.300.000	Pela Aprovação
27190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.400.000	Pela Aprovação
27190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	287.000	Pela Aprovação
Autor:	**Danrlei de Deus Hinterholz**								**7.970.227**	
28610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	1.250.000	Pela Aprovação
28610010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	800.000	Pela Aprovação
28610011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	4.120.227	Pela Aprovação
28610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
Autor:	**Darci de Matos**								**11.400.000**	
39530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	4.850.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	3.600.000	Pela Aprovação
39530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	2.950.000	Pela Aprovação
Autor:	**Darcísio Perondi**								**8.025.527**	
31730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.850.000	Pela Aprovação
31730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	5.025.527	Pela Aprovação
31730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
31730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	650.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dário Berger**								**7.970.227**	
37860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.985.113	Pela Aprovação
37860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	3.985.114	Pela Aprovação
Autor:	**Davi Alcolumbre**								**7.970.227**	
37870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	40	6	6.470.227	Pela Aprovação
37870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**DAVID MIRANDA**								**7.970.227**	
39540001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.7002	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
39540006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.7000	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF - Nacional	S	188	4	90	6	1.660.440	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	1.259.787	Pela Aprovação
39540008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.7002	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
39540009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	750.000	Pela Aprovação
39540019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.7001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB/Fiocruz) - Nacional	S	188	3	90	6	900.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	100.000	Pela Aprovação
39540020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
39540024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
39540025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.7001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunibiológicos - Nacional	S	188	3	90	6	750.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	750.000	Pela Aprovação
Autor:	**David Soares**								**11.240.454**	
39550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39550003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	6.240.454	Pela Aprovação
Autor:	**Delegado Antônio Furtado**								**8.470.228**	
39560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japeri - RJ	S	188	4	41	6	150.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.3281	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
39560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
39560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
39560017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	50	6	433.000	Pela Aprovação
39560018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	31	6	2.500.000	Pela Aprovação
39560019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	937.228	Pela Aprovação
39560020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
39560022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Delegado Éder Mauro**								**11.100.000**	
30820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	1.750.000	Pela Aprovação
30820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	9.350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Delegado Marcelo Freitas**								**8.005.454**	
39570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
39570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.395.000	Pela Aprovação
39570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	6.000.454	Pela Aprovação
39570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	110.000	Pela Aprovação
Autor:	**Delegado Pablo**								**7.970.454**	
39580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	2.130.000	Pela Aprovação
39580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	697.454	Pela Aprovação
39580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia (Fundação Cecon) - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
39580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Airão - AM	S	188	4	41	6	726.000	Pela Aprovação
39580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anori - AM	S	188	4	41	6	726.000	Pela Aprovação
39580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	550.000	Pela Aprovação
39580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Autazes - AM	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
39580008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (Hospital Português) - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	391.000	Pela Aprovação
39580009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
39580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospital Adriano Jorge - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Delegado Waldir**								**11.614.454**	
29270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	6.600.000	Pela Aprovação
29270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	390.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
29270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	750.000	Pela Aprovação
29270010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	786.454	Pela Aprovação
29270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	3.088.000	Pela Aprovação
Autor:	**Denis Bezerra**								**9.587.120**	
39590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	989.684	Pela Aprovação
39590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	122.436	Pela Aprovação
39590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
39590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
39590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibaretama - CE	S	188	4	41	6	225.000	Pela Aprovação
39590009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	330.000	Pela Aprovação
39590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carnaubal - CE	S	188	4	41	6	110.000	Pela Aprovação
39590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paramoti - CE	S	188	4	41	6	110.000	Pela Aprovação
Autor:	**Diego Andrade**								**10.000.000**	
27540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
27540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
27540007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
27540012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Diego Garcia**								**8.360.227**	
30840005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	390.000	Pela Aprovação
30840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	5.080.000	Pela Aprovação
30840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.700.000	Pela Aprovação
30840014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	190.227	Pela Aprovação
Autor:	**Dimas Fabiano**								**7.970.227**	
27550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
27550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
27550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
27550008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
27550009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.870.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	1.000.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Domingos Neto**								**7.970.227**	
27010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	6	4.000.000	Pela Aprovação
27010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	3.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Domingos Sávio**								**7.970.227**	
27560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	50	6	1.970.227	Pela Aprovação
27560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
27560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
27560009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Frederico**								**8.854.454**	
39600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	6	950.000	Pela Aprovação
39600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.844.454	Pela Aprovação
39600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	710.000	Pela Aprovação
39600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.810.000	Pela Aprovação
39600014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.540.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Jaziel**								**8.000.000**	
39610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririaçu - CE	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Leonardo**								**10.325.454**	
39620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	1.550.000	Pela Aprovação
39620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	41	6	3.985.000	Pela Aprovação
39620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
39620004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0051	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
39620005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0051	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
39620016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	41	6	2.590.454	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.**								**12.000.000**	
39630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	11.600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Luiz Ovando**								**8.170.229**	
39640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
39640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	638.000	Pela Aprovação
39640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	957.000	Pela Aprovação
39640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.912.569	Pela Aprovação
39640015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
39640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	4.462.660	Pela Aprovação
Autor:	**Dr. Zacharias Calil**								**15.690.454**	
39650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	7.915.227	Pela Aprovação
39650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	5.975.227	Pela Aprovação
39650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	1.650.000	Pela Aprovação
39650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0052	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dra. Soraya Manato**								**8.515.454**	
39660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	170.228	Pela Aprovação
39660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	3.450.000	Pela Aprovação
39660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	1.750.000	Pela Aprovação
39660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	41	6	650.000	Pela Aprovação
39660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	1.445.226	Pela Aprovação
39660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
39660008	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Dra. Vanda Milani**								**7.970.227**	
39670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	99	6	970.227	Pela Aprovação
39670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
39670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	3	99	6	1.850.000	Pela Aprovação
39670009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	99	6	3.900.000	Pela Aprovação
39670011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	450.000	Pela Aprovação
39670013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Dulce Miranda**								**7.970.227**	
30860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0423	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
30860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pró-Rim - No Estado do Tocantins	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
30860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
30860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	31	6	1.200.000	Pela Aprovação
30860011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	30	6	150.000	Pela Aprovação
30860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Paulo Ricardo - IPR - No Estado do Tocantins	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
30860015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	41	6	5.420.227	Pela Aprovação
Autor:	**Edilázio Júnior**								**11.000.000**	
39680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	6.000.000	Pela Aprovação
39680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Edio Lopes**								**7.970.228**	
23700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	31	6	4.600.000	Pela Aprovação
23700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	870.228	Pela Aprovação
23700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Edmilson Rodrigues**								**7.989.773**	
30870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0015	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Pará	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
30870009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
30870014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	188	4	90	6	300.000	Pela Aprovação
30870015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	S	188	4	41	6	989.773	Pela Aprovação
30870016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
30870017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
30870018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	2.700.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	0	Pela Aprovação
30870019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0015	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Pará	S	188	3	90	6	1.450.000	Pela Aprovação
30870021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	188	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Edna Henrique**								**7.970.227**	
39690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
39690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	3.440.227	Pela Aprovação
39690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	1.530.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Barbosa**								**7.970.228**	
31860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.691.228	Pela Aprovação
31860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	779.000	Pela Aprovação
31860009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Bismarck**								**9.199.999**	
39700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	5.524.006	Pela Aprovação
39700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
39700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	3.475.993	Pela Aprovação
39700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Bolsonaro**								**8.170.227**	
30880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho - Jaú - SP	S	188	4	99	6	700.000	Pela Aprovação
30880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	970.227	Pela Aprovação
30880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itatiba - Itatiba - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.100.000	Pela Aprovação
30880008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7045	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (Associação dos Fornecedores de Cana) - Piracicaba - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
30880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital GPACI Sorocaba (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher - CAISM (Universidade Estadual de Campinas - Unicamp) - Campinas - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franca - SP	S	188	3	99	6	1.100.000	Pela Aprovação
30880018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher - CAISM (Universidade Estadual de Campinas - Unicamp) - Campinas - SP	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
30880020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Votuporanga - Votuporanga - SP	S	188	3	99	6	550.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	550.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Braga**								**14.040.454**	
29090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	41	6	13.200.454	Pela Aprovação
29090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional	S	188	4	90	6	300.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
29090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	4	90	6	440.000	Pela Aprovação
29090007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Braide**								**8.720.454**	
39710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	400.000	Pela Aprovação
39710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	700.000	Pela Aprovação
39710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
39710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	1.870.454	Pela Aprovação
39710010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
39710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Costa**								**10.000.000**	
39720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	8.000.000	Pela Aprovação
39720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Cury**								**8.350.000**	
30890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
30890008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.150.000	Pela Aprovação
30890013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
30890014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
30890015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.300.000	Pela Aprovação
30890017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	800.000	Pela Aprovação
30890018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3793	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
30890020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	188	3	41	6	1.600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo da Fonte**								**10.940.454**	
24560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
24560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
24560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
24560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
24560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
24560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
24560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
24560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
24560009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
24560010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	71	6	300.000	Pela Aprovação
24560015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
24560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.790.454	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Girão**								**8.270.454**	
41380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.470.454	Pela Aprovação
41380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
41380011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41380013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eduardo Gomes**								**7.970.227**	
41860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	5.000.000	Pela Aprovação
41860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
41860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	670.227	Pela Aprovação
41860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Efraim Filho**								**7.990.454**	
24490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	675.000	Pela Aprovação
24490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	S	188	3	50	6	250.000	Pela Aprovação
24490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
24490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
24490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
24490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
24490016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	1.065.000	Pela Aprovação
24490018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.965.454	Pela Aprovação
24490020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.335.000	Pela Aprovação
Autor:	**Elcione Barbalho**								**13.640.454**	
31880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
31880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	30	6	3.500.000	Pela Aprovação
31880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	30	6	3.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente
Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
31880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
31880009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	840.454	Pela Aprovação
31880010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eli Borges**								**7.970.228**	
39730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
39730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	1.470.228	Pela Aprovação
Autor:	**Eli Corrêa Filho**								**12.340.000**	
27990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
27990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
27990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
27990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranapanema - SP	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
27990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juquitiba - SP	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
27990010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Bonita - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
27990011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.3483	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP	S	188	4	99	6	70.000	Pela Aprovação
27990013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juquitiba - SP	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
27990015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Apiaí - SP	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
27990016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapiara - SP	S	188	4	41	6	170.000	Pela Aprovação
27990018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	6.250.000	Pela Aprovação
27990019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
27990021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Elias Vaz**								**9.270.227**	
39740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	5.970.227	Pela Aprovação
39740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
39740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0052	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eliziane Gama**								**7.970.227**	
41390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	1.470.227	Pela Aprovação
41390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
41390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Elmano Férrer**								**7.970.227**	
37880007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
37880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
37880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	4.700.000	Pela Aprovação
37880014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	2.770.227	Pela Aprovação
Autor:	**Elmar Nascimento**								**7.970.227**	
30910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mascote - BA	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
30910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	5.400.000	Pela Aprovação
30910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	2.320.227	Pela Aprovação
Autor:	**Emanuel Pinheiro Neto**								**7.970.227**	
39750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	41	6	1.370.000	Pela Aprovação
39750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	3.580.227	Pela Aprovação
39750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
39750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	1.820.000	Pela Aprovação
Autor:	**Emidinho Madeira**								**8.000.000**	
39760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
39760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	6.300.000	Pela Aprovação
39760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39760011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
39760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Enéias Reis**								**11.970.227**	
40980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.970.227	Pela Aprovação
40980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
40980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
40980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Enio Verri**								**8.000.000**	
30920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Enrico Misasi**								**9.940.454**	
39770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.840.454	Pela Aprovação
39770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
39770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Erika Kokay**								**7.971.272**	
28260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	600.000	Pela Aprovação
28260008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	1.600.272	Pela Aprovação
28260012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0050	Educação e Formação em Saúde - Na Região Centro-Oeste	S	188	3	90	6	2.800.000	Pela Aprovação
28260013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	424.000	Pela Aprovação
28260015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	647.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	600.000	Pela Aprovação
28260018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	1.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Eros Biondini**								**7.970.227**	
27590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	6.620.227	Pela Aprovação
27590021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
27590022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montes Claros - MG	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
27590023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde Mental - Almenara - MG	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Esperidião Amin**								**7.970.227**	
22100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	170.227	Pela Aprovação
22100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
22100013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
22100016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
Autor:	**Euclydes Pettersen**								**10.240.454**	
39780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.180.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
39780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.060.000	Pela Aprovação
39780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.600.454	Pela Aprovação
Autor:	**Evair Vieira De Melo**								**8.000.000**	
30930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
30930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
30930010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Expedito Netto**								**7.970.227**	
30960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
30960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	40	6	2.970.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
30960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
30960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fabiano Contarato**								**7.970.454**	
41800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	40	6	985.227	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	3.000.000	Pela Aprovação
41800006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	3.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	40	6	985.227	Pela Aprovação
Autor:	**Fabiano Tolentino**								**9.580.454**	
41940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.890.000	Pela Aprovação
41940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
41940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.600.000	Pela Aprovação
41940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
41940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
41940011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.290.454	Pela Aprovação
41940012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fábio Faria**								**8.045.000**	
24090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
24090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	40	6	3.150.000	Pela Aprovação
24090011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
24090012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Amigos do Coração da Criança - AMICO - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
24090013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	3.145.000	Pela Aprovação
24090014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fábio Henrique**								**8.890.454**	
39790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	6.590.454	Pela Aprovação
39790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0028	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
39790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1881	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japaratuba - SE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fábio Mitidieri**								**7.971.000**	
31000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	7.971.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fábio Ramalho**								**12.312.454**	
23680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	716.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
23680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
23680007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	240.000	Pela Aprovação
23680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.900.000	Pela Aprovação
23680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
23680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	5.356.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fabio Reis**								**7.970.227**	
29790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	2.870.227	Pela Aprovação
29790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
29790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
29790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
29790008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
29790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1897	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	S	188	3	50	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fabio Schiochet**								**7.970.227**	
39800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
39800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	4	99	6	1.470.227	Pela Aprovação
39800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fábio Trad**								**8.120.000**	
28360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
28360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	3.470.000	Pela Aprovação
28360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
28360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
28360012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fausto Pinato**								**13.670.454**	
31340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
31340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.008.664	Pela Aprovação
31340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	9.280.790	Pela Aprovação
31340008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
31340011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	81.000	Pela Aprovação
Autor:	**Felício Laterça**								**8.500.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
39810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.887.000	Pela Aprovação
39810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.883.454	Pela Aprovação
39810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
39810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	530.000	Pela Aprovação
Autor:	**Felipe Carreras**								**8.370.227**	
31870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
31870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
31870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0026	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
31870005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
31870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
31870008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
31870011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
31870013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
31870014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
31870017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
31870022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
31870024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	2.670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Felipe Francischini**								**7.970.027**	
39820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.970.027	Pela Aprovação
39820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	6.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Felipe Rigoni**								**8.000.000**	
39830009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	1.931.638	Pela Aprovação
39830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	4.368.362	Pela Aprovação
39830012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	1.700.000	Pela Aprovação
Autor:	**Félix Mendonça Júnior**								**8.108.454**	
27420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.420.454	Pela Aprovação
27420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
27420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
27420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.2077	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Ibipitanga - BA	S	188	4	41	6	138.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fernanda Melchionna**								**8.470.227**	
39840001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.5027	Educação e Formação em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II - Alegrete - RS	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
39840006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	188	3	90	6	397.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	30.000	Pela Aprovação
39840007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	996.612	Pela Aprovação
39840008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.7002	Educação e Formação em Saúde - Polo Carboquímico - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	90	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	250.000	Pela Aprovação
39840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39840018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39840022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7002	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Pronto-Socorro de Canoas Dep. Nelson Marchesan (GAMP - Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública) - Canoas - RS	S	188	4	50	6	996.615	Pela Aprovação
39840024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário URCAMP - Bagé - RS	S	188	3	50	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
39840025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fernando Bezerra Coelho**								**7.970.227**	
37890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.985.113	Pela Aprovação
37890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.985.114	Pela Aprovação
Autor:	**Fernando Coelho Filho**								**8.940.454**	
23920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.420.227	Pela Aprovação
23920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.420.227	Pela Aprovação
23920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
23920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
23920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fernando Collor**								**14.680.454**	
25790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
25790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	10.000.000	Pela Aprovação
25790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
25790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	3.980.454	Pela Aprovação
Autor:	**Fernando Monteiro**								**14.190.454**	
38130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
38130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
38130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
38130013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	3.927.136	Pela Aprovação
38130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
38130016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	9.163.318	Pela Aprovação
38130018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
38130019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
38130020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fernando Rodolfo**								**12.400.000**	
39850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.700.000	Pela Aprovação
39850006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	10.500.000	Pela Aprovação
39850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	50	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Filipe Barros**								**7.970.228**	
39860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
39860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	5.970.228	Pela Aprovação
Autor:	**Flávia Arruda**								**7.970.454**	
39870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	1.370.454	Pela Aprovação
39870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	600.000	Pela Aprovação
39870007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39870009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39870010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39870011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
39870012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Flávia Morais**								**10.870.000**	
28330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	31	6	3.000.000	Pela Aprovação
28330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	3.700.000	Pela Aprovação
28330009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
28330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	630.000	Pela Aprovação
28330014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	3.390.000	Pela Aprovação
Autor:	**Flaviano Melo**								**7.979.454**	
24240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
24240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
24240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	4.379.454	Pela Aprovação
24240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	3.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Flávio Arns**								**7.970.227**	
20380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
20380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
20380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	3.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Flávio Bolsonaro**								**9.940.454**	
92190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ	S	188	3	41	6	870.000	Pela Aprovação
92190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
92190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
92190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	4	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
92190010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	S	188	4	41	6	270.227	Pela Aprovação
92190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
92190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	188	4	41	6	700.000	Pela Aprovação
92190017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
92190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
92190020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.227	Pela Aprovação
92190021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Flávio Nogueira**								**8.480.000**	
38270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	5.200.000	Pela Aprovação
38270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	3.280.000	Pela Aprovação
Autor:	**Flordelis**								**13.740.454**	
39880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
39880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39880007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
39880008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.220.227	Pela Aprovação
39880009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.220.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39880010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
39880011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Francisco Jr.**								**7.970.454**	
39890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	5.770.454	Pela Aprovação
39890014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Franco Cartafina**								**8.800.000**	
39900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.800.000	Pela Aprovação
39900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
39900007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
39900012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Fred Costa**								**8.320.454**	
39910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
39910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
39910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	880.000	Pela Aprovação
39910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.540.454	Pela Aprovação
39910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Frei Anastacio Ribeiro**								**8.299.454**	
39920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
39920002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	245.454	Pela Aprovação
39920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	2.350.000	Pela Aprovação
39920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	700.000	Pela Aprovação
39920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	99	6	4.854.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gastão Vieira**								**8.000.000**	
34630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gelson Azevedo**								**10.740.454**	
39930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	7.000.000	Pela Aprovação
39930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.740.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Genecias Noronha**								**15.220.454**	
27020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	6	14.220.454	Pela Aprovação
27020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**General Girão**								**7.970.227**	
39940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	4.070.227	Pela Aprovação
39940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	2.400.000	Pela Aprovação
39940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - São Paulo - SP	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
39940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
39940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**General Peternelli**								**8.000.000**	
39950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
39950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
39950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	400.000	Pela Aprovação
39950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
39950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.200.000	Pela Aprovação
39950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Geninho Zuliani**								**10.940.454**	
39960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
39960002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	950.000	Pela Aprovação
39960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.500.000	Pela Aprovação
39960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.190.454	Pela Aprovação
39960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
39960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.800.000	Pela Aprovação
39960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Geovania De Sá**								**7.975.000**	
32350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	5.500.000	Pela Aprovação
32350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	2.020.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
32350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	455.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gervásio Maia**								**8.960.454**	
39970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	3.210.454	Pela Aprovação
39970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	1.750.000	Pela Aprovação
39970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	2.250.000	Pela Aprovação
39970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	1.750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Giacobo**								**7.970.277**	
19680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	5.470.277	Pela Aprovação
19680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
19680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gil Cutrim**								**8.000.000**	
39980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
39980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0679	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeirândia - MA	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
39980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
39980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti - MA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
39980010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0703	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primeira Cruz - MA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gilberto Abramo**								**7.970.454**	
39990006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	6.090.000	Pela Aprovação
39990010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.880.454	Pela Aprovação
Autor:	**Gilberto Nascimento**								**11.250.000**	
15680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3843	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Registro - SP	S	188	4	41	6	700.000	Pela Aprovação
15680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.200.000	Pela Aprovação
15680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaú - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
15680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
15680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	188	3	41	6	700.000	Pela Aprovação
15680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
15680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairinque - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
15680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
15680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
15680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3949	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumaré - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
15680016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
15680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
15680018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	2.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gildenemyr**								**10.940.454**	
40520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	10.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Gilson Marques**								**11.940.000**	
90550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
90550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	8.820.000	Pela Aprovação
90550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4538	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapoá - SC	S	188	3	41	6	120.000	Pela Aprovação
Autor:	**Giovani Cherini**								**9.250.227**	
28630008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	970.227	Pela Aprovação
28630009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.280.000	Pela Aprovação
28630010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
28630011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
28630013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Giovani Feltes**								**8.270.227**	
32400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
32400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
32400007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
32400008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
32400010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.470.227	Pela Aprovação
Autor:	**Glauber Braga**								**7.990.454**	
26160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Alcides Carneiro - Petrópolis - RJ	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
26160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	188	3	41	6	2.090.454	Pela Aprovação
26160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
26160019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Cantagalo - RJ	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
26160020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica Centro Dr. Sylvio Henrique Braune - Nova Friburgo - RJ	S	188	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
26160021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26160023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Itaperuna - RJ	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Glaustin Fokus**								**9.490.454**	
40100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
40100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.367.840	Pela Aprovação
40100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	3.825.000	Pela Aprovação
40100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
40100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.347.614	Pela Aprovação
Autor:	**Gleisi Hoffmann**								**7.970.454**	
40110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	2.500.000	Pela Aprovação
40110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	5.470.454	Pela Aprovação
Autor:	**Gonzaga Patriota**								**9.620.454**	
12180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.150.000	Pela Aprovação
12180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.910.454	Pela Aprovação
12180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
12180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
12180020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.660.000	Pela Aprovação
12180024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	40	6	1.600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Greyce Elias**								**8.181.000**	
41000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
41000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	2.950.000	Pela Aprovação
41000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.575.000	Pela Aprovação
41000011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.806.000	Pela Aprovação
41000012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Guiga Peixoto**								**8.270.454**	
40120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.800.454	Pela Aprovação
40120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.970.000	Pela Aprovação
40120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
40120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
40120013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Guilherme Derrite**								**10.125.454**	
90600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
90600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	6.075.454	Pela Aprovação
90600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.550.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gurgel**								**7.970.300**	
40130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	31	6	7.970.300	Pela Aprovação
Autor:	**Gustavo Fruet**								**7.970.454**	
36460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
36460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	5.250.454	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	520.000	Pela Aprovação
36460015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	4	90	6	300.000	Pela Aprovação
36460016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
36460025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gustinho Ribeiro**								**9.940.454**	
41010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	940.454	Pela Aprovação
41010005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	9.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Gutemberg Reis**								**14.940.454**	
40140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	14.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Haroldo Cathedral**								**7.970.227**	
41460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	31	6	3.000.000	Pela Aprovação
41460010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	31	6	350.000	Pela Aprovação
41460013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	31	6	3.370.227	Pela Aprovação
41460017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.3883.0244	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - No Município de Mucajaí - RR	S	188	4	40	6	750.000	Pela Aprovação
41460021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	31	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Heitor Freire**								**8.200.454**	
90650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.600.227	Pela Aprovação
90650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.600.227	Pela Aprovação
90650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Granja - CE	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
90650010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Granja - CE	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Heitor Schuch**								**9.000.000**	
32980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	5.800.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
32980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	1.650.000	Pela Aprovação
32980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	850.000	Pela Aprovação
32980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
32980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4763	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira do Sul - RS	S	188	4	41	6	50.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Helder Salomão**								**7.970.227**	
33120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	1.460.000	Pela Aprovação
33120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	41	6	1.470.000	Pela Aprovação
33120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	50	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	500.227	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	1.950.000	Pela Aprovação
33120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	31	6	1.100.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	1.190.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hélio Costa**								**7.970.227**	
40150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	99	6	4.970.227	Pela Aprovação
40150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
40150011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hélio Leite**								**9.153.000**	
33390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	1.310.000	Pela Aprovação
33390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
33390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	2.930.000	Pela Aprovação
33390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	3.370.000	Pela Aprovação
33390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0015	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	103.000	Pela Aprovação
33390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0015	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	160.000	Pela Aprovação
33390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	980.000	Pela Aprovação
Autor:	**Helio Lopes**								**7.970.228**	
41020018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	188	3	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	600.017	Pela Aprovação
41020019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.017	Pela Aprovação
41020020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	S	188	4	40	6	533.017	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41020021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	800.019	Pela Aprovação
41020022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	1.000.017	Pela Aprovação
41020023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	2.000.017	Pela Aprovação
41020024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	1.037.124	Pela Aprovação
Autor:	**Henrique Fontana**								**8.870.454**	
36610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canoas - RS	S	188	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
36610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.5083	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de São Borja - RS	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
36610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.5121	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
36610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - RS	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
36610020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	1.800.000	Pela Aprovação
36610023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	3.770.000	Pela Aprovação
36610024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.300.454	Pela Aprovação
36610025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	1.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hercílio Coelho Diniz**								**8.000.000**	
40160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
40160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
40160012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
40160013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Herculano Passos**								**15.000.000**	
33460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Itu - Itu - SP	S	188	4	50	6	2.000.000	Pela Aprovação
33460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
33460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
33460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
33460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hermes Parcianello**								**8.605.000**	
32200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	2.500.000	Pela Aprovação
32200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	855.000	Pela Aprovação
32200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
32200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
32200008	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0041	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hildo Rocha**								**7.970.227**	
33930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	650.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
33930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
33930011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	3.320.227	Pela Aprovação
Autor:	**Hiran Gonçalves**								**7.990.454**	
33960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	1.204.454	Pela Aprovação
33960007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
33960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
33960010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
33960011	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
33960012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
33960013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	1.086.000	Pela Aprovação
33960018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	31	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Hugo Leal**								**8.123.176**	
23970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
23970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
23970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	2.100.000	Pela Aprovação
23970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	188	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
23970017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.523.176	Pela Aprovação
Autor:	**Hugo Motta**								**14.690.454**	
27120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.250.000	Pela Aprovação
27120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	12.050.000	Pela Aprovação
27120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	290.454	Pela Aprovação
27120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Humberto Costa**								**7.972.226**	
28850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	4.743.475	Pela Aprovação
28850006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
28850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	250.000	Pela Aprovação
28850017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
28850021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.206.668	Pela Aprovação
28850022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	537.083	Pela Aprovação
28850023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	188	4	90	6	285.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
28850024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
28850025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Idilvan Alencar**								**9.750.000**	
41470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação
41470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	41	6	3.360.000	Pela Aprovação
41470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	1.760.000	Pela Aprovação
41470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	3.530.000	Pela Aprovação
41470011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Igor Kannário**								**8.150.000**	
40170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
40170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0029	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
40170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Igor Timo**								**9.100.000**	
41480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
41480007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.100.000	Pela Aprovação
41480011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41480014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
41480018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Iracema Portella**								**8.000.000**	
27070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	31	6	4.000.000	Pela Aprovação
27070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Irajá**								**7.970.227**	
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	970.227	Pela Aprovação
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Isnaldo Bulhões Jr.**								**9.918.000**	
40180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	40	6	1.446.000	Pela Aprovação
40180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	2.265.000	Pela Aprovação
40180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	40	6	1.976.000	Pela Aprovação
40180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	40	6	2.395.000	Pela Aprovação
40180012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	40	6	1.530.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40180013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0027	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	106.000	Pela Aprovação
40180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ivan Valente**								**7.990.454**	
32280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP - São Paulo - SP	S	188	4	30	6	700.000	Pela Aprovação
32280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
32280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	S	188	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
32280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Estado de São Paulo	S	188	3	50	6	750.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	750.000	Pela Aprovação
32280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
32280012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	S	188	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
32280017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	770.454	Pela Aprovação
32280018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antônio - São José do Rio Preto - SP	S	188	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
32280019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3912	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Carlos - SP	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
32280022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	40	6	870.000	Pela Aprovação
32280024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Izalci Lucas**								**7.970.227**	
41360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	400.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	400.000	Pela Aprovação
41360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	1.500.000	Pela Aprovação
41360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	2.110.000	Pela Aprovação
41360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	200.000	Pela Aprovação
41360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	800.000	Pela Aprovação
41360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	2.000.000	Pela Aprovação
41360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	560.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jader Barbalho**								**8.000.000**	
22630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
22630008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
22630011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jandira Feghali**								**7.970.454**	
17750017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
17750018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	220.000	Pela Aprovação
17750019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	3.930.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
17750020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
17750021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	120.000	Pela Aprovação
17750022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
17750023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
17750024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jaqueline Cassol**								**7.970.227**	
41490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	4.500.000	Pela Aprovação
41490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	2.470.227	Pela Aprovação
41490014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jaques Wagner**								**7.970.227**	
40800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
40800011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	450.000	Pela Aprovação
40800013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
40800017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	31	6	6.020.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jarbas Vasconcelos**								**12.220.454**	
25730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	7.200.454	Pela Aprovação
25730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.150.000	Pela Aprovação
25730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Buíque - PE	S	188	3	99	6	150.000	Pela Aprovação
25730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	50	6	150.000	Pela Aprovação
				S	188	4	30	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	1.100.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	870.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jayme Campos**								**7.970.227**	
23760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	5.579.000	Pela Aprovação
23760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
23760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	2.291.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jean Paul Prates**								**7.970.227**	
38860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
38860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	40	6	3.120.227	Pela Aprovação
38860009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
38860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
38860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
38860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jefferson Campos**								**8.130.000**	
15810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
15810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
15810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.950.000	Pela Aprovação
15810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
15810007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
15810008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
15810009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angatuba - SP	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
15810010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
15810011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
15810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
15810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franca - SP	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
15810016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jerônimo Goergen**								**7.970.227**	
28640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jéssica Sales**								**7.970.277**	
36400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	41	6	1.270.277	Pela Aprovação
36400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	6.000.000	Pela Aprovação
36400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
36400009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jesus Sérgio**								**7.970.227**	
40190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	30	6	5.600.000	Pela Aprovação
40190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
40190010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
40190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	99	6	1.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jhc**								**8.100.000**	
36840001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0027	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
36840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
36840007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
36840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
36840014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jhonatan de Jesus**								**7.970.227**	
26700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	3	31	6	5.454.000	Pela Aprovação
26700004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - No Estado de Roraima	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
26700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	41	6	1.516.227	Pela Aprovação
Autor:	**João Campos**								**7.980.454**	
19550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	1.980.454	Pela Aprovação
19550008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
19550012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
19550016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
19550020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.850.000	Pela Aprovação
Autor:	**João Carlos Bacelar**								**7.970.227**	
12700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
12700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	4.470.227	Pela Aprovação
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**João Daniel**								**7.970.227**	
36910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
36910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	2.090.000	Pela Aprovação
36910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	4.780.227	Pela Aprovação
36910014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
36910015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**João H. Campos**								**9.620.454**	
41500001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
41500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	2.420.000	Pela Aprovação
41500007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	31	6	100.000	Pela Aprovação
41500012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.150.000	Pela Aprovação
41500022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	4.700.454	Pela Aprovação
Autor:	**João Maia**								**9.770.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
24460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
24460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
24460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
24460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	3.470.227	Pela Aprovação
24460013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.2222.6908.0024	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	40	6	1.800.000	Pela Aprovação
24460014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
24460016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
24460017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
24460021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**João Marcelo Souza**								**13.540.454**	
36880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	5.540.454	Pela Aprovação
36880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**João Roma**								**7.970.227**	
40200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	5.420.000	Pela Aprovação
40200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	1.500.227	Pela Aprovação
40200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	1.050.000	Pela Aprovação
Autor:	**Joaquim Passarinho**								**8.000.454**	
36920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	2.220.454	Pela Aprovação
36920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
36920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	130.000	Pela Aprovação
36920014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	4.250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Joenia Wapichana**								**8.000.000**	
41510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	188	4	90	6	7.100.000	Pela Aprovação
41510004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0014	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	3	90	6	378.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	22.000	Pela Aprovação
41510016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Joice Hasselmann**								**7.970.227**	
40210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Jorge Braz**								**7.970.454**	
41520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
41520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41520012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	1.670.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41520014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jorge Kajuru**								**10.960.454**	
92060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
92060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
92060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
92060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	2.960.454	Pela Aprovação
Autor:	**Jorge Solla**								**8.060.227**	
36940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.300.000	Pela Aprovação
36940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
36940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
36940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
36940005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.7674.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	188	3	90	6	170.227	Pela Aprovação
36940019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.2099	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Irecê - BA	S	188	4	40	6	90.000	Pela Aprovação
Autor:	**Jorginho Mello**								**8.000.000**	
41850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	5.500.000	Pela Aprovação
41850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Airton Félix Cirilo**								**8.320.681**	
24410010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
24410013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
24410016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1049	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortim - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
24410020	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.1128	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Pentecoste - CE	S	188	4	40	6	350.454	Pela Aprovação
24410023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	6.170.227	Pela Aprovação
Autor:	**José Guimarães**								**12.540.454**	
24420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
24420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
24420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	6.090.454	Pela Aprovação
24420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
24420005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	250.000	Pela Aprovação
24420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potengi - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
24420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração da Criança e do Adolescente - ICCA - Fortaleza - CE	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Maranhão**								**8.340.454**	
20280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
20280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
20280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	4.040.454	Pela Aprovação
20280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Mario Schreiner**								**8.735.454**	
38940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mineiros - GO	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
38940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
38940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
38940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	50.000	Pela Aprovação
38940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
38940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
38940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
38940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cristalina - GO	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
38940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
38940010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
38940011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
38940014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.595.454	Pela Aprovação
38940018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
38940019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jataí - GO	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38940020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
38940021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
38940022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	540.000	Pela Aprovação
38940023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Medeiros**								**11.020.450**	
41530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
41530006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	6.020.450	Pela Aprovação
Autor:	**José Nelto**								**8.000.000**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
40230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40230011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Nunes**								**12.200.454**	
27450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	8.896.454	Pela Aprovação
27450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
27450012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.304.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Priante**								**7.970.227**	
32600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	3.234.113	Pela Aprovação
32600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	3.236.114	Pela Aprovação
32600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
32600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
32600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Ricardo**								**7.975.000**	
41090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	352.000	Pela Aprovação
41090007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
41090008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
41090011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	473.000	Pela Aprovação
41090014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
41090017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	700.000	Pela Aprovação
41090018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	40	6	950.000	Pela Aprovação
41090021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
41090023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Rocha**								**7.970.227**	
32620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.320.227	Pela Aprovação
32620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
32620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
32620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
32620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
32620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
32620011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
32620012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**José Serra**								**8.700.454**	
22950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
22950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatuba - SP	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
22950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
22950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
22950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3912	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Carlos - SP	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
22950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
22950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
22950011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
22950013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
22950014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.700.454	Pela Aprovação
22950021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
22950022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
22950023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Josias Gomes**								**7.970.227**	
13620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	7.310.227	Pela Aprovação
13620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	360.000	Pela Aprovação
13620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Josimar Maranhãozinho**								**15.940.454**	
40240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	13.940.454	Pela Aprovação
40240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Juarez Costa**								**15.940.454**	
41540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colniza - MT	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canabrava do Norte - MT	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Araguaia - MT	S	188	3	41	6	2.200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Terra Nova do Norte - MT	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
41540006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Araguaia - MT	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41540007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peixoto de Azevedo - MT	S	188	3	41	6	1.150.454	Pela Aprovação
41540008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apiacás - MT	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41540009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carlinda - MT	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41540010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotriguaçu - MT	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
41540011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castanheira - MT	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41540012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Mundo - MT	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
41540013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotriguaçu - MT	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
41540014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alta Floresta - MT	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41540015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	31	6	2.000.000	Pela Aprovação
41540016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41540017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Ubiratã - MT	S	188	3	41	6	440.000	Pela Aprovação
41540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Canaã do Norte - MT	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Santo Antônio - MT	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
41540020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cláudia - MT	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41540021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha - MT	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
41540022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosário Oeste - MT	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
41540023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colíder - MT	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41540024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Rica - MT	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
41540025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Juíza Selma**								**7.977.227**	
40850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	377.227	Pela Aprovação
40850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
40850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	4.100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40850010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	99	6	2.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Julian Lemos**								**8.000.000**	
40250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	99	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Júlio Cesar**								**7.970.227**	
12460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
12460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	1.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Julio Cesar Ribeiro**								**7.970.227**	
41100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5482	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidade Ocidental - GO	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
41100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	2.600.000	Pela Aprovação
41100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41100012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	S	188	3	99	6	900.000	Pela Aprovação
41100016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Em Brasília - DF	S	188	3	31	6	700.000	Pela Aprovação
41100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	300.000	Pela Aprovação
41100020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Em Brasília - DF	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
41100022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41100024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Júlio Delgado**								**8.190.454**	
36820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	4.550.000	Pela Aprovação
36820005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.105.454	Pela Aprovação
36820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	750.000	Pela Aprovação
36820009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
36820010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.435.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Juninho do Pneu**								**11.200.000**	
40260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	10.000.000	Pela Aprovação
40260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
40260008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Junio Amaral**								**8.070.227**	
39240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
39240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.600.000	Pela Aprovação
39240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação
39240009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Júnior Bozzella**								**9.740.454**	
90890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	5.740.454	Pela Aprovação
90890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
90890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Júnior Ferrari**								**9.420.000**	
40270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	30	6	100.000	Pela Aprovação
40270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
40270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
40270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
40270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação
40270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	40	6	270.000	Pela Aprovação
Autor:	**Junior Lourenço**								**7.970.228**	
41110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	S	188	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
41110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	3.535.114	Pela Aprovação
41110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	3.985.114	Pela Aprovação
Autor:	**Júnior Mano**								**10.100.000**	
40280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quiterianópolis - CE	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
40280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	2.600.000	Pela Aprovação
40280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	4.277.778	Pela Aprovação
40280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quiterianópolis - CE	S	188	3	41	6	222.222	Pela Aprovação
40280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social - Fortaleza - CE	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Juscelino Filho**								**9.500.454**	
36990006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	5.000.454	Pela Aprovação
36990007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
36990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Kátia Abreu**								**7.970.227**	
23590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
23590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	350.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
23590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	3.820.227	Pela Aprovação
23590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
23590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Kim Kataguiri**								**12.690.000**	
41550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	12.440.000	Pela Aprovação
41550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Laercio Oliveira**								**7.970.454**	
26080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
26080008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	7.670.454	Pela Aprovação
Autor:	**Lafayette de Andrada**								**7.970.341**	
40290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.970.341	Pela Aprovação
40290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lasier Martins**								**10.448.454**	
37930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	2.088.454	Pela Aprovação
37930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	3.160.000	Pela Aprovação
37930010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
37930011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	3.800.000	Pela Aprovação
37930013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lauriete**								**8.610.227**	
27730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	2.280.000	Pela Aprovação
27730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	2.930.227	Pela Aprovação
27730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	1.600.000	Pela Aprovação
27730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	1.380.000	Pela Aprovação
27730007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.3258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	S	188	4	40	6	270.000	Pela Aprovação
27730014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Leandre**								**7.975.454**	
37020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.600.000	Pela Aprovação
37020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	4.975.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37020010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Leda Sadala**								**7.970.227**	
41120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	S	188	4	41	6	840.227	Pela Aprovação
41120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	S	188	4	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
41120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	S	188	4	41	6	225.000	Pela Aprovação
41120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amapá - AP	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
41120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	S	188	4	40	6	1.200.000	Pela Aprovação
41120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
41120016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Grande - AP	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
41120021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	41	6	475.000	Pela Aprovação
41120024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	S	188	4	41	6	1.780.000	Pela Aprovação
Autor:	**Leila Barros**								**7.970.227**	
40820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	1.000.227	Pela Aprovação
40820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	1.600.000	Pela Aprovação
40820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	490.000	Pela Aprovação
40820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	700.000	Pela Aprovação
40820009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0053	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
40820019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0053	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal	S	188	4	50	6	3.880.000	Pela Aprovação
Autor:	**Léo Moraes**								**8.300.000**	
40300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
40300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0011	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	5.500.000	Pela Aprovação
40300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Léo Motta**								**7.970.227**	
41560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	485.000	Pela Aprovação
41560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	485.227	Pela Aprovação
41560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
41560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Leonardo Monteiro**								**8.430.454**	
14030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
14030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.300.000	Pela Aprovação
14030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
14030017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
14030018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
14030019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.780.454	Pela Aprovação
14030020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Leônidas Cristino**								**12.750.454**	
32700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
32700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.1156	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Sobral - CE	S	188	4	30	6	150.000	Pela Aprovação
32700008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	1.090.000	Pela Aprovação
32700011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	9.510.454	Pela Aprovação
Autor:	**Leur Lomanto Júnior**								**7.970.676**	
40310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
40310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
40310010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	7.770.676	Pela Aprovação
Autor:	**Lídice da Mata**								**7.970.227**	
24680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
24680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
24680019	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	800.000	Pela Aprovação
24680023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
24680024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	1.770.227	Pela Aprovação
Autor:	**Lincoln Portela**								**8.000.000**	
35950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.700.000	Pela Aprovação
35950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
35950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	900.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação
35950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Liziane Bayer**								**9.348.454**	
41130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
41130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	836.000	Pela Aprovação
41130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	3.999.454	Pela Aprovação
41130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
41130018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	3.613.000	Pela Aprovação
Autor:	**Loester Trutis**								**7.970.232**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	1.992.558	Pela Aprovação
40320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.992.558	Pela Aprovação
40320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	1.992.558	Pela Aprovação
40320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.992.558	Pela Aprovação
Autor:	**Lourival Gomes**								**8.620.000**	
38610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
38610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	2.350.000	Pela Aprovação
38610008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	5.770.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lucas Barreto**								**7.970.227**	
40790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	2.970.227	Pela Aprovação
40790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lucas Gonzalez**								**7.980.454**	
41570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.550.454	Pela Aprovação
41570015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	5.430.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lucas Redecker**								**9.390.450**	
40330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	S	188	4	41	6	6.000.000	Pela Aprovação
40330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel - RS	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
40330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Pardo - RS	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40330012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	160.000	Pela Aprovação
40330014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
40330016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.330.450	Pela Aprovação
40330019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lucas Vergilio**								**7.970.454**	
37040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
37040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
37040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	720.454	Pela Aprovação
Autor:	**Luciano Bivar**								**7.970.228**	
35390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	2.900.000	Pela Aprovação
35390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.070.228	Pela Aprovação
35390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Luciano Ducci**								**11.545.454**	
37050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	41	6	955.000	Pela Aprovação
37050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	9.540.000	Pela Aprovação
37050010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	950.454	Pela Aprovação
37050011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0041	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Paraná	S	188	3	90	6	70.000	Pela Aprovação
				S	188	4	90	6	30.000	Pela Aprovação
Autor:	**Lucio Mosquini**								**7.970.227**	
37060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
37060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7019	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
37060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
37060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
37060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
37060007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
37060008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	4.870.227	Pela Aprovação
Autor:	**Luis Carlos Heinze**								**8.170.227**	
41840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
41840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
41840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
41840015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	7.470.227	Pela Aprovação
Autor:	**Luis Miranda**								**7.970.227**	
91030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
91030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
91030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	7.670.227	Pela Aprovação
91030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luis Tibé**								**10.690.454**	
27620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
27620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	5.500.000	Pela Aprovação
27620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
27620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.890.454	Pela Aprovação
Autor:	**Luisa Canziani**								**9.160.000**	
40340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	8.370.000	Pela Aprovação
40340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	41	6	590.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40340011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Antônio Corrêa**								**8.800.000**	
41140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
41140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.3362	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Valença - RJ	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
41140010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.3301	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Iguaba Grande - RJ	S	188	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
41140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
41140014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
41140016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	4.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Carlos**								**7.970.454**	
26740014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	S	188	4	41	6	4.580.000	Pela Aprovação
26740015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	3.390.454	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Carlos Motta**								**10.000.000**	
40350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	6.000.000	Pela Aprovação
40350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz do Carmo**								**7.970.454**	
40990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
40990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
40990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	3.970.454	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Flávio Gomes**								**14.010.454**	
41270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	7.540.454	Pela Aprovação
41270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	5.900.000	Pela Aprovação
41270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	450.000	Pela Aprovação
41270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	120.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Lima**								**10.594.000**	
41580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
41580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	6.538.000	Pela Aprovação
41580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	2.926.000	Pela Aprovação
41580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	630.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Nishimori**								**8.220.227**	
28740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
28740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
28740009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
28740010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
28740012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	3.890.227	Pela Aprovação
28740013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	30	6	100.000	Pela Aprovação
28740014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	1.550.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	180.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiz Philippe de Orleans e Bragança**								**8.000.000**	
40360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luiza Erundina**								**8.950.000**	
36110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
36110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
36110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	2.800.000	Pela Aprovação
36110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
36110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	31	6	700.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	1.200.000	Pela Aprovação
36110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
36110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luizão Goulart**								**7.970.227**	
40600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinhais - PR	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraquara - PR	S	188	3	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
40600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colombo - PR	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco do Sul - PR	S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
40600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatro Barras - PR	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jandaia do Sul - PR	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
40600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araucária - PR	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Magro - PR	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	R	Valor Aprovado	Parecer
40600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	S	188	3	41	6	270.227	Pela Aprovação
40600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almirante Tamandaré - PR	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
40600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4192	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Kaloré - PR	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
40600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corumbataí do Sul - PR	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
40600014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40600015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	188	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Luizianne Lins**								**12.630.454**	
37100010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Icapuí - CE	S	188	4	41	6	180.000	Pela Aprovação
37100014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	2.620.000	Pela Aprovação
37100016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	31	6	4.930.454	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	4.700.000	Pela Aprovação
37100018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
37100022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Magda Mofatto**								**10.364.454**	
29350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	910.000	Pela Aprovação
29350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.285.000	Pela Aprovação
29350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	2.346.000	Pela Aprovação
29350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	4.002.454	Pela Aprovação
29350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	821.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mailza Gomes**								**7.970.454**	
38920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	40	6	827.000	Pela Aprovação
38920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	31	6	2.113.454	Pela Aprovação
38920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	30	6	1.680.000	Pela Aprovação
				S	188	3	30	6	2.350.000	Pela Aprovação
38920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
38920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Major Fabiana**								**15.940.277**	
41150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	7.970.138	Pela Aprovação
41150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	7.970.139	Pela Aprovação
Autor:	**Major Olimpio**								**12.760.000**	
92290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
92290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.110.000	Pela Aprovação
92290007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.200.000	Pela Aprovação
92290008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	6.250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Manuel Marcos**								**8.070.454**	
41590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	5.550.000	Pela Aprovação
41590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	41	6	2.020.454	Pela Aprovação
41590012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mara Gabrilli**								**10.640.454**	
40940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	6.490.454	Pela Aprovação
40940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mara Rocha**								**7.970.227**	
40380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	250.000	Pela Aprovação
40380002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0167	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rodrigues Alves - AC	S	188	4	40	6	260.000	Pela Aprovação
40380008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	2.000.000	Pela Aprovação
40380009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
40380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	560.227	Pela Aprovação
40380014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	1.400.000	Pela Aprovação
40380015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcel Van Hattem**								**7.970.227**	
41160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	188	3	41	6	1.470.227	Pela Aprovação
41160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
41160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Aro**								**7.980.000**	
37140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	900.000	Pela Aprovação
37140009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.750.000	Pela Aprovação
37140010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.930.000	Pela Aprovação
37140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Brum**								**7.970.228**	
92350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.470.228	Pela Aprovação
92350007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
92350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	3.050.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
92350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	3.250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Calero**								**8.170.227**	
40390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	657.227	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	5.713.000	Pela Aprovação
40390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
40390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	450.000	Pela Aprovação
40390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	650.000	Pela Aprovação
40390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Castro**								**8.000.000**	
41830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
41830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	6.700.000	Pela Aprovação
41830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Freixo**								**8.910.000**	
41600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	31	6	3.800.000	Pela Aprovação
41600014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	90	6	650.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	1.860.000	Pela Aprovação
41600021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	188	4	40	6	2.600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Moraes**								**7.970.454**	
40400009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
40400010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	5.970.454	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Nilo**								**7.970.454**	
41170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
41170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.470.454	Pela Aprovação
Autor:	**Marcelo Ramos**								**8.000.000**	
91180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
91180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	S	188	3	30	6	300.000	Pela Aprovação
91180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	41	6	6.900.000	Pela Aprovação
91180014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcio Alvino**								**9.940.454**	
37170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
37170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	110.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	110.000	Pela Aprovação
37170006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.450.000	Pela Aprovação
37170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.270.454	Pela Aprovação
Autor:	**Márcio Biolchi**								**8.380.454**	
37180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	5.650.454	Pela Aprovação
37180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
37180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.030.000	Pela Aprovação
37180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
37180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcio Bittar**								**7.970.227**	
40780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	S	188	3	41	6	600.227	Pela Aprovação
40780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0167	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodrigues Alves - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Senador Guiomard - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40780010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	188	3	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
40780013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xapuri - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40780018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40780020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40780021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	31	6	370.000	Pela Aprovação
40780022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40780023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40780024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Márcio Jerry**								**8.000.000**	
38930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
38930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Márcio Labre**								**7.970.454**	
40410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	50	6	1.145.050	Pela Aprovação
40410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	188	4	50	6	854.950	Pela Aprovação
40410009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40410014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.970.454	Pela Aprovação
Autor:	**Márcio Marinho**								**10.850.227**	
26010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	9.140.227	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
26010011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nazaré - BA	S	188	4	40	6	210.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marco Bertaiolli**								**11.140.454**	
41180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
41180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	9.000.000	Pela Aprovação
41180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	840.454	Pela Aprovação
Autor:	**Marcon**								**8.120.454**	
28670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	7.770.454	Pela Aprovação
28670013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
28670015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcos Aurélio Sampaio**								**8.640.454**	
40420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	3.140.454	Pela Aprovação
40420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	31	6	5.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marcos do Val**								**7.970.227**	
92040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	5.620.227	Pela Aprovação
92040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
92040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	31	6	2.000.000	Pela Aprovação
92040007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Marcos Pereira**								**9.940.454**	
41610002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	985.113	Pela Aprovação
41610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.500.000	Pela Aprovação
41610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.470.227	Pela Aprovação
41610006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GE.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	985.114	Pela Aprovação
Autor:	**Marcos Rogério**								**7.970.220**	
92240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
92240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	40	6	2.970.220	Pela Aprovação
92240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	40	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Margarete Coelho**								**8.500.000**	
40430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40430006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	7.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Margarida Salomão**								**7.970.227**	
29750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.138.227	Pela Aprovação
29750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.550.000	Pela Aprovação
29750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	632.000	Pela Aprovação
29750020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.650.000	Pela Aprovação
Autor:	**Maria do Carmo Alves**								**7.970.227**	
23310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	970.227	Pela Aprovação
23310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
23310011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
23310017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Maria do Rosário**								**7.970.227**	
19830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	50	6	720.227	Pela Aprovação
19830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	5.400.000	Pela Aprovação
19830012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
19830015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	1.650.000	Pela Aprovação
Autor:	**Maria Rosas**								**9.808.454**	
41190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	2.850.000	Pela Aprovação
41190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.440.000	Pela Aprovação
41190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	1.100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
				S	188	3	50	6	350.000	Pela Aprovação
41190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.750.000	Pela Aprovação
41190014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.118.454	Pela Aprovação
Autor:	**Mariana Carvalho**								**7.990.000**	
37250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
37250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	50	6	250.000	Pela Aprovação
37250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
37250015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	2.240.000	Pela Aprovação
37250016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
				S	188	3	40	6	3.920.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marília Arraes**								**7.970.454**	
40440009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	360.000	Pela Aprovação
40440010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	6.743.394	Pela Aprovação
40440011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40440012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
40440013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	247.060	Pela Aprovação
40440014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	120.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marina Santos**								**7.970.227**	
41620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
41620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	3.680.227	Pela Aprovação
41620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	290.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mário Heringer**								**7.970.731**	
14050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.340.277	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	1.680.454	Pela Aprovação
14050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.950.000	Pela Aprovação
14050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mário Negromonte Jr.**								**8.090.454**	
37270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	7.990.454	Pela Aprovação
Autor:	**Marlon Santos**								**14.630.454**	
40450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	5.293.000	Pela Aprovação
40450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	4.187.454	Pela Aprovação
40450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	850.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marreca Filho**								**12.470.454**	
41200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	S	188	3	41	6	370.000	Pela Aprovação
41200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	99	6	210.000	Pela Aprovação
41200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	S	188	3	41	6	420.000	Pela Aprovação
41200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	99	6	420.000	Pela Aprovação
41200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Estreito - MA	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	S	188	3	41	6	1.010.000	Pela Aprovação
41200013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Estreito - MA	S	188	3	41	6	1.030.000	Pela Aprovação
41200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41200016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântara - MA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41200019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	3.160.454	Pela Aprovação
41200020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
41200021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Marx Beltrão**								**13.110.454**	
37280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	13.110.454	Pela Aprovação
Autor:	**Maurício Dziedricki**								**8.692.227**	
28730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	3.030.227	Pela Aprovação
28730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	750.000	Pela Aprovação
28730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	276.000	Pela Aprovação
28730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	146.000	Pela Aprovação
28730010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	800.000	Pela Aprovação
28730011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
28730022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	3.390.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mauro Benevides Filho**								**9.470.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Icó - CE	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
40460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
40460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potiretama - CE	S	188	3	41	6	420.000	Pela Aprovação
40460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	S	188	3	41	6	850.227	Pela Aprovação
40460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
40460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicuitinga - CE	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
40460015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	188	3	41	6	420.000	Pela Aprovação
40460016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
40460018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40460019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saboeiro - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40460020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Banabuiú - CE	S	188	4	40	6	900.000	Pela Aprovação
40460021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	S	188	3	41	6	930.000	Pela Aprovação
40460023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40460025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mauro Lopes**								**15.940.454**	
32970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	4.000.000	Pela Aprovação
32970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	11.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Mauro Nazif**								**7.970.227**	
24210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
24210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
24210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	3.238.000	Pela Aprovação
24210008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	1.132.227	Pela Aprovação
24210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Mecias de Jesus**								**7.970.454**	
40930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	3	31	6	7.870.227	Pela Aprovação
40930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.227	Pela Aprovação
Autor:	**Merlong Solano**								**8.060.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
38220003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	99	6	1.410.000	Pela Aprovação
38220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	470.000	Pela Aprovação
38220009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	90.000	Pela Aprovação
38220013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	4.220.454	Pela Aprovação
38220014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	41	6	370.000	Pela Aprovação
38220015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Miguel Haddad**								**8.040.445**	
37290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.040.445	Pela Aprovação
37290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
37290011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.400.000	Pela Aprovação
37290012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Miguel Lombardi**								**7.970.000**	
37300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	370.000	Pela Aprovação
37300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almenara - MG	S	188	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
37300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
37300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	4.950.000	Pela Aprovação
37300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catanduva - SP	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Milton Vieira**								**14.940.454**	
26200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
26200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Hortolândia - SP	S	188	3	41	6	1.050.000	Pela Aprovação
26200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Mor - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.445.227	Pela Aprovação
26200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.445.227	Pela Aprovação
26200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Misael Varella**								**15.640.454**	
37310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	50	6	1.800.000	Pela Aprovação
37310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	4.120.454	Pela Aprovação
37310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	6	9.000.000	Pela Aprovação
37310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
37310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	520.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Moses Rodrigues**								**10.990.454**	
37330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1112	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Russas - CE	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
37330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana do Cariri - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1118	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacoti - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1173	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viçosa do Ceará - CE	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
37330013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umirim - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Sales - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37330016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37330019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37330022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
37330023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carnaubal - CE	S	188	3	41	6	940.454	Pela Aprovação
37330024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
37330025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1057	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Natália Bonavides**								**7.970.227**	
41630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	230.000	Pela Aprovação
41630008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	3.750.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	746.000	Pela Aprovação
41630012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	2.944.227	Pela Aprovação
41630013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
41630018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nelsinho Trad**								**9.340.000**	
41810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	40	6	400.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
41810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	2.840.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
41810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
41810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0054	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nelson Barbudo**								**7.970.454**	
40470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	99	6	3.900.000	Pela Aprovação
40470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	99	6	3.870.454	Pela Aprovação
40470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
40470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nelson Pellegrino**								**7.970.227**	
35640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.170.227	Pela Aprovação
35640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
35640009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igrapiúna - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
35640011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
35640014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dias d'Ávila - BA	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
35640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catu - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
35640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritinga - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
35640021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
35640023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lauro de Freitas - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nereu Crispim**								**7.970.228**	
41210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	7.070.228	Pela Aprovação
41210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
Autor:	**Neri Geller**								**7.970.227**	
25860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	99	6	5.579.159	Pela Aprovação
25860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	99	6	2.391.068	Pela Aprovação
Autor:	**Newton Cardoso Jr**								**7.970.227**	
37340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
37340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	970.227	Pela Aprovação
37340008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
37340010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nicoletti**								**8.979.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	30	6	8.979.227	Pela Aprovação
Autor:	**Nilson Pinto**								**9.000.000**	
34920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	4.500.000	Pela Aprovação
34920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nilto Tatto**								**7.970.454**	
37350001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
37350002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
37350007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.750.454	Pela Aprovação
37350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.330.000	Pela Aprovação
37350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	940.000	Pela Aprovação
37350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Nivaldo Albuquerque**								**13.500.000**	
38390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coqueiro Seco - AL	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
38390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajueiro - AL	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
38390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajueiro - AL	S	188	3	41	6	1.650.000	Pela Aprovação
38390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água Grande - AL	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
38390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Brás - AL	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
38390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
38390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacuípe - AL	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
38390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1819	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passo de Camaragibe - AL	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
38390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joaquim Gomes - AL	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
38390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Monte - AL	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Joaquim Gomes - AL	S	188	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
38390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	S	188	3	41	6	700.000	Pela Aprovação
38390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coruripe - AL	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
38390019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	31	6	3.000.000	Pela Aprovação
38390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maravilha - AL	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38390021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1788	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaramataia - AL	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38390022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata Grande - AL	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Norma Ayub**								**8.610.000**	
38580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	2.650.000	Pela Aprovação
38580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	2.640.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	420.000	Pela Aprovação
38580012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	1.300.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	1.300.000	Pela Aprovação
38580013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.3240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Marataízes - ES	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Odair Cunha**								**7.970.227**	
14070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	3.130.227	Pela Aprovação
14070006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
14070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.340.000	Pela Aprovação
14070010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Olival Marques**								**12.000.000**	
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	10.000.000	Pela Aprovação
40490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Omar Aziz**								**9.050.000**	
37940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
37940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
37940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
37940007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	678.000	Pela Aprovação
37940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	5.772.000	Pela Aprovação
37940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Oriovisto Guimarães**								**11.680.454**	
40890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.880.454	Pela Aprovação
40890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	5.500.000	Pela Aprovação
40890007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	3.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Orlando Silva**								**8.020.227**	
37370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.100.000	Pela Aprovação
37370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.470.227	Pela Aprovação
37370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.850.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
37370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
37370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
37370018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	1.450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Osires Damaso**								**7.970.454**	
41220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0017	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Tocantins	S	188	3	90	6	1.500.000	Pela Aprovação
41220003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	41	6	1.170.000	Pela Aprovação
41220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
41220009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.454	Pela Aprovação
Autor:	**Ossesio Silva**								**8.220.454**	
40500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	3.910.227	Pela Aprovação
40500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	188	3	31	6	250.227	Pela Aprovação
40500009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	4.060.000	Pela Aprovação
Autor:	**Otaci Nascimento**								**8.264.000**	
41650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação
41650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rorainópolis - RR	S	188	4	40	6	1.322.000	Pela Aprovação
41650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracaraí - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação
41650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caroebe - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação
41650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7067	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência da Mulher - Boa Vista - RR	S	188	4	30	6	1.322.000	Pela Aprovação
41650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rorainópolis - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação
41650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	188	3	41	6	138.000	Pela Aprovação
41650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0249	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Luiz - RR	S	188	4	40	6	1.396.000	Pela Aprovação
41650009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
41650010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7069	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista Bom Samaritano - Alto Alegre - RR	S	188	3	30	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
41650011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41650012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR	S	188	4	40	6	1.396.000	Pela Aprovação
41650013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracaraí - RR	S	188	3	41	6	240.000	Pela Aprovação
Autor:	**Otoni de Paula**								**11.640.454**	
40510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
40510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
40510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
40510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	S	188	3	41	6	940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Otto Alencar**								**13.940.454**	
37950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cravolândia - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
37950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jussara - BA	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
37950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Almeida - BA	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
37950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedrão - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
37950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
37950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santaluz - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucano - BA	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
37950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iraquara - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
37950011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lapão - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37950012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capim Grosso - BA	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
37950013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ruy Barbosa - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37950014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salinas da Margarida - BA	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
37950015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de América Dourada - BA	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
37950016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2132	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacaraci - BA	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
37950017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeira do Pombal - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37950018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibititá - BA	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37950019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37950020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaí - BA	S	188	3	41	6	530.000	Pela Aprovação
37950021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37950022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - BA	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
37950023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2222	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedro Alexandre - BA	S	188	3	41	6	450.454	Pela Aprovação
37950024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuípe - BA	S	188	3	41	6	260.000	Pela Aprovação
37950025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pé de Serra - BA	S	188	4	41	6	750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Otto Alencar Filho**								**8.504.227**	
41230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	6.904.227	Pela Aprovação
41230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
41230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Padre João**								**8.120.227**	
27640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
27640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.900.000	Pela Aprovação
27640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
27640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.670.227	Pela Aprovação
27640017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pastor Eurico**								**7.970.454**	
27240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Saude Comunitário - CESAC - Amaraji - PE	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
27240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	250.000	Pela Aprovação
27240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	3.400.000	Pela Aprovação
27240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	770.227	Pela Aprovação
27240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.750.227	Pela Aprovação
27240012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pastor Sargento Isidório**								**15.840.454**	
41660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	15.840.454	Pela Aprovação
Autor:	**Patrus Ananias**								**7.970.227**	
14080001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0031	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	6	1.100.000	Pela Aprovação
14080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	6	600.000	Pela Aprovação
14080014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
14080017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.650.000	Pela Aprovação
14080021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
14080023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.870.227	Pela Aprovação
14080025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bocaiúva - MG	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paula Belmonte**								**8.770.000**	
40530008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
40530013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	99	6	2.600.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	4.670.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulão**								**7.970.227**	
29730009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	2.500.227	Pela Aprovação
29730011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
29730012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
29730014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	41	6	1.565.000	Pela Aprovação
29730016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
29730019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	50	6	600.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	505.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Abi-Ackel**								**12.640.454**	
24870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	12.640.454	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Azi**								**10.220.000**	
37380006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	9.500.000	Pela Aprovação
37380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	720.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Bengtson**								**9.540.454**	
41240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
41240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
41240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	41	6	860.000	Pela Aprovação
41240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	5.230.454	Pela Aprovação
41240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ananindeua - PA	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
41240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Eduardo Martins**								**13.611.300**	
38360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
38360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
38360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
38360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	3.811.300	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
38360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
38360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
38360008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
38360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
38360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38360012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
38360015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Colorado - PR	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
38360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Freire Costa**								**10.360.000**	
28130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
28130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	650.000	Pela Aprovação
28130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.110.000	Pela Aprovação
28130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
28130012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
28130013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
28130014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	2.650.000	Pela Aprovação
28130018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	3.750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Ganime**								**9.312.430**	
40540016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	4.000.000	Pela Aprovação
40540017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	2.500.000	Pela Aprovação
40540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	50	6	1.000.430	Pela Aprovação
40540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	621.000	Pela Aprovação
				S	188	3	40	6	320.000	Pela Aprovação
40540020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	641.000	Pela Aprovação
				S	188	3	40	6	230.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Guedes**								**7.970.227**	
41670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.300.000	Pela Aprovação
41670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Espinosa - MG	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	4.370.227	Pela Aprovação
41670010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Paim**								**7.970.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
20230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
20230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	970.227	Pela Aprovação
20230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Pereira da Silva**								**8.000.000**	
25320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
25320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
25320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
25320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Pimenta**								**7.970.227**	
19860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	4.970.227	Pela Aprovação
19860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
19860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
19860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Ramos**								**9.100.000**	
13380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
13380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
13380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Darcy Vargas - Rio Bonito - RJ	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
13380012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e a infância de Resende - APMIR - Resende - RJ	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
13380015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	188	4	90	6	4.853.600	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	146.400	Pela Aprovação
13380021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
13380022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7005	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Teresópolis - RJ	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
13380023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
13380025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Rocha**								**7.970.227**	
37960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
37960010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	6.470.227	Pela Aprovação
Autor:	**Paulo Teixeira**								**7.970.000**	
25340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.470.000	Pela Aprovação
25340009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
25340011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.700.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
25340022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	3.500.000	Pela Aprovação
25340023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	31	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Augusto Bezerra**								**7.970.227**	
40550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	6.970.227	Pela Aprovação
40550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Cunha Lima**								**8.570.228**	
37390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
37390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.522.228	Pela Aprovação
37390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
37390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	4	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
37390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
37390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	50	6	400.000	Pela Aprovação
37390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
37390022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	148.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Lucas Fernandes**								**9.070.454**	
41250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	2.200.000	Pela Aprovação
41250012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	6.620.454	Pela Aprovação
41250015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Lupion**								**9.070.227**	
40560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.270.227	Pela Aprovação
40560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	5.200.000	Pela Aprovação
40560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.300.000	Pela Aprovação
40560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Paulo**								**7.970.227**	
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	S	188	4	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	S	188	4	41	6	270.000	Pela Aprovação
27870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	1.350.113	Pela Aprovação
27870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	3.350.114	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Uczai**								**7.970.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
28550016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Pedro Westphalen**								**8.120.454**	
41680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.570.000	Pela Aprovação
41680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	3.750.000	Pela Aprovação
41680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	1.700.000	Pela Aprovação
41680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	145.290	Pela Aprovação
41680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	955.164	Pela Aprovação
Autor:	**Perpétua Almeida**								**7.970.227**	
11970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
11970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
11970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	30	6	370.227	Pela Aprovação
11970011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	S	188	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
11970014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
11970015	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0171	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Tarauacá - AC	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
11970018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	30	6	1.500.000	Pela Aprovação
11970020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pinheirinho**								**10.920.000**	
40570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	438.000	Pela Aprovação
40570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	4.482.000	Pela Aprovação
40570011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40570013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.800.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Plínio Valério**								**7.971.454**	
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	700.000	Pela Aprovação
41370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iranduba - AM	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
41370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
41370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	3	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
41370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	30	6	1.300.000	Pela Aprovação
41370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	41	6	230.000	Pela Aprovação
41370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	31	6	925.000	Pela Aprovação
41370013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	41	6	3.116.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41370017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Policial Katia Sastre**								**9.500.000**	
41260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	7.500.000	Pela Aprovação
41260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pompeo de Mattos**								**7.970.227**	
36660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	5.420.227	Pela Aprovação
36660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.350.000	Pela Aprovação
36660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Pr. Marco Feliciano**								**15.940.454**	
28120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
28120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
28120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
28120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
28120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatuba - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
28120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mirante do Paranapanema - SP	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
28120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3576	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guariba - SP	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
28120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	640.454	Pela Aprovação
28120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
28120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	250.000	Pela Aprovação
28120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caraguatatuba - SP	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
28120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
28120016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
28120017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Professor Alcides**								**8.985.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
40580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
40580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0052	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	1.015.000	Pela Aprovação
40580011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
40580014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
40580017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	820.227	Pela Aprovação
40580018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Professor Israel Batista**								**7.970.227**	
41690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0053	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	S	188	4	30	6	300.000	Pela Aprovação
41690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7004	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro de Brazlândia - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
41690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7005	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro de Samambaia - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
41690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7004	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro de Brazlândia - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	1.170.227	Pela Aprovação
41690014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	30	6	3.500.000	Pela Aprovação
41690015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	188	3	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Professor Joziel**								**8.232.454**	
40590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	188	4	40	6	360.000	Pela Aprovação
40590009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	765.000	Pela Aprovação
40590012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
40590013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40590014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.3296	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
40590015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Real - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40590016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	S	188	3	41	6	260.000	Pela Aprovação
40590017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	4	40	6	1.025.000	Pela Aprovação
40590018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	S	188	4	40	6	390.000	Pela Aprovação
40590019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40590022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
40590023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aperibé - RJ	S	188	3	41	6	282.454	Pela Aprovação
Autor:	**Professora Dayane Pimentel**								**7.970.227**	
41700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	40	6	2.000.000	Pela Aprovação
41700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	2.390.000	Pela Aprovação
41700011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	3.580.227	Pela Aprovação
Autor:	**Professora Dorinha Seabra Rezende**								**8.070.227**	
26930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	800.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.550.227	Pela Aprovação
26930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	41	6	3.270.000	Pela Aprovação
26930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	700.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
26930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
26930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
26930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0017	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Professora Marcivania**								**7.970.227**	
26750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0016	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
26750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
26750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	5.770.227	Pela Aprovação
26750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Professora Rosa Neide**								**8.550.454**	
40610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	40	6	2.950.000	Pela Aprovação
40610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
40610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0051	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	40	6	360.000	Pela Aprovação
40610008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	4	40	6	675.000	Pela Aprovação
40610013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	41	6	3.015.454	Pela Aprovação
40610014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	31	6	450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rafael Motta**								**8.262.227**	
37420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
37420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
37420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	99	6	750.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37420009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	5.020.227	Pela Aprovação
37420011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0024	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	99	6	292.000	Pela Aprovação
Autor:	**Raimundo Costa**								**8.470.227**	
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	1.838.227	Pela Aprovação
41280018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
41280020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.947.000	Pela Aprovação
41280021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
41280022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	3	31	6	435.000	Pela Aprovação
41280023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
41280024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
41280025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	31	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Randolfe Rodrigues**								**8.000.454**	
29190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
29190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	1.770.000	Pela Aprovação
29190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
29190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	41	6	830.454	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
29190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Raul Henry**								**12.590.454**	
24570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
24570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	1.800.000	Pela Aprovação
24570010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	3.100.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
24570017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	6.890.454	Pela Aprovação
Autor:	**Reginaldo Lopes**								**7.970.227**	
14110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.270.227	Pela Aprovação
14110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
14110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso - MG	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
14110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	50	6	2.100.000	Pela Aprovação
14110012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Reguffe**								**12.140.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Oncologia do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	6.306.993	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	0	Pela Aprovação
37980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	188	3	31	6	3.033.461	Pela Aprovação
37980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	2.200.000	Pela Aprovação
37980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	31	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Reinhold Stephanes Júnior**								**7.990.454**	
41920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.990.454	Pela Aprovação
41920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	2.200.000	Pela Aprovação
41920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	2.800.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rejane Dias**								**8.790.227**	
37440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	31	6	300.000	Pela Aprovação
37440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	6.920.227	Pela Aprovação
37440008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37440009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
37440013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	S	188	4	99	6	820.000	Pela Aprovação
Autor:	**Renan Calheiros**								**12.680.454**	
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	41	6	230.000	Pela Aprovação
22890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	1.450.454	Pela Aprovação
22890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	41	6	11.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Renata Abreu**								**10.195.000**	
37460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	3.265.000	Pela Aprovação
37460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	4.050.000	Pela Aprovação
37460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.730.000	Pela Aprovação
37460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	950.000	Pela Aprovação
37460010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
37460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Renildo Calheiros**								**9.338.000**	
16900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	3.110.000	Pela Aprovação
16900003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
16900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	40	6	828.000	Pela Aprovação
16900006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	450.000	Pela Aprovação
16900011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Correntes - PE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
16900013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.650.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
16900014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ricardo Barros**								**8.000.454**	
33320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	1.500.454	Pela Aprovação
33320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
33320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
				S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
33320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	1.900.000	Pela Aprovação
33320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ricardo Guidi**								**7.970.227**	
40620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
40620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	2.615.227	Pela Aprovação
40620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
40620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacinto Machado - SC	S	188	4	41	6	855.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ricardo Izar**								**9.570.454**	
28150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
28150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
28150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
28150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.070.454	Pela Aprovação
28150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ricardo Teobaldo**								**7.971.454**	
37470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
37470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	4.631.454	Pela Aprovação
37470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	220.000	Pela Aprovação
37470009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.320.000	Pela Aprovação
37470013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Robério Monteiro**								**8.040.454**	
91620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	188	3	41	6	790.454	Pela Aprovação
91620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
91620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	3.850.000	Pela Aprovação
91620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piquet Carneiro - CE	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
91620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Roberto Alves**								**11.590.454**	
26150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
26150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.800.000	Pela Aprovação
26150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	2.200.000	Pela Aprovação
26150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	790.454	Pela Aprovação
26150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	S	188	3	31	6	2.500.000	Pela Aprovação
26150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Hortolândia - SP	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
26150011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Roberto de Lucena**								**10.440.454**	
28160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.190.000	Pela Aprovação
28160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira dos Índios - AL	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
28160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira dos Índios - AL	S	188	4	41	6	110.000	Pela Aprovação
28160012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.460.454	Pela Aprovação
28160014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Roberto Pessoa**								**8.940.454**	
33400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	450.000	Pela Aprovação
33400009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0023	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Ceará	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
33400013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
33400015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
33400020	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
33400021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	4.190.454	Pela Aprovação
Autor:	**Roberto Rocha**								**7.970.227**	
38110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	7.000.000	Pela Aprovação
38110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Rodrigo Agostinho**								**8.640.000**	
40630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.320.000	Pela Aprovação
40630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.950.000	Pela Aprovação
40630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.850.000	Pela Aprovação
40630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.520.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Rodrigo Coelho**								**8.620.127**	
41290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	71	6	2.243.034	Pela Aprovação
41290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	4.977.093	Pela Aprovação
41290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
41290010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0042	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rodrigo Cunha**								**8.110.227**	
41780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	542.990	Pela Aprovação
41780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	2.200.000	Pela Aprovação
41780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	2.553.237	Pela Aprovação
41780010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	750.000	Pela Aprovação
41780013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
41780017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	41	6	1.256.000	Pela Aprovação
41780022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0027	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	140.000	Pela Aprovação
41780025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	468.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rodrigo de Castro**								**8.000.000**	
24880011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.800.000	Pela Aprovação
24880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
24880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	3.200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rodrigo Maia**								**9.380.000**	
35780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
35780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	3	41	6	1.300.000	Pela Aprovação
35780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresópolis - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
35780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
35780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
35780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
35780013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	S	188	3	41	6	800.000	Pela Aprovação
35780014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
35780015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
35780018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
35780020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	S	188	4	40	6	450.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	R	Valor Aprovado	Parecer
35780021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	188	3	41	6	980.000	Pela Aprovação
35780024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rodrigo Pacheco**								**11.840.454**	
41400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	2.400.000	Pela Aprovação
41400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	4.100.000	Pela Aprovação
41400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	2.740.454	Pela Aprovação
41400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	50	6	600.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rogério Carvalho**								**8.314.000**	
40950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	7.100.000	Pela Aprovação
40950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	31	6	914.000	Pela Aprovação
40950008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rogério Correia**								**8.270.227**	
40640015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
40640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.550.000	Pela Aprovação
40640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.450.000	Pela Aprovação
40640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.560.227	Pela Aprovação
40640019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	188	3	41	6	910.000	Pela Aprovação
40640020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	900.000	Pela Aprovação
40640021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
40640022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0031	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
40640023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
40640024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal	S	188	4	90	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
40640025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.2805	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Mário Campos - MG	S	188	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rogério Peninha Mendonça**								**7.970.227**	
28560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	41	6	2.970.227	Pela Aprovação
28560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Roman**								**9.240.454**	
30950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
30950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	3.390.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
30950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	1.550.000	Pela Aprovação
30950016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
30950018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
30950023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	2.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Romário**								**10.665.454**	
37990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	9.665.454	Pela Aprovação
37990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
37990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ronaldo Carletto**								**7.970.227**	
37520014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Rosana Valle**								**8.000.227**	
41710010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	710.227	Pela Aprovação
41710014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	710.000	Pela Aprovação
41710017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YI.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
41710019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.030.000	Pela Aprovação
41710020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rosangela Gomes**								**7.970.454**	
37560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	470.000	Pela Aprovação
37560014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	235.000	Pela Aprovação
37560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	5.915.454	Pela Aprovação
37560018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	1.350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rose de Freitas**								**9.020.227**	
38010003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	1.050.000	Pela Aprovação
38010006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
38010008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	1.620.227	Pela Aprovação
38010009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
38010011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rose Modesto**								**11.000.454**	
40650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	3.800.000	Pela Aprovação
40650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	7.000.454	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40650012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rubens Bueno**								**10.920.454**	
18760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	4.630.454	Pela Aprovação
18760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.940.000	Pela Aprovação
18760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaú - SP	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
18760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	4.250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rubens Otoni**								**7.970.027**	
19600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
19600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
19600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	2.470.027	Pela Aprovação
19600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
19600016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Rui Falcão**								**8.120.227**	
90320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	4	40	6	2.500.000	Pela Aprovação
90320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
90320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	6	220.227	Pela Aprovação
90320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
90320017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
90320024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	30	6	400.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	700.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ruy Carneiro**								**11.060.454**	
27150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Branca - PB	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
27150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pedro Américo - Campina Grande - PB	S	188	4	50	6	4.000.000	Pela Aprovação
27150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alagoa Grande - PB	S	188	3	41	6	390.000	Pela Aprovação
27150011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1444	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa Seca - PB	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
27150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	1.320.454	Pela Aprovação
27150017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	3.350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sâmia Bomfim**								**8.070.227**	
41300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Médico de Especialidades - Itaquaquecetuba - SP	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
41300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	S	188	3	31	6	450.000	Pela Aprovação
41300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.306.5033.20QH.0035	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	31	6	1.230.227	Pela Aprovação
41300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP	S	188	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
41300011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7063	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente - Presidente Prudente - SP	S	188	4	50	6	650.000	Pela Aprovação
41300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Leite do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni - São Paulo - SP	S	188	4	41	6	700.000	Pela Aprovação
41300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41300019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
41300021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Andradina - SP	S	188	3	99	6	600.000	Pela Aprovação
41300022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II - Itaquera - São Paulo - SP	S	188	3	41	6	640.000	Pela Aprovação
41300024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Referência Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci - Campinas - SP	S	188	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
41300025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Samuel Moreira**								**8.020.000**	
37590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.449.773	Pela Aprovação
37590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	5.570.227	Pela Aprovação
Autor:	**Sanderson**								**8.390.454**	
40730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
40730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	1.950.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
40730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	300.000	Pela Aprovação
40730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	3	99	6	920.454	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	2.300.000	Pela Aprovação
40730024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	40	6	320.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sargento Fahur**								**8.130.227**	
40660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
40660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	1.375.000	Pela Aprovação
40660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	4.805.227	Pela Aprovação
40660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.690.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0041	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	160.000	Pela Aprovação
Autor:	**Schiavinato**								**7.970.000**	
41720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
41720003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	3.620.000	Pela Aprovação
41720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	3.450.000	Pela Aprovação
41720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sebastião Oliveira**								**14.200.000**	
37600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Triunfo - PE	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
37600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
37600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Palmira Sales - Garanhuns - PE	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
37600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Jaboatão dos Guararapes - PE	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Arcoverde - PE	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
37600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
37600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moreno - PE	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
37600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	4.500.000	Pela Aprovação
37600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Triunfo - PE	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
37600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	188	3	31	6	100.000	Pela Aprovação
37600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Moreno - PE	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
37600015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	31	6	3.200.000	Pela Aprovação
37600016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP - Recife - PE	S	188	4	50	6	300.000	Pela Aprovação
37600017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda - PE	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sérgio Brito**								**12.390.454**	
24710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
24710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	10.390.454	Pela Aprovação
Autor:	**Sérgio Petecão**								**7.970.227**	
29140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	188	3	41	6	2.770.227	Pela Aprovação
29140006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
29140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	188	4	41	6	2.500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
29140008	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	S	188	4	40	6	1.200.000	Pela Aprovação
29140014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	188	3	31	6	400.000	Pela Aprovação
29140016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sergio Souza**								**8.010.454**	
38090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.510.454	Pela Aprovação
38090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.500.000	Pela Aprovação
38090007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
38090008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sergio Toledo**								**7.970.227**	
40670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
40670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	1.950.227	Pela Aprovação
40670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	1.020.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sergio Vidigal**								**7.970.227**	
37620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37620008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	1.570.227	Pela Aprovação
37620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7037	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - Vila Velha - ES	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37620011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	40	6	3.500.000	Pela Aprovação
37620015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
37620017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	50	6	1.500.000	Pela Aprovação
37620019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7039	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (HIFA) -NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Severino Pessoa**								**15.940.454**	
41310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	10.000.000	Pela Aprovação
41310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	5.940.454	Pela Aprovação
Autor:	**Shéridan**								**7.970.454**	
37630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	188	3	99	6	7.470.454	Pela Aprovação
37630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sidney Leite**								**8.270.227**	
40680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.7001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas- HEMOAM - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
40680021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	41	6	6.770.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Silas Câmara**								**7.970.227**	
34960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Silvia Cristina**								**7.970.227**	
41730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	99	6	6.670.227	Pela Aprovação
41730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
41730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
41730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Silvio Costa Filho**								**8.700.454**	
40690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.1712	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Bento do Una - PE	S	188	4	40	6	138.000	Pela Aprovação
40690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	40	6	1.440.000	Pela Aprovação
40690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
40690006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.093.000	Pela Aprovação
40690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capoeiras - PE	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
40690010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	1.900.000	Pela Aprovação
40690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saloá - PE	S	188	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
40690014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
40690016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	314.454	Pela Aprovação
40690019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
40690020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1583	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Betânia - PE	S	188	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
40690021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
40690022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sairé - PE	S	188	4	40	6	765.000	Pela Aprovação
Autor:	**Simone Tebet**								**7.990.454**	
38030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	2.490.454	Pela Aprovação
38030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	2.250.000	Pela Aprovação
38030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
38030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
38030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	4	90	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Soraya Santos**								**10.270.454**	
37650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	4.045.341	Pela Aprovação
37650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	3.985.113	Pela Aprovação
37650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
37650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ	S	188	3	41	6	450.000	Pela Aprovação
37650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	188	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
37650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	240.000	Pela Aprovação
Autor:	**Soraya Thronicke**								**7.970.227**	
40860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	2.270.227	Pela Aprovação
40860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
40860013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
40860014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
40860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
40860017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
40860018	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
Autor:	**Sóstenes Cavalcante**								**13.146.400**	
37660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	188	3	41	6	2.219.800	Pela Aprovação
37660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
37660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
37660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
37660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
37660013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
37660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
37660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
37660017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	188	3	41	6	1.326.600	Pela Aprovação
Autor:	**Stefano Aguiar**								**13.340.000**	
29240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	31	6	7.000.000	Pela Aprovação
29240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Amaral - MG	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
29240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Botelhos - MG	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
29240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2805	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mário Campos - MG	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
29240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Estrela do Indaiá - MG	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
29240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
29240012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Bárbara do Leste - MG	S	188	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
29240013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirité - MG	S	188	3	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
29240014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	750.000	Pela Aprovação
29240017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	188	3	41	6	550.000	Pela Aprovação
29240019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbacena - MG	S	188	3	41	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Styvenson Valentim**								**8.000.000**	
41420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	30	6	4.000.000	Pela Aprovação
41420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	40	6	3.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Subtenente Gonzaga**								**7.970.454**	
29940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
29940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
29940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	2.000.000	Pela Aprovação
29940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	3.470.454	Pela Aprovação
Autor:	**Tabata Amaral**								**7.970.227**	
41320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Tadeu Alencar**								**7.990.000**	
37670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
37670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	370.000	Pela Aprovação
37670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	290.000	Pela Aprovação
37670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	S	188	3	99	6	650.000	Pela Aprovação
37670012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	1.190.000	Pela Aprovação
				S	188	3	31	6	2.400.000	Pela Aprovação
37670013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	2.190.000	Pela Aprovação
37670019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Talíria Petrone**								**8.220.474**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Carlos Tortelly - Niterói - RJ	S	188	4	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
				S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40700022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	90	6	980.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	95.000	Pela Aprovação
40700023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40700024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	188	4	41	6	895.474	Pela Aprovação
40700025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	1.350.000	Pela Aprovação
Autor:	**Tasso Jereissati**								**9.450.000**	
20250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1083	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribe - CE	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
20250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé - CE	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
20250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1069	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipaumirim - CE	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
20250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauriti - CE	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
20250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1081	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaretama - CE	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
20250009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1077	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapipoca - CE	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
20250010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GE.1149	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Quitéria - CE	S	188	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
20250011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaruana - CE	S	188	4	41	6	550.000	Pela Aprovação
20250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	188	3	41	6	1.500.000	Pela Aprovação
20250019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
20250021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tianguá - CE	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
20250022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Pompeu - CE	S	188	4	41	6	600.000	Pela Aprovação
20250025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Ted Conti**								**7.970.227**	
40970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	200.000	Pela Aprovação
40970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	190.227	Pela Aprovação
40970011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	600.000	Pela Aprovação
40970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	1.200.000	Pela Aprovação
40970014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
40970017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
40970018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	188	3	99	6	180.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40970020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Telmário Mota**								**8.470.227**	
38040001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0240	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
38040004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0247	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR	S	188	4	40	6	2.500.000	Pela Aprovação
38040005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR	S	188	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
38040007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.7656.0236	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR	S	188	4	40	6	2.000.000	Pela Aprovação
38040009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR	S	188	4	40	6	1.470.227	Pela Aprovação
38040013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Tereza Nelma**								**7.970.454**	
41740015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
41740017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	857.000	Pela Aprovação
41740021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	188	4	99	6	1.730.000	Pela Aprovação
41740022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	600.000	Pela Aprovação
41740023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	188	3	99	6	4.583.454	Pela Aprovação
Autor:	**Tiago Dimas**								**8.090.454**	
40710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.500.000	Pela Aprovação
40710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
40710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	600.000	Pela Aprovação
40710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	250.000	Pela Aprovação
40710013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	2.190.454	Pela Aprovação
40710014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	99	6	2.800.000	Pela Aprovação
40710018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.7690.0017	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Tocantins	S	188	4	50	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Tiago Mitraud**								**9.903.654**	
41330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41330002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	650.000	Pela Aprovação
41330005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
41330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	794.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.009.654	Pela Aprovação
41330013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41330015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41330016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
41330017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
Autor:	**Tiririca**								**12.470.000**	
28180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urânia - SP	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
28180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	4.650.000	Pela Aprovação
28180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
28180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
28180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	4.950.000	Pela Aprovação
28180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.170.000	Pela Aprovação
Autor:	**Tito**								**7.970.227**	
40720007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Toninho Wandscheer**								**7.970.227**	
37710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	2.470.227	Pela Aprovação
37710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
37710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	31	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Túlio Gadêlha**								**7.970.000**	
41750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carpina - PE	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
41750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
41750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7071	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Restauração - Recife - PE	S	188	4	30	6	1.500.000	Pela Aprovação
41750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	S	188	3	50	6	350.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
41750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
41750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquaritinga do Norte - PE	S	188	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
41750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itambé - PE	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
41750018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	S	188	3	31	6	320.000	Pela Aprovação
41750019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araripina - PE	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
41750021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco - HUOC/UPE - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
41750022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE	S	188	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
				S	188	3	30	6	300.000	Pela Aprovação
41750025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	450.000	Pela Aprovação
Autor:	**Uldurico Junior**								**8.450.000**	
37720005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GE.2107	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Itagimirim - BA	S	188	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
37720008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	3.500.000	Pela Aprovação
37720012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	4.750.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vaidon Oliveira**								**14.008.454**	
38590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	808.454	Pela Aprovação
38590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
38590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acaraú - CE	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
38590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
38590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
38590009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
38590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
38590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Banabuiú - CE	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
38590012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindoretama - CE	S	188	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
Autor:	**Valdevan Noventa**								**8.040.454**	
41340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	1.100.000	Pela Aprovação
41340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
41340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	188	4	40	6	1.100.000	Pela Aprovação
41340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	188	3	41	6	5.340.454	Pela Aprovação
Autor:	**Valmir Assunção**								**7.970.220**	
27500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	900.000	Pela Aprovação
27500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	2.070.220	Pela Aprovação
27500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	5.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vander Loubet**								**8.120.227**	
14510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ivinhema - MS	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
14510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
14510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	188	3	41	6	5.320.227	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
14510017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eldorado - MS	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
14510020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Alvorada do Sul - MS	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vanderlan Cardoso**								**8.067.528**	
40830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itumbiara - GO	S	188	4	99	6	450.000	Pela Aprovação
40830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7059	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde - GO	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO	S	188	4	99	6	1.212.000	Pela Aprovação
40830016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	6.105.528	Pela Aprovação
Autor:	**Vanderlei Macris**								**10.700.454**	
23660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.050.000	Pela Aprovação
23660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	3.545.454	Pela Aprovação
23660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	2.595.000	Pela Aprovação
23660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.260.000	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vavá Martins**								**8.340.454**	
41870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	3.800.000	Pela Aprovação
41870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	3.940.454	Pela Aprovação
41870011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	400.000	Pela Aprovação
41870018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0015	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Pará	S	188	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Veneziano Vital do Rêgo**								**8.040.454**	
40880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	5.000.000	Pela Aprovação
40880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	71	6	2.040.454	Pela Aprovação
Autor:	**Vermelho**								**9.140.454**	
40740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	5.140.454	Pela Aprovação
40740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vicentinho**								**8.180.454**	
19970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
19970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	150.000	Pela Aprovação
19970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	175.000	Pela Aprovação
19970020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.925.454	Pela Aprovação
19970022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.420.000	Pela Aprovação
19970024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	3.310.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Vicentinho Júnior**								**7.970.227**	
37750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	188	3	41	6	4.865.227	Pela Aprovação
37750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
37750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione (Casa de Caridade Dom Orione) - Araguaína - TO	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
37750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	500.000	Pela Aprovação
37750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	188	4	41	6	1.105.000	Pela Aprovação
37750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pró-Rim - Palmas - TO	S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vilson da Fetaemg**								**8.070.227**	
41760006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	188	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
41760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.800.000	Pela Aprovação
41760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41760013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	2.000.000	Pela Aprovação
41760014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
41760015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	670.227	Pela Aprovação
Autor:	**Vinicius Carvalho**								**9.700.000**	
25170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - Paraguaçu Paulista - SP	S	188	3	50	6	300.000	Pela Aprovação
25170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.400.000	Pela Aprovação
25170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	1.000.000	Pela Aprovação
25170006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	6.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vinicius Farah**								**10.730.000**	
40750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
40750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	S	188	3	41	6	1.250.000	Pela Aprovação
40750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	S	188	3	41	6	900.000	Pela Aprovação
40750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíba do Sul - RJ	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	S	188	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
40750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.217U.3350	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
40750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	S	188	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
40750019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40750024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	188	3	41	6	1.700.000	Pela Aprovação
40750025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	S	188	4	41	6	80.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vinicius Gurgel**								**8.660.000**	
26760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	240.000	Pela Aprovação
26760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	4.740.000	Pela Aprovação
26760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	188	3	41	6	2.980.000	Pela Aprovação
26760006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GG.0016	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amapá	S	188	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vinicius Poit**								**7.970.227**	
41350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
41350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	2.957.484	Pela Aprovação
41350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	640.000	Pela Aprovação
41350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	3.472.743	Pela Aprovação
				S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Vitor Hugo**								**8.080.454**	
40370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	40	6	1.200.000	Pela Aprovação
40370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	6.600.000	Pela Aprovação
40370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
40370012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	188	3	31	6	180.454	Pela Aprovação
Autor:	**Vitor Lippi**								**11.900.000**	
37770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	50	6	500.000	Pela Aprovação
37770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	8.000.000	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	700.000	Pela Aprovação
37770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	41	6	1.400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Waldenor Pereira**								**7.970.227**	
27510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
27510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
27510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.970.227	Pela Aprovação
27510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
27510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	99	6	1.500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Walter Alves**								**10.440.454**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
37790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	350.000	Pela Aprovação
37790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
37790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
37790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	41	6	790.000	Pela Aprovação
37790018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	8.900.454	Pela Aprovação
Autor:	**Weliton Prado**								**12.940.454**	
27680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.970.227	Pela Aprovação
27680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
27680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	1.000.000	Pela Aprovação
27680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	6.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Wellington Fagundes**								**8.170.021**	
38050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	188	3	99	6	3.984.510	Pela Aprovação
				S	188	4	99	6	3.985.511	Pela Aprovação
38050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
Autor:	**Wellington Roberto**								**8.940.454**	
12770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
12770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	250.000	Pela Aprovação
12770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	1.250.000	Pela Aprovação
12770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Paraíba	S	188	4	71	6	400.000	Pela Aprovação
				S	188	4	41	6	320.000	Pela Aprovação
12770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	50.000	Pela Aprovação
12770012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	1.250.000	Pela Aprovação
12770013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
12770014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.420.000	Pela Aprovação
12770015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.800.454	Pela Aprovação
Autor:	**Weverton**								**7.970.227**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	2.970.227	Pela Aprovação
40840005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Luís - MA	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
40840007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	4.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Wilson Santiago**								**12.260.454**	
12830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	6.715.454	Pela Aprovação
12830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	188	3	41	6	2.500.000	Pela Aprovação
12830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	1.965.000	Pela Aprovação
12830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	188	4	41	6	380.000	Pela Aprovação
12830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
12830009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
12830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	188	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
12830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uiraúna - PB	S	188	3	41	6	300.000	Pela Aprovação
Autor:	**Wladimir Garotinho**								**8.090.227**	
41770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	3.000.000	Pela Aprovação
41770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	2.260.227	Pela Aprovação
41770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	1.290.000	Pela Aprovação
41770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
41770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	420.000	Pela Aprovação
41770013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	40	6	120.000	Pela Aprovação
Autor:	**Wolney Queiroz**								**7.970.454**	
33870009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	2.100.000	Pela Aprovação
33870010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	30	6	1.900.000	Pela Aprovação
33870011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	1.200.000	Pela Aprovação
33870012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	120.000	Pela Aprovação
33870013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	350.000	Pela Aprovação
33870015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
33870016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
33870018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
33870019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	188	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
33870023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	188	3	90	6	100.454	Pela Aprovação
Autor:	**Zé Carlos**								**7.970.227**	
37810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	188	3	41	6	7.970.227	Pela Aprovação
Autor:	**Zé Neto**								**8.470.227**	
91910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	31	6	6.170.227	Pela Aprovação
91910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	400.000	Pela Aprovação
91910015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	31	6	800.000	Pela Aprovação
91910019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	188	3	41	6	600.000	Pela Aprovação
91910020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	S	188	4	41	6	500.000	Pela Aprovação
Autor:	**Zé Silva**								**7.970.227**	
27690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	1.461.227	Pela Aprovação
27690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.100.000	Pela Aprovação
27690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
27690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.400.000	Pela Aprovação
27690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	1.709.000	Pela Aprovação
Autor:	**Zé Vitor**								**8.270.227**	
40770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
40770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.700.000	Pela Aprovação
40770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
40770010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	188	4	40	6	970.227	Pela Aprovação
40770012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	188	3	41	6	3.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Zeca Dirceu**								**7.970.454**	
28490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	2.100.227	Pela Aprovação
28490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	188	3	99	6	4.870.227	Pela Aprovação
28490018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
Autor:	**Zenaide Maia**								**10.150.000**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas Individuais de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
40910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	8.850.000	Pela Aprovação
40910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mossoró - RN	S	188	4	50	6	100.000	Pela Aprovação
40910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alexandria - RN	S	188	4	50	6	150.000	Pela Aprovação
40910015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	3	41	6	650.000	Pela Aprovação
40910018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	188	4	31	6	400.000	Pela Aprovação
Autor:	**Zequinha Marinho**								**9.870.227**	
41820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	S	188	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
41820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	500.000	Pela Aprovação
41820006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	S	188	4	40	6	1.500.000	Pela Aprovação
41820009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	188	3	31	6	300.000	Pela Aprovação
41820012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	31	6	2.000.000	Pela Aprovação
41820013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	188	4	90	6	1.059.000	Pela Aprovação
				S	188	3	90	6	381.000	Pela Aprovação
41820015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	188	3	41	6	3.730.227	Pela Aprovação
Total do Setor:									**5.426.974.665**	

EMENDAS DE RELATOR SETORIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emendas de Relator Setorial de Despesa Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Valor Aprovado	Parecer
Autor:	**Relator Área Tem. 2 - Saúde**								**1.418.652.087**	
80020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	142	3	41	1	228.347.652	Pela Aprovação
80020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	142	3	41	1	500.000.000	Pela Aprovação
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	250	3	90	2	13.402	Pela Aprovação
				S	280	3	90	2	1.293.683	Pela Aprovação
				S	174	4	90	2	20.450.000	Pela Aprovação
				S	174	3	90	2	118.990.563	Pela Aprovação
				S	174	3	91	2	4.552.352	Pela Aprovação
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	S	174	1	90	1	150.859.737	Pela Aprovação
				S	151	1	90	1	240.793.695	Pela Aprovação
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	153	3	90	1	12.169.721	Pela Aprovação
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	174	3	90	2	2.500.000	Pela Aprovação
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	174	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
80020008	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	151	1	91	0	58.416.553	Pela Aprovação
80020009	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5023.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	174	3	91	2	6.000.000	Pela Aprovação
				S	174	3	80	2	230.848	Pela Aprovação
				S	174	3	90	2	66.169.152	Pela Aprovação
				S	174	4	90	2	6.000.000	Pela Aprovação
80020010	**93384** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	944	3	90	1	611.664	Pela Aprovação
				S	944	1	90	1	752.065	Pela Aprovação
80020011	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	153	1	90	1	1.000	Pela Aprovação
Total do Setor:									**1.418.652.087**	

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020001**

EMENTA
Relator Set. Saúde – Reclassificação para IU 0 de Programações na fonte 142 da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL
000001806

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8585.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procedimento realizado (unidade)	1	1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	228.347.652
				TOTAL:	**228.347.652**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001806	142	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	1	228.347.652
						TOTAL:		**228.347.652**

JUSTIFICATIVA

O inciso VII do §10 do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019) determina que que o identificador de uso (IU) de código "6" identifique despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de acordo com os art. 2º e art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012. Portanto, o identificador deve ser atribuído às despesas passíveis de integrar os recursos a serem considerados na aplicação mínima do piso constitucional (cf. art. 198, §2º, da Constituição).

Tendo em vista que a liminar proferida pelo STF em 31.08.2017, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595/DF, suspendeu a eficácia do art. 3º da EC nº 86, de 2015, passou a ser aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013. A citada Lei trata das receitas da União provenientes dos royalties e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural e o art. 4º determina que os referidos recursos sejam aplicados em “acréscimo ao piso constitucional”.

Dessa forma, uma vez que as despesas com tal fonte NÃO devem integrar os recursos passíveis de cômputo do piso constitucional, apresentamos com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar emenda de relatorpara reclassificar o identificador de uso de código 6, na fonte 142, para identificador de uso 0.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020002**

EMENTA
Relator Set. Saúde – Reclassificação para IU 0 de Programações na fonte 142 da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da programação da despesa	**000001826**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8585.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procedimento realizado (unidade)	807.880.972	807.880.972

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001826	142	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	1	500.000.000
					TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

O inciso VII do §10 do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019) determina que que o identificador de uso (IU) de código "6" identifique despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de acordo com os art. 2º e art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012. Portanto, o identificador deve ser atribuído às despesas passíveis de integrar os recursos a serem considerados na aplicação mínima do piso constitucional (cf. art. 198, §2º, da Constituição).

Tendo em vista que a liminar proferida pelo STF em 31.08.2017, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595/DF, suspendeu a eficácia do art. 3º da EC nº 86, de 2015, passou a ser aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013. A citada Lei trata das receitas da União provenientes dos royalties e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural e o art. 4º determina que os referidos recursos sejam aplicados em “acréscimo ao piso constitucional”.

Dessa forma, uma vez que as despesas com tal fonte NÃO devem integrar os recursos passíveis de cômputo do piso constitucional, apresentamos com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar emenda de relator para reclassificar o identificador de uso de código 6, na fonte 142, para identificador de uso 0.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80020003

EMENTA: Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da programação da despesa
SEQUENCIAL: 000001687

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0032.2000.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	13.402
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.293.683
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	118.990.563
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	4.552.352
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.450.000
			TOTAL:		**145.300.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001687	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	118.990.563
000001687	174	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	4.552.352
000001687	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	20.450.000
000001687	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	13.402
000001687	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.293.683
					TOTAL:			**145.300.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde
TIPO AUTOR: Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80020004

EMENTA: Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da programação da despesa
SEQUENCIAL: 000001689

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0032.20TP.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 20TP - Ativos Civis da União
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	150.859.737
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	240.793.695
				TOTAL:	**391.653.432**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001689	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	240.793.695
000001689	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	150.859.737
						TOTAL:		**391.653.432**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde
TIPO AUTOR: Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020005**

EMENTA
Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da programação da despesa	**000001690**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	12.169.721
				TOTAL:	**12.169.721**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001690	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	12.169.721
							TOTAL:	**12.169.721**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020006**

EMENTA
Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da programação da despesa	**000001692**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	850	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.500.000
				TOTAL:	**2.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001692	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.500.000
							TOTAL:	**2.500.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Relator setorial

TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO

EMENDA: **80020007**

EMENTA: Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL: **000001693**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000
		TOTAL:	**500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001693	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	500.000
				TOTAL:		**500.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR: Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020008**

EMENTA
Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL
000001695

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.846.0032.09HB.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	58.416.553
		TOTAL:	**58.416.553**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001695	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	58.416.553
					TOTAL:	**58.416.553**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Relator setorial

TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO

EMENDA: 80020009

EMENTA: Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL: 000001698

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.5023.8719.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO: 8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estratégia implantada (unidade)

META: 7

QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	230.848
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	66.169.152
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	6.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	6.000.000
			TOTAL:		**78.400.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001698	174	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	230.848
000001698	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	66.169.152
000001698	174	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	6.000.000
000001698	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	6.000.000
					TOTAL:			**78.400.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR: Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Relator setorial

TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO

EMENDA: **80020010**

EMENTA: Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL: **000004999**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 93384 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **28.846.0901.0005.0001**

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO: 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	752.065
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	611.664
			TOTAL:		**1.363.729**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004999	944	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	752.065
000004999	944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	611.664
					TOTAL:			**1.363.729**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR: Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020011**

EMENTA
Alteração de ID Uso de programações da Anvisa - Lei nº 13.848, de 2019

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação da programação da despesa

SEQUENCIAL
000008028

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0005.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	1.000
				TOTAL:	**1.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000008028	153	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	1.000
						TOTAL:		**1.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério.
Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor.
Dessa forma, com base no item 10.I, alínea “c” da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de relator para reclassificação do identificador de uso das programações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa de “6” para “0”.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020012**

EMENTA
Setor 02 - Saúde - Cancelamentos setoriais para atendimento de emendas coletivas

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020002

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de recursos do Congresso Nacional	Z	115.704.000
0	Reserva de recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de recursos do Congresso Nacional	Z	288.662.000
				TOTAL:	**404.366.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001633	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	670.000
000001634	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.400.000
000001635	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	120.000
000001635	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	750.000
000001636	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	600.000
000001644	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	24.000.000
000001645	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	218.000
000001647	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	360.000
000001648	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	600.000
000001650	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	300.000
000001651	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	300.000
000001660	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	808.000
000001672	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	810.000
000001673	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001674	151	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	3.000.000
000001677	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	21.000.000
000001678	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	23.595.000
000001679	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	4.230.000
000001680	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	300.000
000001681	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	12.000.000
000001682	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	7.800.000
000001682	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.600.000
000001683	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	373.000
000001684	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	3.900.000
000001685	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	840.000
000001685	153	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	258.000
000001686	153	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	7.500.000
000001713	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	13.800.000
000001759	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	6.652.000
000001793	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.880.000
000001794	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	150.000
000001795	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	255.000
000001805	151	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	30.521.000
000001805	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	46.023.000
000001805	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	40.940.000
000001834	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.500.000
000001838	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.700.000
000001838	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	40.400.000
000001841	151	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	1.600.000
000001875	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	675.000
000001876	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	22.195.000
000001877	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	60.000
000001878	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	600.000
000001879	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	10.701.000
000001880	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.580.000
000001881	151	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	90.000
000001881	151	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	30.000
000001881	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	129.000
000001882	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	4.065.000
000001883	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	150.000
000001887	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	30.398.000
000001892	151	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	1.698.000
000001892	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	137.000
000001893	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.770.000
000001895	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	90.000
000001897	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	75.000
000001898	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	4.800.000
000001899	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	3.600.000
000001956	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.650.000
000001957	151	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.820.000

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial

Avulso de Emendas do Relator Setorial

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
				TOTAL:		**404.366.000**

JUSTIFICATIVA

Cancelamento de dotações para composição de reserva de recursos

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial

EMENDAS À DESPESA NÃO ATENDIDAS

PARECER PELA REJEIÇÃO / PREJUDICIALIDADE / INADMISSÃO E RETIRADAS PELO AUTOR

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

EMENDAS À DESPESA POR AUTOR - REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020 - Emendas à Despesa por Autor

Setor 02 - Saúde

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Setor - 02 Saúde					
AUTOR: Eann Styvenson Valentim Mendes			**PARTIDO: PODE**		
41420011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	1.000.000	Retirada pelo Autor
AUTOR: Leur Antonio de Britto Lomanto Junior			**PARTIDO: DEM**		
40310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	1.000.000	Retirada pelo Autor
AUTOR: Marcivania do Socorro da Rocha Flexa			**PARTIDO: PCdoB**		
26750010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.5023.20YE.	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - No Estado do Amapá	300.000	Retirada pelo Autor
AUTOR: Paulo Abi-Ackel			**PARTIDO: PSDB**		
24870007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	1.300.000	Retirada pelo Autor
Total do Setor				**3.600.000**	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Resumo do Parecer pela Inadmissibilidade por Setor/Autor - Comissão

Proposta Orçamentária da União para 2020

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quadro Síntese das Alterações por Região/Unidade da Federação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Nacional - NA				
NA	3.264.332	0	0	3.264.332
Total da Região:	3.264.332	0	0	3.264.332
Região Nordeste - NE				
PE	187.329.870	0	0	187.329.870
Total da Região:	187.329.870	0	0	187.329.870
Total do Setor:	**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quadro Síntese das Alterações por Região/Unidade da Federação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quadro Síntese das Alterações por Região/Unidade da Federação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Exterior - EX				
EX	35.269.000	0	-946.141	34.322.859
Total da Região:	35.269.000	0	-946.141	34.322.859
Nacional - NA				
NA	45.380.546.516	1.057.455.144	-9.802.473.202	36.635.528.458
Total da Região:	45.380.546.516	1.057.455.144	-9.802.473.202	36.635.528.458
Região Centro-Oeste - CO				
CO	0	2.800.000	0	2.800.000
DF	15.124.580.840	108.799.380	0	15.233.380.220
GO	2.233.305.717	210.756.612	0	2.444.062.329
MS	1.091.947.154	132.651.015	0	1.224.598.169
MT	1.104.864.617	177.868.367	0	1.282.732.984
Total da Região:	19.554.698.328	632.875.374	0	20.187.573.702
Região Nordeste - NE				
AL	1.332.547.310	204.604.387	0	1.537.151.697
BA	5.156.575.819	426.602.862	0	5.583.178.681
CE	3.302.101.107	418.777.364	0	3.720.878.471
MA	2.196.082.285	389.250.320	0	2.585.332.605
NE	0	1.190.000	0	1.190.000
PB	1.531.706.374	274.943.204	0	1.806.649.578
PE	3.624.466.313	283.379.010	0	3.907.845.323
PI	1.379.391.333	237.884.231	0	1.617.275.564
RN	1.266.861.489	166.392.931	0	1.433.254.420
SE	811.940.078	176.892.807	0	988.832.885
Total da Região:	20.601.672.108	2.579.917.116	0	23.181.589.224
Região Norte - NO				
AC	319.149.999	93.857.504	0	413.007.503
AM	1.039.453.611	189.708.894	0	1.229.162.505
AP	210.456.066	179.585.560	0	390.041.626
NO	17.900.000	18.760.000	-1.186.981	35.473.019
PA	2.198.052.715	271.268.857	0	2.469.321.572
RO	613.505.457	100.875.004	0	714.380.461
RR	204.291.159	107.769.288	0	312.060.447
TO	658.927.706	178.672.247	0	837.599.953
Total da Região:	5.261.736.713	1.140.497.354	-1.186.981	6.401.047.086
Região Sudeste - SD				
ES	1.267.474.748	158.435.485	0	1.425.910.233
MG	7.805.582.254	646.080.328	0	8.451.662.582
RJ	8.734.536.032	534.157.230	-47.158.633	9.221.534.629
SP	13.540.595.951	1.541.218.083	-500.000.000	14.581.814.034
Total da Região:	31.348.188.985	2.879.891.126	-547.158.633	33.680.921.478
Região Sul - SL				
PR	4.172.223.875	388.643.228	0	4.560.867.103
RS	5.354.195.393	380.210.213	-543.943	5.733.861.663
SC	2.547.241.136	233.779.832	0	2.781.020.968
SL	0	16.120.227	0	16.120.227
Total da Região:	12.073.660.404	1.018.753.500	-543.943	13.091.869.961
Total do Setor:	**134.255.772.054**	**9.309.389.614**	**-10.352.308.900**	**133.212.852.768**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

QUADRO SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

36000 Ministério da Saúde

Função	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
10 - Saúde	190.594.202	190.594.202	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

Subfunção	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
122 - Administração Geral	322.883	322.883	0
126 - Tecnologia da Informação	2.941.449	2.941.449	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	187.329.870	187.329.870	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
4 - Investimentos	190.594.202	190.594.202	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

Indicador de Resultado Primário	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
2 - Primário Discricionário	190.594.202	190.594.202	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

Fonte de Recursos	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	190.594.202	190.594.202	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

Programa	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.264.332	3.264.332	0
5021 - Gestão e Organização do SUS	187.329.870	187.329.870	0
Total:	**190.594.202**	**190.594.202**	**0**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 Ministério da Saúde

Função	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
09 - Previdência Social	6.125.179.587	6.125.179.587	0
10 - Saúde	115.372.626.341	122.408.107.438	7.035.481.097
28 - Encargos Especiais	107.510.575	106.781.551	-729.024
99 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	243.155.444	-8.077.671.359
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

Subfunção	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
121 - Planejamento e Orçamento	26.000.000	25.294.370	-705.630
122 - Administração Geral	8.623.480.544	8.581.799.941	-41.680.603
124 - Controle Interno	7.000.000	6.732.116	-267.884
125 - Normatização e Fiscalização	30.500.000	30.270.813	-229.187
126 - Tecnologia da Informação	590.500.000	541.217.881	-49.282.119
128 - Formação de Recursos Humanos	1.219.514.000	1.207.935.760	-11.578.240
131 - Comunicação Social	243.000.000	233.702.711	-9.297.289
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.125.179.587	6.125.179.587	0
301 - Atenção Básica	23.634.052.017	26.774.650.930	3.140.598.913
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.569.602.964	57.596.809.669	4.027.206.705
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.498.132.167	14.378.597.917	-119.534.250
304 - Vigilância Sanitária	365.900.000	365.600.000	-300.000
305 - Vigilância Epidemiológica	7.935.317.433	7.957.605.731	22.288.298
306 - Alimentação e Nutrição	71.000.000	66.643.750	-4.356.250
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	617.684.684	617.684.684	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000.000	10.000.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	75.000.000	71.058.360	-3.941.640
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.375.000.000	1.348.509.247	-26.490.753
511 - Saneamento Básico Rural	127.000.000	165.461.457	38.461.457
512 - Saneamento Básico Urbano	250.753.000	330.953.209	80.200.209
541 - Preservação e Conservação Ambiental	15.550.000	21.977.000	6.427.000
571 - Desenvolvimento Científico	558.800.000	563.156.803	4.356.803
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	321.000.000	304.960.121	-16.039.879
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	42.000.000	41.645.436	-354.564
845 - Outras Transferências	14.000.000	13.457.207	-542.793
846 - Outros Encargos Especiais	1.259.350.107	1.259.163.876	-186.231
999 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	243.155.444	-8.077.671.359
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.877.990.353	14.877.990.353	0
3 - Outras Despesas Correntes	104.559.419.755	109.951.380.819	5.391.961.064
4 - Investimentos	2.167.375.517	3.810.166.526	1.642.791.009
5 - Inversões Financeiras	530.878	530.878	0
9 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	243.155.444	-8.077.671.359
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

Indicador de Resultado Primário	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
0 - Financeiro	1.408.994.976	1.408.994.976	0
1 - Primário Obrigatória	102.063.409.738	102.063.409.738	0
2 - Primário Discricionário	26.453.738.592	17.930.873.910	-8.522.864.682
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	5.426.974.665	5.426.974.665
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	1.999.970.731	1.999.970.731
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	53.000.000	53.000.000
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

Fonte de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
100 - Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	6.113.078	6.113.078	0
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	1.097.369.502	1.097.369.502	0
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	728.347.652	728.347.652	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Fonte de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.848.069	200.848.069	0
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	22.146.738.968	22.208.583.926	61.844.958
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	93.560.642.994	93.560.642.994	0
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.171.851.324	1.171.851.324	0
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.961.854.267	1.961.854.267	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	908.155.389	908.155.389	0
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.143.784	35.143.784	0
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	0	0	0
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.077.671.359	6.972.907.115	-1.104.764.244
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.736.212	2.736.212	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.753.259	19.753.259	0
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	808.347	808.347	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.902.876	6.902.876	0
281 - Recursos de Convênios	1.205.226	1.205.226	0
918 - Receitas de Concursos de Prognósticos - CONDICIONADOS	0	0	0
951 - Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS	0	0	0
953 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social - CONDICIONADOS	0	0	0
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	0	0	0
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	0	0	0
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

Programa	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.947.966.364	16.902.881.593	-45.084.771
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	82.270.462	82.270.462	0
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.029.713	19.486.920	-542.793
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.210.400	5.024.169	-186.231
0999 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	243.155.444	-8.077.671.359
2222 - Saneamento Básico	327.153.000	465.120.588	137.967.588
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	14.271.432.167	14.153.723.289	-117.708.878
5018 - Atenção Especializada à Saúde	53.677.702.964	57.692.392.522	4.014.689.558
5019 - Atenção Primária à Saúde	23.347.850.000	26.506.021.932	3.158.171.932
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	956.150.000	937.253.389	-18.896.611
5021 - Gestão e Organização do SUS	2.147.334.000	2.075.040.906	-72.293.094
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.425.000.000	1.393.503.325	-31.496.675
5023 - Vigilância em Saúde	8.326.217.433	8.340.705.731	14.488.298
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	71.000.000	66.643.750	-4.356.250
Total:	**129.926.143.306**	**128.883.224.020**	**-1.042.919.286**

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no

Função	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
09 - Previdência Social	3.966.079.063	3.966.079.063	0
10 - Saúde	222.223.500	222.223.500	0
28 - Encargos Especiais	141.326.185	141.326.185	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

Subfunção	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
121 - Planejamento e Orçamento	0	0	0
122 - Administração Geral	6.703.500	6.703.500	0
124 - Controle Interno	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	0	0	0
131 - Comunicação Social	0	0	0
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.966.079.063	3.966.079.063	0
301 - Atenção Básica	16.500.000	16.500.000	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Subfunção	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.320.000	64.320.000	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	132.000.000	132.000.000	0
304 - Vigilância Sanitária	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	0	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0
423 - Assistência aos Povos Indígenas	0	0	0
511 - Saneamento Básico Rural	0	0	0
512 - Saneamento Básico Urbano	2.700.000	2.700.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	0
845 - Outras Transferências	6.000.000	6.000.000	0
846 - Outros Encargos Especiais	135.326.185	135.326.185	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.034.646.694	4.034.646.694	0
3 - Outras Despesas Correntes	294.982.054	294.982.054	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

Indicador de Resultado Primário	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
1 - Primário Obrigatória	4.099.346.648	4.099.346.648	0
2 - Primário Discricionário	230.282.100	230.282.100	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

Fonte de Recursos	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	4.329.628.748	4.329.628.748	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

Programa	**Proposta**	**Rel. Setorial**	**Alteração**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.966.782.563	3.966.782.563	0
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	133.267.585	133.267.585	0
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.000.000	6.000.000	0
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.058.600	2.058.600	0
2222 - Saneamento Básico	8.700.000	8.700.000	0
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	132.000.000	132.000.000	0
5018 - Atenção Especializada à Saúde	64.320.000	64.320.000	0
5019 - Atenção Primária à Saúde	16.500.000	16.500.000	0
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	0	0	0
5021 - Gestão e Organização do SUS	0	0	0
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	0	0	0
5023 - Vigilância em Saúde	0	0	0
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	0	0	0
Total:	**4.329.628.748**	**4.329.628.748**	**0**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde					
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	**P**	100.132.626	0	0	100.132.626
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	**P**	66.677.244	0	0	66.677.244
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	**P**	20.520.000	0	0	20.520.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	**A**	322.883	0	0	322.883
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	**A**	2.941.449	0	0	2.941.449
Total do Órgão:		**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**
Total do Setor:		**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde					
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	**O**	243.155.444	0	0	243.155.444
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	**O**	8.077.671.359	0	-8.077.671.359	0
00NJ - Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	**O**	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	**O**	407.000	0	0	407.000
00QB - Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	**O**	3.360.000	0	-130.270	3.229.730
00Q8 - Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)	**O**	1.435.000	0	-55.636	1.379.364
00RT - Recursos para Programações em Despesas de Capital	**O**	0	0	0	0
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**O**	61.325.075	1.000	-1.000	61.325.075
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	**O**	20.945.387	0	0	20.945.387
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	**O**	6.125.179.587	0	0	6.125.179.587
0220 - Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	**O**	8.400	0	-325	8.075
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	**O**	6.029.713	0	0	6.029.713
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**O**	1.165.839.532	58.416.553	-58.416.553	1.165.839.532
10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**P**	70.000.000	28.336.425	-21.000.000	77.336.425
10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**P**	78.653.000	1.885.114	-23.595.000	56.943.114
10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**P**	14.100.000	68.445.848	-4.230.000	78.315.848
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	**P**	50.000	4.480.195	-1.356	4.528.839
13DU - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	**P**	15.000.000	0	0	15.000.000
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	**P**	172.000.000	0	0	172.000.000
14UO - Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	**P**	15.000.000	0	0	15.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	**P**	2.500.000	0	-96.927	2.403.073
15UH - Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos	**P**	10.000.000	0	0	10.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	**A**	16.000.000	0	-434.234	15.565.766
2E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	**A**	130.000.000	0	-3.528.157	126.471.843
2E87 - Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41)	**A**	0	17.401.744	0	17.401.744
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	**A**	0	2.685.099.478	0	2.685.099.478
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	**A**	0	2.831.661.250	0	2.831.661.250
2E95 - Reforço da Vigilância em Saúde mediante Aquisição e Distribuição de Insumos e Imunobiológicos	**A**	0	1.000.000	0	1.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**A**	273.134.667	0	0	273.134.667
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	**A**	1.883.500.000	0	0	1.883.500.000
20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**A**	9.700.000	14.635.304	-810.000	23.525.304
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**A**	7.300.000	0	-300.000	7.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	**A**	90.000.000	0	-9.352.506	80.647.494
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	**A**	28.000.000	0	0	28.000.000
20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	**A**	2.712.800.000	0	0	2.712.800.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	A	10.000.000	100.000	-3.387.709	6.712.291
20G8 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	A	214.480.000	0	-21.195.600	193.284.400
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	A	16.000.000	0	-2.400.000	13.600.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	A	5.150.000	0	-373.000	4.777.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	A	16.200.000	0	-501.988	15.698.012
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	A	8.500.000	0	-853.948	7.646.052
20K7 - Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	A	93.000.000	0	-13.639.879	79.360.121
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	A	73.000.000	0	-4.601.518	68.398.482
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	A	8.000.000	0	-217.117	7.782.883
20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	71.000.000	500.000	-4.856.250	66.643.750
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	A	2.500.000	0	-223.664	2.276.336
20Q4 - Operação do Canal Saúde	A	15.000.000	0	-218.000	14.782.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	A	10.000.000	0	0	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	A	14.000.000	0	0	14.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	A	39.000.000	3.850.017	-1.323.352	41.526.665
20TP - Ativos Civis da União	A	7.506.636.044	391.653.432	-391.653.432	7.506.636.044
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	A	14.000.000	0	-1.098.000	12.902.000
20YD - Educação e Formação em Saúde	A	1.177.514.000	13.050.000	-24.283.567	1.166.280.433
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	A	4.903.017.433	0	0	4.903.017.433
20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	A	123.950.000	9.670.272	-3.363.963	130.256.309
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	A	288.500.000	14.970.227	-9.685.673	293.784.554
20YL - Estruturação de Academias da Saúde	A	0	16.568.000	0	16.568.000
20YM - Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	A	28.000.000	0	-759.910	27.240.090
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	A	490.000.000	0	-45.110.724	444.889.276
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	A	1.375.000.000	15.898.701	-42.389.454	1.348.509.247
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	A	83.000.000	0	-2.252.594	80.747.406
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	A	2.040.000.000	0	-55.364.966	1.984.635.034
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	A	348.000.000	0	-13.492.302	334.507.698
2000 - Administração da Unidade	A	952.060.000	145.300.000	-180.897.167	916.462.833
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	332.102.017	0	0	332.102.017
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	A	13.500.000	0	-522.200	12.977.800
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	A	284.300.000	27.075.157	-4.251.653	307.123.504
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	A	3.493.000.000	0	-79.736.408	3.413.263.592
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	617.684.684	12.169.721	-12.169.721	617.684.684
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	A	1.500.000	0	-40.709	1.459.291
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	A	2.464.500	0	-63.642	2.400.858
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	A	38.500.000	500.000	-1.492.682	37.507.318
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	A	14.420.000	0	-391.354	14.028.646
219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	A	19.420.000.000	0	0	19.420.000.000

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária	**P**	1.000.000	3.750.000	-300.000	4.450.000
3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	**P**	25.000.000	0	-7.500.000	17.500.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	**A**	1.455.400.000	0	-39.499.104	1.415.900.896
4324 - Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	**A**	17.900.000	18.760.000	-1.186.981	35.473.019
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	**A**	25.500.000	0	0	25.500.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	**A**	340.000.000	0	0	340.000.000
4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	**A**	1.880.532.167	0	0	1.880.532.167
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**A**	18.000.000	2.500.000	-2.844.673	17.655.327
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	**A**	228.000.000	500.000	-9.579.289	218.920.711
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	**A**	6.234.000.000	0	0	6.234.000.000
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	**P**	15.000.000	0	-581.564	14.418.436
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	**A**	1.095.000.000	15.431.817	-28.903.769	1.081.528.048
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**A**	24.000.000	0	0	24.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**A**	14.365.333	0	-300.000	14.065.333
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**A**	27.000.000	827.000	-600.000	27.227.000
6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	**A**	47.000.000	0	-3.181.730	43.818.270
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**A**	1.028.000.000	6.900.000	-22.294.459	1.012.605.541
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**A**	91.000.000	0	-298.536	90.701.464
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**A**	45.000.000	0	-3.900.000	41.100.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	**A**	10.400.000	6.800.000	0	17.200.000
7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	**P**	60.000.000	28.670.227	-12.000.000	76.670.227
7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	**P**	52.000.000	61.367.379	-10.400.000	102.967.379
7674 - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	**P**	100.000.000	3.905.299	-24.000.000	79.905.299
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	**P**	50.000.000	300.000	-5.305.922	44.994.078
7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**P**	35.000.000	8.489.000	-3.134.592	40.354.408
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	**A**	29.400.000	0	-2.636.529	26.763.471
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	**A**	100.000.000	6.870.227	-600.000	106.270.227
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	**A**	17.000.000	0	-300.000	16.700.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**A**	531.000.000	1.419.978.231	-137.836.438	1.813.141.793
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	**A**	96.500.000	542.818.773	-25.936.400	613.382.373
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	**A**	49.718.522.964	728.347.652	-728.347.652	49.718.522.964
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	**A**	48.000.000	0	-5.525.308	42.474.692
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	**A**	10.000.000	0	-271.396	9.728.604
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	**A**	5.000.000	0	-229.187	4.770.813
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**A**	10.000.000	0	-271.395	9.728.605
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**A**	78.400.000	78.400.000	-78.400.000	78.400.000
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	**A**	45.000.000	0	-2.779.441	42.220.559

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde					
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**A**	45.500.000	0	0	45.500.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	**A**	7.000.000	0	-267.884	6.732.116
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**A**	108.600.000	1.875.000	-3.005.525	107.469.475
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**A**	320.550.000	250.000	-8.931.671	311.868.329
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**A**	236.000.000	0	-6.556.172	229.443.828
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	**A**	210.500.000	8.616.842	-50.261.292	168.855.550
Total do Órgão:		**129.926.143.306**	**9.308.025.885**	**-10.350.945.171**	**128.883.224.020**

ÓRGÃO: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

00NJ - Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	**O**	6.000.000	0	0	6.000.000
00QB - Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	**O**	1.440.000	0	0	1.440.000
00Q8 - Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)	**O**	615.000	0	0	615.000
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**O**	133.267.585	1.363.729	-1.363.729	133.267.585
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	**O**	3.966.079.063	0	0	3.966.079.063
0220 - Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	**O**	3.600	0	0	3.600
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	**P**	0	0	0	0
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	**A**	0	0	0	0
2E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	**A**	0	0	0	0
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**A**	0	0	0	0
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	**A**	0	0	0	0
20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**A**	0	0	0	0
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**A**	2.700.000	0	0	2.700.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	**A**	0	0	0	0
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	**A**	0	0	0	0
20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	**A**	0	0	0	0
20G8 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	**A**	64.320.000	0	0	64.320.000
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**A**	0	0	0	0
20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	**A**	0	0	0	0
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	**A**	0	0	0	0
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	**A**	0	0	0	0
20K7 - Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	**A**	0	0	0	0
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	**A**	0	0	0	0
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	**A**	0	0	0	0
20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	**A**	0	0	0	0
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	**A**	0	0	0	0
20Q4 - Operação do Canal Saúde	**A**	0	0	0	0
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	**A**	0	0	0	0
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	**A**	6.000.000	0	0	6.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	**A**	0	0	0	0
20TP - Ativos Civis da União	**A**	0	0	0	0
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	**A**	0	0	0	0
20YD - Educação e Formação em Saúde	**A**	0	0	0	0
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	**A**	0	0	0	0
20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	**A**	0	0	0	0
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	**A**	0	0	0	0
20YM - Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	**A**	0	0	0	0
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	**A**	0	0	0	0
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**A**	0	0	0	0
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	**A**	0	0	0	0
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**A**	0	0	0	0
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	**A**	132.000.000	0	0	132.000.000
2000 - Administração da Unidade	**A**	0	0	0	0
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	**A**	0	0	0	0
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	**A**	0	0	0	0
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	**A**	0	0	0	0
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	**A**	0	0	0	0
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	**A**	703.500	0	0	703.500
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	**A**	16.500.000	0	0	16.500.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	**A**	0	0	0	0
219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	**A**	0	0	0	0
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	**A**	0	0	0	0
4324 - Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	**A**	0	0	0	0
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	**A**	0	0	0	0
4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	**A**	0	0	0	0
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**A**	0	0	0	0
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	**A**	0	0	0	0
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	**A**	0	0	0	0
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	**A**	0	0	0	0
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**A**	0	0	0	0
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**A**	0	0	0	0
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**A**	0	0	0	0
6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	**A**	0	0	0	0
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**A**	0	0	0	0
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**A**	0	0	0	0
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**A**	0	0	0	0
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	**A**	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial por Órgão/Ação

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Projeto (P) / Atividade (A) / Operação Especial (O)		Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A)+(B)-(C)
7674 - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	**P**	0	0	0	0
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	**P**	0	0	0	0
7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**P**	0	0	0	0
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	**A**	0	0	0	0
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	**A**	0	0	0	0
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	**A**	0	0	0	0
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**A**	0	0	0	0
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	**A**	0	0	0	0
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	**A**	0	0	0	0
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	**A**	0	0	0	0
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	**A**	0	0	0	0
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**A**	0	0	0	0
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	**A**	0	0	0	0
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	**A**	0	0	0	0
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**A**	0	0	0	0
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**A**	0	0	0	0
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**A**	0	0	0	0
Total do Órgão:		**4.329.628.748**	**1.363.729**	**-1.363.729**	**4.329.628.748**
Total do Setor:		**134.255.772.054**	**9.309.389.614**	**-10.352.308.900**	**133.212.852.768**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações ~~Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento de Investimento por F~~onte de Recursos

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Fonte de Recursos	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	190.594.202	0	0	190.594.202
Total do Setor:	**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento Fiscal por Fonte de Recursos

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento da Seguridade Social por Fonte de Recursos

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Fonte de Recursos	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
100 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	6.113.078	0	0	6.113.078
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	1.097.369.502	0	0	1.097.369.502
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	728.347.652	728.347.652	-728.347.652	728.347.652
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.848.069	0	0	200.848.069
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	22.146.738.968	1.101.336.660	-1.039.491.702	22.208.583.926
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	93.560.642.994	127.874.721	-127.874.721	93.560.642.994
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.171.851.324	0	0	1.171.851.324
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.961.854.267	0	0	1.961.854.267
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	908.155.389	376.252.652	-376.252.652	908.155.389
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.143.784	0	0	35.143.784
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	0	0	0	0
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.077.671.359	6.972.907.115	-8.077.671.359	6.972.907.115
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.736.212	0	0	2.736.212
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.753.259	13.402	-13.402	19.753.259
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	808.347	0	0	808.347
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.902.876	1.293.683	-1.293.683	6.902.876
281 - Recursos de Convênios	1.205.226	0	0	1.205.226
918 - Receitas de Concursos de Prognósticos - CONDICIONADOS	0	0	0	0
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	4.329.628.748	1.363.729	-1.363.729	4.329.628.748
951 - Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS	0	0	0	0
953 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social - CONDICIONADOS	0	0	0	0
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	0	0	0	0
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	0	0	0	0
Total do Setor:	**134.255.772.054**	**9.309.389.614**	**-10.352.308.900**	**133.212.852.768**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento de Investimento por GND

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Grupo de Natureza de Despesa - GND	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
4 - Investimentos	190.594.202	0	0	190.594.202
Total do Setor:	**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

~~Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento Fiscal por GND~~

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento da Seguridade Social por GND

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Grupo de Natureza de Despesa - GND	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.912.637.047	450.823.050	-450.823.050	18.912.637.047
3 - Outras Despesas Correntes	104.854.401.809	6.730.959.317	-1.338.998.253	110.246.362.873
4 - Investimentos	2.167.375.517	2.127.607.247	-484.816.238	3.810.166.526
5 - Inversões Financeiras	530.878	0	0	530.878
9 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	0	-8.077.671.359	243.155.444
Total do Setor:	**134.255.772.054**	**9.309.389.614**	**-10.352.308.900**	**133.212.852.768**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento de Investimento por Programa

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Programa	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.264.332	0	0	3.264.332
5021 - Gestão e Organização do SUS	187.329.870	0	0	187.329.870
Total do Setor:	**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento Fiscal por Programa

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações Introduzidas pela Relatoria Setorial Orçamento da Seguridade Social por Programa

Relatoria Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Programa	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.914.748.927	610.539.706	-655.624.477	20.869.664.156
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	215.538.047	1.364.729	-1.364.729	215.538.047
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.029.713	0	-542.793	25.486.920
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.269.000	0	-186.231	7.082.769
0999 - Reserva de Contingência	8.320.826.803	0	-8.077.671.359	243.155.444
2222 - Saneamento Básico	335.853.000	213.990.297	-76.022.709	473.820.588
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	14.403.432.167	0	-117.708.878	14.285.723.289
5018 - Atenção Especializada à Saúde	53.742.022.964	5.029.880.004	-1.015.190.446	57.756.712.522
5019 - Atenção Primária à Saúde	23.364.350.000	3.273.416.523	-115.244.591	26.522.521.932
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	956.150.000	37.850.683	-56.747.294	937.253.389
5021 - Gestão e Organização do SUS	2.147.334.000	13.877.000	-86.170.094	2.075.040.906
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.425.000.000	16.198.701	-47.695.376	1.393.503.325
5023 - Vigilância em Saúde	8.326.217.433	111.771.971	-97.283.673	8.340.705.731
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	71.000.000	500.000	-4.856.250	66.643.750
Total do Setor:	**134.255.772.054**	**9.309.389.614**	**-10.352.308.900**	**133.212.852.768**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS									
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**						**3.264.332**	**0**	**0**	**3.264.332**
10.122.0035.4102.0001	000007816	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	30	495	4	90	2	322.883	0	0	322.883
10.126.0035.4103.0001	000007817	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	30	495	4	90	2	2.941.449	0	0	2.941.449
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**187.329.870**	**0**	**0**	**187.329.870**
10.303.5021.146V.0026	000007818	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	66.677.244	0	0	66.677.244
10.303.5021.15EY.0026	000007819	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	20.520.000	0	0	20.520.000
10.303.5021.1H00.0026	000007820	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	100.132.626	0	0	100.132.626
Total da UO:								**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.649.364.057**	**0**	**-6.816.466**	**1.642.547.591**
10.122.0032.2000.0033	000001623	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	20 280 3 90 2	518.948	0	0	518.948
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 263 4 90 2	503.327	0	0	503.327
			20 250 3 90 2	1.976.626	0	0	1.976.626
			20 153 3 90 2	71.187.490	0	0	71.187.490
			20 151 3 90 2	166.316.936	0	-6.448.271	159.868.665
			20 151 4 90 2	9.496.673	0	-368.195	9.128.478
10.301.0032.2004.0033	000001624	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 3 90 1	15.148.632	0	0	15.148.632
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0033	000001625	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 1 90 1	311.710.184	0	0	311.710.184
			20 151 1 90 1	626.120.407	0	0	626.120.407
10.331.0032.212B.0033	000001626	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 3 90 1	33.044.840	0	0	33.044.840
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0033	000001627	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 156 1 90 1	113.856.066	0	0	113.856.066
			20 169 1 90 1	129.835.644	0	0	129.835.644
10.846.0032.09HB.0033	000001628	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	20 100 1 91 0	0	0	0	0
			20 151 1 91 0	169.648.284	0	0	169.648.284
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0033	000008025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 1 90 1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**0**	**0**	**0**	**0**
28.846.0909.00RT.0001	000001629	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001630	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 969 9 99 0	0	0	0	0
			20 956 9 99 0	0	0	0	0
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**		**527.885.520**	**0**	**0**	**527.885.520**
10.303.5017.4370.0001	000001631	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20 153 3 90 1	527.885.520	0	0	527.885.520
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**90.000.000**	**0**	**-670.000**	**89.330.000**
10.303.5018.6516.0001	000001632	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20 153 3 90 2	80.000.000	0	0	80.000.000
10.303.5018.7690.0001	000001633	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20 153 4 90 2	6.700.000	0	-670.000	6.030.000
			20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	3.300.000	0	0	3.300.000
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**597.800.000**	**30.433.456**	**-27.885.508**	**600.347.948**
10.572.5020.20K1.0001	000001634	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	20 153 4 90 2	8.000.000	0	-2.400.000	5.600.000
			20 153 3 90 2	8.000.000	0	0	8.000.000
			20 953 4 90 2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz									
10.571.5020.21BF.0001	OOO001635	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	250	3	90	2	704.255	0	0	704.255
			20	151	4	90	2	400.000	0	-135.508	264.492
			20	151	3	90	7	0	4.262.315	0	4.262.315
			20	153	4	90	2	2.500.000	0	-750.000	1.750.000
			20	153	3	90	2	163.459.533	0	0	163.459.533
			20	188	4	90	6	0	5.153.600	0	5.153.600
			20	188	3	90	6	0	4.332.015	0	4.332.015
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	195	3	90	2	2.736.212	0	0	2.736.212
10.571.5020.8305.0001	OOO001636	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	20	153	4	90	2	2.000.000	0	-600.000	1.400.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	250	3	90	2	5.455.403	0	0	5.455.403
			20	188	3	90	8	0	1.700.000	0	1.700.000
			20	188	4	90	8	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	153	3	90	2	92.544.597	0	0	92.544.597
10.572.5020.13DU.0023	OOO001637	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	20	153	4	90	2	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.13DW.0033	OOO001638	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	4	90	2	172.000.000	0	0	172.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.14UO.0116	OOO001639	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Porto Velho - RO	20	153	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.14UO.0211	OOO001640	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Manaus - AM	20	153	4	90	2	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.14UO.3341	OOO001641	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
10.572.5020.14UO.4104	OOO001642	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Curitiba - PR	20	153	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.15UH.0033	OOO001643	Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos - No Estado do Rio de Janeiro	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	10.000.000	0	0	10.000.000
10.571.5020.7674.0001	OOO001644	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	20	188	4	90	6	0	1.285.000	0	1.285.000
			20	153	3	90	2	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	153	4	90	2	80.000.000	0	-24.000.000	56.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	188	3	90	6	0	300.000	0	300.000
10.571.5020.8305.7000	OOO030392	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF - Nacional	20	188	3	90	6	0	1.509.787	0	1.509.787
			20	188	4	90	6	0	1.660.440	0	1.660.440

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz									
10.571.5020.21BF.0033	000030395	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	90	6	0	650.000	0	650.000
			20	188	3	90	6	0	2.360.000	0	2.360.000
10.571.5020.7674.7001	000030463	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunibiológicos - Nacional	20	188	3	90	6	0	750.000	0	750.000
			20	188	4	90	6	0	750.000	0	750.000
10.571.5020.21BF.7001	000030536	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB/Fiocruz) - Nacional	20	188	3	90	6	0	900.000	0	900.000
			20	188	4	90	6	0	100.000	0	100.000
10.571.5020.21BF.7002	000030736	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - Nacional	20	188	3	90	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.571.5020.21BF.0014	000030859	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Roraima	20	188	4	90	6	0	22.000	0	22.000
			20	188	3	90	6	0	378.000	0	378.000
10.571.5020.7674.7000	000030902	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Gonçalo Moniz - No Estado da Bahia	20	188	3	90	6	0	300.000	0	300.000
10.571.5020.21BF.0013	000030956	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	20	188	3	90	6	0	300.000	0	300.000
10.571.5020.7674.0026	000031024	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado de Pernambuco	20	188	4	90	6	0	350.072	0	350.072
10.571.5020.7674.0029	000031040	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	20	188	3	90	6	0	170.227	0	170.227
10.571.5020.21BF.0023	000031070	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Ceará	20	188	3	90	6	0	100.000	0	100.000
10.571.5020.21BF.0031	000031094	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	90	6	0	100.000	0	100.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**							**163.000.000**	**11.677.000**	**-1.178.000**	**173.499.000**
10.131.5021.20Q4.0001	000001645	Operação do Canal Saúde - Nacional	20	153	4	90	2	728.000	0	-218.000	510.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	14.272.000	0	0	14.272.000
10.391.5021.20Q7.3341	000001646	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
10.128.5021.20YD.0001	000001647	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20	153	4	90	2	1.200.000	0	-360.000	840.000
			20	153	3	90	2	108.594.774	0	0	108.594.774
			20	188	3	90	8	0	1.400.000	0	1.400.000
			20	281	3	90	2	1.205.226	0	0	1.205.226
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	188	3	90	6	0	3.050.000	0	3.050.000
10.573.5021.6179.0001	000001648	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	20	153	3	90	2	25.000.000	0	0	25.000.000
			20	188	3	90	6	0	397.000	0	397.000
			20	188	4	90	6	0	30.000	0	30.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	2.000.000	0	-600.000	1.400.000
10.128.5021.20YD.0050	000030393	Educação e Formação em Saúde - Na Região Centro-Oeste	20	188	3	90	6	0	2.800.000	0	2.800.000
10.128.5021.20YD.0031	000030510	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	90	6	0	1.400.000	0	1.400.000
10.128.5021.20YD.7000	000030540	Educação e Formação em Saúde - Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	3	90	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.128.5021.20YD.7002	000030734	Educação e Formação em Saúde - Polo Carboquímico - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	90	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	3	90	6	0	250.000	0	250.000
10.128.5021.20YD.0053	000030857	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal	20	188	4	90	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	3	90	6	0	200.000	0	200.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz									
10.573.5021.6179.0053	000030892	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Distrito Federal	20	188	3	90	6	0	300.000	0	300.000
10.128.5021.20YD.5027	000031029	Educação e Formação em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	20	188	3	90	6	0	200.000	0	200.000
10.128.5021.20YD.0043	000031092	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	3	90	6	0	100.000	0	100.000
10.573.5021.6179.0041	000031096	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Paraná	20	188	3	90	6	0	70.000	0	70.000
			20	188	4	90	6	0	30.000	0	30.000
5023	**Vigilância em Saúde**							**1.028.354.422**	**0**	**-600.000**	**1.027.754.422**
10.305.5023.20YE.0001	000001649	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20	153	3	90	1	956.989.089	0	0	956.989.089
			20	153	4	90	1	40.000.000	0	0	40.000.000
			20	953	4	90	1	0	0	0	0
10.304.5023.6174.0001	000001650	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	20	250	3	90	2	845.771	0	0	845.771
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	-300.000	700.000
			20	153	3	90	2	12.519.562	0	0	12.519.562
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.305.5023.8327.0001	000001651	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	16.000.000	0	0	16.000.000
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	-300.000	700.000
Total da UO:								**4.056.404.999**	**42.110.456**	**-37.149.974**	**4.061.365.481**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.079.442.046**	**0**	**0**	**1.079.442.046**
10.301.0032.2004.5027	000001652	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 3 90 1	24.198	0	0	24.198
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.5027	000001653	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 1 90 1	300.315.470	0	0	300.315.470
			20 151 1 90 1	707.026.210	0	0	707.026.210
10.331.0032.212B.5027	000001654	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	20 951 3 90 1	0	0	0	0
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	72.076.168	0	0	72.076.168
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**81.735.584**	**0**	**0**	**81.735.584**
28.846.0901.0022.5027	000001655	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	20 100 1 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	753.005	0	0	753.005
			20 100 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 1 90 1	20.192.382	0	0	20.192.382
28.846.0901.0005.5027	000008026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	20 151 3 90 1	651.389	0	0	651.389
			20 151 1 90 1	60.138.808	0	0	60.138.808
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**1.107.251**	**0**	**0**	**1.107.251**
28.846.0909.00RT.0001	000001656	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.5027	000001657	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	20 100 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	1.107.251	0	0	1.107.251
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**248.000.000**	**6.400.000**	**-543.943**	**253.856.057**
10.302.5018.6217.5027	000001658	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 250 3 90 2	10.608.009	0	0	10.608.009
			20 280 4 90 2	1.359.178	0	0	1.359.178
			20 153 4 90 2	14.611.180	0	0	14.611.180
			20 151 4 90 2	14.029.642	6.400.000	-543.943	19.885.699
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	207.391.991	0	0	207.391.991
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**24.000.000**	**0**	**0**	**24.000.000**
10.128.5021.6149.0001	000001659	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20 153 3 90 2	24.000.000	0	0	24.000.000
Total da UO:				**1.434.284.881**	**6.400.000**	**-543.943**	**1.440.140.938**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.425.660.270**	**0**	**-4.933.607**	**1.420.726.663**
10.122.0032.2000.0001	000001660	Administração da Unidade - Nacional	20 250 3 90 2	28.711	0	0	28.711
			20 151 4 90 2	2.694.980	0	-912.487	1.782.493
			20 151 3 90 2	100.953.208	0	-3.914.055	97.039.153
			20 153 3 90 2	43.487.014	0	0	43.487.014
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 263 4 90 2	305.020	0	0	305.020
			20 280 3 90 2	2.531.067	0	0	2.531.067
10.301.0032.2004.0001	000001661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 951 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	59.248.512	0	0	59.248.512
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0001	000001662	Ativos Civis da União - Nacional	20 153 1 90 1	63.502.387	0	0	63.502.387
			20 151 1 90 1	223.932.943	0	0	223.932.943
10.331.0032.212B.0001	000001663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 151 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	31.436.202	0	0	31.436.202
10.122.0032.216H.0001	000001664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 151 3 90 2	171.500	0	-6.649	164.851
10.128.0032.4572.0001	000001665	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 151 3 90 2	1.890.000	0	-73.277	1.816.723
			20 153 3 90 2	810.000	0	0	810.000
10.131.0032.4641.0001	000001666	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 153 3 90 2	300.000	0	0	300.000
			20 151 3 90 2	700.000	0	-27.139	672.861
09.272.0032.0181.0001	000001667	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 169 1 90 1	189.514.934	0	0	189.514.934
			20 153 1 90 1	555.585.829	0	0	555.585.829
			20 100 1 90 1	0	0	0	0
			20 156 1 90 1	97.067.514	0	0	97.067.514
10.846.0032.09HB.0001	000001668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20 100 1 91 0	0	0	0	0
			20 151 1 91 0	51.500.449	0	0	51.500.449
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0001	000008027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 153 1 90 1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**705.943**	**0**	**0**	**705.943**
28.846.0909.00RT.0001	000001669	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.0001	000001670	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	20 100 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	705.943	0	0	705.943
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001671	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 969 9 99 0	0	0	0	0
			20 956 9 99 0	0	0	0	0
2222		**Saneamento Básico**		**327.153.000**	**213.990.297**	**-76.022.709**	**465.120.588**
10.512.2222.20AF.0001	000001672	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	20 153 4 90 2	2.700.000	0	-810.000	1.890.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde									
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
10.512.2222.20AG.0001	000001673	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	20	153	4	90	2	1.000.000	0	-300.000	700.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	6.300.000	0	0	6.300.000
10.512.2222.20AM.0001	000001674	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	20	951	4	40	2	0	0	0	0
			20	151	4	40	2	10.000.000	0	-3.387.709	6.612.291
10.122.2222.20Q8.0001	000001675	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20	153	3	80	2	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	153	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
10.541.2222.6908.0001	000001676	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	20	188	3	40	8	0	5.000.000	0	5.000.000
			20	153	3	40	2	10.400.000	0	0	10.400.000
10.512.2222.10GD.0001	000001677	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	40	2	70.000.000	0	-21.000.000	49.000.000
10.512.2222.10GE.0001	000001678	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	153	4	40	2	78.653.000	0	-23.595.000	55.058.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.10GG.0001	000001679	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	153	4	40	2	14.100.000	0	-4.230.000	9.870.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.3883.0001	000001680	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - Nacional	20	153	4	40	2	1.000.000	0	-300.000	700.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.7652.0001	000001681	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	20	153	4	40	2	60.000.000	0	-12.000.000	48.000.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	188	4	40	8	0	17.500.000	0	17.500.000
10.511.2222.7656.0001	000001682	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	13.000.000	0	-2.600.000	10.400.000
			20	153	4	40	2	39.000.000	0	-7.800.000	31.200.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.512.2222.10GD.0015	000030193	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	20	188	4	40	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.512.2222.10GD.0051	000030194	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	20	188	4	40	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.512.2222.10GD.0035	000030195	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	20	188	4	99	6	0	985.113	0	985.113
			20	188	4	40	6	0	800.000	0	800.000
10.512.2222.10GD.0031	000030196	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	20	188	4	40	6	0	950.000	0	950.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde									
10.512.2222.10GD.0041	000030197	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.512.2222.10GD.0043	000030198	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.512.2222.10GD.0023	000030199	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	20	188	4	40	6	0	600.000	0	600.000
10.512.2222.10GD.0042	000030200	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.512.2222.10GE.0035	000030201	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	20	188	4	99	6	0	985.114	0	985.114
10.512.2222.10GE.1149	000030202	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Quitéria - CE	20	188	4	40	6	0	700.000	0	700.000
10.512.2222.10GE.2107	000030203	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Itagimirim - BA	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.512.2222.10GG.0035	000030204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	20	188	4	99	6	0	6.550.000	0	6.550.000
			20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.512.2222.10GG.0031	000030205	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	20	188	4	99	6	0	1.340.000	0	1.340.000
10.512.2222.10GG.0032	000030206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	20	188	4	40	6	0	1.550.000	0	1.550.000
10.512.2222.10GG.0041	000030207	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	20	188	4	40	6	0	1.250.000	0	1.250.000
10.512.2222.10GG.0014	000030208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.512.2222.10GG.0033	000030209	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
10.512.2222.10GG.0016	000030210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amapá	20	188	4	99	6	0	400.000	0	400.000
10.512.2222.10GG.0023	000030211	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	20	188	4	99	6	0	350.000	0	350.000
10.512.2222.10GG.3240	000030212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Marataízes - ES	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.512.2222.10GG.3258	000030213	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	20	188	4	40	6	0	270.000	0	270.000
10.512.2222.10GG.0052	000030214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.512.2222.10GG.0042	000030215	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000	20	188	4	71	6	0	220.000	0	220.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde									
		Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina									
10.512.2222.10GG.1654	000030216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jatobá - PE	20	188	4	40	6	0	215.000	0	215.000
10.512.2222.10GG.0136	000030217	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Itapuã do Oeste - RO	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.512.2222.10GG.0027	000030219	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	20	188	4	99	6	0	100.000	0	100.000
10.512.2222.7652.0029	000030358	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	20	188	4	99	6	0	800.000	0	800.000
			20	188	4	40	6	0	4.000.000	0	4.000.000
10.511.2222.7656.0247	000030397	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR	20	188	4	40	6	0	2.500.000	0	2.500.000
10.511.2222.7656.0035	000030398	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de São Paulo	20	188	4	99	6	0	2.500.000	0	2.500.000
10.511.2222.7656.0236	000030432	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR	20	188	4	40	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.512.2222.3883.0014	000030436	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - No Estado de Roraima	20	188	4	99	6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.541.2222.6908.0024	000030443	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	3	40	6	0	1.800.000	0	1.800.000
10.512.2222.7652.0014	000030444	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima	20	188	4	99	6	0	1.800.000	0	1.800.000
10.511.2222.7656.0041	000030468	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná	20	188	4	40	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.512.2222.7652.0240	000030478	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR	20	188	4	40	6	0	1.470.227	0	1.470.227
10.511.2222.7656.0012	000030502	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	20	188	4	40	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.512.2222.7652.0012	000030528	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.511.2222.7656.0240	000030583	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512.2222.7652.0236	000030584	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512.2222.3883.0244	000030653	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - No Município de Mucajaí - RR	20	188	4	40	6	0	750.000	0	750.000
10.511.2222.7656.0054	000030666	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	40	6	0	700.000	0	700.000
10.511.2222.7656.0051	000030782	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.511.2222.7656.1128	000030875	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Pentecoste - CE	20	188	4	40	6	0	350.454	0	350.454

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde									
10.512.2222.7652.0024	000030939	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.512.2222.7652.0171	000030954	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Tarauacá - AC	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.511.2222.7656.0167	000030962	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rodrigues Alves - AC	20	188	4	40	6	0	260.000	0	260.000
10.512.2222.7652.0026	000030973	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco	20	188	4	99	6	0	250.000	0	250.000
10.512.2222.7652.0032	000030982	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.512.2222.20AF.7000	000031104	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Equipamentos e Componentes Hidráulicos para Soluções Alternativas de Tratamento e Abastecimento de Água - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) - No Estado da Paraíba	20	151	4	71	7	0	14.635.304	0	14.635.304
10.512.2222.10GD.1798	000031112	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Maravilha - AL	20	151	4	90	7	0	17.914.737	0	17.914.737
10.511.2222.7656.7002	000031196	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará	20	188	3	90	7	0	1.376.731	0	1.376.731
			20	188	4	90	7	0	4.130.194	0	4.130.194
10.512.2222.10GG.7004	000031203	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás	20	188	4	90	7	0	9.439.057	0	9.439.057
10.512.2222.10GD.5351	000031209	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Nova Santa Helena - MT	20	188	4	40	7	0	2.836.575	0	2.836.575
10.512.2222.10GG.7000	000031213	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	90	7	0	5.761.791	0	5.761.791
10.512.2222.20AM.0053	000032469	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Distrito Federal	20	188	3	50	6	0	100.000	0	100.000
10.512.2222.10GG.7003	000033421	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	20	151	4	30	2	0	13.650.000	0	13.650.000
10.511.2222.7656.7003	000033423	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	20	151	4	90	2	0	21.825.000	0	21.825.000
			20	151	3	90	2	0	7.275.000	0	7.275.000
10.511.2222.7656.7000	000033425	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos de Sistemas de Água - No Estado do Pará	20	153	4	30	2	0	14.250.000	0	14.250.000
10.512.2222.10GG.7002	000033426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo	20	151	4	30	2	0	25.300.000	0	25.300.000
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**						**5.150.000**	**0**	**-373.000**	**4.777.000**
10.541.5020.20K2.0001	000001683	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	40	2	2.905.000	0	0	2.905.000
			20	153	4	90	2	1.245.000	0	-373.000	872.000
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**45.000.000**	**0**	**-3.900.000**	**41.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde					
10.126.5021.6881.0001	000001684	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	20 153 4 90 2	13.000.000	0	-3.900.000	9.100.000
			20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	32.000.000	0	0	32.000.000
5023	**Vigilância em Saúde**			**39.000.000**	**0**	**-8.598.000**	**30.402.000**
10.305.5023.20T6.0001	000001685	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	20 153 3 90 2	7.540.000	0	0	7.540.000
			20 153 4 90 2	860.000	0	-258.000	602.000
			20 153 3 40 2	2.800.000	0	0	2.800.000
			20 153 4 40 2	2.800.000	0	-840.000	1.960.000
			20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 953 4 40 2	0	0	0	0
10.511.5023.3921.0001	000001686	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	20 153 4 40 2	25.000.000	0	-7.500.000	17.500.000
			20 953 4 40 2	0	0	0	0
Total da UO:				**1.842.670.213**	**213.990.297**	**-93.827.316**	**1.962.833.194**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**735.796.567**	**610.539.706**	**-610.539.706**	**735.796.567**
10.122.0032.2000.0001	000001687	Administração da Unidade - Nacional	20 280 3 90 2	0	1.293.683	0	1.293.683
			20 174 3 90 2	0	118.990.563	0	118.990.563
			20 174 3 90 2	118.990.563	0	-118.990.563	0
			20 174 3 91 2	0	4.552.352	0	4.552.352
			20 174 4 90 2	20.450.000	0	-20.450.000	0
			20 250 3 90 2	13.402	0	-13.402	0
			20 250 3 90 2	0	13.402	0	13.402
			20 280 3 90 2	1.293.683	0	-1.293.683	0
			20 174 4 90 2	0	20.450.000	0	20.450.000
			20 174 3 91 2	4.552.352	0	-4.552.352	0
10.301.0032.2004.0001	000001688	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 153 3 90 1	5.486.484	0	0	5.486.484
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0001	000001689	Ativos Civis da União - Nacional	20 174 1 90 1	0	150.859.737	0	150.859.737
			20 174 1 90 1	150.859.737	0	-150.859.737	0
			20 151 1 90 1	0	240.793.695	0	240.793.695
			20 151 1 90 1	240.793.695	0	-240.793.695	0
10.331.0032.212B.0001	000001690	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 153 3 90 1	0	12.169.721	0	12.169.721
			20 153 3 90 1	12.169.721	0	-12.169.721	0
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001691	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 174 3 90 2	450.000	0	0	450.000
10.128.0032.4572.0001	000001692	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 174 3 90 2	0	2.500.000	0	2.500.000
			20 174 3 90 2	2.500.000	0	-2.500.000	0
10.131.0032.4641.0001	000001693	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 174 3 90 2	500.000	0	-500.000	0
			20 174 3 90 2	0	500.000	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001694	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 156 1 90 1	47.882.605	0	0	47.882.605
			20 169 1 90 1	71.437.772	0	0	71.437.772
10.846.0032.09HB.0001	000001695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20 151 1 91 0	58.416.553	0	-58.416.553	0
			20 151 1 91 0	0	58.416.553	0	58.416.553
			20 100 1 91 0	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**1.000**	**-1.000**	**1.000**
28.846.0901.0005.0001	000008028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 153 1 90 1	0	1.000	0	1.000
			20 153 1 90 1	1.000	0	-1.000	0
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001696	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	20 174 3 80 2	250.000	0	0	250.000
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001697	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 969 9 99 0	0	0	0	0
			20 956 9 99 0	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**78.400.000**	**78.400.000**	**-78.400.000**	**78.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Unidade Orçamentária:	***36212***	***Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA***									
10.304.5023.8719.0001	000001698	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	20	174	4	90	2	0	6.000.000	0	6.000.000
			20	174	3	90	2	66.169.152	0	-66.169.152	0
			20	174	3	80	2	0	230.848	0	230.848
			20	174	3	80	2	230.848	0	-230.848	0
			20	174	3	91	2	0	6.000.000	0	6.000.000
			20	174	3	91	2	6.000.000	0	-6.000.000	0
			20	174	3	90	2	0	66.169.152	0	66.169.152
			20	174	4	90	2	6.000.000	0	-6.000.000	0
Total da UO:								**814.447.567**	**688.940.706**	**-688.940.706**	**814.447.567**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS									
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**247.554.290**	**0**	**0**	**247.554.290**
10.122.0032.2000.0001	000001699	Administração da Unidade - Nacional	20	174	4	90	2	200.000	0	0	200.000
			20	174	3	90	2	49.376.345	0	0	49.376.345
			20	174	3	91	2	62.573	0	0	62.573
			20	250	3	90	2	121.082	0	0	121.082
			20	280	3	90	2	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.0032.2004.0001	000001700	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20	174	3	90	1	1.185.840	0	0	1.185.840
10.122.0032.20TP.0001	000001701	Ativos Civis da União - Nacional	20	174	1	90	1	154.159.622	0	0	154.159.622
10.331.0032.212B.0001	000001702	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20	174	3	90	1	5.232.913	0	0	5.232.913
10.122.0032.216H.0001	000001703	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20	174	3	90	2	373.000	0	0	373.000
10.128.0032.4572.0001	000001704	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20	174	3	90	2	2.770.000	0	0	2.770.000
			20	174	3	91	2	30.000	0	0	30.000
10.131.0032.4641.0001	000001705	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20	174	3	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
09.272.0032.0181.0001	000001706	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20	156	1	90	1	4.184.236	0	0	4.184.236
10.846.0032.09HB.0001	000001707	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20	100	1	91	0	0	0	0	0
			20	151	1	91	0	25.158.679	0	0	25.158.679
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**						**530.878**	**0**	**0**	**530.878**
28.846.0901.0005.0001	000001708	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20	100	5	90	1	0	0	0	0
			20	153	5	90	1	530.878	0	0	530.878
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**157.000**	**0**	**0**	**157.000**
28.846.0910.000Q.0002	000001709	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	20	174	3	90	2	6.000	0	0	6.000
			20	174	3	80	2	151.000	0	0	151.000
0999		**Reserva de Contingência**						**243.155.444**	**0**	**0**	**243.155.444**
99.999.0999.0Z00.6497	000001710	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20	956	9	99	0	0	0	0	0
			20	174	9	99	0	243.155.444	0	0	243.155.444
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**71.000.000**	**0**	**0**	**71.000.000**
10.125.5021.4339.0001	000001711	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	20	174	3	91	2	1.855.322	0	0	1.855.322
			20	174	3	90	2	23.144.678	0	0	23.144.678
			20	174	3	80	2	500.000	0	0	500.000
10.126.5021.8727.0001	000001712	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	20	174	3	90	2	45.500.000	0	0	45.500.000
Total da UO:								**562.397.612**	**0**	**0**	**562.397.612**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**11.810.149.134**	**0**	**-33.334.698**	**11.776.814.436**
10.122.0032.2000.0001	000001713	Administração da Unidade - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	91	2	411.000	0	0	411.000
			20	153	3	90	2	92.529.000	0	0	92.529.000
			20	151	4	90	2	46.000.000	0	-15.583.465	30.416.535
			20	151	3	90	2	215.901.000	0	-8.370.694	207.530.306
			20	151	3	91	2	959.000	0	0	959.000
10.301.0032.2004.0053	000001714	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	20	951	3	90	1	0	0	0	0
			20	151	3	90	1	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	251.008.351	0	0	251.008.351
10.122.0032.20TP.0053	000001715	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	20	151	1	90	1	3.621.634.716	0	0	3.621.634.716
			20	153	1	90	1	1.106.580.673	0	0	1.106.580.673
10.331.0032.212B.0053	000001716	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	20	951	3	90	1	0	0	0	0
			20	151	3	90	1	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	463.724.840	0	0	463.724.840
10.122.0032.216H.0001	000001717	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20	151	3	90	2	1.470.000	0	-56.993	1.413.007
10.128.0032.4572.0001	000001718	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20	153	3	90	2	2.999.999	0	0	2.999.999
			20	151	3	90	2	7.000.001	0	-271.396	6.728.605
10.131.0032.4641.0001	000001719	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20	151	3	90	2	156.100.000	0	-9.052.150	147.047.850
			20	153	3	90	2	66.900.000	0	0	66.900.000
09.272.0032.0181.0053	000001720	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	20	100	1	90	1	0	0	0	0
			20	153	1	90	1	2.435.888.167	0	0	2.435.888.167
			20	156	1	90	1	908.860.903	0	0	908.860.903
			20	169	1	90	1	1.571.065.917	0	0	1.571.065.917
10.846.0032.09HB.0053	000001721	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	20	151	1	91	0	861.115.567	0	0	861.115.567
			20	100	1	91	0	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**						**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0033	000008029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20	100	1	90	1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**						**18.216.519**	**0**	**-542.793**	**17.673.726**
28.845.0909.00NJ.0002	000001722	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	20	151	3	80	2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
28.846.0909.00RT.0001	000001723	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20	918	5	90	0	0	0	0	0
			20	951	5	90	0	0	0	0	0
			20	953	5	90	0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.0053	000001724	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	20	153	3	90	1	4.216.519	0	0	4.216.519
			20	100	3	90	1	0	0	0	0
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**4.803.400**	**0**	**-186.231**	**4.617.169**
28.846.0910.00Q8.0002	000001725	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	20	151	3	80	2	1.435.000	0	-55.636	1.379.364
28.846.0910.00QB.0002	000001726	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	20	151	3	80	2	3.360.000	0	-130.270	3.229.730

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
28.846.0910.0220.0002	000001727	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	20	151	3	80	2	8.400	0	-325	8.075
0999		**Reserva de Contingência**						**8.077.671.359**	**0**	**-8.077.671.359**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001728	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20	956	9	99	0	0	0	0	0
			20	969	9	99	0	0	0	0	0
99.999.0999.0Z01.6491	000001729	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	20	188	9	99	2	4.734.315.076	0	-4.734.315.076	0
99.999.0999.0Z01.6492	000001730	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	20	188	9	99	2	3.343.356.283	0	-3.343.356.283	0
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**						**13.743.546.647**	**0**	**-117.708.878**	**13.625.837.769**
10.303.5017.20AE.0001	000001731	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	151	3	90	1	499.198.000	0	0	499.198.000
			20	153	3	90	1	213.942.000	0	0	213.942.000
10.303.5017.20AE.0011	000001732	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	151	3	41	1	7.116.900	0	0	7.116.900
			20	153	3	41	1	3.050.100	0	0	3.050.100
10.303.5017.20AE.0012	000001733	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	151	3	41	1	3.266.900	0	0	3.266.900
			20	153	3	41	1	1.400.100	0	0	1.400.100
10.303.5017.20AE.0013	000001734	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	153	3	41	1	6.774.900	0	0	6.774.900
			20	151	3	41	1	15.808.100	0	0	15.808.100
10.303.5017.20AE.0014	000001735	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	151	3	41	1	2.041.900	0	0	2.041.900
			20	153	3	41	1	875.100	0	0	875.100
10.303.5017.20AE.0015	000001736	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	151	3	41	1	33.246.500	0	0	33.246.500
			20	153	3	41	1	14.248.500	0	0	14.248.500
10.303.5017.20AE.0016	000001737	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	153	3	41	1	1.325.700	0	0	1.325.700
			20	151	3	41	1	3.093.300	0	0	3.093.300
10.303.5017.20AE.0017	000001738	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	2.605.500	0	0	2.605.500
			20	151	3	41	1	6.079.500	0	0	6.079.500
10.303.5017.20AE.0021	000001739	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	153	3	41	1	11.798.400	0	0	11.798.400
			20	151	3	41	1	27.529.600	0	0	27.529.600
10.303.5017.20AE.0022	000001740	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	153	3	41	1	5.458.800	0	0	5.458.800
			20	151	3	41	1	12.737.200	0	0	12.737.200
10.303.5017.20AE.0023	000001741	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	15.183.900	0	0	15.183.900
			20	151	3	41	1	35.429.100	0	0	35.429.100
10.303.5017.20AE.0024	000001742	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	5.882.400	0	0	5.882.400
			20	151	3	41	1	13.725.600	0	0	13.725.600
10.303.5017.20AE.0025	000001743	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	6.824.400	0	0	6.824.400
			20	151	3	41	1	15.923.600	0	0	15.923.600
10.303.5017.20AE.0026	000001744	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	151	3	41	1	37.268.700	0	0	37.268.700
			20	153	3	41	1	15.972.300	0	0	15.972.300
10.303.5017.20AE.0027	000001745	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	151	3	41	1	13.227.900	0	0	13.227.900

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	153	3	41	1	5.669.100	0	0	5.669.100
10.303.5017.20AE.0028	000001746	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	41	1	3.832.200	0	0	3.832.200
			20	151	3	41	1	8.941.800	0	0	8.941.800
10.303.5017.20AE.0029	000001747	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	151	3	41	1	60.998.700	0	0	60.998.700
			20	153	3	41	1	26.142.300	0	0	26.142.300
10.303.5017.20AE.0031	000001748	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	41	1	35.790.300	0	0	35.790.300
			20	151	3	41	1	83.510.700	0	0	83.510.700
10.303.5017.20AE.0032	000001749	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	151	3	41	1	15.817.900	0	0	15.817.900
			20	153	3	41	1	6.779.100	0	0	6.779.100
10.303.5017.20AE.0033	000001750	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	28.414.500	0	0	28.414.500
			20	151	3	41	1	66.300.500	0	0	66.300.500
10.303.5017.20AE.0035	000001751	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	151	3	41	1	178.024.000	0	0	178.024.000
			20	153	3	41	1	76.296.000	0	0	76.296.000
10.303.5017.20AE.0041	000001752	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	153	3	41	1	19.229.100	0	0	19.229.100
			20	151	3	41	1	44.867.900	0	0	44.867.900
10.303.5017.20AE.0042	000001753	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	41	1	11.768.700	0	0	11.768.700
			20	151	3	41	1	27.460.300	0	0	27.460.300
10.303.5017.20AE.0043	000001754	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	151	3	41	1	44.826.600	0	0	44.826.600
			20	153	3	41	1	19.211.400	0	0	19.211.400
10.303.5017.20AE.0051	000001755	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	151	3	41	1	12.881.400	0	0	12.881.400
			20	153	3	41	1	5.520.600	0	0	5.520.600
10.303.5017.20AE.0052	000001756	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	153	3	41	1	11.388.000	0	0	11.388.000
			20	151	3	41	1	26.572.000	0	0	26.572.000
10.303.5017.20AE.0053	000001757	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	5.077.500	0	0	5.077.500
			20	151	3	31	1	11.847.500	0	0	11.847.500
10.303.5017.20AE.0054	000001758	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	41	1	4.589.100	0	0	4.589.100
			20	151	3	41	1	10.707.900	0	0	10.707.900
10.303.5017.20AH.0001	000001759	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	20	151	3	90	2	4.782.400	0	-185.418	4.596.982
			20	151	3	80	2	5.600.000	0	-217.117	5.382.883
			20	151	3	41	2	37.094.400	0	-1.438.186	35.656.214
			20	151	4	41	2	22.176.000	0	-7.511.785	14.664.215
			20	153	3	90	2	2.049.600	0	0	2.049.600
			20	153	3	80	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	153	3	41	2	15.897.600	0	0	15.897.600
10.303.5017.20YR.0001	000001760	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	20	151	3	90	2	1.428.000.000	0	-55.364.966	1.372.635.034
			20	153	3	90	2	612.000.000	0	0	612.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.20YS.0001	000001761	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	20	151	3	90	2	348.000.000	0	-13.492.302	334.507.698
10.303.5017.4295.0001	000001762	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	20	153	3	90	2	436.620.000	0	0	436.620.000
			20	151	3	90	2	1.018.780.000	0	-39.499.104	979.280.896
10.303.5017.4368.0001	000001763	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	20	153	3	90	1	340.000.000	0	0	340.000.000
10.303.5017.4370.0001	000001764	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20	153	3	90	1	1.352.646.647	0	0	1.352.646.647
10.303.5017.4705.0001	000001765	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	20	153	3	90	1	5.784.116.000	0	0	5.784.116.000
10.303.5017.4705.0011	000001766	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	20	153	3	31	1	1.842.000	0	0	1.842.000
10.303.5017.4705.0012	000001767	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	20	153	3	31	1	498.000	0	0	498.000
10.303.5017.4705.0013	000001768	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	20	153	3	31	1	4.271.000	0	0	4.271.000
10.303.5017.4705.0014	000001769	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	20	153	3	31	1	244.000	0	0	244.000
10.303.5017.4705.0015	000001770	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	20	153	3	31	1	5.085.000	0	0	5.085.000
10.303.5017.4705.0016	000001771	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	20	153	3	31	1	475.000	0	0	475.000
10.303.5017.4705.0017	000001772	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	20	153	3	31	1	2.325.000	0	0	2.325.000
10.303.5017.4705.0021	000001773	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	20	153	3	31	1	4.896.000	0	0	4.896.000
10.303.5017.4705.0022	000001774	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	20	153	3	31	1	3.039.000	0	0	3.039.000
10.303.5017.4705.0023	000001775	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	20	153	3	31	1	12.061.000	0	0	12.061.000
10.303.5017.4705.0024	000001776	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	31	1	2.195.000	0	0	2.195.000
10.303.5017.4705.0025	000001777	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	20	153	3	31	1	4.660.000	0	0	4.660.000
10.303.5017.4705.0026	000001778	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	20	153	3	31	1	6.842.000	0	0	6.842.000
10.303.5017.4705.0027	000001779	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	20	153	3	31	1	3.728.000	0	0	3.728.000
10.303.5017.4705.0028	000001780	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	20	153	3	31	1	2.459.000	0	0	2.459.000
10.303.5017.4705.0029	000001781	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	20	153	3	31	1	15.221.000	0	0	15.221.000
10.303.5017.4705.0031	000001782	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	31	1	23.971.000	0	0	23.971.000
10.303.5017.4705.0032	000001783	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	31	1	13.589.000	0	0	13.589.000
10.303.5017.4705.0033	000001784	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	31	1	8.731.000	0	0	8.731.000
10.303.5017.4705.0035	000001785	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	20	153	3	31	1	213.541.000	0	0	213.541.000
10.303.5017.4705.0041	000001786	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	20	153	3	31	1	43.281.000	0	0	43.281.000
10.303.5017.4705.0042	000001787	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	23.845.000	0	0	23.845.000
10.303.5017.4705.0043	000001788	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	31	1	10.561.000	0	0	10.561.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.4705.0051	000001789	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	31	1	10.179.000	0	0	10.179.000
10.303.5017.4705.0052	000001790	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	20	153	3	31	1	14.176.000	0	0	14.176.000
10.303.5017.4705.0053	000001791	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	7.590.000	0	0	7.590.000
10.303.5017.4705.0054	000001792	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	31	1	10.579.000	0	0	10.579.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**53.339.702.964**	**5.023.480.004**	**-1.013.976.503**	**57.349.206.465**
10.302.5018.20G8.0001	000001793	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	150.080.000	0	-5.818.749	144.261.251
			20	151	4	90	2	64.400.000	0	-15.376.851	49.023.149
10.302.5018.20QI.0001	000001794	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	600.000	0	0	600.000
			20	151	3	90	2	1.400.000	0	-54.279	1.345.721
			20	151	4	90	2	500.000	0	-169.385	330.615
10.302.5018.20SP.0001	000001795	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	20	188	3	90	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	153	3	31	2	8.744.520	0	0	8.744.520
			20	151	3	90	2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20	151	4	90	2	851.600	0	-288.017	563.583
			20	188	4	90	6	0	2.850.017	0	2.850.017
			20	151	3	31	2	20.403.880	0	-791.078	19.612.802
10.302.5018.6148.0001	000001796	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	20	151	3	90	2	745.500.000	0	-28.903.769	716.596.231
			20	100	3	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	349.500.000	0	0	349.500.000
			20	188	3	90	8	0	4.200.000	0	4.200.000
			20	188	3	90	6	0	9.631.817	0	9.631.817
10.302.5018.6217.0033	000001797	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	4	90	2	0	0	0	0
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6506	000001798	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	20	151	3	90	2	139.703.000	0	-5.416.422	134.286.578
			20	153	3	90	2	53.100.000	0	0	53.100.000
			20	188	4	90	6	0	500.000	0	500.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	11.274.000	0	-437.104	10.836.896
10.302.5018.6217.6507	000001799	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	11.125.000	0	-431.327	10.693.673
			20	151	3	90	2	130.842.000	0	-5.072.873	125.769.127
			20	153	3	90	2	50.100.000	0	0	50.100.000

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.6217.6508	000001800	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	20	151	4	90	2	6.154.000	0	-238.596	5.915.404
			20	153	3	90	2	24.900.000	0	0	24.900.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	72.415.000	0	-2.807.600	69.607.400
10.302.5018.6217.6509	000001801	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	23.354.000	0	0	23.354.000
			20	151	4	90	2	5.262.000	0	-204.012	5.057.988
			20	151	3	90	2	46.900.000	0	-1.818.359	45.081.641
10.302.5018.6217.6510	000001802	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	20	153	3	90	2	41.154.000	0	0	41.154.000
			20	151	3	90	2	70.000.000	0	-2.713.968	67.286.032
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	10.525.000	0	-408.064	10.116.936
			20	153	4	90	2	375.000	0	0	375.000
10.302.5018.6217.6511	000001803	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	20	153	4	90	2	285.000	0	0	285.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	51.800.000	0	-2.008.337	49.791.663
			20	153	3	90	2	25.732.000	0	0	25.732.000
			20	151	4	90	2	5.000.000	0	-193.854	4.806.146
10.303.5018.6516.0001	000001804	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20	153	3	90	2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20	151	3	90	2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
10.302.5018.8535.0001	000001805	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	20	188	4	41	8	0	2.700.000	0	2.700.000
			20	188	4	50	6	0	2.354.950	0	2.354.950
			20	188	4	99	6	0	2.290.681	0	2.290.681
			20	188	3	99	6	0	250.000	0	250.000
			20	951	4	30	2	0	0	0	0
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	31	2	60.000	0	0	60.000
			20	153	3	30	2	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	151	3	90	2	3.500.000	0	-135.698	3.364.302
			20	151	4	90	2	178.000.000	0	-47.841.235	130.158.765
			20	151	4	41	2	200.100.000	0	-53.781.074	146.318.926
			20	151	3	31	2	140.000	0	-5.427	134.573
			20	151	3	30	2	10.500.000	0	-407.095	10.092.905
			20	188	4	31	8	0	2.700.000	0	2.700.000
			20	151	4	30	2	132.700.000	0	-35.665.909	97.034.091
10.302.5018.8585.0001	000001806	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	20	118	3	41	1	6.113.078	0	0	6.113.078
			20	136	3	31	1	193.411.203	0	0	193.411.203

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	136	3	41	1	203.958.299	0	0	203.958.299
			20	142	3	41	1	228.347.652	0	-228.347.652	0
			20	150	3	31	1	100.848.069	0	0	100.848.069
			20	153	3	31	1	497.465.982	0	0	497.465.982
			20	153	3	41	1	327.134.897	0	0	327.134.897
			20	180	3	31	1	35.143.784	0	0	35.143.784
			20	186	3	31	1	0	0	0	0
			20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	142	3	41	1	0	228.347.652	0	228.347.652
10.302.5018.8585.0011	000001807	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	20	153	3	41	1	191.400.000	0	0	191.400.000
			20	153	3	31	1	240.500.000	0	0	240.500.000
10.302.5018.8585.0012	000001808	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	20	153	3	41	1	11.200.000	0	0	11.200.000
			20	153	3	31	1	202.500.000	0	0	202.500.000
10.302.5018.8585.0013	000001809	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	20	153	3	31	1	463.933.776	0	0	463.933.776
			20	153	3	41	1	128.666.224	0	0	128.666.224
10.302.5018.8585.0014	000001810	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	20	153	3	41	1	49.353.628	0	0	49.353.628
			20	153	3	31	1	92.346.372	0	0	92.346.372
10.302.5018.8585.0015	000001811	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	20	153	3	41	1	909.576.721	0	0	909.576.721
			20	153	3	31	1	374.923.279	0	0	374.923.279
10.302.5018.8585.0016	000001812	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	20	153	3	31	1	114.100.000	0	0	114.100.000
			20	153	3	41	1	14.900.000	0	0	14.900.000
10.302.5018.8585.0017	000001813	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	20	153	3	31	1	278.000.000	0	0	278.000.000
			20	153	3	41	1	133.700.000	0	0	133.700.000
10.302.5018.8585.0021	000001814	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	20	153	3	31	1	372.400.000	0	0	372.400.000
			20	153	3	41	1	816.100.000	0	0	816.100.000
10.302.5018.8585.0022	000001815	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	20	153	3	31	1	222.377.520	0	0	222.377.520
			20	153	3	41	1	596.122.480	0	0	596.122.480
10.302.5018.8585.0023	000001816	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	1.837.856.683	0	0	1.837.856.683
			20	153	3	31	1	318.843.317	0	0	318.843.317
10.302.5018.8585.0024	000001817	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	536.940.165	0	0	536.940.165
			20	153	3	31	1	226.559.835	0	0	226.559.835
10.302.5018.8585.0025	000001818	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	20	153	3	31	1	121.800.000	0	0	121.800.000
			20	153	3	41	1	749.900.000	0	0	749.900.000
10.302.5018.8585.0026	000001819	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	20	153	3	31	1	981.583.883	0	0	981.583.883
			20	153	3	41	1	1.487.116.117	0	0	1.487.116.117
10.302.5018.8585.0027	000001820	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	20	153	3	31	1	271.500.000	0	0	271.500.000
			20	153	3	41	1	612.900.000	0	0	612.900.000
10.302.5018.8585.0028	000001821	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	20	153	3	41	1	291.903.829	0	0	291.903.829
			20	153	3	31	1	235.996.171	0	0	235.996.171
10.302.5018.8585.0029	000001822	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	20	153	3	41	1	1.565.100.000	0	0	1.565.100.000
			20	186	3	31	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	153	3	31	1	1.673.100.000	0	0	1.673.100.000
			20	136	3	31	1	100.000.000	0	0	100.000.000
10.302.5018.8585.0031	000001823	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	3.338.609.691	0	0	3.338.609.691
			20	153	3	31	1	1.815.590.309	0	0	1.815.590.309
			20	136	3	41	1	100.000.000	0	0	100.000.000
10.302.5018.8585.0032	000001824	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	41	1	393.500.000	0	0	393.500.000
			20	153	3	31	1	512.200.000	0	0	512.200.000
10.302.5018.8585.0033	000001825	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	3.315.638.833	0	0	3.315.638.833
			20	136	3	41	1	100.000.000	0	0	100.000.000
			20	153	3	31	1	563.361.167	0	0	563.361.167
10.302.5018.8585.0035	000001826	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	5.241.053.186	0	0	5.241.053.186
			20	153	3	31	1	4.104.446.814	0	0	4.104.446.814
			20	150	3	31	1	100.000.000	0	0	100.000.000
			20	142	3	41	1	0	500.000.000	0	500.000.000
			20	142	3	41	1	500.000.000	0	-500.000.000	0
			20	136	3	31	1	400.000.000	0	0	400.000.000
10.302.5018.8585.0041	000001827	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	20	153	3	41	1	1.875.200.000	0	0	1.875.200.000
			20	153	3	31	1	1.227.400.000	0	0	1.227.400.000
10.302.5018.8585.0042	000001828	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	41	1	1.124.938.531	0	0	1.124.938.531
			20	153	3	31	1	635.961.469	0	0	635.961.469
10.302.5018.8585.0043	000001829	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	41	1	2.001.092.191	0	0	2.001.092.191
			20	153	3	31	1	1.009.307.809	0	0	1.009.307.809
10.302.5018.8585.0051	000001830	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	31	1	237.521.818	0	0	237.521.818
			20	153	3	41	1	467.378.182	0	0	467.378.182
10.302.5018.8585.0052	000001831	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	20	153	3	41	1	1.343.000.000	0	0	1.343.000.000
			20	153	3	31	1	186.200.000	0	0	186.200.000
10.302.5018.8585.0053	000001832	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	549.600.000	0	0	549.600.000
10.302.5018.8585.0054	000001833	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	4	31	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	621.900.000	0	0	621.900.000
			20	953	4	31	1	0	0	0	0
			20	153	3	31	1	139.000.000	0	0	139.000.000
10.302.5018.8721.0001	000001834	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	28.000.000	0	-1.085.587	26.914.413
			20	151	4	90	2	5.000.000	0	-1.693.854	3.306.146
			20	153	3	90	2	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8755.0033	000001835	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	3	90	6	0	95.000	0	95.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	188	4	90	6	0	1.780.000	0	1.780.000
			20	153	3	90	2	31.080.000	0	0	31.080.000
			20	151	3	90	2	72.520.000	0	-2.811.671	69.708.329
			20	151	4	90	2	5.000.000	0	-193.854	4.806.146
10.302.5018.8758.0033	000001836	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	188	3	99	6	0	240.000	0	240.000
			20	188	4	99	6	0	10.000	0	10.000
			20	153	3	90	2	90.180.000	0	0	90.180.000
			20	151	4	90	2	19.950.000	0	-773.481	19.176.519
			20	151	3	90	2	210.420.000	0	-8.158.190	202.261.810
10.302.5018.8759.0033	000001837	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	90	2	66.900.000	0	0	66.900.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	156.100.000	0	-6.052.150	150.047.850
			20	151	4	90	2	13.000.000	0	-504.022	12.495.978
10.302.5018.8933.0001	000001838	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	202.000.000	0	-48.231.739	153.768.261
			20	151	4	41	2	8.500.000	0	-2.029.553	6.470.447
10.302.5018.125H.0033	000001839	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	90	2	15.000	0	0	15.000
			20	151	4	90	7	0	4.480.195	0	4.480.195
			20	151	3	90	2	35.000	0	-1.356	33.644
10.302.5018.15EG.3341	000001840	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	2.500.000	0	-96.927	2.403.073
10.303.5018.7690.0001	000001841	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20	151	4	31	2	16.000.000	0	-2.220.335	13.779.665
			20	151	3	90	2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20	153	3	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	951	4	31	2	0	0	0	0
10.302.5018.2E90.0029	000030272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	20	188	3	31	7	0	54.580.205	0	54.580.205
			20	188	3	31	6	0	7.170.227	0	7.170.227
			20	188	3	41	6	0	20.664.227	0	20.664.227
			20	188	3	99	6	0	55.051.809	0	55.051.809
10.302.5018.2E90.0033	000030274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	3	99	6	0	55.923.448	0	55.923.448
			20	188	3	31	6	0	19.311.754	0	19.311.754
			20	151	3	31	7	0	32.377.557	0	32.377.557
			20	188	3	41	6	0	70.644.161	0	70.644.161
10.302.5018.2E90.0023	000030275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	20	188	3	41	6	0	28.744.452	0	28.744.452
			20	188	3	99	6	0	12.085.138	0	12.085.138
			20	188	3	31	7	0	39.756.714	0	39.756.714
			20	188	3	31	6	0	23.950.908	0	23.950.908

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.2E90.0035	000030280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	20	151	3	31	7	0	28.365.740	0	28.365.740
			20	153	3	31	2	0	42.823.869	0	42.823.869
			20	188	3	31	6	0	46.851.136	0	46.851.136
			20	188	3	31	7	0	155.927.363	0	155.927.363
			20	188	3	31	2	0	6.426.131	0	6.426.131
			20	188	3	41	6	0	77.236.608	0	77.236.608
			20	188	3	99	6	0	173.839.387	0	173.839.387
10.302.5018.2E90.0041	000030282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	20	188	3	99	6	0	38.322.662	0	38.322.662
			20	188	3	41	6	0	12.640.454	0	12.640.454
			20	188	3	31	7	0	22.133.415	0	22.133.415
			20	188	3	31	6	0	11.500.000	0	11.500.000
10.302.5018.8535.0027	000030286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	20	188	4	40	6	0	2.395.000	0	2.395.000
			20	188	4	99	6	0	18.226.237	0	18.226.237
			20	188	4	50	6	0	600.000	0	600.000
			20	188	4	41	6	0	1.630.000	0	1.630.000
10.302.5018.8535.0041	000030290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	20	188	4	40	6	0	4.300.000	0	4.300.000
			20	188	4	41	6	0	180.000	0	180.000
			20	188	4	50	6	0	19.190.454	0	19.190.454
			20	188	4	99	6	0	53.423.453	0	53.423.453
			20	188	4	71	6	0	1.500.000	0	1.500.000
			20	188	3	99	6	0	520.000	0	520.000
			20	188	4	30	6	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302.5018.2E90.0015	000030291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	20	188	3	99	6	0	34.485.727	0	34.485.727
			20	188	3	41	6	0	25.927.703	0	25.927.703
			20	188	3	31	6	0	10.300.000	0	10.300.000
10.302.5018.8535.0035	000030292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	20	188	3	99	6	0	8.040.000	0	8.040.000
			20	188	4	99	6	0	68.327.542	0	68.327.542
			20	188	3	50	6	0	1.850.000	0	1.850.000
			20	188	3	30	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	4	50	6	0	8.360.908	0	8.360.908
			20	188	4	40	6	0	1.700.000	0	1.700.000
			20	188	3	40	6	0	870.000	0	870.000
			20	188	3	31	6	0	1.200.000	0	1.200.000
			20	188	4	31	6	0	900.000	0	900.000
			20	188	4	41	6	0	17.640.454	0	17.640.454
10.302.5018.2E90.0031	000030294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	99	6	0	111.605.612	0	111.605.612
			20	188	3	31	6	0	18.900.000	0	18.900.000
			20	153	3	31	2	0	33.300.000	0	33.300.000
			20	188	3	41	6	0	56.877.589	0	56.877.589

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde											
			20	188	3	31	7	0	78.005.783	0	78.005.783
10.302.5018.8535.0014	000030295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	20	188	4	99	6	0	1.704.454	0	1.704.454
			20	188	3	31	6	0	13.324.227	0	13.324.227
			20	188	4	31	6	0	850.000	0	850.000
			20	188	4	30	6	0	8.979.227	0	8.979.227
10.302.5018.2E90.0052	000030303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	20	188	3	99	6	0	22.400.908	0	22.400.908
			20	188	3	41	6	0	32.559.712	0	32.559.712
			20	188	3	31	7	0	16.191.166	0	16.191.166
			20	188	3	31	6	0	480.454	0	480.454
10.302.5018.2E90.0053	000030304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	20	188	3	31	6	0	15.099.824	0	15.099.824
10.302.5018.2E90.0021	000030308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	20	188	3	90	7	0	81.551.500	0	81.551.500
			20	188	3	41	6	0	41.401.589	0	41.401.589
			20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	151	3	90	2	0	40.000.000	0	40.000.000
			20	188	3	99	6	0	14.085.114	0	14.085.114
10.302.5018.2E90.0014	000030309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	20	188	3	31	7	0	19.514.018	0	19.514.018
			20	188	3	31	6	0	7.970.227	0	7.970.227
			20	188	3	99	6	0	7.470.454	0	7.470.454
10.302.5018.2E90.0043	000030310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	3	31	6	0	4.035.000	0	4.035.000
			20	188	3	41	6	0	13.800.000	0	13.800.000
			20	188	3	31	7	0	74.722.830	0	74.722.830
			20	188	3	99	6	0	46.874.271	0	46.874.271
10.302.5018.8535.0053	000030311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	20	188	4	50	6	0	10.990.000	0	10.990.000
			20	188	4	31	6	0	14.555.340	0	14.555.340
			20	188	3	31	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	4	30	6	0	4.470.681	0	4.470.681
			20	188	3	99	6	0	2.600.000	0	2.600.000
			20	188	4	99	6	0	4.770.000	0	4.770.000
10.302.5018.2E90.0011	000030315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	20	188	3	31	7	0	10.991.725	0	10.991.725
			20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	3	99	6	0	13.770.227	0	13.770.227
			20	188	3	41	6	0	7.740.681	0	7.740.681
10.302.5018.8535.0052	000030316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	20	188	4	40	6	0	5.185.454	0	5.185.454
			20	188	4	41	6	0	7.646.000	0	7.646.000
			20	188	4	31	6	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	188	4	50	6	0	3.050.000	0	3.050.000
			20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	4	99	6	0	38.444.209	0	38.444.209

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.0033	000030318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	3	40	6	0	550.000	0	550.000
			20	188	4	40	6	0	13.162.000	0	13.162.000
			20	188	4	41	6	0	840.000	0	840.000
			20	188	4	50	6	0	2.578.480	0	2.578.480
			20	188	4	99	6	0	25.838.681	0	25.838.681
			20	188	3	99	6	0	3.657.227	0	3.657.227
			20	188	4	31	6	0	3.800.000	0	3.800.000
10.302.5018.8535.7042	000030320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Oncologia do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - No Distrito Federal	20	188	4	31	6	0	6.306.993	0	6.306.993
			20	188	3	31	6	0	0	0	0
10.302.5018.8535.0012	000030322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	4	31	6	0	13.890.227	0	13.890.227
			20	188	4	30	6	0	9.650.227	0	9.650.227
			20	188	3	99	6	0	1.850.000	0	1.850.000
			20	188	4	99	6	0	970.227	0	970.227
			20	188	3	30	6	0	2.350.000	0	2.350.000
10.302.5018.8535.4989	000030323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	20	188	4	41	6	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5018.2E90.0042	000030326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	20	188	3	99	6	0	31.165.795	0	31.165.795
			20	188	3	41	6	0	12.615.227	0	12.615.227
			20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	3	31	7	0	41.460.637	0	41.460.637
10.302.5018.2E90.0022	000030327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	20	188	3	99	6	0	14.480.000	0	14.480.000
			20	151	3	31	7	0	20.433.017	0	20.433.017
			20	188	3	31	6	0	9.800.000	0	9.800.000
			20	188	3	41	6	0	750.000	0	750.000
10.302.5018.8535.0031	000030329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	40	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	4	41	6	0	6.184.731	0	6.184.731
			20	188	4	50	6	0	8.150.681	0	8.150.681
			20	188	3	99	6	0	2.350.000	0	2.350.000
			20	188	4	40	6	0	5.675.000	0	5.675.000
			20	188	4	99	6	0	58.586.562	0	58.586.562
10.302.5018.2E90.0001	000030330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	20	188	3	99	6	0	16.675.527	0	16.675.527
			20	188	3	90	8	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	31	6	0	700.000	0	700.000
			20	151	3	90	8	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.0026	000030331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	20	188	3	31	7	0	9.757.814	0	9.757.814
			20	188	3	99	6	0	32.074.846	0	32.074.846
			20	188	3	41	6	0	32.858.817	0	32.858.817
			20	188	3	31	6	0	6.750.000	0	6.750.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.0043	000030333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	99	6	0	23.954.845	0	23.954.845
			20	188	3	99	6	0	5.500.000	0	5.500.000
			20	188	3	50	6	0	720.227	0	720.227
			20	188	4	50	6	0	5.080.227	0	5.080.227
			20	188	4	41	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.0042	000030334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	188	4	99	6	0	23.105.335	0	23.105.335
			20	188	4	30	6	0	850.000	0	850.000
			20	188	4	50	6	0	3.500.000	0	3.500.000
			20	188	4	71	6	0	2.243.034	0	2.243.034
10.302.5018.2E90.0040	000030335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	20	188	3	99	6	0	5.000.000	0	5.000.000
			20	188	3	41	6	0	2.200.000	0	2.200.000
10.302.5018.2E90.0032	000030336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	20	188	3	31	6	0	4.400.000	0	4.400.000
			20	188	3	41	6	0	10.540.227	0	10.540.227
			20	188	3	31	7	0	51.107.989	0	51.107.989
			20	188	3	99	6	0	11.211.638	0	11.211.638
10.302.5018.2E90.0051	000030337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	20	188	3	41	6	0	14.588.454	0	14.588.454
			20	188	3	31	7	0	61.003.765	0	61.003.765
			20	188	3	31	6	0	2.450.000	0	2.450.000
			20	188	3	99	6	0	6.261.522	0	6.261.522
10.302.5018.8535.0017	000030338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	20	188	4	41	6	0	3.655.227	0	3.655.227
			20	188	3	99	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	99	6	0	9.290.454	0	9.290.454
			20	188	4	30	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.0011	000030339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	20	188	3	40	6	0	3.920.000	0	3.920.000
			20	188	3	99	6	0	2.132.227	0	2.132.227
			20	188	4	99	6	0	12.108.227	0	12.108.227
			20	188	4	41	6	0	7.250.000	0	7.250.000
			20	188	4	40	6	0	4.180.000	0	4.180.000
10.302.5018.2E90.0025	000030340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	20	188	3	99	6	0	6.384.000	0	6.384.000
			20	151	3	31	7	0	28.482.396	0	28.482.396
			20	188	3	31	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	41	6	0	21.955.908	0	21.955.908
10.302.5018.8535.0016	000030341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	20	188	4	99	6	0	4.740.000	0	4.740.000
			20	188	4	41	6	0	1.975.000	0	1.975.000
			20	188	4	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0027	000030342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	20	188	3	99	6	0	8.283.454	0	8.283.454
			20	188	3	31	6	0	4.000.000	0	4.000.000
			20	188	3	41	6	0	5.730.908	0	5.730.908

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.0024	000030345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	99	6	0	4.266.227	0	4.266.227
			20	188	3	99	6	0	4.400.000	0	4.400.000
			20	188	4	31	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	4	30	6	0	4.500.000	0	4.500.000
			20	188	4	41	6	0	2.090.000	0	2.090.000
			20	188	4	40	6	0	450.000	0	450.000
			20	188	4	50	6	0	900.000	0	900.000
10.302.5018.8535.0054	000030346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	31	6	0	3.735.114	0	3.735.114
			20	188	4	40	6	0	4.840.000	0	4.840.000
			20	188	4	41	6	0	4.000.000	0	4.000.000
			20	188	4	50	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	4	99	6	0	11.890.331	0	11.890.331
10.302.5018.8535.0032	000030348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	188	4	40	6	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	188	4	41	6	0	920.227	0	920.227
			20	188	4	50	6	0	11.670.000	0	11.670.000
			20	188	3	50	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	99	6	0	12.118.362	0	12.118.362
			20	188	3	99	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	3	40	6	0	985.227	0	985.227
10.302.5018.2E90.2408	000030349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	20	188	3	41	6	0	5.236.709	0	5.236.709
10.302.5018.8535.0028	000030350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	20	188	4	99	6	0	6.743.024	0	6.743.024
10.302.5018.2E90.3348	000030354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	20	188	3	41	6	0	6.300.000	0	6.300.000
10.302.5018.8535.7020	000030356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pedro Américo - Campina Grande - PB	20	188	4	50	6	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5018.2E90.0016	000030357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	20	188	3	31	7	0	44.902.983	0	44.902.983
			20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	3	99	6	0	7.970.227	0	7.970.227
			20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.0054	000030359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	3	41	6	0	8.540.454	0	8.540.454
			20	188	3	99	6	0	12.249.558	0	12.249.558
			20	188	3	31	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.3312	000030360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ	20	188	3	41	6	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5018.8535.0051	000030362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	188	4	99	6	0	2.400.000	0	2.400.000
			20	188	4	41	6	0	5.355.000	0	5.355.000
			20	188	4	40	6	0	675.000	0	675.000
10.303.5018.7690.0053	000030363	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal	20	188	4	50	6	0	3.880.000	0	3.880.000
10.302.5018.8535.0015	000030369	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	20	188	4	99	6	0	2.310.000	0	2.310.000
			20	188	4	50	6	0	1.200.000	0	1.200.000
			20	188	4	41	6	0	5.860.000	0	5.860.000
			20	188	4	30	6	0	3.600.000	0	3.600.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.0023	000030371	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	20	188	3	99	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	4	99	6	0	9.620.000	0	9.620.000
10.302.5018.8535.7054	000030372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Carlos Tortelly - Niterói - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5018.8535.0040	000030375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	20	188	4	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	188	4	50	6	0	2.800.000	0	2.800.000
			20	188	3	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.0024	000030377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	3	41	6	0	9.535.454	0	9.535.454
			20	188	3	99	6	0	4.550.000	0	4.550.000
10.302.5018.8535.0026	000030379	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	188	3	99	6	0	1.200.000	0	1.200.000
			20	188	4	99	6	0	25.537.122	0	25.537.122
			20	188	4	71	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	3	50	6	0	600.000	0	600.000
			20	188	4	50	6	0	4.100.000	0	4.100.000
			20	188	4	41	6	0	870.000	0	870.000
			20	188	4	40	6	0	2.610.000	0	2.610.000
			20	188	3	31	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	4	30	6	0	5.200.000	0	5.200.000
10.302.5018.8535.3317	000030381	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	20	188	4	41	6	0	4.450.000	0	4.450.000
10.302.5018.2E90.0017	000030382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	188	3	99	6	0	11.230.908	0	11.230.908
			20	188	3	31	7	0	18.349.101	0	18.349.101
			20	153	3	31	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5018.2E90.3533	000030385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	20	188	3	41	6	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5018.8535.3341	000030394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	188	4	40	6	0	2.600.000	0	2.600.000
			20	188	4	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3928	000030396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	20	188	4	40	6	0	2.500.000	0	2.500.000
			20	188	3	50	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	4	41	6	0	850.000	0	850.000
10.302.5018.2E90.3583	000030399	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Hortolândia - SP	20	188	3	41	6	0	3.550.000	0	3.550.000
10.302.5018.2E90.3591	000030400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	20	188	3	31	6	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5018.2E90.1053	000030401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Granja - CE	20	188	3	41	6	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5018.8535.0025	000030404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	20	188	3	41	6	0	1.700.000	0	1.700.000
			20	188	4	99	6	0	4.300.000	0	4.300.000
			20	188	4	71	6	0	2.040.454	0	2.040.454
			20	188	4	41	6	0	3.205.000	0	3.205.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	188	3	99	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.3346	000030408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	20	188	3	41	6	0	2.225.454	0	2.225.454
10.302.5018.2E90.3323	000030409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	20	188	3	41	6	0	2.219.800	0	2.219.800
10.302.5018.2E90.0012	000030411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	20	188	3	31	6	0	2.113.454	0	2.113.454
			20	188	3	99	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.3287	000030412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	20	188	3	41	6	0	2.090.454	0	2.090.454
10.302.5018.2E90.0028	000030413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	20	188	3	41	6	0	1.100.000	0	1.100.000
			20	188	3	31	7	0	62.599.643	0	62.599.643
			20	188	3	31	6	0	914.000	0	914.000
			20	151	3	31	2	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	188	3	99	6	0	8.540.454	0	8.540.454
10.302.5018.2E90.1080	000030414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.2680	000030415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirité - MG	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.1392	000030416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	20	188	3	99	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	41	6	0	2.100.000	0	2.100.000
10.302.5018.2E90.5027	000030418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.0617	000030419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Estreito - MA	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.8535.7017	000030421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica Centro Dr. Sylvio Henrique Braune - Nova Friburgo - RJ	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	3	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7033	000030422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Itu - Itu - SP	20	188	4	50	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3950	000030425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.0209	000030427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manacapuru - AM	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3324	000030429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	20	188	3	41	6	0	2.800.000	0	2.800.000
10.302.5018.8535.0029	000030430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	20	188	3	99	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	4	99	6	0	7.930.454	0	7.930.454
			20	188	4	50	6	0	4.550.000	0	4.550.000
			20	188	3	31	6	0	435.000	0	435.000
			20	188	4	30	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	4	31	6	0	1.300.000	0	1.300.000
			20	188	4	41	6	0	1.400.000	0	1.400.000
10.302.5018.2E90.0260	000030431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ananindeua - PA	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3510	000030433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.2E90.3281	000030435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.1151	000030437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.1772	000030440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coruripe - AL	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.1005	000030441	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.8535.7108	000030445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia (Fundação Cecon) - No Estado do Amazonas	20	188	4	99	6	0	1.800.000	0	1.800.000
10.302.5018.8535.0407	000030446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	20	188	4	41	6	0	3.180.000	0	3.180.000
10.303.5018.7690.0012	000030447	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Acre	20	188	4	31	6	0	1.700.000	0	1.700.000
10.302.5018.2E90.3290	000030448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	20	188	3	41	6	0	3.200.000	0	3.200.000
10.302.5018.2E90.3970	000030451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	20	188	3	41	6	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5018.8535.7057	000030453	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	20	188	4	41	6	0	1.350.000	0	1.350.000
			20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.1146	000030454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.1027	000030455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririaçu - CE	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3328	000030456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.8535.0013	000030458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	20	188	4	30	6	0	3.973.000	0	3.973.000
			20	188	4	41	6	0	230.000	0	230.000
			20	188	4	99	6	0	2.700.000	0	2.700.000
			20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.0021	000030459	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	20	188	4	41	6	0	3.625.227	0	3.625.227
			20	188	4	50	6	0	2.250.000	0	2.250.000
			20	188	4	99	6	0	420.000	0	420.000
			20	188	4	40	6	0	540.000	0	540.000
10.302.5018.8535.7086	000030461	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	20	188	4	99	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.8535.7031	000030462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Estado de São Paulo	20	188	4	50	6	0	750.000	0	750.000
			20	188	3	50	6	0	750.000	0	750.000
10.302.5018.8535.7071	000030464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Restauração - Recife - PE	20	188	4	30	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3280	000030469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	20	188	3	41	6	0	2.300.000	0	2.300.000
10.302.5018.2E90.3341	000030470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	188	3	41	6	0	2.220.454	0	2.220.454
10.302.5018.2E90.3354	000030473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	20	188	3	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.3756	000030474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.8535.0022	000030481	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	20	188	4	99	6	0	1.810.000	0	1.810.000
			20	188	4	41	6	0	760.000	0	760.000
			20	188	4	31	6	0	300.000	0	300.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.7072	000030486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20	188	3	50	6	0	350.000	0	350.000
			20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3316	000030487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	20	188	3	41	6	0	2.626.600	0	2.626.600
10.302.5018.8535.0247	000030488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rorainópolis - RR	20	188	4	40	6	0	1.322.000	0	1.322.000
10.302.5018.8535.7067	000030489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência da Mulher - Boa Vista - RR	20	188	4	30	6	0	1.322.000	0	1.322.000
10.302.5018.2E90.3474	000030490	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	20	188	3	99	6	0	1.950.000	0	1.950.000
			20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	31	6	0	450.000	0	450.000
10.302.5018.8535.3474	000030492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	20	188	3	99	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	50	6	0	1.250.000	0	1.250.000
10.302.5018.2E90.3928	000030494	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	20	188	3	41	7	0	21.947.992	0	21.947.992
			20	188	3	41	6	0	1.300.000	0	1.300.000
			20	188	3	31	6	0	1.230.227	0	1.230.227
10.302.5018.2E90.5561	000030497	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mineiros - GO	20	188	3	41	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5018.2E90.3337	000030498	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	20	188	3	41	6	0	1.700.000	0	1.700.000
10.302.5018.8535.1436	000030499	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	20	188	4	50	6	0	950.000	0	950.000
			20	188	3	50	6	0	900.000	0	900.000
			20	188	4	41	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5018.8535.3321	000030501	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	20	188	3	41	6	0	1.300.000	0	1.300.000
			20	188	4	41	6	0	1.895.474	0	1.895.474
10.302.5018.8933.7004	000030503	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro de Brazlândia - No Distrito Federal	20	188	4	31	6	0	2.170.227	0	2.170.227
10.302.5018.2E90.3551	000030508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franca - SP	20	188	3	99	6	0	1.100.000	0	1.100.000
			20	188	3	31	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7029	000030509	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Votuporanga - Votuporanga - SP	20	188	4	99	6	0	550.000	0	550.000
			20	188	3	99	6	0	550.000	0	550.000
10.302.5018.8535.3348	000030512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	20	188	4	40	6	0	1.025.000	0	1.025.000
10.302.5018.2E90.2699	000030513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipatinga - MG	20	188	3	41	6	0	1.014.454	0	1.014.454
10.302.5018.2E90.3298	000030516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3335	000030517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3282	000030518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.0231	000030521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tefé - AM	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0193	000030525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coari - AM	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0710	000030527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3578	000030530	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	20	188	3	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.7016	000030531	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Cantagalo - RJ	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7018	000030532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Itaperuna - RJ	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7001	000030533	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e a infância de Resende - APMIR - Resende - RJ	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7038	000030534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7007	000030535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo	20	188	4	50	6	0	2.700.000	0	2.700.000
10.302.5018.8535.7049	000030537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - AFR - Niterói - RJ	20	188	3	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7069	000030538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista Bom Samaritano - Alto Alegre - RR	20	188	4	30	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	3	30	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7011	000030539	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	30	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8933.7005	000030541	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro de Samambaia - No Distrito Federal	20	188	4	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1883	000030543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1591	000030547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1163	000030549	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tianguá - CE	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1077	000030550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapipoca - CE	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1023	000030551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé - CE	20	188	4	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0734	000030554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Luís - MA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3810	000030555	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3793	000030556	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3322	000030560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	20	188	4	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3302	000030562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3148	000030563	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.5280	000030565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Araguaia - MT	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.2614	000030568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Espinosa - MG	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1109	000030569	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1065	000030573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Icó - CE	20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1091	000030574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0013	000030575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	20	188	3	99	6	0	1.197.454	0	1.197.454
			20	151	3	31	7	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	188	3	31	6	0	5.177.000	0	5.177.000
			20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.303.5018.7690.0013	000030576	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	20	188	3	30	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	30	6	0	1.700.000	0	1.700.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.2E90.0694	000030577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3302	000030581	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3487	000030585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	20	188	3	41	6	0	1.700.000	0	1.700.000
			20	188	3	99	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.1604	000030586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capoeiras - PE	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1070	000030587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3652	000030588	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaú - SP	20	188	3	31	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.6148.0053	000030589	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal	20	188	3	90	6	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5018.2E90.3428	000030590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	20	188	3	41	7	0	2.659.288	0	2.659.288
			20	188	3	31	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.2068	000030595	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guanambi - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3274	000030597	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	3	99	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3322	000030600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	20	188	3	41	6	0	1.150.000	0	1.150.000
10.302.5018.8933.7002	000030607	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Pronto-Socorro de Canoas Dep. Nelson Marchesan (GAMP - Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública) - Canoas - RS	20	188	4	50	6	0	996.615	0	996.615
10.302.5018.8535.7052	000030608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	50	6	0	996.612	0	996.612
10.302.5018.8535.0269	000030609	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	20	188	4	41	6	0	989.773	0	989.773
			20	188	4	30	7	0	44.321.467	0	44.321.467
10.302.5018.2E90.3299	000030611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	20	188	3	41	6	0	980.000	0	980.000
10.302.5018.2E90.1608	000030615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	20	188	3	41	6	0	900.000	0	900.000
10.302.5018.2E90.3339	000030616	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	20	188	3	41	6	0	900.000	0	900.000
10.302.5018.8535.3922	000030617	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	20	188	4	41	6	0	900.000	0	900.000
10.302.5018.8535.5664	000030618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	20	188	3	99	6	0	900.000	0	900.000
10.302.5018.2E90.3336	000030624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ	20	188	3	41	6	0	870.000	0	870.000
10.302.5018.2E90.1083	000030626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	20	188	3	41	6	0	850.227	0	850.227
10.302.5018.8535.7074	000030634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE	20	188	3	30	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	30	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.5664	000030636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Em Brasília - DF	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
			20	188	3	31	6	0	700.000	0	700.000
10.302.5018.2E90.1150	000030640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.2E90.1079	000030647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	20	188	3	41	6	0	790.454	0	790.454
10.302.5018.8535.2220	000030651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pé de Serra - BA	20	188	4	41	6	0	750.000	0	750.000
10.302.5018.8933.0033	000030652	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	99	6	0	750.000	0	750.000
			20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.2E90.3306	000030655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	20	188	3	41	6	0	750.000	0	750.000
10.302.5018.8535.7064	000030660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Leite do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni - São Paulo - SP	20	188	4	41	6	0	700.000	0	700.000
10.302.5018.8535.3298	000030661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	20	188	4	41	6	0	700.000	0	700.000
10.302.5018.8535.7030	000030667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP - São Paulo - SP	20	188	4	30	6	0	700.000	0	700.000
10.302.5018.8535.7025	000030668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho - Jaú - SP	20	188	4	99	6	0	700.000	0	700.000
10.302.5018.2E90.1166	000030669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubajara - CE	20	188	3	41	6	0	650.000	0	650.000
10.302.5018.8535.7063	000030671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente - Presidente Prudente - SP	20	188	4	50	6	0	650.000	0	650.000
10.302.5018.2E90.0020	000030672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	20	188	3	99	6	0	650.000	0	650.000
10.302.5018.2E90.5488	000030673	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cristalina - GO	20	188	3	41	6	0	650.000	0	650.000
10.302.5018.8535.7066	000030674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II - Itaquera - São Paulo - SP	20	188	3	41	6	0	640.000	0	640.000
10.302.5018.8933.2720	000030682	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itapagipe - MG	20	188	4	41	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.8933.0031	000030684	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	20	188	4	99	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.2E90.3912	000030690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Carlos - SP	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
			20	188	3	99	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.2E90.3709	000030691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.2E90.3330	000030695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.302.5018.8535.7032	000030699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antônio - São José do Rio Preto - SP	20	188	4	40	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.8535.7047	000030700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	31	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.8535.7048	000030701	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	20	188	4	50	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.8535.7109	000030704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas	20	188	3	99	6	0	550.000	0	550.000
10.302.5018.8535.3896	000030708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	20	188	3	50	6	0	550.000	0	550.000
10.302.5018.8535.0020	000030711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	3	41	6	0	290.000	0	290.000
10.302.5018.8535.3331	000030712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	20	188	4	40	6	0	533.017	0	533.017
10.302.5018.8535.4104	000030714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.3486	000030715	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP	20	188	3	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.4104	000030721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	20	188	3	41	6	0	1.900.000	0	1.900.000
			20	151	3	41	7	0	8.345.732	0	8.345.732
10.302.5018.8535.0180	000030723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Autazes - AM	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.7005	000030725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Teresópolis - RJ	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7004	000030726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7023	000030727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pró-Rim - No Estado do Tocantins	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7105	000030728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social - Fortaleza - CE	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7045	000030729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (Associação dos Fornecedores de Cana) - Piracicaba - SP	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	50	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.7040	000030730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione (Casa de Caridade Dom Orione) - Araguaína - TO	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7027	000030731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo - SP	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7078	000030732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher - CAISM (Universidade Estadual de Campinas - Unicamp) - Campinas - SP	20	188	4	99	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7100	000030733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário URCAMP - Bagé - RS	20	188	4	50	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	3	50	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.7026	000030735	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itatiba - Itatiba - SP	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7073	000030737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco - HUOC/UPE - No Estado de Pernambuco	20	188	4	30	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7070	000030738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7101	000030739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital GPACI Sorocaba (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.7106	000030740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pró-Rim - Palmas - TO	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3949	000030743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumaré - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3685	000030744	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairinque - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.1141	000030745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8933.0035	000030747	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.0238	000030748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	20	188	3	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3340	000030751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.0230	000030757	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3291	000030762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3305	000030764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.1607	000030766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carpina - PE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.1576	000030767	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araripina - PE	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3364	000030768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.1069	000030771	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipaumirim - CE	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.1048	000030772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.5512	000030777	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.5433	000030778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	20	188	4	50	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.5552	000030784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.5658	000030785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3987	000030789	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatuba - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	3	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.5545	000030791	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jataí - GO	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.0269	000030799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.302.5018.2E90.3923	000030811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8933.0026	000030818	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Pernambuco	20	188	4	99	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.0121	000030819	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.8535.3296	000030821	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	41	6	0	80.000	0	80.000
10.302.5018.2E90.3578	000030822	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	20	188	3	99	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3285	000030824	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3300	000030826	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	20	188	3	41	6	0	750.000	0	750.000
10.302.5018.2E90.3319	000030827	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.302.5018.2E90.3321	000030835	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ	20	188	3	41	6	0	450.000	0	450.000
10.302.5018.2E90.0754	000030839	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	20	188	3	41	6	0	420.000	0	420.000
10.302.5018.8535.7015	000030841	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Alcides Carneiro - Petrópolis - RJ	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.8535.7062	000030842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP	20	188	4	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.8535.7019	000030843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	3	50	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.1129	000030844	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.1077	000030851	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.5065	000030852	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	20	188	3	99	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.5313	000030854	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotriguaçu - MT	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.1172	000030855	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.5456	000030856	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti Alegre - GO	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.3311	000030862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.302.5018.2E90.1647	000030863	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itambé - PE	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.0916	000030867	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	20	188	4	50	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.2E90.3646	000030869	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariúna - SP	20	188	3	99	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.8535.7103	000030870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (Hospital Português) - No Estado do Amazonas	20	188	4	99	6	0	391.000	0	391.000
10.302.5018.2E90.1343	000030871	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alagoa Grande - PB	20	188	3	41	6	0	390.000	0	390.000
10.302.5018.8535.3345	000030872	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	20	188	4	40	6	0	390.000	0	390.000
10.302.5018.8535.3299	000030874	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	20	188	4	40	6	0	360.000	0	360.000
10.302.5018.8535.3339	000030878	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	20	188	4	41	6	0	870.000	0	870.000
10.302.5018.8535.1739	000030885	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Triunfo - PE	20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.302.5018.8535.7051	000030886	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II - Alegrete - RS	20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.302.5018.2E90.1651	000030887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	20	188	3	31	6	0	320.000	0	320.000
10.302.5018.8535.3306	000030889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.1049	000030894	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortim - CE	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.1559	000030895	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uiraúna - PB	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8933.0053	000030897	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	20	188	4	30	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.3278	000030898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7000	000030899	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Darcy Vargas - Rio Bonito - RJ	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7021	000030900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Saude Comunitário - CESAC - Amaraji - PE	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7012	000030901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração da Criança e do Adolescente - ICCA - Fortaleza - CE	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7036	000030903	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP - Recife - PE	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7059	000030904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde - GO	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7014	000030905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - Paraguaçu Paulista - SP	20	188	3	50	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7009	000030906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	50	6	0	400.000	0	400.000
10.302.5018.8535.7008	000030907	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	50	6	0	400.000	0	400.000
10.303.5018.7690.7001	000030908	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas- HEMOAM - No Estado do Amazonas	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.7006	000030909	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Campinas - SP	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.3336	000030911	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	20	188	4	50	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	41	6	0	230.000	0	230.000
10.302.5018.8535.3333	000030912	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.5376	000030915	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.3166	000030926	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.5087	000030928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel - RS	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.3947	000030930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8933.0040	000030933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Na Região Sul	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.3311	000030940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.3395	000030943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Apiaí - SP	20	188	3	99	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.3332	000030945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Real - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.3286	000030947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.3793	000030949	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.8535.3283	000030950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.1790	000030953	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.302.5018.2E90.1436	000030957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	20	188	3	99	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	3	41	6	0	1.488.454	0	1.488.454
10.302.5018.2E90.3275	000030958	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aperibé - RJ	20	188	3	41	6	0	282.454	0	282.454
10.302.5018.8535.3285	000030959	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	20	188	4	41	6	0	270.227	0	270.227
10.302.5018.2E90.1695	000030964	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	20	188	3	31	6	0	350.227	0	350.227
10.303.5018.7690.0017	000030967	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Tocantins	20	188	4	50	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.1732	000030969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquaritinga do Norte - PE	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.0423	000030972	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO	20	188	4	99	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.7061	000030974	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Médico de Especialidades - Itaquaquecetuba - SP	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.7111	000030975	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias - No Estado do Amazonas	20	188	4	99	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.3305	000030980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaocara - RJ	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.3319	000030981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natividade - RJ	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.2E90.1082	000030987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8933.0029	000030988	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.2E90.3358	000030989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
10.302.5018.8535.1392	000030990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	20	188	3	50	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.1061	000030996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibaretama - CE	20	188	4	41	6	0	225.000	0	225.000
10.302.5018.8535.0394	000030997	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	20	188	4	41	6	0	225.000	0	225.000
10.302.5018.8535.1137	000030998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quiterianópolis - CE	20	188	3	41	6	0	222.222	0	222.222
10.302.5018.8535.2197	000031000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nazaré - BA	20	188	4	40	6	0	210.000	0	210.000
10.302.5018.2E90.0401	000031001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal do Jari - AP	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.4934	000031005	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - RS	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.3345	000031006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.2849	000031007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.7034	000031008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Palmira Sales - Garanhuns - PE	20	188	4	50	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8933.7001	000031009	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	20	188	4	30	6	0	200.000	0	200.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.7050	000031010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) - No Estado do Pará	20	188	4	50	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.7107	000031011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - São Paulo - SP	20	188	4	50	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.7110	000031012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospital Adriano Jorge - No Estado do Amazonas	20	188	4	99	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.3301	000031013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.3353	000031016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	20	188	4	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.1790	000031017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joaquim Gomes - AL	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.3738	000031019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.3343	000031020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	20	188	4	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8933.3336	000031021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Resende - RJ	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.0405	000031022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Grande - AP	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.2E90.1672	000031030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Moreno - PE	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.302.5018.8535.1064	000031038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Icapuí - CE	20	188	4	41	6	0	180.000	0	180.000
10.302.5018.8535.7010	000031042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Amigos do Coração da Criança - AMICO - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	50	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.1262	000031044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.1593	000031045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Buíque - PE	20	188	3	99	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.5615	000031046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	20	188	4	50	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.1761	000031047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajueiro - AL	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.2360	000031048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almenara - MG	20	188	4	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.3308	000031049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japeri - RJ	20	188	4	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.3486	000031051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caraguatatuba - SP	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.3576	000031052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guariba - SP	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.2E90.1739	000031055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Triunfo - PE	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.1178	000031057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alexandria - RN	20	188	4	50	6	0	150.000	0	150.000
10.303.5018.7690.1156	000031058	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Sobral - CE	20	188	4	30	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.7024	000031059	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Paulo Ricardo - IPR - No Estado do Tocantins	20	188	4	50	6	0	150.000	0	150.000
10.302.5018.8535.7058	000031060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Ignez Andreazza - Aurora - CE	20	188	4	50	6	0	140.000	0	140.000
10.303.5018.7690.0027	000031065	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Alagoas	20	188	4	99	6	0	106.000	0	106.000
10.303.5018.7690.0015	000031066	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Pará	20	188	3	99	6	0	103.000	0	103.000
10.302.5018.8535.1897	000031067	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	20	188	3	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.4782	000031068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canoas - RS	20	188	4	40	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.2261	000031071	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.4090	000031072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Colorado - PR	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.1515	000031074	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8535.7037	000031076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - Vila Velha - ES	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7039	000031077	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (HIFA) -NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7046	000031078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	20	188	4	30	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7035	000031079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Jaboatão dos Guararapes - PE	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7022	000031080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde Mental - Almenara - MG	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7041	000031081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.1674	000031089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda - PE	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.2E90.1577	000031090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Arcoverde - PE	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.1261	000031095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mossoró - RN	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.302.5018.8535.7089	000031099	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre	20	151	4	31	7	0	16.854.730	0	16.854.730
10.302.5018.8535.7079	000031102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	20	151	4	31	7	0	8.828.837	0	8.828.837
10.302.5018.2E90.4201	000031105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	20	151	3	41	7	0	4.964.004	0	4.964.004
10.302.5018.8535.7099	000031106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de Maceió - Maceió - AL	20	151	4	50	7	0	7.463.735	0	7.463.735
10.302.5018.2E90.1795	000031109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL	20	151	3	41	7	0	17.914.737	0	17.914.737
10.302.5018.8535.7090	000031110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ	20	151	4	30	7	0	37.034.515	0	37.034.515
10.302.5018.8535.7091	000031111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ	20	151	4	50	7	0	6.917.876	0	6.917.876
10.302.5018.8535.7092	000031113	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP	20	151	4	30	7	0	22.160.735	0	22.160.735
			20	188	4	31	7	0	5.318.576	0	5.318.576
10.302.5018.8535.7080	000031114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN	20	151	4	30	7	0	5.318.576	0	5.318.576
			20	151	3	30	7	0	9.316.728	0	9.316.728
10.302.5018.8535.7095	000031116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	3	30	7	0	14.635.304	0	14.635.304
10.302.5018.8535.7093	000031117	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS	20	151	4	40	7	0	1.373.965	0	1.373.965
10.302.5018.8535.0121	000031118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	20	188	4	41	7	0	6.041.016	0	6.041.016
10.302.5018.8535.7098	000031197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP	20	188	4	30	7	0	2.659.288	0	2.659.288
10.302.5018.8535.7081	000031198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	20	188	4	31	7	0	3.324.110	0	3.324.110
10.302.5018.8535.7102	000031200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE	20	188	4	30	7	0	70.914.354	0	70.914.354
10.302.5018.8535.7083	000031201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	20	188	3	30	7	0	1.329.644	0	1.329.644
			20	188	4	30	7	0	1.329.644	0	1.329.644
			20	151	4	30	2	0	14.219.869	0	14.219.869
			20	153	4	30	2	0	1.080.131	0	1.080.131
10.302.5018.8535.7088	000031202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	20	188	4	31	7	0	3.467.560	0	3.467.560
10.302.5018.8535.7082	000031204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	20	188	4	31	7	0	31.379.623	0	31.379.623

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.2E90.5314	000031210	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	20	188	3	41	7	0	8.662.832	0	8.662.832
10.302.5018.2E90.5218	000031211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	20	188	3	41	7	0	17.728.587	0	17.728.587
10.302.5018.8535.7097	000031212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	31	7	0	13.296.440	0	13.296.440
10.302.5018.8535.7096	000031215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará	20	188	3	30	7	0	21.274.304	0	21.274.304
10.302.5018.2E90.3389	000032215	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Andradina - SP	20	188	3	99	6	0	600.000	0	600.000
10.302.5018.8535.1772	000033418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL	20	151	4	31	2	0	33.800.000	0	33.800.000
10.302.5018.8535.7094	000033420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí	20	151	4	30	2	0	51.550.000	0	51.550.000
10.302.5018.8535.7104	000033422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	20	151	4	31	2	0	36.000.000	0	36.000.000
5019	**Atenção Primária à Saúde**							**23.347.850.000**	**3.273.416.523**	**-115.244.591**	**26.506.021.932**
10.303.5019.20AI.0001	000001842	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	20	153	3	90	1	28.000.000	0	0	28.000.000
10.301.5019.20YI.0001	000001843	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	54.985.000	0	-2.131.822	52.853.178
			20	151	3	41	2	28.000.000	0	-1.085.587	26.914.413
			20	153	3	90	2	23.565.000	0	0	23.565.000
			20	153	3	80	2	1.620.000	0	0	1.620.000
			20	153	3	41	2	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	151	3	80	2	3.780.000	0	-146.554	3.633.446
10.301.5019.217U.0001	000001844	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	20	151	3	41	2	38.500.000	0	-1.492.682	37.007.318
10.301.5019.219A.0001	000001845	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	153	3	41	1	2.183.660.000	0	0	2.183.660.000
10.301.5019.219A.0011	000001846	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	153	3	41	1	136.905.400	0	0	136.905.400
10.301.5019.219A.0012	000001847	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	153	3	41	1	82.706.800	0	0	82.706.800
10.301.5019.219A.0013	000001848	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	153	3	41	1	350.948.500	0	0	350.948.500
10.301.5019.219A.0014	000001849	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	153	3	41	1	45.306.000	0	0	45.306.000
10.301.5019.219A.0015	000001850	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	153	3	41	1	717.722.700	0	0	717.722.700
10.301.5019.219A.0016	000001851	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	153	3	41	1	59.186.900	0	0	59.186.900
10.301.5019.219A.0017	000001852	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	205.155.300	0	0	205.155.300
10.301.5019.219A.0021	000001853	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	153	3	41	1	841.017.400	0	0	841.017.400
10.301.5019.219A.0022	000001854	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	153	3	41	1	493.198.100	0	0	493.198.100
10.301.5019.219A.0023	000001855	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	935.129.600	0	0	935.129.600
10.301.5019.219A.0024	000001856	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	428.901.400	0	0	428.901.400
10.301.5019.219A.0025	000001857	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	572.348.500	0	0	572.348.500
10.301.5019.219A.0026	000001858	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	153	3	41	1	965.788.900	0	0	965.788.900
10.301.5019.219A.0027	000001859	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	153	3	41	1	374.305.600	0	0	374.305.600
10.301.5019.219A.0028	000001860	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	41	1	236.132.100	0	0	236.132.100
10.301.5019.219A.0029	000001861	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	153	3	41	1	1.499.484.000	0	0	1.499.484.000
10.301.5019.219A.0031	000001862	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	41	1	2.108.742.900	0	0	2.108.742.900
10.301.5019.219A.0032	000001863	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	41	1	273.939.900	0	0	273.939.900
10.301.5019.219A.0033	000001864	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	1.039.878.600	0	0	1.039.878.600
10.301.5019.219A.0035	000001865	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	153	3	41	1	2.337.388.800	0	0	2.337.388.800

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.219A.0041	000001866	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	153	3	41	1	845.964.200	0	0	845.964.200
10.301.5019.219A.0042	000001867	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	41	1	664.791.300	0	0	664.791.300
10.301.5019.219A.0043	000001868	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	41	1	764.561.200	0	0	764.561.200
10.301.5019.219A.0051	000001869	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	41	1	314.932.200	0	0	314.932.200
10.301.5019.219A.0052	000001870	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	153	3	41	1	546.864.600	0	0	546.864.600
10.301.5019.219A.0053	000001871	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	133.776.000	0	0	133.776.000
10.301.5019.219A.0054	000001872	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	41	1	261.263.100	0	0	261.263.100
10.301.5019.21BG.0001	000001873	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	2.056.600.000	0	-79.736.408	1.976.863.592
			20	151	3	91	2	388.500.000	0	0	388.500.000
			20	153	3	91	2	166.500.000	0	0	166.500.000
			20	153	3	90	2	881.400.000	0	0	881.400.000
10.301.5019.2E79.0001	000001874	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	20	151	3	50	2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20	151	3	80	2	7.000.000	0	-271.396	6.728.604
			20	151	3	90	2	70.000.000	0	-2.713.968	67.286.032
			20	153	3	50	2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	3	80	2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	153	3	90	2	30.000.000	0	0	30.000.000
10.302.5019.4324.0010	000001875	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	188	4	90	6	0	2.529.000	0	2.529.000
			20	188	3	90	6	0	1.981.000	0	1.981.000
			20	153	3	90	2	4.694.709	0	0	4.694.709
			20	151	3	90	2	10.954.321	0	-424.709	10.529.612
			20	151	4	90	2	2.250.970	0	-762.272	1.488.698
10.301.5019.8581.0001	000001876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	20	188	4	41	8	0	1.600.000	0	1.600.000
			20	188	4	31	8	0	1.200.000	0	1.200.000
			20	151	4	41	2	96.500.000	0	-25.936.400	70.563.600
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
10.301.5019.20YL.0052	000030220	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	188	4	41	6	0	2.436.000	0	2.436.000
10.301.5019.20YL.0026	000030221	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	20	188	4	40	6	0	2.428.000	0	2.428.000
			20	188	4	99	6	0	287.000	0	287.000
10.301.5019.20YL.0027	000030222	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	20	188	4	40	6	0	1.446.000	0	1.446.000
10.301.5019.20YL.0022	000030223	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	20	188	4	99	6	0	820.000	0	820.000
			20	188	4	41	6	0	90.000	0	90.000
10.301.5019.20YL.0033	000030224	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	41	6	0	630.000	0	630.000
			20	188	4	40	6	0	120.000	0	120.000
			20	188	4	99	6	0	830.000	0	830.000
10.301.5019.20YL.0029	000030225	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.20YL.0043	000030226	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	99	6	0	944.000	0	944.000
			20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.20YL.0021	000030227	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	20	188	4	40	6	0	450.000	0	450.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.20YL.0054	000030228	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	40	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.20YL.0015	000030229	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	20	188	4	40	6	0	670.000	0	670.000
10.301.5019.20YL.0041	000030230	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	20	188	4	99	6	0	390.000	0	390.000
10.301.5019.20YL.0051	000030231	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	188	4	40	6	0	360.000	0	360.000
10.301.5019.20YL.0884	000030232	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Luís Correia - PI	20	188	4	40	6	0	270.000	0	270.000
10.301.5019.20YL.0035	000030233	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	20	188	4	99	6	0	281.000	0	281.000
			20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.20YL.5121	000030234	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.20YL.3332	000030235	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Porto Real - RJ	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.20YL.0025	000030236	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.20YL.3296	000030237	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.20YL.0031	000030238	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	188	4	99	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.20YL.1712	000030239	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Bento do Una - PE	20	188	4	40	6	0	138.000	0	138.000
10.301.5019.20YL.2077	000030240	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Ibipitanga - BA	20	188	4	41	6	0	138.000	0	138.000
10.301.5019.20YL.2805	000030241	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Mário Campos - MG	20	188	4	40	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.20YL.0017	000030242	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.20YL.2099	000030243	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Irecê - BA	20	188	4	40	6	0	90.000	0	90.000
10.301.5019.217U.3350	000030244	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.217U.0016	000030245	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Amapá	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.0023	000030273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	20	188	3	41	6	0	67.254.957	0	67.254.957
			20	188	3	99	6	0	15.623.117	0	15.623.117
			20	188	3	31	7	0	44.301.970	0	44.301.970
10.301.5019.2E89.0001	000030276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	20	188	3	99	6	0	18.319.908	0	18.319.908
			20	188	3	41	6	0	4.500.000	0	4.500.000
			20	188	3	90	8	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0013	000030277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	20	188	3	31	6	0	5.772.000	0	5.772.000
			20	188	3	41	6	0	28.861.135	0	28.861.135
			20	188	3	31	7	0	66.153.359	0	66.153.359
			20	188	3	99	6	0	11.100.227	0	11.100.227
			20	151	3	31	7	0	1.394.038	0	1.394.038
			20	151	3	31	2	0	26.600.000	0	26.600.000
10.301.5019.2E89.0027	000030278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	20	188	3	99	6	0	15.083.444	0	15.083.444
			20	188	3	41	6	0	38.875.681	0	38.875.681
10.301.5019.2E89.0031	000030279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	31	7	0	25.706.451	0	25.706.451
			20	188	3	41	6	0	93.018.981	0	93.018.981
			20	188	3	99	6	0	65.849.405	0	65.849.405
10.301.5019.2E89.0025	000030281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	20	188	3	41	6	0	54.354.725	0	54.354.725
			20	188	3	99	6	0	11.740.454	0	11.740.454
			20	151	3	31	7	0	69.715.724	0	69.715.724

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.0021	000030283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	20	188	3	41	6	0	87.232.724	0	87.232.724
			20	151	3	90	2	0	2.042.131	0	2.042.131
			20	188	3	99	6	0	15.695.568	0	15.695.568
			20	188	3	90	7	0	44.321.467	0	44.321.467
10.301.5019.2E89.0029	000030284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	20	188	3	99	6	0	96.752.270	0	96.752.270
			20	188	3	41	6	0	113.394.535	0	113.394.535
			20	188	3	31	6	0	7.020.227	0	7.020.227
10.301.5019.2E89.0026	000030285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	20	188	3	99	6	0	33.509.688	0	33.509.688
			20	188	3	41	6	0	82.951.836	0	82.951.836
			20	188	3	31	7	0	12.417.102	0	12.417.102
10.301.5019.2E89.0035	000030287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	20	188	3	31	6	0	1.500.000	0	1.500.000
			20	188	3	41	6	0	126.443.798	0	126.443.798
			20	188	3	99	6	0	58.251.816	0	58.251.816
10.301.5019.2E89.0015	000030288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	20	188	3	31	6	0	0	0	0
			20	188	3	41	6	0	44.785.248	0	44.785.248
			20	188	3	99	6	0	37.686.181	0	37.686.181
10.301.5019.2E89.0033	000030289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	3	41	6	0	49.014.727	0	49.014.727
			20	188	3	99	6	0	37.043.718	0	37.043.718
10.301.5019.2E89.0028	000030293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	20	188	3	99	6	0	12.530.454	0	12.530.454
			20	188	3	41	6	0	49.732.362	0	49.732.362
10.301.5019.2E89.0024	000030296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	3	31	7	0	27.497.749	0	27.497.749
			20	188	3	99	6	0	7.014.454	0	7.014.454
			20	188	3	41	6	0	34.040.908	0	34.040.908
10.301.5019.2E89.0042	000030297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	20	188	3	41	6	0	49.022.660	0	49.022.660
			20	188	3	31	7	0	38.056.463	0	38.056.463
			20	188	3	99	6	0	20.310.681	0	20.310.681
10.301.5019.2E89.0041	000030298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	20	188	3	41	6	0	85.142.511	0	85.142.511
			20	188	3	99	6	0	34.387.043	0	34.387.043
			20	151	3	31	7	0	46.253.273	0	46.253.273
10.301.5019.2E89.0051	000030299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	20	188	3	99	6	0	9.479.159	0	9.479.159
			20	188	3	41	6	0	33.045.131	0	33.045.131
10.301.5019.2E89.0043	000030300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	3	41	6	0	49.169.135	0	49.169.135
			20	188	3	99	6	0	64.769.856	0	64.769.856
10.301.5019.8581.0027	000030301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	20	188	4	99	6	0	5.807.227	0	5.807.227
			20	188	4	40	6	0	3.506.000	0	3.506.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	188	4	41	6	0	10.791.227	0	10.791.227
10.301.5019.8581.0051	000030302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	188	4	99	6	0	4.085.511	0	4.085.511
			20	188	3	99	6	0	3.984.510	0	3.984.510
			20	188	4	40	6	0	2.950.000	0	2.950.000
			20	188	4	41	6	0	3.790.454	0	3.790.454
10.301.5019.2E89.0014	000030305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	20	188	3	41	6	0	10.170.227	0	10.170.227
10.301.5019.2E89.0022	000030306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	20	188	3	41	6	0	44.961.816	0	44.961.816
			20	188	3	99	6	0	24.470.227	0	24.470.227
			20	151	3	31	7	0	58.018.717	0	58.018.717
10.301.5019.2E89.0017	000030307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	20	188	3	41	6	0	12.285.454	0	12.285.454
			20	188	3	31	7	0	42.130.571	0	42.130.571
			20	188	3	99	6	0	19.740.681	0	19.740.681
10.301.5019.2E89.0032	000030312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	20	188	3	99	6	0	3.500.000	0	3.500.000
			20	188	3	41	6	0	27.546.134	0	27.546.134
10.301.5019.2E89.0054	000030314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	3	41	6	0	22.060.454	0	22.060.454
			20	188	3	99	6	0	9.631.012	0	9.631.012
10.301.5019.8581.0016	000030317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	20	188	4	40	6	0	6.470.227	0	6.470.227
			20	188	3	41	6	0	1.200.000	0	1.200.000
			20	188	4	99	6	0	5.690.844	0	5.690.844
			20	188	3	99	6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	188	4	41	6	0	5.640.681	0	5.640.681
10.301.5019.8581.0015	000030319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	20	188	4	99	6	0	2.880.000	0	2.880.000
			20	188	3	50	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	41	6	0	9.475.454	0	9.475.454
			20	188	4	30	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0025	000030321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	20	188	4	99	6	0	5.225.000	0	5.225.000
			20	188	3	41	6	0	6.140.454	0	6.140.454
			20	188	4	41	6	0	7.810.000	0	7.810.000
10.301.5019.2E89.0012	000030325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	20	188	3	99	6	0	5.870.227	0	5.870.227
			20	188	3	41	6	0	16.780.454	0	16.780.454
10.301.5019.2E89.0011	000030328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	20	188	3	99	6	0	8.270.227	0	8.270.227
			20	188	3	41	6	0	8.240.000	0	8.240.000
10.301.5019.2E89.3348	000030332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	20	188	3	41	6	0	5.500.000	0	5.500.000
10.301.5019.8581.0402	000030343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	20	188	4	41	6	0	4.580.000	0	4.580.000
			20	188	4	40	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5019.8581.0024	000030344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	41	6	0	6.400.000	0	6.400.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
			20 188 3 40 6	0	4.120.227	0	4.120.227
			20 188 4 40 6	0	6.150.000	0	6.150.000
			20 188 4 99 6	0	730.000	0	730.000
10.301.5019.8581.0021	000030347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	20 188 4 41 6	0	4.645.000	0	4.645.000
			20 188 4 99 6	0	210.000	0	210.000
10.301.5019.8581.0052	000030351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	20 188 4 40 6	0	2.060.000	0	2.060.000
			20 188 3 40 6	0	1.000.000	0	1.000.000
			20 188 4 41 6	0	13.148.140	0	13.148.140
			20 188 4 50 6	0	225.000	0	225.000
			20 188 3 99 6	0	750.000	0	750.000
			20 188 4 99 6	0	5.176.454	0	5.176.454
10.301.5019.2E89.1156	000030352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	20 188 3 41 6	0	5.800.454	0	5.800.454
10.301.5019.2E89.0016	000030353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	20 151 3 90 7	0	22.160.735	0	22.160.735
			20 188 3 41 6	0	10.640.454	0	10.640.454
			20 188 3 99 6	0	9.970.227	0	9.970.227
10.301.5019.8581.0017	000030355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	20 188 4 99 6	0	7.970.228	0	7.970.228
			20 188 4 31 6	0	1.200.000	0	1.200.000
			20 188 4 41 6	0	4.440.000	0	4.440.000
			20 188 3 99 6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.0032	000030361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	20 188 4 99 6	0	1.700.000	0	1.700.000
			20 188 4 40 6	0	8.360.454	0	8.360.454
			20 188 3 40 6	0	4.485.227	0	4.485.227
			20 188 3 41 6	0	300.000	0	300.000
			20 188 4 41 6	0	2.470.000	0	2.470.000
10.301.5019.8581.0031	000030364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	20 188 4 99 6	0	24.148.681	0	24.148.681
			20 188 4 31 6	0	800.000	0	800.000
			20 188 4 41 6	0	16.275.681	0	16.275.681
			20 188 4 40 6	0	9.229.227	0	9.229.227
			20 188 3 99 6	0	2.150.227	0	2.150.227
			20 188 3 41 6	0	4.300.000	0	4.300.000
10.301.5019.8581.0023	000030365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	20 188 4 99 6	0	3.100.000	0	3.100.000
			20 188 4 41 6	0	4.560.000	0	4.560.000
			20 188 4 40 6	0	4.350.000	0	4.350.000
10.301.5019.8581.0022	000030366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	20 188 4 99 6	0	650.000	0	650.000
			20 188 4 41 6	0	7.020.454	0	7.020.454
10.301.5019.8581.0041	000030367	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	20 188 4 40 6	0	7.975.000	0	7.975.000
			20 188 4 99 6	0	3.400.000	0	3.400.000
			20 188 3 99 6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20 188 4 41 6	0	3.345.000	0	3.345.000
10.301.5019.20YI.0053	000030368	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	20 188 3 30 6	0	4.500.000	0	4.500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	188	3	90	6	0	2.900.272	0	2.900.272
10.301.5019.2E89.0052	000030370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	20	188	3	99	6	0	8.000.000	0	8.000.000
			20	188	3	41	6	0	25.769.498	0	25.769.498
10.301.5019.2E89.3282	000030373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	20	188	3	41	6	0	6.000.000	0	6.000.000
10.301.5019.8581.0035	000030374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	20	188	3	99	6	0	990.000	0	990.000
			20	188	4	99	6	0	14.415.227	0	14.415.227
			20	188	4	41	6	0	24.330.113	0	24.330.113
			20	188	4	40	6	0	4.240.454	0	4.240.454
			20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.8581.0043	000030376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	3	40	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	4	40	6	0	3.650.000	0	3.650.000
			20	188	4	41	6	0	15.626.000	0	15.626.000
			20	188	3	99	6	0	1.100.000	0	1.100.000
			20	188	4	99	6	0	14.845.340	0	14.845.340
10.301.5019.8581.0013	000030378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	20	188	4	40	6	0	1.950.000	0	1.950.000
			20	188	4	41	6	0	3.116.454	0	3.116.454
10.301.5019.8581.0026	000030380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	20	188	3	99	6	0	100.000	0	100.000
			20	188	4	99	6	0	7.500.000	0	7.500.000
			20	188	3	41	6	0	350.000	0	350.000
			20	188	4	41	6	0	4.438.486	0	4.438.486
			20	188	4	31	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.2E89.1079	000030383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	20	188	3	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.3623	000030384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	20	188	3	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0014	000030386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	20	188	4	31	6	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	188	4	41	6	0	1.516.227	0	1.516.227
			20	188	4	99	6	0	1.586.000	0	1.586.000
10.301.5019.2E89.1033	000030387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	20	188	3	41	6	0	8.000.000	0	8.000.000
10.301.5019.2E89.0679	000030388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeirândia - MA	20	188	3	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0011	000030390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	20	188	4	99	6	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	188	4	41	6	0	1.450.227	0	1.450.227
			20	188	4	40	6	0	8.180.447	0	8.180.447
			20	188	3	40	6	0	800.000	0	800.000
			20	188	3	99	6	0	1.800.000	0	1.800.000
10.301.5019.8581.0033	000030391	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	99	6	0	4.620.000	0	4.620.000
			20	188	4	40	6	0	1.590.000	0	1.590.000
			20	188	4	41	6	0	2.637.141	0	2.637.141
			20	188	3	99	6	0	4.120.227	0	4.120.227
10.301.5019.2E89.1053	000030402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Granja - CE	20	188	3	41	6	0	2.500.000	0	2.500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.8581.0012	000030403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	20	188	4	99	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	3	99	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	40	6	0	827.000	0	827.000
			20	188	4	41	6	0	6.090.731	0	6.090.731
10.301.5019.8581.0053	000030405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	20	188	4	31	6	0	1.693.673	0	1.693.673
			20	188	4	99	6	0	1.600.000	0	1.600.000
			20	188	3	31	6	0	597.766	0	597.766
			20	188	4	31	7	0	19.279.838	0	19.279.838
10.301.5019.8581.0029	000030406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	20	188	4	99	6	0	4.120.000	0	4.120.000
			20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	41	6	0	6.265.227	0	6.265.227
			20	188	4	40	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0054	000030407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	188	4	40	6	0	3.030.000	0	3.030.000
			20	188	4	99	6	0	5.305.127	0	5.305.127
			20	188	3	40	6	0	400.000	0	400.000
			20	188	4	41	6	0	3.100.000	0	3.100.000
10.301.5019.2E89.5280	000030410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Araguaia - MT	20	188	3	41	6	0	2.200.000	0	2.200.000
10.301.5019.2E89.5279	000030417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alta Floresta - MT	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3950	000030420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1853	000030423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	20	188	3	41	7	0	14.182.870	0	14.182.870
			20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1881	000030424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japaratuba - SE	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3284	000030426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	20	188	3	41	6	0	2.300.000	0	2.300.000
10.301.5019.2E89.4275	000030428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinhais - PR	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3487	000030434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.8581.1137	000030438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quiterianópolis - CE	20	188	3	41	6	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0042	000030439	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	188	4	99	6	0	6.955.000	0	6.955.000
			20	188	4	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.0053	000030442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	20	188	3	31	6	0	2.637.766	0	2.637.766
10.301.5019.2E89.4280	000030449	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraquara - PR	20	188	3	41	6	0	1.700.000	0	1.700.000
10.301.5019.2E89.1761	000030450	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajueiro - AL	20	188	3	41	6	0	1.650.000	0	1.650.000
10.301.5019.2E89.0214	000030452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maués - AM	20	188	3	41	6	0	2.570.227	0	2.570.227
10.301.5019.2E89.1173	000030457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viçosa do Ceará - CE	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.8581.3321	000030460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	20	188	4	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
			20	188	3	50	6	0	150.000	0	150.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.3336	000030465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.1012	000030466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.2249	000030467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	20	188	3	41	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.1070	000030471	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	20	188	3	41	6	0	3.150.000	0	3.150.000
10.301.5019.2E89.3358	000030472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	20	188	3	41	6	0	1.760.000	0	1.760.000
10.301.5019.2E89.1802	000030475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata Grande - AL	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.0234	000030477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucará - AM	20	188	3	41	6	0	1.490.000	0	1.490.000
10.301.5019.2E89.0040	000030479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	20	188	3	41	6	0	2.620.227	0	2.620.227
10.301.5019.20YI.0015	000030480	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Pará	20	188	3	90	6	0	1.450.000	0	1.450.000
10.301.5019.8581.2203	000030482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	20	188	4	40	6	0	1.400.000	0	1.400.000
10.301.5019.8581.0249	000030484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Luiz - RR	20	188	4	40	6	0	1.396.000	0	1.396.000
10.301.5019.8581.0241	000030485	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR	20	188	4	40	6	0	1.396.000	0	1.396.000
10.301.5019.2E89.3339	000030491	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	20	188	3	41	6	0	1.250.000	0	1.250.000
10.301.5019.8581.5512	000030495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO	20	188	4	99	6	0	1.212.000	0	1.212.000
10.301.5019.2E89.3298	000030496	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	20	188	3	41	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.5365	000030505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peixoto de Azevedo - MT	20	188	3	41	6	0	1.150.454	0	1.150.454
10.301.5019.8581.0028	000030506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	20	188	4	99	6	0	1.750.000	0	1.750.000
			20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	40	6	0	3.100.000	0	3.100.000
10.301.5019.2E89.0157	000030507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	20	188	3	41	6	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301.5019.2E89.0617	000030511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Estreito - MA	20	188	3	41	6	0	1.030.000	0	1.030.000
10.301.5019.2E89.0694	000030514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	20	188	3	41	6	0	1.010.000	0	1.010.000
10.301.5019.8581.0408	000030515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	20	188	4	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1444	000030519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa Seca - PB	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1341	000030520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Branca - PB	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0190	000030522	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carauari - AM	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0193	000030523	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coari - AM	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0208	000030524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lábrea - AM	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0710	000030526	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.8581.3492	000030529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catanduva - SP	20	188	4	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3469	000030544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.3346	000030545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1615	000030546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Correntes - PE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1695	000030548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1146	000030552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1011	000030557	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Banabuiú - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1151	000030558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0166	000030559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3328	000030561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3148	000030564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5308	000030566	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colíder - MT	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5333	000030567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3337	000030570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1117	000030571	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1022	000030572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Sales - CE	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3308	000030578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3721	000030579	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Mor - SP	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3591	000030580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3335	000030582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ	20	188	3	41	6	0	1.250.000	0	1.250.000
10.301.5019.8581.3928	000030592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	20	188	4	40	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.2E89.1991	000030593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetité - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.2158	000030594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Licínio de Almeida - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3285	000030596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.8581.0211	000030598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.8581.3313	000030599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.8581.3312	000030601	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	20	188	4	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.2275	000030602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.2252	000030603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeira do Pombal - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.2267	000030604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santaluz - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.2259	000030605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ruy Barbosa - BA	20	188	3	41	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3283	000030606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	20	188	3	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.0408	000030610	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tartarugalzinho - AP	20	188	3	41	6	0	987.924	0	987.924
10.301.5019.2E89.1029	000030612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carnaubal - CE	20	188	3	41	6	0	940.454	0	940.454
10.301.5019.2E89.3280	000030613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	20	188	3	41	6	0	1.440.454	0	1.440.454
10.301.5019.2E89.1105	000030614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	20	188	3	41	6	0	930.000	0	930.000
10.301.5019.2E89.1063	000030619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicuitinga - CE	20	188	3	41	6	0	900.000	0	900.000
10.301.5019.8581.1011	000030620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Banabuiú - CE	20	188	4	40	6	0	900.000	0	900.000
10.301.5019.2E89.1106	000030621	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova - CE	20	188	3	41	6	0	900.000	0	900.000
10.301.5019.2E89.0235	000030622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucurituba - AM	20	188	3	41	6	0	900.000	0	900.000
10.301.5019.2E89.0399	000030623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ferreira Gomes - AP	20	188	3	41	6	0	895.073	0	895.073
10.301.5019.8581.4541	000030625	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacinto Machado - SC	20	188	4	41	6	0	855.000	0	855.000
10.301.5019.8581.0396	000030627	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	20	188	4	41	6	0	840.227	0	840.227
10.301.5019.8581.7010	000030628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS I - Canutama - AM	20	188	4	40	6	0	827.000	0	827.000
10.301.5019.8581.7008	000030629	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS I - Santo Antônio do Içá - AM	20	188	4	40	6	0	827.000	0	827.000
10.301.5019.8581.7009	000030630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - UBS I - No Município de Tapauá - AM	20	188	4	40	6	0	827.000	0	827.000
10.301.5019.2E89.3347	000030631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Barra - RJ	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.0189	000030632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canutama - AM	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.2198	000030633	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.1771	000030635	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coqueiro Seco - AL	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.2229	000030637	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piripá - BA	20	188	3	99	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.0401	000030638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal do Jari - AP	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.8581.0166	000030639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	20	188	4	40	6	0	1.050.000	0	1.050.000
10.301.5019.2E89.2319	000030641	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucano - BA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.2010	000030642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capim Grosso - BA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.2027	000030643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Almeida - BA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.2160	000030644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000
10.301.5019.2E89.3344	000030645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	20	188	3	41	6	0	1.410.000	0	1.410.000
10.301.5019.2E89.3310	000030646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macaé - RJ	20	188	3	41	6	0	800.000	0	800.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.8581.1699	000030648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sairé - PE	20	188	4	40	6	0	765.000	0	765.000
10.301.5019.8581.2039	000030649	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cravolândia - BA	20	188	4	40	6	0	765.000	0	765.000
10.301.5019.8581.1936	000030650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amargosa - BA	20	188	4	40	6	0	765.000	0	765.000
10.301.5019.8581.3332	000030654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Real - RJ	20	188	4	41	6	0	750.000	0	750.000
10.301.5019.8581.3998	000030656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	20	188	4	41	6	0	750.000	0	750.000
10.301.5019.2E89.3324	000030657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	20	188	3	41	6	0	1.390.454	0	1.390.454
10.301.5019.8581.0217	000030658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Airão - AM	20	188	4	41	6	0	726.000	0	726.000
10.301.5019.8581.0177	000030659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anori - AM	20	188	4	41	6	0	726.000	0	726.000
10.301.5019.2E89.1790	000030662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	20	188	3	41	6	0	700.000	0	700.000
10.301.5019.2E89.1960	000030663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra da Estiva - BA	20	188	3	41	6	0	700.000	0	700.000
10.301.5019.8581.3843	000030664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Registro - SP	20	188	4	41	6	0	700.000	0	700.000
10.301.5019.8581.0040	000030665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Sul	20	188	4	41	6	0	700.000	0	700.000
10.301.5019.2E89.2260	000030670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salinas da Margarida - BA	20	188	3	41	6	0	650.000	0	650.000
10.301.5019.20YI.0029	000030675	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado da Bahia	20	188	3	30	6	0	620.000	0	620.000
10.301.5019.2E89.0394	000030677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Navio - AP	20	188	3	41	6	0	605.408	0	605.408
10.301.5019.2E89.0162	000030678	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC	20	188	3	41	6	0	600.227	0	600.227
10.301.5019.2E89.1132	000030679	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pires Ferreira - CE	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.3356	000030680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.1976	000030681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - BA	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.1836	000030683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Brás - AL	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.2169	000030685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Malhada - BA	20	188	4	40	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.2005	000030686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candiba - BA	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.3282	000030688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	20	188	4	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.5313	000030689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotriguaçu - MT	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.3335	000030692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	20	188	4	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.1090	000030693	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.1082	000030694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.3302	000030696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.1154	000030697	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Pompeu - CE	20	188	4	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.2E89.2045	000030698	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dias d'Ávila - BA	20	188	3	41	6	0	600.000	0	600.000
10.301.5019.8581.3320	000030702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	20	188	4	41	6	0	550.000	0	550.000
10.301.5019.8581.3336	000030703	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Resende - RJ	20	188	4	41	6	0	550.000	0	550.000
10.301.5019.8581.1098	000030705	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauriti - CE	20	188	4	41	6	0	550.000	0	550.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.8581.1084	000030706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaruana - CE	20	188	4	41	6	0	550.000	0	550.000
10.301.5019.8581.1083	000030707	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribe - CE	20	188	4	41	6	0	550.000	0	550.000
10.301.5019.2E89.3166	000030709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	20	188	3	41	6	0	550.000	0	550.000
10.301.5019.2E89.0398	000030710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cutias - AP	20	188	3	41	6	0	541.012	0	541.012
10.301.5019.2E89.2088	000030713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaí - BA	20	188	3	41	6	0	530.000	0	530.000
10.301.5019.2E89.0552	000030716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântara - MA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2181	000030717	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2018	000030718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catu - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2156	000030719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lauro de Freitas - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1970	000030720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritinga - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1142	000030724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1168	000030741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umirim - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1109	000030742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1145	000030746	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saboeiro - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.4089	000030749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colombo - PR	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.4032	000030750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araucária - PR	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0203	000030752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itamarati - AM	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0206	000030753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juruá - AM	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0188	000030754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caapiranga - AM	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0180	000030755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Autazes - AM	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0186	000030756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boca do Acre - AM	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0703	000030758	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primeira Cruz - MA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0587	000030759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti - MA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3352	000030760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3331	000030761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porciúncula - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3297	000030763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3341	000030765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.1081	000030769	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaretama - CE	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1104	000030770	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.1002	000030773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2155	000030774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lapão - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1135	000030775	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potengi - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1788	000030779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaramataia - AL	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1798	000030780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maravilha - AL	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1757	000030781	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Monte - AL	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5482	000030783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidade Ocidental - GO	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5239	000030786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ivinhema - MS	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5231	000030787	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eldorado - MS	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3705	000030788	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mirante do Paranapanema - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3305	000030790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	20	188	3	41	6	0	750.000	0	750.000
10.301.5019.8581.2068	000030792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guanambi - BA	20	188	4	40	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2061	000030793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gandu - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.3293	000030794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.3316	000030795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.3299	000030796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.3287	000030797	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.8581.3274	000030798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5306	000030800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cláudia - MT	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5285	000030801	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apiacás - MT	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.5309	000030802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colniza - MT	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0167	000030803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodrigues Alves - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0154	000030804	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0159	000030805	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0153	000030806	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0171	000030807	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0170	000030808	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.0165	000030809	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2805	000030810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mário Campos - MG	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1031	000030812	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.1149	000030813	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1057	000030814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1006	000030815	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1118	000030816	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacoti - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.1148	000030817	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana do Cariri - CE	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2203	000030820	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Itarana - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3425	000030823	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Bonita - SP	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.3359	000030825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresópolis - RJ	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2083	000030828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibititá - BA	20	188	3	41	6	0	500.000	0	500.000
10.301.5019.2E89.2222	000030829	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedro Alexandre - BA	20	188	3	41	6	0	450.454	0	450.454
10.301.5019.2E89.0995	000030830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	20	188	3	41	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.2E89.1099	000030831	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Meruoca - CE	20	188	3	41	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.2E89.1143	000030832	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Reriutaba - CE	20	188	3	41	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.8581.3326	000030833	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	20	188	4	40	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.8581.5541	000030834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itumbiara - GO	20	188	4	99	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.8581.0667	000030836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	20	188	4	40	6	0	450.000	0	450.000
10.301.5019.2E89.5356	000030837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Ubiratã - MT	20	188	3	41	6	0	440.000	0	440.000
10.301.5019.2E89.1141	000030838	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	20	188	3	41	6	0	420.000	0	420.000
10.301.5019.2E89.1136	000030840	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potiretama - CE	20	188	3	41	6	0	420.000	0	420.000
10.301.5019.2E89.1008	000030845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assaré - CE	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.2097	000030846	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iraquara - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.2221	000030847	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedrão - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.2039	000030848	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cravolândia - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.1938	000030849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de América Dourada - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.2189	000030850	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.1811	000030853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água Grande - AL	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.8581.4360	000030860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	20	188	4	40	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.4299	000030861	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatro Barras - PR	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.3325	000030864	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíba do Sul - RJ	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.8581.3783	000030865	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedreira - SP	20	188	3	40	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.8581.3896	000030866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	20	188	3	40	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.2087	000030868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igrapiúna - BA	20	188	3	41	6	0	400.000	0	400.000
10.301.5019.2E89.0754	000030873	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	20	188	3	41	6	0	370.000	0	370.000
10.301.5019.2E89.1119	000030876	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacujá - CE	20	188	3	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.2E89.1052	000030877	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Graça - CE	20	188	3	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.8581.1702	000030879	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saloá - PE	20	188	4	40	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.8581.0395	000030880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amapá - AP	20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.8581.3574	000030881	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	20	188	4	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.2E89.4319	000030882	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco do Sul - PR	20	188	3	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.2E89.4104	000030883	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	20	188	3	41	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.8581.3899	000030884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	20	188	4	40	6	0	350.000	0	350.000
10.301.5019.2E89.3311	000030888	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.3349	000030890	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Ubá - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.8581.3341	000030891	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	188	3	40	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.8581.0841	000030896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Inocêncio - PI	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.8581.7011	000030910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Referência Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci - Campinas - SP	20	188	4	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5301	000030913	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canabrava do Norte - MT	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5304	000030914	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castanheira - MT	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5303	000030916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carlinda - MT	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5353	000030917	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Canaã do Norte - MT	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0156	000030918	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0164	000030919	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0155	000030920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0152	000030921	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0169	000030922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Senador Guiomard - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0163	000030923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0158	000030924	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.0172	000030925	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xapuri - AC	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5046	000030927	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Pardo - RS	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.3947	000030929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1137	000030931	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1172	000030932	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.4180	000030934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jandaia do Sul - PR	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.4070	000030935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Magro - PR	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.4066	000030936	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.3351	000030937	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.2427	000030938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso - MG	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.3991	000030941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urânia - SP	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1044	000030942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Erere - CE	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1032	000030944	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.3293	000030946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo - RJ	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.2145	000030948	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jussara - BA	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1786	000030951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacuípe - AL	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.1819	000030952	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passo de Camaragibe - AL	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.5252	000030955	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Alvorada do Sul - MS	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.301.5019.2E89.4119	000030960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	20	188	3	41	6	0	270.227	0	270.227
10.301.5019.2E89.0400	000030961	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaubal - AP	20	188	3	99	6	0	270.000	0	270.000
10.301.5019.2E89.1954	000030963	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuípe - BA	20	188	3	41	6	0	260.000	0	260.000
10.301.5019.2E89.3318	000030965	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.2177	000030966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mascote - BA	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.2046	000030968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.2842	000030970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montes Claros - MG	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.2420	000030971	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bocaiúva - MG	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.3662	000030976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juquitiba - SP	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.2E89.3327	000030977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.3364	000030978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.0164	000030979	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.2586	000030983	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Divino - MG	20	188	4	40	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.2E89.2403	000030984	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbacena - MG	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.2618	000030985	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Estrela do Indaiá - MG	20	188	3	41	6	0	250.000	0	250.000
10.301.5019.8581.0246	000030986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR	20	188	4	41	6	0	250.000	0	250.000
			20	188	3	99	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.0237	000030991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR	20	188	3	41	6	0	240.000	0	240.000
10.301.5019.2E89.0247	000030992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rorainópolis - RR	20	188	3	41	6	0	240.000	0	240.000
10.301.5019.2E89.0241	000030993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracaraí - RR	20	188	3	41	6	0	480.000	0	480.000
10.301.5019.2E89.0249	000030994	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	20	188	3	41	6	0	378.000	0	378.000
10.301.5019.2E89.0242	000030995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caroebe - RR	20	188	3	41	6	0	240.000	0	240.000
10.301.5019.2E89.3928	000030999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	20	188	3	41	6	0	1.220.227	0	1.220.227
10.301.5019.2E89.4098	000031002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corumbataí do Sul - PR	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.4192	000031003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Kaloré - PR	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.8581.4763	000031004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira do Sul - RS	20	188	4	41	6	0	50.000	0	50.000
			20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.2E89.2132	000031014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacaraci - BA	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.8581.3880	000031015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	20	188	4	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.3330	000031018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.1021	000031023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.5406	000031025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Terra Nova do Norte - MT	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.5358	000031026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Mundo - MT	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.5413	000031027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Rica - MT	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.5391	000031028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosário Oeste - MT	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.20YI.0035	000031031	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	20	188	3	99	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.2E89.4014	000031032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almirante Tamandaré - PR	20	188	3	41	6	0	200.000	0	200.000
10.301.5019.8581.3390	000031033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angatuba - SP	20	188	4	40	6	0	180.000	0	180.000
10.301.5019.8581.3007	000031034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Bárbara do Leste - MG	20	188	4	40	6	0	180.000	0	180.000
10.301.5019.8581.1815	000031035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira dos Índios - AL	20	188	4	40	6	0	180.000	0	180.000
			20	188	4	41	6	0	110.000	0	110.000
10.301.5019.8581.2432	000031036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Botelhos - MG	20	188	4	40	6	0	180.000	0	180.000
10.301.5019.8581.0404	000031037	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	20	188	4	41	6	0	180.000	0	180.000
10.301.5019.8581.3114	000031039	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Amaral - MG	20	188	4	40	6	0	180.000	0	180.000
10.301.5019.8581.3566	000031041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapiara - SP	20	188	4	41	6	0	170.000	0	170.000
10.301.5019.8581.0162	000031043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.2E89.3338	000031050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.2E89.2196	000031053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mutuípe - BA	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.2E89.5363	000031054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Santo Antônio - MT	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.2E89.1112	000031056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Russas - CE	20	188	3	41	6	0	150.000	0	150.000
10.301.5019.2E89.4538	000031061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapoá - SC	20	188	3	41	6	0	120.000	0	120.000
10.301.5019.8581.3353	000031062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	20	188	4	41	6	0	110.454	0	110.454
10.301.5019.8581.1029	000031063	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carnaubal - CE	20	188	4	41	6	0	110.000	0	110.000
10.301.5019.8581.1125	000031064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paramoti - CE	20	188	4	41	6	0	110.000	0	110.000
10.301.5019.2E89.3345	000031069	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.1436	000031073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	20	188	4	50	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.0201	000031075	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iranduba - AM	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.1790	000031082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Joaquim Gomes - AL	20	188	4	40	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.0992	000031083	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acaraú - CE	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.1130	000031084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindoretama - CE	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.2E89.3768	000031085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranapanema - SP	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.1583	000031086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Betânia - PE	20	188	4	40	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.2E89.5395	000031087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha - MT	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.2E89.5339	000031088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.1672	000031091	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moreno - PE	20	188	4	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.2E89.1131	000031093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piquet Carneiro - CE	20	188	3	41	6	0	100.000	0	100.000
10.301.5019.8581.7005	000031103	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	20	151	4	31	7	0	12.476.494	0	12.476.494
10.301.5019.8581.7004	000031115	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	30	7	0	14.635.304	0	14.635.304
10.302.5019.4324.7000	000033424	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Aquisição de Navio de Assistência Hospitalar - Na Região Norte	20	153	4	90	2	0	14.250.000	0	14.250.000
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**						**353.200.000**	**7.417.227**	**-28.488.786**	**332.128.441**
10.303.5020.20K3.0001	000001877	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	20	153	3	90	2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20	151	3	80	2	3.500.000	0	-135.698	3.364.302
			20	151	4	90	2	200.000	0	-67.754	132.246
			20	151	3	90	2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
			20	153	3	80	2	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.303.5020.20K5.0001	000001878	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	20	153	3	90	2	330.000	0	0	330.000
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	151	4	41	2	2.000.000	0	-677.541	1.322.459
			20	153	3	41	2	1.620.000	0	0	1.620.000
			20	151	3	90	2	770.000	0	-29.853	740.147
			20	151	3	41	2	3.780.000	0	-146.554	3.633.446
10.572.5020.20K7.0001	000001879	Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial	20	151	4	90	2	35.670.000	0	-12.083.961	23.586.039

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
		da Saúde - Nacional					
			20 151 3 90 2	40.131.000	0	-1.555.918	38.575.082
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	17.199.000	0	0	17.199.000
10.571.5020.20QF.0001	000001880	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 91 2	660.000	0	0	660.000
			20 153 3 90 2	18.660.000	0	0	18.660.000
			20 151 3 91 2	1.540.000	0	0	1.540.000
			20 151 3 90 2	43.540.000	0	-1.688.088	41.851.912
			20 151 4 90 2	8.600.000	0	-2.913.430	5.686.570
10.571.5020.21BF.0001	000001881	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 4 30 2	300.000	0	-101.631	198.369
			20 151 3 32 2	11.690.000	0	-453.232	11.236.768
			20 151 4 50 2	100.000	0	-33.877	66.123
			20 151 3 50 2	4.130.000	0	-160.124	3.969.876
			20 151 3 80 2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
			20 151 4 90 2	430.000	0	-145.671	284.329
			20 151 3 90 2	56.049.000	0	-2.173.074	53.875.926
			20 951 4 50 2	0	0	0	0
			20 951 4 30 2	0	0	0	0
			20 188 3 90 8	0	3.300.000	0	3.300.000
			20 188 4 90 8	0	1.700.000	0	1.700.000
			20 153 3 90 2	24.021.000	0	0	24.021.000
			20 153 3 80 2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20 153 3 50 2	1.770.000	0	0	1.770.000
			20 153 3 32 2	5.010.000	0	0	5.010.000
10.303.5020.8636.0001	000001882	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional	20 151 4 90 2	13.550.000	0	-4.590.346	8.959.654
			20 151 3 90 2	24.115.000	0	-934.962	23.180.038
			20 153 3 90 2	10.335.000	0	0	10.335.000
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.21BF.0053	000030493	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	20 188 3 90 6	0	647.000	0	647.000
			20 188 4 90 6	0	600.000	0	600.000
10.571.5020.21BF.0033	000030504	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20 188 3 90 6	0	900.000	0	900.000
			20 188 4 90 6	0	270.227	0	270.227
5021	**Gestão e Organização do SUS**			**1.844.334.000**	**2.200.000**	**-81.092.094**	**1.765.441.906**
10.122.5021.2016.0001	000001883	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	20 153 3 80 2	2.458.771	0	0	2.458.771
			20 151 3 90 2	3.362.869	0	-130.381	3.232.488
			20 151 4 90 2	500.000	0	-169.385	330.615
			20 151 3 80 2	5.737.131	0	-222.434	5.514.697
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	1.441.229	0	0	1.441.229

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.122.5021.20QG.0002	000001884	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	20	153	3	90	2	347.880	0	0	347.880
			20	153	3	80	2	2.052.120	0	0	2.052.120
			20	151	3	90	2	811.720	0	-31.471	780.249
			20	151	3	80	2	4.788.280	0	-185.646	4.602.634
10.128.5021.20YD.0001	000001885	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20	153	3	31	2	4.357.650	0	0	4.357.650
			20	151	3	91	2	129.511.547	0	0	129.511.547
			20	153	3	41	2	250.350	0	0	250.350
			20	153	3	80	2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	153	3	90	2	256.841.251	0	0	256.841.251
			20	153	3	91	2	55.504.948	0	0	55.504.948
			20	188	3	99	6	0	300.000	0	300.000
			20	151	3	90	2	599.296.254	0	-23.235.306	576.060.948
			20	151	3	80	2	7.000.000	0	-271.396	6.728.604
			20	151	3	41	2	584.150	0	-22.648	561.502
			20	151	3	31	2	10.167.850	0	-394.217	9.773.633
10.422.5021.20YM.0001	000001886	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20	153	3	80	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	153	3	90	2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	151	3	80	2	5.600.000	0	-217.117	5.382.883
10.126.5021.20YN.0001	000001887	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	20	153	3	90	2	110.522.289	0	0	110.522.289
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	121.592.373	0	-35.112.256	86.480.117
			20	151	3	90	2	257.885.338	0	-9.998.468	247.886.870
10.122.5021.20YQ.0001	000001888	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	20	153	3	90	2	24.900.000	0	0	24.900.000
			20	151	3	90	2	58.100.000	0	-2.252.594	55.847.406
10.571.5021.212H.0001	000001889	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20	151	3	90	2	1.050.000	0	-40.709	1.009.291
			20	153	3	90	2	450.000	0	0	450.000
10.122.5021.218U.0001	000001890	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	20	153	3	50	2	4.326.000	0	0	4.326.000
			20	151	3	50	2	10.094.000	0	-391.354	9.702.646
10.121.5021.2B52.0001	000001891	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	20	153	3	80	2	258.300	0	0	258.300
			20	153	3	90	2	4.541.700	0	0	4.541.700
			20	151	3	90	2	10.597.300	0	-410.867	10.186.433
			20	151	3	80	2	602.700	0	-23.367	579.333
10.422.5021.6182.0001	000001892	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	20	151	3	31	2	5.851.580	0	-226.871	5.624.709
			20	151	4	31	2	5.660.000	0	-1.917.443	3.742.557
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	951	4	31	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	9.756.607	0	0	9.756.607
			20	153	3	31	2	2.507.820	0	0	2.507.820
			20	151	3	90	2	22.765.419	0	-882.637	21.882.782

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
			20 151 4 90 2	458.574	0	-154.779	303.795
10.122.5021.8287.0001	000001893	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	20 153 3 90 2	2.264.305	0	0	2.264.305
			20 151 4 90 2	5.900.000	0	-1.998.748	3.901.252
			20 151 3 80 2	4.368.000	0	-169.351	4.198.649
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 3 30 2	6.798.621	0	-263.589	6.535.032
			20 153 3 30 2	2.913.694	0	0	2.913.694
			20 153 3 80 2	1.872.000	0	0	1.872.000
			20 151 3 90 2	5.283.380	0	-204.841	5.078.539
10.121.5021.8648.0001	000001894	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	20 151 3 80 2	1.635.200	0	-63.398	1.571.802
			20 151 3 90 2	5.364.801	0	-207.998	5.156.803
			20 153 3 90 2	2.299.199	0	0	2.299.199
			20 153 3 80 2	700.800	0	0	700.800
10.125.5021.8708.0001	000001895	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 151 3 90 2	3.290.000	0	-127.556	3.162.444
			20 153 3 90 2	1.410.000	0	0	1.410.000
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 4 90 2	300.000	0	-101.631	198.369
10.126.5021.8715.0001	000001896	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	20 153 3 90 2	975.000	0	0	975.000
			20 153 3 80 2	2.025.000	0	0	2.025.000
			20 151 3 80 2	4.725.000	0	-183.192	4.541.808
			20 151 3 90 2	2.275.000	0	-88.203	2.186.797
10.124.5021.8753.0001	000001897	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	2.025.000	0	0	2.025.000
			20 151 4 90 2	250.000	0	-84.692	165.308
			20 151 3 90 2	4.725.000	0	-183.192	4.541.808
10.573.5021.5516.0001	000008030	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional	20 151 3 90 2	15.000.000	0	-581.564	14.418.436
10.128.5021.20YD.0016	000030553	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amapá	20 188 3 99 6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.128.5021.20YD.0015	000030776	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Pará	20 188 3 90 6	0	500.000	0	500.000
10.128.5021.20YD.0035	000030858	Educação e Formação em Saúde - No Estado de São Paulo	20 188 3 30 6	0	400.000	0	400.000
5022		**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**		**1.425.000.000**	**16.198.701**	**-47.695.376**	**1.393.503.325**
10.423.5022.20YP.0001	000001898	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 188 4 90 6	0	500.000	0	500.000
			20 151 3 50 2	420.000.000	0	-16.283.813	403.716.187
			20 151 3 80 2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20 151 4 90 2	40.000.000	0	-6.350.839	33.649.161
			20 151 3 90 2	503.225.424	0	-19.510.545	483.714.879
			20 151 3 91 2	474.576	0	0	474.576
			20 153 3 50 2	180.000.000	0	0	180.000.000
			20 153 3 80 2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20 153 3 90 2	222.096.611	0	0	222.096.611
			20 153 3 91 2	203.389	0	0	203.389

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
			20 188 3 90 6	0	350.000	0	350.000
10.511.5022.7684.0001	000001899	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional	20 188 4 90 6	0	300.000	0	300.000
			20 153 3 90 2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20 151 3 90 2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20 151 4 90 2	30.000.000	0	-4.763.129	25.236.871
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
10.423.5022.20YP.0014	000030313	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	20 188 4 90 6	0	7.100.000	0	7.100.000
10.423.5022.20YP.0017	000030476	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Tocantins	20 188 3 90 6	0	1.500.000	0	1.500.000
10.423.5022.20YP.0031	000030483	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Minas Gerais	20 188 3 90 6	0	1.396.554	0	1.396.554
10.423.5022.20YP.0016	000030676	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	20 188 4 90 6	0	620.000	0	620.000
10.423.5022.20YP.7001	000031214	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Reforma e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 188 4 90 7	0	2.659.288	0	2.659.288
			20 188 3 90 7	0	1.772.859	0	1.772.859
5023	**Vigilância em Saúde**			**7.180.463.011**	**33.371.971**	**-9.685.673**	**7.204.149.309**
10.304.5023.20AB.0011	000001900	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	20 153 3 31 1	408.514	0	0	408.514
			20 153 3 41 1	398.803	0	0	398.803
			20 151 3 41 1	930.540	0	0	930.540
			20 151 3 31 1	953.200	0	0	953.200
10.304.5023.20AB.0012	000001901	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	20 151 3 41 1	423.058	0	0	423.058
			20 153 3 31 1	334.149	0	0	334.149
			20 153 3 41 1	181.310	0	0	181.310
			20 151 3 31 1	779.682	0	0	779.682
10.304.5023.20AB.0013	000001902	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	20 151 3 41 1	1.857.860	0	0	1.857.860
			20 151 3 31 1	1.537.918	0	0	1.537.918
			20 153 3 41 1	796.225	0	0	796.225
			20 153 3 31 1	659.108	0	0	659.108
10.304.5023.20AB.0014	000001903	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	20 153 3 41 1	125.963	0	0	125.963
			20 151 3 31 1	772.997	0	0	772.997
			20 151 3 41 1	293.914	0	0	293.914
			20 153 3 31 1	331.285	0	0	331.285
10.304.5023.20AB.0015	000001904	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	20 151 3 31 1	2.801.744	0	0	2.801.744
			20 151 3 41 1	3.883.267	0	0	3.883.267
			20 153 3 31 1	1.200.747	0	0	1.200.747
			20 153 3 41 1	1.664.257	0	0	1.664.257
10.304.5023.20AB.0016	000001905	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	20 151 3 31 1	859.601	0	0	859.601
			20 151 3 41 1	411.015	0	0	411.015
			20 153 3 31 1	368.401	0	0	368.401
			20 153 3 41 1	176.149	0	0	176.149
10.304.5023.20AB.0017	000001906	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No	20 153 3 41 1	638.734	0	0	638.734

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
		Estado do Tocantins					
			20 153 3 31 1	369.988	0	0	369.988
			20 151 3 41 1	1.490.378	0	0	1.490.378
			20 151 3 31 1	863.306	0	0	863.306
10.304.5023.20AB.0021	000001907	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	20 151 3 31 1	2.261.232	0	0	2.261.232
			20 151 3 41 1	3.517.887	0	0	3.517.887
			20 153 3 31 1	969.100	0	0	969.100
			20 153 3 41 1	1.507.666	0	0	1.507.666
10.304.5023.20AB.0022	000001908	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	20 153 3 41 1	1.105.967	0	0	1.105.967
			20 151 3 41 1	2.580.591	0	0	2.580.591
			20 153 3 31 1	531.502	0	0	531.502
			20 151 3 31 1	1.240.173	0	0	1.240.173
10.304.5023.20AB.0023	000001909	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	20 153 3 41 1	1.820.628	0	0	1.820.628
			20 153 3 31 1	1.328.624	0	0	1.328.624
			20 151 3 41 1	4.248.131	0	0	4.248.131
			20 151 3 31 1	3.100.124	0	0	3.100.124
10.304.5023.20AB.0024	000001910	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	20 153 3 41 1	985.987	0	0	985.987
			20 153 3 31 1	561.139	0	0	561.139
			20 151 3 31 1	1.309.325	0	0	1.309.325
			20 151 3 41 1	2.300.638	0	0	2.300.638
10.304.5023.20AB.0025	000001911	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	20 153 3 41 1	1.192.809	0	0	1.192.809
			20 153 3 31 1	652.153	0	0	652.153
			20 151 3 41 1	2.783.220	0	0	2.783.220
			20 151 3 31 1	1.521.692	0	0	1.521.692
10.304.5023.20AB.0026	000001912	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	20 153 3 41 1	1.893.634	0	0	1.893.634
			20 151 3 41 1	4.418.479	0	0	4.418.479
			20 151 3 31 1	3.207.610	0	0	3.207.610
			20 153 3 31 1	1.374.690	0	0	1.374.690
10.304.5023.20AB.0027	000001913	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	20 151 3 31 1	1.249.086	0	0	1.249.086
			20 151 3 41 1	1.730.611	0	0	1.730.611
			20 153 3 41 1	741.690	0	0	741.690
			20 153 3 31 1	535.323	0	0	535.323
10.304.5023.20AB.0028	000001914	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	20 151 3 41 1	1.224.971	0	0	1.224.971
			20 151 3 31 1	934.514	0	0	934.514
			20 153 3 31 1	400.506	0	0	400.506
			20 153 3 41 1	524.987	0	0	524.987
10.304.5023.20AB.0029	000001915	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	20 153 3 41 1	3.233.843	0	0	3.233.843

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	41	1	7.545.635	0	0	7.545.635
			20	151	3	31	1	4.935.239	0	0	4.935.239
			20	153	3	31	1	2.115.102	0	0	2.115.102
10.304.5023.20AB.0031	OOO001916	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	41	1	5.531.101	0	0	5.531.101
			20	153	3	31	1	3.189.105	0	0	3.189.105
			20	151	3	41	1	12.905.904	0	0	12.905.904
			20	151	3	31	1	7.441.244	0	0	7.441.244
10.304.5023.20AB.0032	OOO001917	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	41	1	817.214	0	0	817.214
			20	153	3	31	1	667.440	0	0	667.440
			20	151	3	41	1	1.906.834	0	0	1.906.834
			20	151	3	31	1	1.557.360	0	0	1.557.360
10.304.5023.20AB.0033	OOO001918	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	3.276.268	0	0	3.276.268
			20	153	3	31	1	3.116.201	0	0	3.116.201
			20	151	3	41	1	7.644.625	0	0	7.644.625
			20	151	3	31	1	7.271.135	0	0	7.271.135
10.304.5023.20AB.0035	OOO001919	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	20	153	3	41	1	9.484.000	0	0	9.484.000
			20	153	3	31	1	7.179.845	0	0	7.179.845
			20	151	3	41	1	22.129.335	0	0	22.129.335
			20	151	3	31	1	16.752.971	0	0	16.752.971
10.304.5023.20AB.0041	OOO001920	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	20	151	3	31	1	4.293.708	0	0	4.293.708
			20	153	3	41	1	2.834.342	0	0	2.834.342
			20	153	3	31	1	1.840.161	0	0	1.840.161
			20	151	3	41	1	6.613.464	0	0	6.613.464
10.304.5023.20AB.0042	OOO001921	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	1.222.512	0	0	1.222.512
			20	151	3	41	1	4.410.558	0	0	4.410.558
			20	153	3	41	1	1.890.239	0	0	1.890.239
			20	151	3	31	1	2.852.527	0	0	2.852.527
10.304.5023.20AB.0043	OOO001922	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	20	151	3	41	1	7.496.865	0	0	7.496.865
			20	153	3	31	1	1.782.151	0	0	1.782.151
			20	153	3	41	1	3.212.942	0	0	3.212.942
			20	151	3	31	1	4.158.354	0	0	4.158.354
10.304.5023.20AB.0051	OOO001923	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	31	1	668.617	0	0	668.617
			20	153	3	41	1	876.808	0	0	876.808
			20	151	3	41	1	2.045.887	0	0	2.045.887
			20	151	3	31	1	1.560.105	0	0	1.560.105
10.304.5023.20AB.0052	OOO001924	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	20	153	3	41	1	1.789.786	0	0	1.789.786
			20	153	3	31	1	1.211.749	0	0	1.211.749

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	41	1	4.176.166	0	0	4.176.166
			20	151	3	31	1	2.827.416	0	0	2.827.416
10.304.5023.20AB.0053	000001925	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	1.108.516	0	0	1.108.516
			20	151	3	31	1	2.586.537	0	0	2.586.537
10.304.5023.20AB.0054	000001926	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	151	3	31	1	1.179.676	0	0	1.179.676
			20	153	3	41	1	606.841	0	0	606.841
			20	153	3	31	1	505.576	0	0	505.576
			20	151	3	41	1	1.415.961	0	0	1.415.961
10.305.5023.20AL.0001	000001927	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	20	151	3	41	1	238.021.000	0	0	238.021.000
			20	153	3	31	1	10.320.000	0	0	10.320.000
			20	153	3	41	1	102.009.000	0	0	102.009.000
			20	151	3	31	1	24.080.000	0	0	24.080.000
10.305.5023.20AL.0011	000001928	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	20	151	3	31	1	5.215.000	0	0	5.215.000
			20	153	3	41	1	5.715.000	0	0	5.715.000
			20	153	3	31	1	2.235.000	0	0	2.235.000
			20	151	3	41	1	13.335.000	0	0	13.335.000
10.305.5023.20AL.0012	000001929	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	20	151	3	31	1	3.136.000	0	0	3.136.000
			20	151	3	41	1	7.966.000	0	0	7.966.000
			20	153	3	31	1	1.344.000	0	0	1.344.000
			20	153	3	41	1	3.414.000	0	0	3.414.000
10.305.5023.20AL.0013	000001930	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	20	151	3	41	1	25.865.000	0	0	25.865.000
			20	151	3	31	1	15.575.000	0	0	15.575.000
			20	153	3	31	1	6.675.000	0	0	6.675.000
			20	153	3	41	1	11.085.000	0	0	11.085.000
10.305.5023.20AL.0014	000001931	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	20	151	3	31	1	2.415.000	0	0	2.415.000
			20	151	3	41	1	6.405.000	0	0	6.405.000
			20	153	3	31	1	1.035.000	0	0	1.035.000
			20	153	3	41	1	2.745.000	0	0	2.745.000
10.305.5023.20AL.0015	000001932	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	20	151	3	41	1	80.150.000	0	0	80.150.000
			20	151	3	31	1	13.440.000	0	0	13.440.000
			20	153	3	31	1	5.760.000	0	0	5.760.000
			20	153	3	41	1	34.350.000	0	0	34.350.000
10.305.5023.20AL.0016	000001933	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	20	153	3	41	1	3.297.000	0	0	3.297.000
			20	153	3	31	1	1.371.000	0	0	1.371.000
			20	151	3	41	1	7.693.000	0	0	7.693.000
			20	151	3	31	1	3.199.000	0	0	3.199.000
10.305.5023.20AL.0017	000001934	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	5.649.000	0	0	5.649.000
			20	153	3	31	1	2.661.000	0	0	2.661.000
			20	151	3	41	1	13.181.000	0	0	13.181.000
			20	151	3	31	1	6.209.000	0	0	6.209.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305.5023.20AL.0021	000001935	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	20	151	3	41	1	61.589.500	0	0	61.589.500
			20	151	3	31	1	18.270.000	0	0	18.270.000
			20	153	3	31	1	7.830.000	0	0	7.830.000
			20	153	3	41	1	26.395.500	0	0	26.395.500
10.305.5023.20AL.0022	000001936	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	20	153	3	41	1	9.360.000	0	0	9.360.000
			20	153	3	31	1	2.940.000	0	0	2.940.000
			20	151	3	41	1	21.840.000	0	0	21.840.000
			20	151	3	31	1	6.860.000	0	0	6.860.000
10.305.5023.20AL.0023	000001937	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	29.010.000	0	0	29.010.000
			20	153	3	31	1	7.620.000	0	0	7.620.000
			20	151	3	41	1	67.690.000	0	0	67.690.000
			20	151	3	31	1	17.780.000	0	0	17.780.000
10.305.5023.20AL.0024	000001938	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	11.040.000	0	0	11.040.000
			20	153	3	31	1	3.210.000	0	0	3.210.000
			20	151	3	41	1	25.760.000	0	0	25.760.000
			20	151	3	31	1	7.490.000	0	0	7.490.000
10.305.5023.20AL.0025	000001939	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	11.391.000	0	0	11.391.000
			20	153	3	31	1	4.839.000	0	0	4.839.000
			20	151	3	41	1	26.579.000	0	0	26.579.000
			20	151	3	31	1	11.291.000	0	0	11.291.000
10.305.5023.20AL.0026	000001940	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	151	3	41	1	56.840.000	0	0	56.840.000
			20	153	3	41	1	24.360.000	0	0	24.360.000
			20	153	3	31	1	11.340.000	0	0	11.340.000
			20	151	3	31	1	26.460.000	0	0	26.460.000
10.305.5023.20AL.0027	000001941	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	20	153	3	41	1	9.993.000	0	0	9.993.000
			20	151	3	41	1	23.317.000	0	0	23.317.000
			20	151	3	31	1	9.555.000	0	0	9.555.000
			20	153	3	31	1	4.095.000	0	0	4.095.000
10.305.5023.20AL.0028	000001942	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	31	1	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	153	3	41	1	6.177.000	0	0	6.177.000
			20	151	3	41	1	14.413.000	0	0	14.413.000
			20	151	3	31	1	6.300.000	0	0	6.300.000
10.305.5023.20AL.0029	000001943	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	20	151	3	31	1	29.876.000	0	0	29.876.000
			20	153	3	31	1	12.804.000	0	0	12.804.000
			20	153	3	41	1	46.806.000	0	0	46.806.000
			20	151	3	41	1	109.214.000	0	0	109.214.000
10.305.5023.20AL.0031	000001944	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	151	3	31	1	38.850.000	0	0	38.850.000
			20	153	3	41	1	64.440.000	0	0	64.440.000
			20	153	3	31	1	16.650.000	0	0	16.650.000
			20	151	3	41	1	150.360.000	0	0	150.360.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305.5023.20AL.0032	000001945	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	151	3	31	1	8.841.000	0	0	8.841.000
			20	151	3	41	1	23.849.000	0	0	23.849.000
			20	153	3	31	1	3.789.000	0	0	3.789.000
			20	153	3	41	1	10.221.000	0	0	10.221.000
10.305.5023.20AL.0033	000001946	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	3	31	1	23.590.000	0	0	23.590.000
			20	153	3	31	1	10.110.000	0	0	10.110.000
			20	153	3	41	1	45.990.000	0	0	45.990.000
			20	151	3	41	1	107.310.000	0	0	107.310.000
10.305.5023.20AL.0035	000001947	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	20	153	3	31	1	22.071.000	0	0	22.071.000
			20	151	3	41	1	182.511.000	0	0	182.511.000
			20	151	3	31	1	51.499.000	0	0	51.499.000
			20	153	3	41	1	78.219.000	0	0	78.219.000
10.305.5023.20AL.0041	000001948	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	20	151	3	31	1	16.590.000	0	0	16.590.000
			20	151	3	41	1	51.450.000	0	0	51.450.000
			20	153	3	41	1	22.050.000	0	0	22.050.000
			20	153	3	31	1	7.110.000	0	0	7.110.000
10.305.5023.20AL.0042	000001949	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	3.825.000	0	0	3.825.000
			20	151	3	31	1	8.925.000	0	0	8.925.000
			20	151	3	41	1	24.745.000	0	0	24.745.000
			20	153	3	41	1	10.605.000	0	0	10.605.000
10.305.5023.20AL.0043	000001950	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	151	3	41	1	39.690.000	0	0	39.690.000
			20	151	3	31	1	14.700.000	0	0	14.700.000
			20	153	3	31	1	6.300.000	0	0	6.300.000
			20	153	3	41	1	17.010.000	0	0	17.010.000
10.305.5023.20AL.0051	000001951	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	151	3	31	1	9.499.000	0	0	9.499.000
			20	153	3	31	1	4.071.000	0	0	4.071.000
			20	153	3	41	1	11.319.000	0	0	11.319.000
			20	151	3	41	1	26.411.000	0	0	26.411.000
10.305.5023.20AL.0052	000001952	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	20	153	3	31	1	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	153	3	41	1	24.030.000	0	0	24.030.000
			20	151	3	41	1	56.070.000	0	0	56.070.000
			20	151	3	31	1	10.500.000	0	0	10.500.000
10.305.5023.20AL.0053	000001953	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	7.894.500	0	0	7.894.500
			20	151	3	31	1	18.420.500	0	0	18.420.500
10.305.5023.20AL.0054	000001954	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	31	1	3.360.000	0	0	3.360.000
			20	151	3	41	1	20.300.000	0	0	20.300.000
			20	153	3	41	1	8.700.000	0	0	8.700.000
			20	151	3	31	1	7.840.000	0	0	7.840.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305.5023.20YE.0001	000001955	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20	153	3	90	1	3.856.028.344	0	0	3.856.028.344
			20	953	4	90	1	0	0	0	0
			20	153	4	90	1	50.000.000	0	0	50.000.000
10.305.5023.20YJ.0001	000001956	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	188	3	99	6	0	200.000	0	200.000
			20	153	3	90	2	49.140.000	0	0	49.140.000
			20	153	3	80	2	32.100.000	0	0	32.100.000
			20	151	3	90	2	115.860.000	0	-4.492.006	111.367.994
			20	151	4	90	2	16.500.000	0	-2.289.721	14.210.279
			20	151	3	80	2	74.900.000	0	-2.903.946	71.996.054
10.305.5023.2E87.0035	000030246	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de São Paulo	20	188	4	41	6	0	1.500.000	0	1.500.000
			20	188	3	40	6	0	200.000	0	200.000
10.305.5023.2E87.0043	000030247	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	4	99	6	0	1.731.290	0	1.731.290
			20	188	4	40	6	0	620.000	0	620.000
10.305.5023.2E87.0052	000030248	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Goiás	20	188	4	40	6	0	1.315.000	0	1.315.000
			20	188	4	99	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.0031	000030249	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	41	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	4	99	6	0	900.000	0	900.000
			20	188	4	40	6	0	1.588.000	0	1.588.000
10.305.5023.2E87.0033	000030250	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	20	188	4	41	6	0	900.000	0	900.000
			20	188	3	99	6	0	200.000	0	200.000
10.305.5023.2E87.0025	000030251	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Paraíba	20	188	4	41	6	0	920.000	0	920.000
			20	188	4	71	6	0	400.000	0	400.000
10.305.5023.2E87.0015	000030252	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Pará	20	188	3	99	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	4	99	6	0	850.000	0	850.000
10.305.5023.2E87.3281	000030253	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ	20	188	4	41	6	0	200.000	0	200.000
			20	188	3	41	6	0	300.000	0	300.000
10.305.5023.2E87.0023	000030254	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Ceará	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
			20	188	4	41	6	0	500.000	0	500.000
			20	188	4	99	6	0	145.454	0	145.454
10.305.5023.2E87.0042	000030255	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Santa Catarina	20	188	4	41	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	4	40	6	0	400.000	0	400.000
10.305.5023.2E87.0028	000030256	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Sergipe	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.305.5023.2E87.1033	000030257	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Caucaia - CE	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305.5023.2E87.1048	000030258	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Fortaleza - CE	20	188	4	40	6	0	300.000	0	300.000
10.305.5023.2E87.0011	000030259	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Rondônia	20	188	4	99	6	0	300.000	0	300.000
10.305.5023.2E87.0024	000030260	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Norte	20	188	4	99	6	0	292.000	0	292.000
10.305.5023.2E87.0026	000030261	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco	20	188	4	99	6	0	400.000	0	400.000
10.305.5023.2E87.0041	000030262	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Paraná	20	188	4	40	6	0	160.000	0	160.000
10.305.5023.2E87.1156	000030263	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Sobral - CE	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.3362	000030264	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Valença - RJ	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.1140	000030265	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Quixeramobim - CE	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.3301	000030266	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Iguaba Grande - RJ	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.1093	000030267	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Maracanaú - CE	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.5083	000030268	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de São Borja - RS	20	188	4	40	6	0	150.000	0	150.000
10.305.5023.2E87.0029	000030269	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado da Bahia	20	188	4	41	6	0	150.000	0	150.000
			20	188	4	99	6	0	120.000	0	120.000
10.305.5023.2E87.0027	000030270	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Alagoas	20	188	4	99	6	0	140.000	0	140.000
10.305.5023.2E87.3483	000030271	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP	20	188	4	99	6	0	70.000	0	70.000
10.305.5023.20YJ.0016	000030324	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	20	188	4	99	6	0	5.770.227	0	5.770.227
			20	188	4	41	6	0	2.500.000	0	2.500.000
10.305.5023.20YJ.0053	000030389	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	20	188	3	99	6	0	3.000.000	0	3.000.000
10.305.5023.20YJ.0014	000030500	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	20	188	4	31	6	0	1.200.000	0	1.200.000
10.305.5023.20YJ.7000	000030542	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Unidade de Vigilância de Zoonoses - Oeiras - PI	20	188	4	40	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0029	000030591	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	20	188	3	50	6	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0043	000030893	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	188	3	40	6	0	300.000	0	300.000
10.305.5023.2E95.0001	000033419	Reforço da Vigilância em Saúde mediante Aquisição e Distribuição de Insumos e Imunobiológicos - Nacional	20	188	3	90	8	0	1.000.000	0	1.000.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**71.000.000**	**500.000**	**-4.856.250**	**66.643.750**
10.306.5033.20QH.0001	000001957	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	20	153	3	41	2	6.930.000	0	0	6.930.000
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	7.770.000	0	0	7.770.000
			20	153	3	80	2	3.780.000	0	0	3.780.000
			20	151	4	41	2	9.400.000	0	-3.184.447	6.215.553
			20	151	3	90	2	18.130.000	0	-702.917	17.427.083
			20	151	3	80	2	8.820.000	0	-341.960	8.478.040
			20	151	3	41	2	16.170.000	0	-626.926	15.543.074
10.306.5033.20QH.0035	000030722	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - No Estado de São Paulo	20	188	3	90	6	0	500.000	0	500.000
Total da UO:								**121.215.938.034**	**8.356.584.426**	**-9.530.483.232**	**120.042.039.228**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93381 Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**91.927.584**	**0**	**0**	**91.927.584**
10.122.0032.2000.0033	000004962	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0033	000004963	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0033	000004964	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	91.927.584	0	0	91.927.584
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**18.190.326**	**0**	**0**	**18.190.326**
28.846.0901.0005.0033	000004965	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	8.449.314	0	0	8.449.314
			20 944 3 90 1	9.741.012	0	0	9.741.012
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5017.4370.0001	000004966	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5018.6516.0001	000004967	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.303.5018.7690.0001	000004968	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.572.5020.20K1.0001	000004969	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.21BF.0001	000004970	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.8305.0001	000004971	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.7674.0001	000004972	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.131.5021.20Q4.0001	000004973	Operação do Canal Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.391.5021.20Q7.3341	000004974	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.128.5021.20YD.0001	000004975	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.573.5021.6179.0001	000004976	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.305.5023.20YE.0001	000004977	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
10.304.5023.6174.0001	000004978	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.305.5023.8327.0001	000004979	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**110.117.910**	**0**	**0**	**110.117.910**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93382 Recursos sob Supervisão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.122.0032.20TP.5027	000004980	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 1 90 1	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**0**	**0**	**0**	**0**
28.846.0901.0005.5027	000004981	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 3 90 1	0	0	0	0
			20 944 1 90 1	0	0	0	0
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.302.5018.6217.5027	000004982	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.128.5021.6149.0001	000004983	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**0**	**0**	**0**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93383 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**668.413.933**	**0**	**0**	**668.413.933**
10.122.0032.2000.0001	000004984	Administração da Unidade - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0001	000004985	Ativos Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000004986	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 944 3 90 2	73.500	0	0	73.500
10.128.0032.4572.0001	000004987	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.131.0032.4641.0001	000004988	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0001	000004989	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	668.340.433	0	0	668.340.433
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**77.584.115**	**0**	**0**	**77.584.115**
28.846.0901.0005.0001	000004990	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 1 90 1	57.168.406	0	0	57.168.406
			20 944 3 90 1	20.415.709	0	0	20.415.709
2222		**Saneamento Básico**		**8.700.000**	**0**	**0**	**8.700.000**
10.512.2222.20AF.0001	000004991	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.512.2222.20AG.0001	000004992	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	20 944 3 90 2	2.700.000	0	0	2.700.000
10.122.2222.20Q8.0001	000004993	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20 944 3 90 2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 944 3 80 2	3.000.000	0	0	3.000.000
10.541.2222.6908.0001	000004994	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.541.5020.20K2.0001	000004995	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.126.5021.6881.0001	000004996	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.305.5023.20T6.0001	000004997	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**754.698.048**	**0**	**0**	**754.698.048**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93384	***Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA***				
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**41.154.010**	**0**	**0**	**41.154.010**
09.272.0032.0181.0001	000004998	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	41.154.010	0	0	41.154.010
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.363.729**	**1.363.729**	**-1.363.729**	**1.363.729**
28.846.0901.0005.0001	000004999	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 3 90 1	0	611.664	0	611.664
			20 944 3 90 1	611.664	0	-611.664	0
			20 944 1 90 1	0	752.065	0	752.065
			20 944 1 90 1	752.065	0	-752.065	0
Total da UO:				**42.517.739**	**1.363.729**	**-1.363.729**	**42.517.739**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MA RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93385 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**2.072.902**	**0**	**0**	**2.072.902**
09.272.0032.0181.0001	000005000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	2.072.902	0	0	2.072.902
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**34.410.179**	**0**	**0**	**34.410.179**
28.846.0901.0005.0001	000005001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 3 90 1	33.931.569	0	0	33.931.569
			20 944 1 90 1	478.610	0	0	478.610
Total da UO:				**36.483.081**	**0**	**0**	**36.483.081**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**3.163.214.134**	**0**	**0**	**3.163.214.134**
10.122.0032.2000.0001	000005002	Administração da Unidade - Nacional	20	944	3	91	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0053	000005003	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	20	944	1	90	1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000005004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20	944	3	90	2	630.000	0	0	630.000
10.128.0032.4572.0001	000005005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.131.0032.4641.0001	000005006	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0053	000005007	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	20	944	1	90	1	3.162.584.134	0	0	3.162.584.134
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**						**1.719.236**	**0**	**0**	**1.719.236**
28.846.0901.0005.0033	000005008	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	1	90	1	1.719.236	0	0	1.719.236
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**						**6.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**
28.845.0909.00NJ.0002	000005009	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	20	944	3	80	2	6.000.000	0	0	6.000.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**2.058.600**	**0**	**0**	**2.058.600**
28.846.0910.00Q8.0002	000005010	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	20	944	3	80	2	615.000	0	0	615.000
28.846.0910.00QB.0002	000005011	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	20	944	3	80	2	1.440.000	0	0	1.440.000
28.846.0910.0220.0002	000005012	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	20	944	3	80	2	3.600	0	0	3.600
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**						**132.000.000**	**0**	**0**	**132.000.000**
10.303.5017.20AE.0001	000005013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0011	000005014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0012	000005015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0013	000005016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0014	000005017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0015	000005018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0016	000005019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0017	000005020	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0021	000005021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0022	000005022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0023	000005023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0024	000005024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0025	000005025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0026	000005026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0027	000005027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0028	000005028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0029	000005029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0031	000005030	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.20AE.0032	000005031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0033	000005032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0035	000005033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0041	000005034	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0042	000005035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0043	000005036	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0051	000005037	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0052	000005038	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0053	000005039	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0054	000005040	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AH.0001	000005041	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	41	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
10.303.5017.20YR.0001	000005042	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5017.20YS.0001	000005043	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	20	944	3	90	2	132.000.000	0	0	132.000.000
10.303.5017.4295.0001	000005044	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5017.4368.0001	000005045	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4370.0001	000005046	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0001	000005047	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0011	000005048	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0012	000005049	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0013	000005050	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0014	000005051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0015	000005052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0016	000005053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0017	000005054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0021	000005055	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0022	000005056	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0023	000005057	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0024	000005058	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0025	000005059	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	20	944	3	31	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.4705.0026	000005060	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0027	000005061	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0028	000005062	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0029	000005063	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0031	000005064	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0032	000005065	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0033	000005066	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0035	000005067	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0041	000005068	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0042	000005069	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0043	000005070	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0051	000005071	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0052	000005072	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0053	000005073	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0054	000005074	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**64.320.000**	**0**	**0**	**64.320.000**
10.302.5018.20G8.0001	000005075	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	20	944	3	90	2	64.320.000	0	0	64.320.000
10.302.5018.20QI.0001	000005076	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.20SP.0001	000005077	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	31	2	0	0	0	0
10.302.5018.6148.0001	000005078	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.0033	000005079	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6506	000005080	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6507	000005081	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6508	000005082	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6509	000005083	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6510	000005084	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6511	000005085	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5018.6516.0001	000005086	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8535.0001	000005087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
			20	944	3	31	2	0	0	0	0
			20	944	3	30	2	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0001	000005088	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0011	000005089	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0012	000005090	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0013	000005091	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0014	000005092	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0015	000005093	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0016	000005094	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0017	000005095	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0021	000005096	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0022	000005097	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0023	000005098	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0024	000005099	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0025	000005100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0026	000005101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0027	000005102	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0028	000005103	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0029	000005104	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0031	000005105	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0032	000005106	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0033	000005107	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0035	000005108	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0041	000005109	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0042	000005110	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0043	000005111	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0051	000005112	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0052	000005113	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0053	000005114	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0054	000005115	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8721.0001	000005116	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8755.0033	000005117	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8758.0033	000005118	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8759.0033	000005119	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.125H.0033	000005120	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5018.7690.0001	000005121	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5019	**Atenção Primária à Saúde**							**16.500.000**	**0**	**0**	**16.500.000**
10.303.5019.20AI.0001	000005122	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.301.5019.20YI.0001	000005123	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	41	2	0	0	0	0
10.301.5019.217U.0001	000005124	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	20	944	3	41	2	16.500.000	0	0	16.500.000
10.301.5019.219A.0001	000005125	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0011	000005126	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0012	000005127	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0013	000005128	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0014	000005129	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0015	000005130	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0016	000005131	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0017	000005132	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0021	000005133	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0022	000005134	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0023	000005135	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.219A.0024	000005136	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0025	000005137	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0026	000005138	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0027	000005139	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0028	000005140	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0029	000005141	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0031	000005142	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0032	000005143	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0033	000005144	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0035	000005145	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0041	000005146	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0042	000005147	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0043	000005148	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0051	000005149	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0052	000005150	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0053	000005151	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0054	000005152	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.21BG.0001	000005153	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	20	944	3	91	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.301.5019.2E79.0001	000005154	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	20	944	3	50	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5019.4324.0010	000005155	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**						**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5020.20K3.0001	000005156	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
10.303.5020.20K5.0001	000005157	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	20	944	3	41	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.20K7.0001	000005158	Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.571.5020.20QF.0001	000005159	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	20	944	3	91	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.571.5020.21BF.0001	000005160	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20	944	3	32	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	50	2	0	0	0	0
10.303.5020.8636.0001	000005161	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**0**	**0**	**0**	**0**
10.122.5021.2016.0001	000005162	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
10.122.5021.20QG.0002	000005163	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	20	944	3	80	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.128.5021.20YD.0001	000005164	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 31 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 91 2	0	0	0	0
			20 944 3 41 2	0	0	0	0
10.422.5021.20YM.0001	000005165	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.126.5021.20YN.0001	000005166	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.5021.20YQ.0001	000005167	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5021.212H.0001	000005168	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.5021.218U.0001	000005169	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	20 944 3 50 2	0	0	0	0
10.121.5021.2B52.0001	000005170	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.422.5021.6182.0001	000005171	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 31 2	0	0	0	0
10.122.5021.8287.0001	000005172	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	20 944 3 30 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.121.5021.8648.0001	000005173	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.125.5021.8708.0001	000005174	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.126.5021.8715.0001	000005175	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.124.5021.8753.0001	000005176	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5022		**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.423.5022.20YP.0001	000005177	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	20 944 3 91 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 50 2	0	0	0	0
10.511.5022.7684.0001	000005178	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.304.5023.20AB.0011	000005179	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0012	000005180	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0013	000005181	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.304.5023.20AB.0014	000005182	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0015	000005183	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0016	000005184	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0017	000005185	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0021	000005186	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0022	000005187	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0023	000005188	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0024	000005189	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0025	000005190	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0026	000005191	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0027	000005192	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0028	000005193	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0029	000005194	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0031	000005195	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0032	000005196	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0033	000005197	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0035	000005198	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0041	000005199	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0042	000005200	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0043	000005201	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0051	000005202	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0052	000005203	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0053	000005204	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0054	000005205	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0001	000005206	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0011	000005207	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0012	000005208	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0013	000005209	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0014	000005210	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0015	000005211	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0016	000005212	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0017	000005213	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0021	000005214	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0022	000005215	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0023	000005216	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0024	000005217	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20 944 3 31 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0025	000005218	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0026	000005219	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0027	000005220	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0028	000005221	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0029	000005222	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0031	000005223	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0032	000005224	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0033	000005225	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0035	000005226	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0041	000005227	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0042	000005228	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0043	000005229	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0051	000005230	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0052	000005231	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0053	000005232	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0054	000005233	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20YE.0001	000005234	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
10.305.5023.20YJ.0001	000005235	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**			**0**	**0**	**0**	**0**
10.306.5033.20QH.0001	000005236	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386	***Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde***								
			20	944	3	41	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
Total da UO:								**3.385.811.970**	**0**	**0**	**3.385.811.970**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS									
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**						**3.264.332**	**0**	**0**	**3.264.332**
10.122.0035.4102.0001	000007816	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	30	495	4	90	2	322.883	0	0	322.883
10.126.0035.4103.0001	000007817	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	30	495	4	90	2	2.941.449	0	0	2.941.449
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**187.329.870**	**0**	**0**	**187.329.870**
10.303.5021.146V.0026	000007818	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	66.677.244	0	0	66.677.244
10.303.5021.15EY.0026	000007819	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	20.520.000	0	0	20.520.000
10.303.5021.1H00.0026	000007820	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	30	495	4	90	2	100.132.626	0	0	100.132.626
Total da UO:								**190.594.202**	**0**	**0**	**190.594.202**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento Fiscal (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.649.364.057**	**0**	**-6.816.466**	**1.642.547.591**
10.122.0032.2000.0033	000001623	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	20 250 3 90 2	1.976.626	0	0	1.976.626
			20 280 3 90 2	518.948	0	0	518.948
			20 153 3 90 2	71.187.490	0	0	71.187.490
			20 151 3 90 2	166.316.936	0	-6.448.271	159.868.665
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 263 4 90 2	503.327	0	0	503.327
			20 151 4 90 2	9.496.673	0	-368.195	9.128.478
10.301.0032.2004.0033	000001624	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 3 90 1	15.148.632	0	0	15.148.632
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0033	000001625	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 151 1 90 1	626.120.407	0	0	626.120.407
			20 153 1 90 1	311.710.184	0	0	311.710.184
10.331.0032.212B.0033	000001626	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 3 90 1	33.044.840	0	0	33.044.840
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0033	000001627	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 169 1 90 1	129.835.644	0	0	129.835.644
			20 156 1 90 1	113.856.066	0	0	113.856.066
10.846.0032.09HB.0033	000001628	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	20 100 1 91 0	0	0	0	0
			20 151 1 91 0	169.648.284	0	0	169.648.284
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0033	000008025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20 153 1 90 1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**0**	**0**	**0**	**0**
28.846.0909.00RT.0001	000001629	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001630	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 956 9 99 0	0	0	0	0
			20 969 9 99 0	0	0	0	0
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**		**527.885.520**	**0**	**0**	**527.885.520**
10.303.5017.4370.0001	000001631	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20 153 3 90 1	527.885.520	0	0	527.885.520
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**90.000.000**	**0**	**0**	**90.000.000**
10.303.5018.6516.0001	000001632	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20 153 3 90 2	80.000.000	0	0	80.000.000
10.303.5018.7690.0001	000001633	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20 153 3 90 2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 4 90 2	6.700.000	0	0	6.700.000
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**597.800.000**	**0**	**-15.508**	**597.784.492**
10.572.5020.20K1.0001	000001634	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 4 90 2	8.000.000	0	0	8.000.000
			20 153 3 90 2	8.000.000	0	0	8.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz									
10.571.5020.21BF.0001	000001635	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	195	3	90	2	2.736.212	0	0	2.736.212
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	250	3	90	2	704.255	0	0	704.255
			20	151	4	90	2	400.000	0	-15.508	384.492
			20	153	4	90	2	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	153	3	90	2	163.459.533	0	0	163.459.533
10.571.5020.8305.0001	000001636	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	20	153	4	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	90	2	92.544.597	0	0	92.544.597
			20	250	3	90	2	5.455.403	0	0	5.455.403
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.13DU.0023	000001637	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	15.000.000	0	0	15.000.000
10.572.5020.13DW.0033	000001638	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	172.000.000	0	0	172.000.000
10.572.5020.14UO.0116	000001639	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Porto Velho - RO	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
10.572.5020.14UO.0211	000001640	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Manaus - AM	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	5.000.000	0	0	5.000.000
10.572.5020.14UO.3341	000001641	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
10.572.5020.14UO.4104	000001642	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Curitiba - PR	20	153	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.572.5020.15UH.0033	000001643	Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos - No Estado do Rio de Janeiro	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	10.000.000	0	0	10.000.000
10.571.5020.7674.0001	000001644	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	20	153	3	90	2	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	80.000.000	0	0	80.000.000
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**163.000.000**	**0**	**0**	**163.000.000**
10.131.5021.20Q4.0001	000001645	Operação do Canal Saúde - Nacional	20	153	3	90	2	14.272.000	0	0	14.272.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	728.000	0	0	728.000
10.391.5021.20Q7.3341	000001646	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	153	3	90	2	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
10.128.5021.20YD.0001	000001647	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20	153	4	90	2	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	281	3	90	2	1.205.226	0	0	1.205.226

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36201 Fundação Oswaldo Cruz									
			20	153	3	90	2	108.594.774	0	0	108.594.774
10.573.5021.6179.0001	000001648	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	20	153	3	90	2	25.000.000	0	0	25.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000
5023	**Vigilância em Saúde**							**1.028.354.422**	**0**	**0**	**1.028.354.422**
10.305.5023.20YE.0001	000001649	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20	953	4	90	1	0	0	0	0
			20	153	4	90	1	40.000.000	0	0	40.000.000
			20	153	3	90	1	956.989.089	0	0	956.989.089
10.304.5023.6174.0001	000001650	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	20	153	3	90	2	12.519.562	0	0	12.519.562
			20	250	3	90	2	845.771	0	0	845.771
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.305.5023.8327.0001	000001651	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	90	2	16.000.000	0	0	16.000.000
Total da UO:								**4.056.404.999**	**0**	**-6.831.974**	**4.049.573.025**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.079.442.046**	**0**	**0**	**1.079.442.046**
10.301.0032.2004.5027	000001652	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 3 90 1	24.198	0	0	24.198
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.5027	000001653	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 1 90 1	300.315.470	0	0	300.315.470
			20 151 1 90 1	707.026.210	0	0	707.026.210
10.331.0032.212B.5027	000001654	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 3 90 1	72.076.168	0	0	72.076.168
			20 951 3 90 1	0	0	0	0
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**81.735.584**	**0**	**0**	**81.735.584**
28.846.0901.0022.5027	000001655	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 1 90 1	20.192.382	0	0	20.192.382
			20 153 3 90 1	753.005	0	0	753.005
			20 100 3 90 1	0	0	0	0
			20 100 1 90 1	0	0	0	0
28.846.0901.0005.5027	000008026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	20 151 3 90 1	651.389	0	0	651.389
			20 151 1 90 1	60.138.808	0	0	60.138.808
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**1.107.251**	**0**	**0**	**1.107.251**
28.846.0909.00RT.0001	000001656	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.5027	000001657	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 3 90 1	1.107.251	0	0	1.107.251
			20 100 3 90 1	0	0	0	0
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**248.000.000**	**0**	**-543.943**	**247.456.057**
10.302.5018.6217.5027	000001658	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	20 153 3 90 2	207.391.991	0	0	207.391.991
			20 280 4 90 2	1.359.178	0	0	1.359.178
			20 953 4 90 2	0	0	0	0
			20 250 3 90 2	10.608.009	0	0	10.608.009
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 4 90 2	14.611.180	0	0	14.611.180
			20 151 4 90 2	14.029.642	0	-543.943	13.485.699
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**24.000.000**	**0**	**0**	**24.000.000**
10.128.5021.6149.0001	000001659	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20 153 3 90 2	24.000.000	0	0	24.000.000
Total da UO:				**1.434.284.881**	**0**	**-543.943**	**1.433.740.938**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.425.660.270**	**0**	**-4.125.607**	**1.421.534.663**
10.122.0032.2000.0001	000001660	Administração da Unidade - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 263 4 90 2	305.020	0	0	305.020
			20 151 3 90 2	100.953.208	0	-3.914.055	97.039.153
			20 153 3 90 2	43.487.014	0	0	43.487.014
			20 250 3 90 2	28.711	0	0	28.711
			20 280 3 90 2	2.531.067	0	0	2.531.067
			20 151 4 90 2	2.694.980	0	-104.487	2.590.493
10.301.0032.2004.0001	000001661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 951 3 90 1	0	0	0	0
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	59.248.512	0	0	59.248.512
10.122.0032.20TP.0001	000001662	Ativos Civis da União - Nacional	20 151 1 90 1	223.932.943	0	0	223.932.943
			20 153 1 90 1	63.502.387	0	0	63.502.387
10.331.0032.212B.0001	000001663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 151 3 90 1	0	0	0	0
			20 153 3 90 1	31.436.202	0	0	31.436.202
10.122.0032.216H.0001	000001664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 151 3 90 2	171.500	0	-6.649	164.851
10.128.0032.4572.0001	000001665	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 153 3 90 2	810.000	0	0	810.000
			20 151 3 90 2	1.890.000	0	-73.277	1.816.723
10.131.0032.4641.0001	000001666	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 153 3 90 2	300.000	0	0	300.000
			20 151 3 90 2	700.000	0	-27.139	672.861
09.272.0032.0181.0001	000001667	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 169 1 90 1	189.514.934	0	0	189.514.934
			20 156 1 90 1	97.067.514	0	0	97.067.514
			20 153 1 90 1	555.585.829	0	0	555.585.829
			20 100 1 90 1	0	0	0	0
10.846.0032.09HB.0001	000001668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20 151 1 91 0	51.500.449	0	0	51.500.449
			20 100 1 91 0	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0001	000008027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 153 1 90 1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**705.943**	**0**	**0**	**705.943**
28.846.0909.00RT.0001	000001669	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20 953 5 90 0	0	0	0	0
			20 951 5 90 0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.0001	000001670	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	20 153 3 90 1	705.943	0	0	705.943
			20 100 3 90 1	0	0	0	0
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001671	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 969 9 99 0	0	0	0	0
			20 956 9 99 0	0	0	0	0
2222		**Saneamento Básico**		**327.153.000**	**0**	**-387.709**	**326.765.291**
10.512.2222.20AF.0001	000001672	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	20 953 4 90 2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36211 Fundação Nacional de Saúde									
			20	153	4	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	153	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
10.512.2222.20AG.0001	000001673	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	20	153	3	90	2	6.300.000	0	0	6.300.000
			20	153	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
10.512.2222.20AM.0001	000001674	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	20	151	4	40	2	10.000.000	0	-387.709	9.612.291
			20	951	4	40	2	0	0	0	0
10.122.2222.20Q8.0001	000001675	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20	153	3	80	2	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	153	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
10.541.2222.6908.0001	000001676	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	20	153	3	40	2	10.400.000	0	0	10.400.000
10.512.2222.10GD.0001	000001677	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	153	4	40	2	70.000.000	0	0	70.000.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.10GE.0001	000001678	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	153	4	40	2	78.653.000	0	0	78.653.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.10GG.0001	000001679	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	40	2	14.100.000	0	0	14.100.000
10.512.2222.3883.0001	000001680	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - Nacional	20	153	4	40	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.512.2222.7652.0001	000001681	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	20	153	4	40	2	60.000.000	0	0	60.000.000
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
10.511.2222.7656.0001	000001682	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional	20	153	4	40	2	39.000.000	0	0	39.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	13.000.000	0	0	13.000.000
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**						**5.150.000**	**0**	**0**	**5.150.000**
10.541.5020.20K2.0001	000001683	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20	153	4	90	2	1.245.000	0	0	1.245.000
			20	153	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	40	2	2.905.000	0	0	2.905.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**45.000.000**	**0**	**0**	**45.000.000**
10.126.5021.6881.0001	000001684	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	20	153	4	90	2	13.000.000	0	0	13.000.000
			20	153	3	90	2	32.000.000	0	0	32.000.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**						**39.000.000**	**0**	**0**	**39.000.000**
10.305.5023.20T6.0001	000001685	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	20	153	3	90	2	7.540.000	0	0	7.540.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Unidade Orçamentária:	***36211***	***Fundação Nacional de Saúde***									
			20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	40	2	2.800.000	0	0	2.800.000
			20	953	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	4	90	2	860.000	0	0	860.000
			20	153	3	40	2	2.800.000	0	0	2.800.000
10.511.5023.3921.0001	000001686	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	20	953	4	40	2	0	0	0	0
			20	153	4	40	2	25.000.000	0	0	25.000.000
Total da UO:								**1.842.670.213**	**0**	**-4.513.316**	**1.838.156.897**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**735.796.567**	**0**	**0**	**735.796.567**
10.122.0032.2000.0001	000001687	Administração da Unidade - Nacional	20 174 4 90 2	20.450.000	0	0	20.450.000
			20 174 3 91 2	4.552.352	0	0	4.552.352
			20 174 3 90 2	118.990.563	0	0	118.990.563
			20 250 3 90 2	13.402	0	0	13.402
			20 280 3 90 2	1.293.683	0	0	1.293.683
10.301.0032.2004.0001	000001688	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 153 3 90 1	5.486.484	0	0	5.486.484
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0001	000001689	Ativos Civis da União - Nacional	20 174 1 90 1	150.859.737	0	0	150.859.737
			20 151 1 90 1	240.793.695	0	0	240.793.695
10.331.0032.212B.0001	000001690	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 153 3 90 1	12.169.721	0	0	12.169.721
			20 151 3 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001691	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 174 3 90 2	450.000	0	0	450.000
10.128.0032.4572.0001	000001692	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 174 3 90 2	2.500.000	0	0	2.500.000
10.131.0032.4641.0001	000001693	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 174 3 90 2	500.000	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001694	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 156 1 90 1	47.882.605	0	0	47.882.605
			20 169 1 90 1	71.437.772	0	0	71.437.772
10.846.0032.09HB.0001	000001695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20 151 1 91 0	58.416.553	0	0	58.416.553
			20 100 1 91 0	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0001	000008028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 153 1 90 1	1.000	0	0	1.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001696	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	20 174 3 80 2	250.000	0	0	250.000
0999		**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001697	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20 969 9 99 0	0	0	0	0
			20 956 9 99 0	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**78.400.000**	**0**	**0**	**78.400.000**
10.304.5023.8719.0001	000001698	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	20 174 3 80 2	230.848	0	0	230.848
			20 174 4 90 2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20 174 3 90 2	66.169.152	0	0	66.169.152
			20 174 3 91 2	6.000.000	0	0	6.000.000
Total da UO:				**814.447.567**	**0**	**0**	**814.447.567**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS									
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**247.554.290**	**0**	**0**	**247.554.290**
10.122.0032.2000.0001	000001699	Administração da Unidade - Nacional	20	174	4	90	2	200.000	0	0	200.000
			20	280	3	90	2	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	174	3	91	2	62.573	0	0	62.573
			20	174	3	90	2	49.376.345	0	0	49.376.345
			20	250	3	90	2	121.082	0	0	121.082
10.301.0032.2004.0001	000001700	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20	174	3	90	1	1.185.840	0	0	1.185.840
10.122.0032.20TP.0001	000001701	Ativos Civis da União - Nacional	20	174	1	90	1	154.159.622	0	0	154.159.622
10.331.0032.212B.0001	000001702	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20	174	3	90	1	5.232.913	0	0	5.232.913
10.122.0032.216H.0001	000001703	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20	174	3	90	2	373.000	0	0	373.000
10.128.0032.4572.0001	000001704	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20	174	3	91	2	30.000	0	0	30.000
			20	174	3	90	2	2.770.000	0	0	2.770.000
10.131.0032.4641.0001	000001705	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20	174	3	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
09.272.0032.0181.0001	000001706	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20	156	1	90	1	4.184.236	0	0	4.184.236
10.846.0032.09HB.0001	000001707	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20	151	1	91	0	25.158.679	0	0	25.158.679
			20	100	1	91	0	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**						**530.878**	**0**	**0**	**530.878**
28.846.0901.0005.0001	000001708	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20	153	5	90	1	530.878	0	0	530.878
			20	100	5	90	1	0	0	0	0
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**157.000**	**0**	**0**	**157.000**
28.846.0910.000Q.0002	000001709	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	20	174	3	90	2	6.000	0	0	6.000
			20	174	3	80	2	151.000	0	0	151.000
0999		**Reserva de Contingência**						**243.155.444**	**0**	**0**	**243.155.444**
99.999.0999.0Z00.6497	000001710	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20	956	9	99	0	0	0	0	0
			20	174	9	99	0	243.155.444	0	0	243.155.444
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**71.000.000**	**0**	**0**	**71.000.000**
10.125.5021.4339.0001	000001711	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	20	174	3	91	2	1.855.322	0	0	1.855.322
			20	174	3	80	2	500.000	0	0	500.000
			20	174	3	90	2	23.144.678	0	0	23.144.678
10.126.5021.8727.0001	000001712	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	20	174	3	90	2	45.500.000	0	0	45.500.000
Total da UO:								**562.397.612**	**0**	**0**	**562.397.612**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**11.810.149.134**	**0**	**-16.534.698**	**11.793.614.436**
10.122.0032.2000.0001	OOOOO1713	Administração da Unidade - Nacional	20	153	3	90	2	92.529.000	0	0	92.529.000
			20	151	3	91	2	959.000	0	0	959.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	91	2	411.000	0	0	411.000
			20	151	3	90	2	215.901.000	0	-8.370.694	207.530.306
			20	151	4	90	2	46.000.000	0	-1.783.465	44.216.535
10.301.0032.2004.0053	OOOOO1714	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	20	951	3	90	1	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	251.008.351	0	0	251.008.351
			20	151	3	90	1	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0053	OOOOO1715	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	20	151	1	90	1	3.621.634.716	0	0	3.621.634.716
			20	153	1	90	1	1.106.580.673	0	0	1.106.580.673
10.331.0032.212B.0053	OOOOO1716	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	20	951	3	90	1	0	0	0	0
			20	151	3	90	1	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	463.724.840	0	0	463.724.840
10.122.0032.216H.0001	OOOOO1717	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20	151	3	90	2	1.470.000	0	-56.993	1.413.007
10.128.0032.4572.0001	OOOOO1718	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20	153	3	90	2	2.999.999	0	0	2.999.999
			20	151	3	90	2	7.000.001	0	-271.396	6.728.605
10.131.0032.4641.0001	OOOOO1719	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20	151	3	90	2	156.100.000	0	-6.052.150	150.047.850
			20	153	3	90	2	66.900.000	0	0	66.900.000
09.272.0032.0181.0053	OOOOO1720	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	20	169	1	90	1	1.571.065.917	0	0	1.571.065.917
			20	156	1	90	1	908.860.903	0	0	908.860.903
			20	100	1	90	1	0	0	0	0
			20	153	1	90	1	2.435.888.167	0	0	2.435.888.167
10.846.0032.09HB.0053	OOOOO1721	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	20	100	1	91	0	0	0	0	0
			20	151	1	91	0	861.115.567	0	0	861.115.567
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**						**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0901.0005.0033	OOOO08029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20	100	1	90	1	1.000	0	0	1.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**						**18.216.519**	**0**	**-542.793**	**17.673.726**
28.845.0909.00NJ.0002	OOOOO1722	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	20	151	3	80	2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
28.846.0909.00RT.0001	OOOOO1723	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	20	951	5	90	0	0	0	0	0
			20	918	5	90	0	0	0	0	0
			20	953	5	90	0	0	0	0	0
28.846.0909.0536.0053	OOOOO1724	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	20	100	3	90	1	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	4.216.519	0	0	4.216.519
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**4.803.400**	**0**	**-186.231**	**4.617.169**
28.846.0910.00Q8.0002	OOOOO1725	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	20	151	3	80	2	1.435.000	0	-55.636	1.379.364
28.846.0910.00QB.0002	OOOOO1726	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	20	151	3	80	2	3.360.000	0	-130.270	3.229.730

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
28.846.0910.0220.0002	000001727	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	20	151	3	80	2	8.400	0	-325	8.075
0999		**Reserva de Contingência**						**8.077.671.359**	**0**	**-8.077.671.359**	**0**
99.999.0999.0Z00.6497	000001728	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	20	956	9	99	0	0	0	0	0
			20	969	9	99	0	0	0	0	0
99.999.0999.0Z01.6491	000001729	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	20	188	9	99	2	4.734.315.076	0	-4.734.315.076	0
99.999.0999.0Z01.6492	000001730	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	20	188	9	99	2	3.343.356.283	0	-3.343.356.283	0
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**						**13.743.546.647**	**0**	**-111.056.878**	**13.632.489.769**
10.303.5017.20AE.0001	000001731	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	153	3	90	1	213.942.000	0	0	213.942.000
			20	151	3	90	1	499.198.000	0	0	499.198.000
10.303.5017.20AE.0011	000001732	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	153	3	41	1	3.050.100	0	0	3.050.100
			20	151	3	41	1	7.116.900	0	0	7.116.900
10.303.5017.20AE.0012	000001733	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	153	3	41	1	1.400.100	0	0	1.400.100
			20	151	3	41	1	3.266.900	0	0	3.266.900
10.303.5017.20AE.0013	000001734	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	153	3	41	1	6.774.900	0	0	6.774.900
			20	151	3	41	1	15.808.100	0	0	15.808.100
10.303.5017.20AE.0014	000001735	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	153	3	41	1	875.100	0	0	875.100
			20	151	3	41	1	2.041.900	0	0	2.041.900
10.303.5017.20AE.0015	000001736	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	151	3	41	1	33.246.500	0	0	33.246.500
			20	153	3	41	1	14.248.500	0	0	14.248.500
10.303.5017.20AE.0016	000001737	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	151	3	41	1	3.093.300	0	0	3.093.300
			20	153	3	41	1	1.325.700	0	0	1.325.700
10.303.5017.20AE.0017	000001738	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	2.605.500	0	0	2.605.500
			20	151	3	41	1	6.079.500	0	0	6.079.500
10.303.5017.20AE.0021	000001739	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	151	3	41	1	27.529.600	0	0	27.529.600
			20	153	3	41	1	11.798.400	0	0	11.798.400
10.303.5017.20AE.0022	000001740	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	151	3	41	1	12.737.200	0	0	12.737.200
			20	153	3	41	1	5.458.800	0	0	5.458.800
10.303.5017.20AE.0023	000001741	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	15.183.900	0	0	15.183.900
			20	151	3	41	1	35.429.100	0	0	35.429.100
10.303.5017.20AE.0024	000001742	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	151	3	41	1	13.725.600	0	0	13.725.600
			20	153	3	41	1	5.882.400	0	0	5.882.400
10.303.5017.20AE.0025	000001743	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	6.824.400	0	0	6.824.400
			20	151	3	41	1	15.923.600	0	0	15.923.600
10.303.5017.20AE.0026	000001744	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	153	3	41	1	15.972.300	0	0	15.972.300
			20	151	3	41	1	37.268.700	0	0	37.268.700
10.303.5017.20AE.0027	000001745	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	153	3	41	1	5.669.100	0	0	5.669.100

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	41	1	13.227.900	0	0	13.227.900
10.303.5017.20AE.0028	000001746	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	41	1	3.832.200	0	0	3.832.200
			20	151	3	41	1	8.941.800	0	0	8.941.800
10.303.5017.20AE.0029	000001747	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	153	3	41	1	26.142.300	0	0	26.142.300
			20	151	3	41	1	60.998.700	0	0	60.998.700
10.303.5017.20AE.0031	000001748	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	151	3	41	1	83.510.700	0	0	83.510.700
			20	153	3	41	1	35.790.300	0	0	35.790.300
10.303.5017.20AE.0032	000001749	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	151	3	41	1	15.817.900	0	0	15.817.900
			20	153	3	41	1	6.779.100	0	0	6.779.100
10.303.5017.20AE.0033	000001750	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	28.414.500	0	0	28.414.500
			20	151	3	41	1	66.300.500	0	0	66.300.500
10.303.5017.20AE.0035	000001751	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	151	3	41	1	178.024.000	0	0	178.024.000
			20	153	3	41	1	76.296.000	0	0	76.296.000
10.303.5017.20AE.0041	000001752	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	153	3	41	1	19.229.100	0	0	19.229.100
			20	151	3	41	1	44.867.900	0	0	44.867.900
10.303.5017.20AE.0042	000001753	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	151	3	41	1	27.460.300	0	0	27.460.300
			20	153	3	41	1	11.768.700	0	0	11.768.700
10.303.5017.20AE.0043	000001754	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	151	3	41	1	44.826.600	0	0	44.826.600
			20	153	3	41	1	19.211.400	0	0	19.211.400
10.303.5017.20AE.0051	000001755	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	151	3	41	1	12.881.400	0	0	12.881.400
			20	153	3	41	1	5.520.600	0	0	5.520.600
10.303.5017.20AE.0052	000001756	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	151	3	41	1	26.572.000	0	0	26.572.000
			20	153	3	41	1	11.388.000	0	0	11.388.000
10.303.5017.20AE.0053	000001757	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	5.077.500	0	0	5.077.500
			20	151	3	31	1	11.847.500	0	0	11.847.500
10.303.5017.20AE.0054	000001758	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	41	1	4.589.100	0	0	4.589.100
			20	151	3	41	1	10.707.900	0	0	10.707.900
10.303.5017.20AH.0001	000001759	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	20	151	3	90	2	4.782.400	0	-185.418	4.596.982
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	151	4	41	2	22.176.000	0	-859.785	21.316.215
			20	153	3	41	2	15.897.600	0	0	15.897.600
			20	151	3	41	2	37.094.400	0	-1.438.186	35.656.214
			20	153	3	80	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	151	3	80	2	5.600.000	0	-217.117	5.382.883
			20	153	3	90	2	2.049.600	0	0	2.049.600
10.303.5017.20YR.0001	000001760	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	20	153	3	90	2	612.000.000	0	0	612.000.000
			20	151	3	90	2	1.428.000.000	0	-55.364.966	1.372.635.034

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.20YS.0001	000001761	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	20	151	3	90	2	348.000.000	0	-13.492.302	334.507.698
10.303.5017.4295.0001	000001762	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	20	153	3	90	2	436.620.000	0	0	436.620.000
			20	151	3	90	2	1.018.780.000	0	-39.499.104	979.280.896
10.303.5017.4368.0001	000001763	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	20	153	3	90	1	340.000.000	0	0	340.000.000
10.303.5017.4370.0001	000001764	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20	153	3	90	1	1.352.646.647	0	0	1.352.646.647
10.303.5017.4705.0001	000001765	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	20	153	3	90	1	5.784.116.000	0	0	5.784.116.000
10.303.5017.4705.0011	000001766	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	20	153	3	31	1	1.842.000	0	0	1.842.000
10.303.5017.4705.0012	000001767	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	20	153	3	31	1	498.000	0	0	498.000
10.303.5017.4705.0013	000001768	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	20	153	3	31	1	4.271.000	0	0	4.271.000
10.303.5017.4705.0014	000001769	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	20	153	3	31	1	244.000	0	0	244.000
10.303.5017.4705.0015	000001770	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	20	153	3	31	1	5.085.000	0	0	5.085.000
10.303.5017.4705.0016	000001771	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	20	153	3	31	1	475.000	0	0	475.000
10.303.5017.4705.0017	000001772	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	20	153	3	31	1	2.325.000	0	0	2.325.000
10.303.5017.4705.0021	000001773	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	20	153	3	31	1	4.896.000	0	0	4.896.000
10.303.5017.4705.0022	000001774	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	20	153	3	31	1	3.039.000	0	0	3.039.000
10.303.5017.4705.0023	000001775	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	20	153	3	31	1	12.061.000	0	0	12.061.000
10.303.5017.4705.0024	000001776	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	31	1	2.195.000	0	0	2.195.000
10.303.5017.4705.0025	000001777	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	20	153	3	31	1	4.660.000	0	0	4.660.000
10.303.5017.4705.0026	000001778	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	20	153	3	31	1	6.842.000	0	0	6.842.000
10.303.5017.4705.0027	000001779	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	20	153	3	31	1	3.728.000	0	0	3.728.000
10.303.5017.4705.0028	000001780	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	20	153	3	31	1	2.459.000	0	0	2.459.000
10.303.5017.4705.0029	000001781	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	20	153	3	31	1	15.221.000	0	0	15.221.000
10.303.5017.4705.0031	000001782	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	31	1	23.971.000	0	0	23.971.000
10.303.5017.4705.0032	000001783	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	31	1	13.589.000	0	0	13.589.000
10.303.5017.4705.0033	000001784	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	31	1	8.731.000	0	0	8.731.000
10.303.5017.4705.0035	000001785	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	20	153	3	31	1	213.541.000	0	0	213.541.000
10.303.5017.4705.0041	000001786	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	20	153	3	31	1	43.281.000	0	0	43.281.000
10.303.5017.4705.0042	000001787	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	23.845.000	0	0	23.845.000
10.303.5017.4705.0043	000001788	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	31	1	10.561.000	0	0	10.561.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.4705.0051	000001789	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	31	1	10.179.000	0	0	10.179.000
10.303.5017.4705.0052	000001790	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	20	153	3	31	1	14.176.000	0	0	14.176.000
10.303.5017.4705.0053	000001791	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	7.590.000	0	0	7.590.000
10.303.5017.4705.0054	000001792	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	31	1	10.579.000	0	0	10.579.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**53.339.702.964**	**0**	**-109.659.851**	**53.230.043.113**
10.302.5018.20G8.0001	000001793	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	20	151	4	90	2	64.400.000	0	-2.496.851	61.903.149
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	150.080.000	0	-5.818.749	144.261.251
10.302.5018.20QI.0001	000001794	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	20	151	4	90	2	500.000	0	-19.385	480.615
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	600.000	0	0	600.000
			20	151	3	90	2	1.400.000	0	-54.279	1.345.721
10.302.5018.20SP.0001	000001795	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	20	151	3	90	2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	851.600	0	-33.017	818.583
			20	153	3	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	151	3	31	2	20.403.880	0	-791.078	19.612.802
			20	153	3	31	2	8.744.520	0	0	8.744.520
10.302.5018.6148.0001	000001796	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	20	100	3	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	745.500.000	0	-28.903.769	716.596.231
			20	153	3	90	2	349.500.000	0	0	349.500.000
10.302.5018.6217.0033	000001797	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	4	90	2	0	0	0	0
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6506	000001798	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	11.274.000	0	-437.104	10.836.896
			20	153	3	90	2	53.100.000	0	0	53.100.000
			20	151	3	90	2	139.703.000	0	-5.416.422	134.286.578
10.302.5018.6217.6507	000001799	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	20	153	3	90	2	50.100.000	0	0	50.100.000
			20	151	4	90	2	11.125.000	0	-431.327	10.693.673
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	130.842.000	0	-5.072.873	125.769.127
10.302.5018.6217.6508	000001800	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	6.154.000	0	-238.596	5.915.404
			20	153	3	90	2	24.900.000	0	0	24.900.000
			20	151	3	90	2	72.415.000	0	-2.807.600	69.607.400
10.302.5018.6217.6509	000001801	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro -	20	151	3	90	2	46.900.000	0	-1.818.359	45.081.641

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
		RJ (Hospital Geral de Ipanema)									
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	23.354.000	0	0	23.354.000
			20	151	4	90	2	5.262.000	0	-204.012	5.057.988
10.302.5018.6217.6510	000001802	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	20	151	4	90	2	10.525.000	0	-408.064	10.116.936
			20	151	3	90	2	70.000.000	0	-2.713.968	67.286.032
			20	153	3	90	2	41.154.000	0	0	41.154.000
			20	153	4	90	2	375.000	0	0	375.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6511	000001803	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	20	151	4	90	2	5.000.000	0	-193.854	4.806.146
			20	153	3	90	2	25.732.000	0	0	25.732.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	51.800.000	0	-2.008.337	49.791.663
			20	153	4	90	2	285.000	0	0	285.000
10.303.5018.6516.0001	000001804	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20	151	3	90	2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
			20	153	3	90	2	3.300.000	0	0	3.300.000
10.302.5018.8535.0001	000001805	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	20	153	3	31	2	60.000	0	0	60.000
			20	151	3	30	2	10.500.000	0	-407.095	10.092.905
			20	153	3	30	2	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	151	3	90	2	3.500.000	0	-135.698	3.364.302
			20	151	3	31	2	140.000	0	-5.427	134.573
			20	151	4	41	2	200.100.000	0	-7.758.074	192.341.926
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	151	4	30	2	132.700.000	0	-5.144.909	127.555.091
			20	951	4	30	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	178.000.000	0	-6.901.235	171.098.765
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8585.0001	000001806	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	20	180	3	31	1	35.143.784	0	0	35.143.784
			20	186	3	31	1	0	0	0	0
			20	118	3	41	1	6.113.078	0	0	6.113.078
			20	136	3	41	1	203.958.299	0	0	203.958.299
			20	142	3	41	1	228.347.652	0	0	228.347.652
			20	153	3	41	1	327.134.897	0	0	327.134.897
			20	136	3	31	1	193.411.203	0	0	193.411.203
			20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	150	3	31	1	100.848.069	0	0	100.848.069
			20	153	3	31	1	497.465.982	0	0	497.465.982
10.302.5018.8585.0011	000001807	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	20	153	3	41	1	191.400.000	0	0	191.400.000
			20	153	3	31	1	240.500.000	0	0	240.500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.302.5018.8585.0012	000001808	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	20	153	3	31	1	202.500.000	0	0	202.500.000
			20	153	3	41	1	11.200.000	0	0	11.200.000
10.302.5018.8585.0013	000001809	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	20	153	3	31	1	463.933.776	0	0	463.933.776
			20	153	3	41	1	128.666.224	0	0	128.666.224
10.302.5018.8585.0014	000001810	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	20	153	3	41	1	49.353.628	0	0	49.353.628
			20	153	3	31	1	92.346.372	0	0	92.346.372
10.302.5018.8585.0015	000001811	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	20	153	3	41	1	909.576.721	0	0	909.576.721
			20	153	3	31	1	374.923.279	0	0	374.923.279
10.302.5018.8585.0016	000001812	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	20	153	3	41	1	14.900.000	0	0	14.900.000
			20	153	3	31	1	114.100.000	0	0	114.100.000
10.302.5018.8585.0017	000001813	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	133.700.000	0	0	133.700.000
			20	153	3	31	1	278.000.000	0	0	278.000.000
10.302.5018.8585.0021	000001814	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	20	153	3	31	1	372.400.000	0	0	372.400.000
			20	153	3	41	1	816.100.000	0	0	816.100.000
10.302.5018.8585.0022	000001815	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	20	153	3	31	1	222.377.520	0	0	222.377.520
			20	153	3	41	1	596.122.480	0	0	596.122.480
10.302.5018.8585.0023	000001816	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	20	153	3	31	1	318.843.317	0	0	318.843.317
			20	153	3	41	1	1.837.856.683	0	0	1.837.856.683
10.302.5018.8585.0024	000001817	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	536.940.165	0	0	536.940.165
			20	153	3	31	1	226.559.835	0	0	226.559.835
10.302.5018.8585.0025	000001818	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	749.900.000	0	0	749.900.000
			20	153	3	31	1	121.800.000	0	0	121.800.000
10.302.5018.8585.0026	000001819	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	20	153	3	31	1	981.583.883	0	0	981.583.883
			20	153	3	41	1	1.487.116.117	0	0	1.487.116.117
10.302.5018.8585.0027	000001820	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	20	153	3	31	1	271.500.000	0	0	271.500.000
			20	153	3	41	1	612.900.000	0	0	612.900.000
10.302.5018.8585.0028	000001821	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	20	153	3	31	1	235.996.171	0	0	235.996.171
			20	153	3	41	1	291.903.829	0	0	291.903.829
10.302.5018.8585.0029	000001822	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	20	186	3	31	1	0	0	0	0
			20	153	3	31	1	1.673.100.000	0	0	1.673.100.000
			20	153	3	41	1	1.565.100.000	0	0	1.565.100.000
			20	136	3	31	1	100.000.000	0	0	100.000.000
10.302.5018.8585.0031	000001823	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	31	1	1.815.590.309	0	0	1.815.590.309
			20	136	3	41	1	100.000.000	0	0	100.000.000
			20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	3.338.609.691	0	0	3.338.609.691
10.302.5018.8585.0032	000001824	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	31	1	512.200.000	0	0	512.200.000
			20	153	3	41	1	393.500.000	0	0	393.500.000
10.302.5018.8585.0033	000001825	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	3.315.638.833	0	0	3.315.638.833
			20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	153	3	31	1	563.361.167	0	0	563.361.167

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	136	3	41	1	100.000.000	0	0	100.000.000
10.302.5018.8585.0035	000001826	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	20	186	3	41	1	0	0	0	0
			20	136	3	31	1	400.000.000	0	0	400.000.000
			20	150	3	31	1	100.000.000	0	0	100.000.000
			20	142	3	41	1	500.000.000	0	0	500.000.000
			20	153	3	41	1	5.241.053.186	0	0	5.241.053.186
			20	153	3	31	1	4.104.446.814	0	0	4.104.446.814
10.302.5018.8585.0041	000001827	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	20	153	3	41	1	1.875.200.000	0	0	1.875.200.000
			20	153	3	31	1	1.227.400.000	0	0	1.227.400.000
10.302.5018.8585.0042	000001828	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	635.961.469	0	0	635.961.469
			20	153	3	41	1	1.124.938.531	0	0	1.124.938.531
10.302.5018.8585.0043	000001829	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	31	1	1.009.307.809	0	0	1.009.307.809
			20	153	3	41	1	2.001.092.191	0	0	2.001.092.191
10.302.5018.8585.0051	000001830	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	41	1	467.378.182	0	0	467.378.182
			20	153	3	31	1	237.521.818	0	0	237.521.818
10.302.5018.8585.0052	000001831	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	20	153	3	41	1	1.343.000.000	0	0	1.343.000.000
			20	153	3	31	1	186.200.000	0	0	186.200.000
10.302.5018.8585.0053	000001832	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	20	153	3	31	1	549.600.000	0	0	549.600.000
10.302.5018.8585.0054	000001833	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	31	1	139.000.000	0	0	139.000.000
			20	153	4	31	1	0	0	0	0
			20	953	4	31	1	0	0	0	0
			20	153	3	41	1	621.900.000	0	0	621.900.000
10.302.5018.8721.0001	000001834	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	28.000.000	0	-1.085.587	26.914.413
			20	153	3	90	2	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	151	4	90	2	5.000.000	0	-193.854	4.806.146
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8755.0033	000001835	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	31.080.000	0	0	31.080.000
			20	151	3	90	2	72.520.000	0	-2.811.671	69.708.329
			20	151	4	90	2	5.000.000	0	-193.854	4.806.146
10.302.5018.8758.0033	000001836	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	4	90	2	19.950.000	0	-773.481	19.176.519
			20	151	3	90	2	210.420.000	0	-8.158.190	202.261.810
			20	153	3	90	2	90.180.000	0	0	90.180.000
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8759.0033	000001837	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	4	90	2	13.000.000	0	-504.022	12.495.978
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	66.900.000	0	0	66.900.000
			20	151	3	90	2	156.100.000	0	-6.052.150	150.047.850
10.302.5018.8933.0001	000001838	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	20	951	4	41	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	4	41	2	8.500.000	0	-329.553	8.170.447
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	202.000.000	0	-7.831.739	194.168.261
10.302.5018.125H.0033	000001839	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	90	2	15.000	0	0	15.000
			20	151	3	90	2	35.000	0	-1.356	33.644
10.302.5018.15EG.3341	000001840	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20	151	4	90	2	2.500.000	0	-96.927	2.403.073
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
10.303.5018.7690.0001	000001841	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20	151	3	90	2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20	153	3	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	151	4	31	2	16.000.000	0	-620.335	15.379.665
			20	951	4	31	2	0	0	0	0
5019		**Atenção Primária à Saúde**						**23.347.850.000**	**0**	**-92.374.591**	**23.255.475.409**
10.303.5019.20AI.0001	000001842	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	20	153	3	90	1	28.000.000	0	0	28.000.000
10.301.5019.20YI.0001	000001843	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	54.985.000	0	-2.131.822	52.853.178
			20	151	3	80	2	3.780.000	0	-146.554	3.633.446
			20	153	3	80	2	1.620.000	0	0	1.620.000
			20	151	3	41	2	28.000.000	0	-1.085.587	26.914.413
			20	153	3	90	2	23.565.000	0	0	23.565.000
			20	153	3	41	2	12.000.000	0	0	12.000.000
10.301.5019.217U.0001	000001844	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	20	151	3	41	2	38.500.000	0	-1.492.682	37.007.318
10.301.5019.219A.0001	000001845	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	153	3	41	1	2.183.660.000	0	0	2.183.660.000
10.301.5019.219A.0011	000001846	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	153	3	41	1	136.905.400	0	0	136.905.400
10.301.5019.219A.0012	000001847	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	153	3	41	1	82.706.800	0	0	82.706.800
10.301.5019.219A.0013	000001848	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	153	3	41	1	350.948.500	0	0	350.948.500
10.301.5019.219A.0014	000001849	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	153	3	41	1	45.306.000	0	0	45.306.000
10.301.5019.219A.0015	000001850	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	153	3	41	1	717.722.700	0	0	717.722.700
10.301.5019.219A.0016	000001851	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	153	3	41	1	59.186.900	0	0	59.186.900
10.301.5019.219A.0017	000001852	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	153	3	41	1	205.155.300	0	0	205.155.300
10.301.5019.219A.0021	000001853	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	153	3	41	1	841.017.400	0	0	841.017.400
10.301.5019.219A.0022	000001854	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	153	3	41	1	493.198.100	0	0	493.198.100
10.301.5019.219A.0023	000001855	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	153	3	41	1	935.129.600	0	0	935.129.600
10.301.5019.219A.0024	000001856	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	153	3	41	1	428.901.400	0	0	428.901.400
10.301.5019.219A.0025	000001857	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	572.348.500	0	0	572.348.500
10.301.5019.219A.0026	000001858	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	153	3	41	1	965.788.900	0	0	965.788.900
10.301.5019.219A.0027	000001859	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	153	3	41	1	374.305.600	0	0	374.305.600
10.301.5019.219A.0028	000001860	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	41	1	236.132.100	0	0	236.132.100
10.301.5019.219A.0029	000001861	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	153	3	41	1	1.499.484.000	0	0	1.499.484.000
10.301.5019.219A.0031	000001862	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	153	3	41	1	2.108.742.900	0	0	2.108.742.900
10.301.5019.219A.0032	000001863	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	153	3	41	1	273.939.900	0	0	273.939.900
10.301.5019.219A.0033	000001864	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	153	3	41	1	1.039.878.600	0	0	1.039.878.600
10.301.5019.219A.0035	000001865	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	153	3	41	1	2.337.388.800	0	0	2.337.388.800

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
10.301.5019.219A.0041	000001866	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20 153 3 41 1	845.964.200	0	0	845.964.200
10.301.5019.219A.0042	000001867	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20 153 3 41 1	664.791.300	0	0	664.791.300
10.301.5019.219A.0043	000001868	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20 153 3 41 1	764.561.200	0	0	764.561.200
10.301.5019.219A.0051	000001869	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20 153 3 41 1	314.932.200	0	0	314.932.200
10.301.5019.219A.0052	000001870	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20 153 3 41 1	546.864.600	0	0	546.864.600
10.301.5019.219A.0053	000001871	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20 153 3 31 1	133.776.000	0	0	133.776.000
10.301.5019.219A.0054	000001872	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 153 3 41 1	261.263.100	0	0	261.263.100
10.301.5019.21BG.0001	000001873	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	20 153 3 90 2	881.400.000	0	0	881.400.000
			20 151 3 90 2	2.056.600.000	0	-79.736.408	1.976.863.592
			20 153 3 91 2	166.500.000	0	0	166.500.000
			20 151 3 91 2	388.500.000	0	0	388.500.000
10.301.5019.2E79.0001	000001874	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	20 153 3 50 2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20 151 3 50 2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20 153 3 80 2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 151 3 80 2	7.000.000	0	-271.396	6.728.604
			20 153 3 90 2	30.000.000	0	0	30.000.000
			20 151 3 90 2	70.000.000	0	-2.713.968	67.286.032
10.302.5019.4324.0010	000001875	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	20 153 3 90 2	4.694.709	0	0	4.694.709
			20 151 4 90 2	2.250.970	0	-87.272	2.163.698
			20 151 3 90 2	10.954.321	0	-424.709	10.529.612
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
10.301.5019.8581.0001	000001876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	20 951 4 41 2	0	0	0	0
			20 151 4 41 2	96.500.000	0	-3.741.400	92.758.600
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**353.200.000**	**0**	**-10.233.786**	**342.966.214**
10.303.5020.20K3.0001	000001877	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	20 153 3 90 2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 3 90 2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
			20 151 4 90 2	200.000	0	-7.754	192.246
			20 153 3 80 2	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 151 3 80 2	3.500.000	0	-135.698	3.364.302
10.303.5020.20K5.0001	000001878	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	20 153 3 90 2	330.000	0	0	330.000
			20 151 3 90 2	770.000	0	-29.853	740.147
			20 951 4 41 2	0	0	0	0
			20 151 3 41 2	3.780.000	0	-146.554	3.633.446
			20 153 3 41 2	1.620.000	0	0	1.620.000
			20 151 4 41 2	2.000.000	0	-77.541	1.922.459
10.572.5020.20K7.0001	000001879	Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	20 151 4 90 2	35.670.000	0	-1.382.961	34.287.039
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 153 3 90 2	17.199.000	0	0	17.199.000
			20 151 3 90 2	40.131.000	0	-1.555.918	38.575.082

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.571.5020.20QF.0001	OOO001880	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	18.660.000	0	0	18.660.000
			20	151	4	90	2	8.600.000	0	-333.430	8.266.570
			20	151	3	90	2	43.540.000	0	-1.688.088	41.851.912
			20	151	3	91	2	1.540.000	0	0	1.540.000
			20	153	3	91	2	660.000	0	0	660.000
10.571.5020.21BF.0001	OOO001881	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20	153	3	90	2	24.021.000	0	0	24.021.000
			20	151	3	80	2	7.700.000	0	-298.536	7.401.464
			20	151	3	90	2	56.049.000	0	-2.173.074	53.875.926
			20	151	4	90	2	430.000	0	-16.671	413.329
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	50	2	100.000	0	-3.877	96.123
			20	951	4	50	2	0	0	0	0
			20	951	4	30	2	0	0	0	0
			20	151	4	30	2	300.000	0	-11.631	288.369
			20	153	3	32	2	5.010.000	0	0	5.010.000
			20	151	3	32	2	11.690.000	0	-453.232	11.236.768
			20	153	3	50	2	1.770.000	0	0	1.770.000
			20	153	3	80	2	3.300.000	0	0	3.300.000
			20	151	3	50	2	4.130.000	0	-160.124	3.969.876
10.303.5020.8636.0001	OOO001882	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional	20	151	3	90	2	24.115.000	0	-934.962	23.180.038
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	13.550.000	0	-525.346	13.024.654
			20	153	3	90	2	10.335.000	0	0	10.335.000
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**1.844.334.000**	**0**	**-46.774.094**	**1.797.559.906**
10.122.5021.2016.0001	OOO001883	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	20	151	4	90	2	500.000	0	-19.385	480.615
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	1.441.229	0	0	1.441.229
			20	153	3	80	2	2.458.771	0	0	2.458.771
			20	151	3	80	2	5.737.131	0	-222.434	5.514.697
			20	151	3	90	2	3.362.869	0	-130.381	3.232.488
10.122.5021.20QG.0002	OOO001884	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	20	153	3	90	2	347.880	0	0	347.880
			20	153	3	80	2	2.052.120	0	0	2.052.120
			20	151	3	80	2	4.788.280	0	-185.646	4.602.634
			20	151	3	90	2	811.720	0	-31.471	780.249
10.128.5021.20YD.0001	OOO001885	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20	153	3	90	2	256.841.251	0	0	256.841.251
			20	151	3	90	2	599.296.254	0	-23.235.306	576.060.948
			20	151	3	80	2	7.000.000	0	-271.396	6.728.604
			20	153	3	80	2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	151	3	41	2	584.150	0	-22.648	561.502
			20	153	3	41	2	250.350	0	0	250.350

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	31	2	10.167.850	0	-394.217	9.773.633
			20	153	3	31	2	4.357.650	0	0	4.357.650
			20	151	3	91	2	129.511.547	0	0	129.511.547
			20	153	3	91	2	55.504.948	0	0	55.504.948
10.422.5021.20YM.0001	000001886	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Nacional	20	151	3	90	2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20	153	3	80	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	151	3	80	2	5.600.000	0	-217.117	5.382.883
			20	153	3	90	2	6.000.000	0	0	6.000.000
10.126.5021.20YN.0001	000001887	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	20	151	4	90	2	121.592.373	0	-4.714.256	116.878.117
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	257.885.338	0	-9.998.468	247.886.870
			20	153	3	90	2	110.522.289	0	0	110.522.289
10.122.5021.20YQ.0001	000001888	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	20	153	3	90	2	24.900.000	0	0	24.900.000
			20	151	3	90	2	58.100.000	0	-2.252.594	55.847.406
10.571.5021.212H.0001	000001889	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20	151	3	90	2	1.050.000	0	-40.709	1.009.291
			20	153	3	90	2	450.000	0	0	450.000
10.122.5021.218U.0001	000001890	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	20	151	3	50	2	10.094.000	0	-391.354	9.702.646
			20	153	3	50	2	4.326.000	0	0	4.326.000
10.121.5021.2B52.0001	000001891	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	20	153	3	90	2	4.541.700	0	0	4.541.700
			20	151	3	80	2	602.700	0	-23.367	579.333
			20	153	3	80	2	258.300	0	0	258.300
			20	151	3	90	2	10.597.300	0	-410.867	10.186.433
10.422.5021.6182.0001	000001892	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	20	151	4	90	2	458.574	0	-17.779	440.795
			20	153	3	31	2	2.507.820	0	0	2.507.820
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	153	3	90	2	9.756.607	0	0	9.756.607
			20	151	3	90	2	22.765.419	0	-882.637	21.882.782
			20	951	4	31	2	0	0	0	0
			20	151	4	31	2	5.660.000	0	-219.443	5.440.557
			20	151	3	31	2	5.851.580	0	-226.871	5.624.709
10.122.5021.8287.0001	000001893	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	20	153	3	30	2	2.913.694	0	0	2.913.694
			20	151	3	30	2	6.798.621	0	-263.589	6.535.032
			20	153	3	80	2	1.872.000	0	0	1.872.000
			20	151	3	80	2	4.368.000	0	-169.351	4.198.649
			20	153	3	90	2	2.264.305	0	0	2.264.305
			20	151	3	90	2	5.283.380	0	-204.841	5.078.539
			20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	4	90	2	5.900.000	0	-228.748	5.671.252
10.121.5021.8648.0001	000001894	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	20	153	3	90	2	2.299.199	0	0	2.299.199
			20	151	3	80	2	1.635.200	0	-63.398	1.571.802

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
			20 153 3 80 2	700.800	0	0	700.800
			20 151 3 90 2	5.364.801	0	-207.998	5.156.803
10.125.5021.8708.0001	000001895	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 151 4 90 2	300.000	0	-11.631	288.369
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 3 90 2	3.290.000	0	-127.556	3.162.444
			20 153 3 90 2	1.410.000	0	0	1.410.000
10.126.5021.8715.0001	000001896	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	20 153 3 80 2	2.025.000	0	0	2.025.000
			20 151 3 80 2	4.725.000	0	-183.192	4.541.808
			20 151 3 90 2	2.275.000	0	-88.203	2.186.797
			20 153 3 90 2	975.000	0	0	975.000
10.124.5021.8753.0001	000001897	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 3 90 2	4.725.000	0	-183.192	4.541.808
			20 153 3 90 2	2.025.000	0	0	2.025.000
			20 151 4 90 2	250.000	0	-9.692	240.308
10.573.5021.5516.0001	000008030	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional	20 151 3 90 2	15.000.000	0	-581.564	14.418.436
5022		**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**		**1.425.000.000**	**0**	**-39.295.376**	**1.385.704.624**
10.423.5022.20YP.0001	000001898	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	20 153 3 90 2	222.096.611	0	0	222.096.611
			20 151 4 90 2	40.000.000	0	-1.550.839	38.449.161
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
			20 151 3 91 2	474.576	0	0	474.576
			20 153 3 50 2	180.000.000	0	0	180.000.000
			20 151 3 50 2	420.000.000	0	-16.283.813	403.716.187
			20 153 3 80 2	2.700.000	0	0	2.700.000
			20 151 3 80 2	6.300.000	0	-244.257	6.055.743
			20 151 3 90 2	503.225.424	0	-19.510.545	483.714.879
			20 153 3 91 2	203.389	0	0	203.389
10.511.5022.7684.0001	000001899	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional	20 153 3 90 2	6.000.000	0	0	6.000.000
			20 151 3 90 2	14.000.000	0	-542.793	13.457.207
			20 151 4 90 2	30.000.000	0	-1.163.129	28.836.871
			20 951 4 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**7.180.463.011**	**0**	**-8.035.673**	**7.172.427.338**
10.304.5023.20AB.0011	000001900	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	20 153 3 41 1	398.803	0	0	398.803
			20 151 3 31 1	953.200	0	0	953.200
			20 153 3 31 1	408.514	0	0	408.514
			20 151 3 41 1	930.540	0	0	930.540
10.304.5023.20AB.0012	000001901	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	20 153 3 41 1	181.310	0	0	181.310
			20 151 3 31 1	779.682	0	0	779.682
			20 153 3 31 1	334.149	0	0	334.149
			20 151 3 41 1	423.058	0	0	423.058
10.304.5023.20AB.0013	000001902	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No	20 153 3 41 1	796.225	0	0	796.225

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
		Estado do Amazonas					
			20 151 3 31 1	1.537.918	0	0	1.537.918
			20 151 3 41 1	1.857.860	0	0	1.857.860
			20 153 3 31 1	659.108	0	0	659.108
10.304.5023.20AB.0014	000001903	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	20 153 3 41 1	125.963	0	0	125.963
			20 151 3 31 1	772.997	0	0	772.997
			20 151 3 41 1	293.914	0	0	293.914
			20 153 3 31 1	331.285	0	0	331.285
10.304.5023.20AB.0015	000001904	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	20 153 3 31 1	1.200.747	0	0	1.200.747
			20 151 3 31 1	2.801.744	0	0	2.801.744
			20 151 3 41 1	3.883.267	0	0	3.883.267
			20 153 3 41 1	1.664.257	0	0	1.664.257
10.304.5023.20AB.0016	000001905	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	20 153 3 41 1	176.149	0	0	176.149
			20 151 3 31 1	859.601	0	0	859.601
			20 151 3 41 1	411.015	0	0	411.015
			20 153 3 31 1	368.401	0	0	368.401
10.304.5023.20AB.0017	000001906	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	20 153 3 31 1	369.988	0	0	369.988
			20 151 3 41 1	1.490.378	0	0	1.490.378
			20 151 3 31 1	863.306	0	0	863.306
			20 153 3 41 1	638.734	0	0	638.734
10.304.5023.20AB.0021	000001907	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	20 151 3 31 1	2.261.232	0	0	2.261.232
			20 153 3 31 1	969.100	0	0	969.100
			20 151 3 41 1	3.517.887	0	0	3.517.887
			20 153 3 41 1	1.507.666	0	0	1.507.666
10.304.5023.20AB.0022	000001908	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	20 153 3 31 1	531.502	0	0	531.502
			20 151 3 41 1	2.580.591	0	0	2.580.591
			20 151 3 31 1	1.240.173	0	0	1.240.173
			20 153 3 41 1	1.105.967	0	0	1.105.967
10.304.5023.20AB.0023	000001909	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	20 153 3 31 1	1.328.624	0	0	1.328.624
			20 151 3 41 1	4.248.131	0	0	4.248.131
			20 153 3 41 1	1.820.628	0	0	1.820.628
			20 151 3 31 1	3.100.124	0	0	3.100.124
10.304.5023.20AB.0024	000001910	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	20 153 3 41 1	985.987	0	0	985.987
			20 153 3 31 1	561.139	0	0	561.139
			20 151 3 31 1	1.309.325	0	0	1.309.325
			20 151 3 41 1	2.300.638	0	0	2.300.638
10.304.5023.20AB.0025	000001911	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	20 151 3 41 1	2.783.220	0	0	2.783.220

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde					
			20 153 3 41 1	1.192.809	0	0	1.192.809
			20 151 3 31 1	1.521.692	0	0	1.521.692
			20 153 3 31 1	652.153	0	0	652.153
10.304.5023.20AB.0026	0000001912	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	20 153 3 31 1	1.374.690	0	0	1.374.690
			20 151 3 31 1	3.207.610	0	0	3.207.610
			20 153 3 41 1	1.893.634	0	0	1.893.634
			20 151 3 41 1	4.418.479	0	0	4.418.479
10.304.5023.20AB.0027	0000001913	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	20 153 3 41 1	741.690	0	0	741.690
			20 151 3 41 1	1.730.611	0	0	1.730.611
			20 153 3 31 1	535.323	0	0	535.323
			20 151 3 31 1	1.249.086	0	0	1.249.086
10.304.5023.20AB.0028	0000001914	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	20 151 3 31 1	934.514	0	0	934.514
			20 153 3 31 1	400.506	0	0	400.506
			20 151 3 41 1	1.224.971	0	0	1.224.971
			20 153 3 41 1	524.987	0	0	524.987
10.304.5023.20AB.0029	0000001915	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	20 151 3 31 1	4.935.239	0	0	4.935.239
			20 153 3 31 1	2.115.102	0	0	2.115.102
			20 153 3 41 1	3.233.843	0	0	3.233.843
			20 151 3 41 1	7.545.635	0	0	7.545.635
10.304.5023.20AB.0031	0000001916	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	20 153 3 31 1	3.189.105	0	0	3.189.105
			20 153 3 41 1	5.531.101	0	0	5.531.101
			20 151 3 31 1	7.441.244	0	0	7.441.244
			20 151 3 41 1	12.905.904	0	0	12.905.904
10.304.5023.20AB.0032	0000001917	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	20 153 3 31 1	667.440	0	0	667.440
			20 153 3 41 1	817.214	0	0	817.214
			20 151 3 41 1	1.906.834	0	0	1.906.834
			20 151 3 31 1	1.557.360	0	0	1.557.360
10.304.5023.20AB.0033	0000001918	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	20 151 3 41 1	7.644.625	0	0	7.644.625
			20 151 3 31 1	7.271.135	0	0	7.271.135
			20 153 3 31 1	3.116.201	0	0	3.116.201
			20 153 3 41 1	3.276.268	0	0	3.276.268
10.304.5023.20AB.0035	0000001919	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	20 151 3 41 1	22.129.335	0	0	22.129.335
			20 153 3 31 1	7.179.845	0	0	7.179.845
			20 151 3 31 1	16.752.971	0	0	16.752.971
			20 153 3 41 1	9.484.000	0	0	9.484.000
10.304.5023.20AB.0041	0000001920	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	20 151 3 41 1	6.613.464	0	0	6.613.464
			20 153 3 41 1	2.834.342	0	0	2.834.342

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	31	1	4.293.708	0	0	4.293.708
			20	153	3	31	1	1.840.161	0	0	1.840.161
10.304.5023.20AB.0042	000001921	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	31	1	1.222.512	0	0	1.222.512
			20	151	3	41	1	4.410.558	0	0	4.410.558
			20	153	3	41	1	1.890.239	0	0	1.890.239
			20	151	3	31	1	2.852.527	0	0	2.852.527
10.304.5023.20AB.0043	000001922	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	41	1	3.212.942	0	0	3.212.942
			20	151	3	41	1	7.496.865	0	0	7.496.865
			20	151	3	31	1	4.158.354	0	0	4.158.354
			20	153	3	31	1	1.782.151	0	0	1.782.151
10.304.5023.20AB.0051	000001923	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	20	153	3	41	1	876.808	0	0	876.808
			20	151	3	41	1	2.045.887	0	0	2.045.887
			20	151	3	31	1	1.560.105	0	0	1.560.105
			20	153	3	31	1	668.617	0	0	668.617
10.304.5023.20AB.0052	000001924	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	20	151	3	41	1	4.176.166	0	0	4.176.166
			20	151	3	31	1	2.827.416	0	0	2.827.416
			20	153	3	31	1	1.211.749	0	0	1.211.749
			20	153	3	41	1	1.789.786	0	0	1.789.786
10.304.5023.20AB.0053	000001925	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	20	151	3	31	1	2.586.537	0	0	2.586.537
			20	153	3	31	1	1.108.516	0	0	1.108.516
10.304.5023.20AB.0054	000001926	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	153	3	31	1	505.576	0	0	505.576
			20	151	3	31	1	1.179.676	0	0	1.179.676
			20	153	3	41	1	606.841	0	0	606.841
			20	151	3	41	1	1.415.961	0	0	1.415.961
10.305.5023.20AL.0001	000001927	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	20	153	3	31	1	10.320.000	0	0	10.320.000
			20	151	3	41	1	238.021.000	0	0	238.021.000
			20	151	3	31	1	24.080.000	0	0	24.080.000
			20	153	3	41	1	102.009.000	0	0	102.009.000
10.305.5023.20AL.0011	000001928	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	20	151	3	31	1	5.215.000	0	0	5.215.000
			20	153	3	31	1	2.235.000	0	0	2.235.000
			20	153	3	41	1	5.715.000	0	0	5.715.000
			20	151	3	41	1	13.335.000	0	0	13.335.000
10.305.5023.20AL.0012	000001929	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	20	153	3	31	1	1.344.000	0	0	1.344.000
			20	151	3	41	1	7.966.000	0	0	7.966.000
			20	153	3	41	1	3.414.000	0	0	3.414.000
			20	151	3	31	1	3.136.000	0	0	3.136.000
10.305.5023.20AL.0013	000001930	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	20	153	3	31	1	6.675.000	0	0	6.675.000
			20	153	3	41	1	11.085.000	0	0	11.085.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	151	3	41	1	25.865.000	0	0	25.865.000
			20	151	3	31	1	15.575.000	0	0	15.575.000
10.305.5023.20AL.0014	000001931	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	20	151	3	31	1	2.415.000	0	0	2.415.000
			20	153	3	31	1	1.035.000	0	0	1.035.000
			20	153	3	41	1	2.745.000	0	0	2.745.000
			20	151	3	41	1	6.405.000	0	0	6.405.000
10.305.5023.20AL.0015	000001932	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	20	151	3	31	1	13.440.000	0	0	13.440.000
			20	153	3	31	1	5.760.000	0	0	5.760.000
			20	153	3	41	1	34.350.000	0	0	34.350.000
			20	151	3	41	1	80.150.000	0	0	80.150.000
10.305.5023.20AL.0016	000001933	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	20	151	3	41	1	7.693.000	0	0	7.693.000
			20	153	3	31	1	1.371.000	0	0	1.371.000
			20	151	3	31	1	3.199.000	0	0	3.199.000
			20	153	3	41	1	3.297.000	0	0	3.297.000
10.305.5023.20AL.0017	000001934	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	20	151	3	31	1	6.209.000	0	0	6.209.000
			20	153	3	31	1	2.661.000	0	0	2.661.000
			20	153	3	41	1	5.649.000	0	0	5.649.000
			20	151	3	41	1	13.181.000	0	0	13.181.000
10.305.5023.20AL.0021	000001935	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	20	151	3	31	1	18.270.000	0	0	18.270.000
			20	151	3	41	1	61.589.500	0	0	61.589.500
			20	153	3	31	1	7.830.000	0	0	7.830.000
			20	153	3	41	1	26.395.500	0	0	26.395.500
10.305.5023.20AL.0022	000001936	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	20	151	3	31	1	6.860.000	0	0	6.860.000
			20	151	3	41	1	21.840.000	0	0	21.840.000
			20	153	3	41	1	9.360.000	0	0	9.360.000
			20	153	3	31	1	2.940.000	0	0	2.940.000
10.305.5023.20AL.0023	000001937	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	20	151	3	31	1	17.780.000	0	0	17.780.000
			20	151	3	41	1	67.690.000	0	0	67.690.000
			20	153	3	31	1	7.620.000	0	0	7.620.000
			20	153	3	41	1	29.010.000	0	0	29.010.000
10.305.5023.20AL.0024	000001938	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	151	3	31	1	7.490.000	0	0	7.490.000
			20	153	3	41	1	11.040.000	0	0	11.040.000
			20	151	3	41	1	25.760.000	0	0	25.760.000
			20	153	3	31	1	3.210.000	0	0	3.210.000
10.305.5023.20AL.0025	000001939	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	20	153	3	41	1	11.391.000	0	0	11.391.000
			20	151	3	31	1	11.291.000	0	0	11.291.000
			20	153	3	31	1	4.839.000	0	0	4.839.000
			20	151	3	41	1	26.579.000	0	0	26.579.000
10.305.5023.20AL.0026	000001940	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	151	3	31	1	26.460.000	0	0	26.460.000
			20	151	3	41	1	56.840.000	0	0	56.840.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			20	153	3	41	1	24.360.000	0	0	24.360.000
			20	153	3	31	1	11.340.000	0	0	11.340.000
10.305.5023.20AL.0027	000001941	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	20	151	3	31	1	9.555.000	0	0	9.555.000
			20	153	3	41	1	9.993.000	0	0	9.993.000
			20	151	3	41	1	23.317.000	0	0	23.317.000
			20	153	3	31	1	4.095.000	0	0	4.095.000
10.305.5023.20AL.0028	000001942	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	20	153	3	31	1	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	153	3	41	1	6.177.000	0	0	6.177.000
			20	151	3	41	1	14.413.000	0	0	14.413.000
			20	151	3	31	1	6.300.000	0	0	6.300.000
10.305.5023.20AL.0029	000001943	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	20	153	3	41	1	46.806.000	0	0	46.806.000
			20	151	3	31	1	29.876.000	0	0	29.876.000
			20	151	3	41	1	109.214.000	0	0	109.214.000
			20	153	3	31	1	12.804.000	0	0	12.804.000
10.305.5023.20AL.0031	000001944	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	151	3	41	1	150.360.000	0	0	150.360.000
			20	153	3	41	1	64.440.000	0	0	64.440.000
			20	151	3	31	1	38.850.000	0	0	38.850.000
			20	153	3	31	1	16.650.000	0	0	16.650.000
10.305.5023.20AL.0032	000001945	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	151	3	31	1	8.841.000	0	0	8.841.000
			20	153	3	31	1	3.789.000	0	0	3.789.000
			20	151	3	41	1	23.849.000	0	0	23.849.000
			20	153	3	41	1	10.221.000	0	0	10.221.000
10.305.5023.20AL.0033	000001946	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	151	3	41	1	107.310.000	0	0	107.310.000
			20	153	3	31	1	10.110.000	0	0	10.110.000
			20	153	3	41	1	45.990.000	0	0	45.990.000
			20	151	3	31	1	23.590.000	0	0	23.590.000
10.305.5023.20AL.0035	000001947	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	20	153	3	31	1	22.071.000	0	0	22.071.000
			20	151	3	41	1	182.511.000	0	0	182.511.000
			20	151	3	31	1	51.499.000	0	0	51.499.000
			20	153	3	41	1	78.219.000	0	0	78.219.000
10.305.5023.20AL.0041	000001948	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	20	151	3	41	1	51.450.000	0	0	51.450.000
			20	153	3	31	1	7.110.000	0	0	7.110.000
			20	151	3	31	1	16.590.000	0	0	16.590.000
			20	153	3	41	1	22.050.000	0	0	22.050.000
10.305.5023.20AL.0042	000001949	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	153	3	41	1	10.605.000	0	0	10.605.000
			20	153	3	31	1	3.825.000	0	0	3.825.000
			20	151	3	31	1	8.925.000	0	0	8.925.000
			20	151	3	41	1	24.745.000	0	0	24.745.000
10.305.5023.20AL.0043	000001950	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	153	3	41	1	17.010.000	0	0	17.010.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
Unidade Orçamentária:	***36901***	***Fundo Nacional de Saúde***									
			20	151	3	41	1	39.690.000	0	0	39.690.000
			20	151	3	31	1	14.700.000	0	0	14.700.000
			20	153	3	31	1	6.300.000	0	0	6.300.000
10.305.5023.20AL.0051	OOOOO1951	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	151	3	31	1	9.499.000	0	0	9.499.000
			20	153	3	31	1	4.071.000	0	0	4.071.000
			20	151	3	41	1	26.411.000	0	0	26.411.000
			20	153	3	41	1	11.319.000	0	0	11.319.000
10.305.5023.20AL.0052	OOOOO1952	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	20	151	3	31	1	10.500.000	0	0	10.500.000
			20	153	3	31	1	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	151	3	41	1	56.070.000	0	0	56.070.000
			20	153	3	41	1	24.030.000	0	0	24.030.000
10.305.5023.20AL.0053	OOOOO1953	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	20	151	3	31	1	18.420.500	0	0	18.420.500
			20	153	3	31	1	7.894.500	0	0	7.894.500
10.305.5023.20AL.0054	OOOOO1954	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	151	3	31	1	7.840.000	0	0	7.840.000
			20	151	3	41	1	20.300.000	0	0	20.300.000
			20	153	3	31	1	3.360.000	0	0	3.360.000
			20	153	3	41	1	8.700.000	0	0	8.700.000
10.305.5023.20YE.0001	OOOOO1955	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20	153	4	90	1	50.000.000	0	0	50.000.000
			20	153	3	90	1	3.856.028.344	0	0	3.856.028.344
			20	953	4	90	1	0	0	0	0
10.305.5023.20YJ.0001	OOOOO1956	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	20	951	4	90	2	0	0	0	0
			20	151	3	90	2	115.860.000	0	-4.492.006	111.367.994
			20	153	3	80	2	32.100.000	0	0	32.100.000
			20	153	3	90	2	49.140.000	0	0	49.140.000
			20	151	3	80	2	74.900.000	0	-2.903.946	71.996.054
			20	151	4	90	2	16.500.000	0	-639.721	15.860.279
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**71.000.000**	**0**	**-2.036.250**	**68.963.750**
10.306.5033.20QH.0001	OOOOO1957	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	20	153	3	41	2	6.930.000	0	0	6.930.000
			20	151	3	41	2	16.170.000	0	-626.926	15.543.074
			20	153	3	80	2	3.780.000	0	0	3.780.000
			20	151	4	41	2	9.400.000	0	-364.447	9.035.553
			20	153	3	90	2	7.770.000	0	0	7.770.000
			20	151	3	90	2	18.130.000	0	-702.917	17.427.083
			20	951	4	41	2	0	0	0	0
			20	151	3	80	2	8.820.000	0	-341.960	8.478.040
Total da UO:								**121.215.938.034**	**0**	**-8.514.401.580**	**112.701.536.454**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93381 Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**91.927.584**	**0**	**0**	**91.927.584**
10.122.0032.2000.0033	000004962	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0033	000004963	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0033	000004964	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	91.927.584	0	0	91.927.584
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**18.190.326**	**0**	**0**	**18.190.326**
28.846.0901.0005.0033	000004965	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	8.449.314	0	0	8.449.314
			20 944 3 90 1	9.741.012	0	0	9.741.012
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5017.4370.0001	000004966	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5018.6516.0001	000004967	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.303.5018.7690.0001	000004968	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.572.5020.20K1.0001	000004969	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.21BF.0001	000004970	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.8305.0001	000004971	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5020.7674.0001	000004972	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.131.5021.20Q4.0001	000004973	Operação do Canal Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.391.5021.20Q7.3341	000004974	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.128.5021.20YD.0001	000004975	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.573.5021.6179.0001	000004976	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.305.5023.20YE.0001	000004977	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
10.304.5023.6174.0001	000004978	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.305.5023.8327.0001	000004979	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**110.117.910**	**0**	**0**	**110.117.910**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93382 Recursos sob Supervisão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.122.0032.20TP.5027	000004980	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 1 90 1	0	0	0	0
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**0**	**0**	**0**	**0**
28.846.0901.0005.5027	000004981	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 1 90 1	0	0	0	0
			20 944 3 90 1	0	0	0	0
5018		**Atenção Especializada à Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.302.5018.6217.5027	000004982	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.128.5021.6149.0001	000004983	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**0**	**0**	**0**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93383 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**668.413.933**	**0**	**0**	**668.413.933**
10.122.0032.2000.0001	000004984	Administração da Unidade - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0001	000004985	Ativos Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000004986	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 944 3 90 2	73.500	0	0	73.500
10.128.0032.4572.0001	000004987	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.131.0032.4641.0001	000004988	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0001	000004989	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	668.340.433	0	0	668.340.433
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**77.584.115**	**0**	**0**	**77.584.115**
28.846.0901.0005.0001	000004990	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 1 90 1	57.168.406	0	0	57.168.406
			20 944 3 90 1	20.415.709	0	0	20.415.709
2222		**Saneamento Básico**		**8.700.000**	**0**	**0**	**8.700.000**
10.512.2222.20AF.0001	000004991	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.512.2222.20AG.0001	000004992	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	20 944 3 90 2	2.700.000	0	0	2.700.000
10.122.2222.20Q8.0001	000004993	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20 944 3 90 2	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 944 3 80 2	3.000.000	0	0	3.000.000
10.541.2222.6908.0001	000004994	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.541.5020.20K2.0001	000004995	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.126.5021.6881.0001	000004996	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023		**Vigilância em Saúde**		**0**	**0**	**0**	**0**
10.305.5023.20T6.0001	000004997	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	20 944 3 40 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
Total da UO:				**754.698.048**	**0**	**0**	**754.698.048**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MA RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93384 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**41.154.010**	**0**	**0**	**41.154.010**
09.272.0032.0181.0001	000004998	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	41.154.010	0	0	41.154.010
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.363.729**	**0**	**0**	**1.363.729**
28.846.0901.0005.0001	000004999	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 1 90 1	752.065	0	0	752.065
			20 944 3 90 1	611.664	0	0	611.664
Total da UO:				**42.517.739**	**0**	**0**	**42.517.739**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93385 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**2.072.902**	**0**	**0**	**2.072.902**
09.272.0032.0181.0001	000005000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	20 944 1 90 1	2.072.902	0	0	2.072.902
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**34.410.179**	**0**	**0**	**34.410.179**
28.846.0901.0005.0001	000005001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	20 944 1 90 1	478.610	0	0	478.610
			20 944 3 90 1	33.931.569	0	0	33.931.569
Total da UO:				**36.483.081**	**0**	**0**	**36.483.081**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**3.163.214.134**	**0**	**0**	**3.163.214.134**
10.122.0032.2000.0001	000005002	Administração da Unidade - Nacional	20 944 3 91 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.0032.20TP.0053	000005003	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	20 944 1 90 1	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000005004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 944 3 90 2	630.000	0	0	630.000
10.128.0032.4572.0001	000005005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.131.0032.4641.0001	000005006	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
09.272.0032.0181.0053	000005007	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	20 944 1 90 1	3.162.584.134	0	0	3.162.584.134
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**1.719.236**	**0**	**0**	**1.719.236**
28.846.0901.0005.0033	000005008	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 1 90 1	1.719.236	0	0	1.719.236
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**6.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**
28.845.0909.00NJ.0002	000005009	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	20 944 3 80 2	6.000.000	0	0	6.000.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		**2.058.600**	**0**	**0**	**2.058.600**
28.846.0910.00Q8.0002	000005010	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	20 944 3 80 2	615.000	0	0	615.000
28.846.0910.00QB.0002	000005011	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	20 944 3 80 2	1.440.000	0	0	1.440.000
28.846.0910.0220.0002	000005012	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	20 944 3 80 2	3.600	0	0	3.600
5017		**Assistência Farmacêutica no SUS**		**132.000.000**	**0**	**0**	**132.000.000**
10.303.5017.20AE.0001	000005013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0011	000005014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0012	000005015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0013	000005016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0014	000005017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0015	000005018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0016	000005019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0017	000005020	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0021	000005021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0022	000005022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0023	000005023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0024	000005024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0025	000005025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0026	000005026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0027	000005027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0028	000005028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0029	000005029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0031	000005030	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20 944 3 41 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.20AE.0032	000005031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0033	000005032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0035	000005033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0041	000005034	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0042	000005035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0043	000005036	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0051	000005037	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0052	000005038	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0053	000005039	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AE.0054	000005040	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.303.5017.20AH.0001	000005041	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	41	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5017.20YR.0001	000005042	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5017.20YS.0001	000005043	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	20	944	3	90	2	132.000.000	0	0	132.000.000
10.303.5017.4295.0001	000005044	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5017.4368.0001	000005045	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4370.0001	000005046	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0001	000005047	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0011	000005048	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0012	000005049	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0013	000005050	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0014	000005051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0015	000005052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0016	000005053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0017	000005054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0021	000005055	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0022	000005056	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0023	000005057	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0024	000005058	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0025	000005059	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	20	944	3	31	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.303.5017.4705.0026	000005060	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0027	000005061	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0028	000005062	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0029	000005063	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0031	000005064	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0032	000005065	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0033	000005066	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0035	000005067	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0041	000005068	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0042	000005069	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0043	000005070	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0051	000005071	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0052	000005072	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0053	000005073	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.303.5017.4705.0054	000005074	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**64.320.000**	**0**	**0**	**64.320.000**
10.302.5018.20G8.0001	000005075	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	20	944	3	90	2	64.320.000	0	0	64.320.000
10.302.5018.20QI.0001	000005076	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.20SP.0001	000005077	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	31	2	0	0	0	0
10.302.5018.6148.0001	000005078	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.0033	000005079	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6506	000005080	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6507	000005081	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6508	000005082	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6509	000005083	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6510	000005084	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6511	000005085	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5018.6516.0001	000005086	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8535.0001	000005087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
			20	944	3	30	2	0	0	0	0
			20	944	3	31	2	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0001	000005088	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0011	000005089	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0012	000005090	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0013	000005091	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0014	000005092	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0015	000005093	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0016	000005094	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0017	000005095	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0021	000005096	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0022	000005097	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0023	000005098	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0024	000005099	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0025	000005100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0026	000005101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0027	000005102	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0028	000005103	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0029	000005104	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0031	000005105	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0032	000005106	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0033	000005107	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0035	000005108	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0041	000005109	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0042	000005110	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0043	000005111	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0051	000005112	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0052	000005113	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	20	944	3	41	1	0	0	0	0
			20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0053	000005114	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.302.5018.8585.0054	000005115	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	31	1	0	0	0	0
			20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.302.5018.8721.0001	000005116	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8755.0033	000005117	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8758.0033	000005118	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.8759.0033	000005119	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.302.5018.125H.0033	000005120	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5018.7690.0001	000005121	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5019	**Atenção Primária à Saúde**							**16.500.000**	**0**	**0**	**16.500.000**
10.303.5019.20AI.0001	000005122	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	20	944	3	90	1	0	0	0	0
10.301.5019.20YI.0001	000005123	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	20	944	3	41	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.301.5019.217U.0001	000005124	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	20	944	3	41	2	16.500.000	0	0	16.500.000
10.301.5019.219A.0001	000005125	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0011	000005126	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0012	000005127	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0013	000005128	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0014	000005129	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0015	000005130	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0016	000005131	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0017	000005132	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0021	000005133	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0022	000005134	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0023	000005135	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	20	944	3	41	1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
10.301.5019.219A.0024	000005136	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0025	000005137	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0026	000005138	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0027	000005139	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0028	000005140	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0029	000005141	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0031	000005142	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0032	000005143	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0033	000005144	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0035	000005145	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0041	000005146	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0042	000005147	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0043	000005148	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0051	000005149	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0052	000005150	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0053	000005151	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	20	944	3	31	1	0	0	0	0
10.301.5019.219A.0054	000005152	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	944	3	41	1	0	0	0	0
10.301.5019.21BG.0001	000005153	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	20	944	3	91	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.301.5019.2E79.0001	000005154	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	50	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
10.302.5019.4324.0010	000005155	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**						**0**	**0**	**0**	**0**
10.303.5020.20K3.0001	000005156	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5020.20K5.0001	000005157	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	41	2	0	0	0	0
10.572.5020.20K7.0001	000005158	Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.571.5020.20QF.0001	000005159	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	91	2	0	0	0	0
10.571.5020.21BF.0001	000005160	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	50	2	0	0	0	0
			20	944	3	32	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.303.5020.8636.0001	000005161	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional	20	944	3	90	2	0	0	0	0
5021		**Gestão e Organização do SUS**						**0**	**0**	**0**	**0**
10.122.5021.2016.0001	000005162	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	20	944	3	80	2	0	0	0	0
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
10.122.5021.20QG.0002	000005163	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	20	944	3	80	2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.128.5021.20YD.0001	000005164	Educação e Formação em Saúde - Nacional	20 944 3 91 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 41 2	0	0	0	0
			20 944 3 31 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.422.5021.20YM.0001	000005165	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.126.5021.20YN.0001	000005166	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.5021.20YQ.0001	000005167	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.571.5021.212H.0001	000005168	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.122.5021.218U.0001	000005169	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	20 944 3 50 2	0	0	0	0
10.121.5021.2B52.0001	000005170	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.422.5021.6182.0001	000005171	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 31 2	0	0	0	0
10.122.5021.8287.0001	000005172	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	20 944 3 30 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.121.5021.8648.0001	000005173	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.125.5021.8708.0001	000005174	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.126.5021.8715.0001	000005175	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
10.124.5021.8753.0001	000005176	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**			**0**	**0**	**0**	**0**
10.423.5022.20YP.0001	000005177	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	20 944 3 80 2	0	0	0	0
			20 944 3 50 2	0	0	0	0
			20 944 3 91 2	0	0	0	0
			20 944 3 90 2	0	0	0	0
10.511.5022.7684.0001	000005178	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
5023	**Vigilância em Saúde**			**0**	**0**	**0**	**0**
10.304.5023.20AB.0011	000005179	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0012	000005180	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0013	000005181	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde								
10.304.5023.20AB.0014	000005182	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0015	000005183	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0016	000005184	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0017	000005185	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0021	000005186	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0022	000005187	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0023	000005188	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0024	000005189	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0025	000005190	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0026	000005191	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0027	000005192	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0028	000005193	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0029	000005194	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	20	944	3	31 1	0	0	0	0
			20	944	3	41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0031	000005195	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0032	000005196	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0033	000005197	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	20	944	3	41 1	0	0	0	0
			20	944	3	31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0035	000005198	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	20	944	3	41 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0041	000005199	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0042	000005200	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0043	000005201	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0051	000005202	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0052	000005203	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0053	000005204	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.304.5023.20AB.0054	000005205	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0001	000005206	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0011	000005207	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0012	000005208	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0013	000005209	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0014	000005210	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0015	000005211	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0016	000005212	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0017	000005213	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0021	000005214	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0022	000005215	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0023	000005216	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0024	000005217	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	20 944 3 31 1	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária
Proposta Orçamentária da União para 2020
Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde					
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0025	000005218	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0026	000005219	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0027	000005220	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0028	000005221	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0029	000005222	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0031	000005223	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0032	000005224	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0033	000005225	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0035	000005226	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0041	000005227	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0042	000005228	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0043	000005229	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0051	000005230	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0052	000005231	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	20 944 3 41 1	0	0	0	0
			20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0053	000005232	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	20 944 3 31 1	0	0	0	0
10.305.5023.20AL.0054	000005233	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 944 3 31 1	0	0	0	0
			20 944 3 41 1	0	0	0	0
10.305.5023.20YE.0001	000005234	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	20 944 3 90 1	0	0	0	0
10.305.5023.20YJ.0001	000005235	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	20 944 3 90 2	0	0	0	0
			20 944 3 80 2	0	0	0	0
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**			**0**	**0**	**0**	**0**
10.306.5033.20QH.0001	000005236	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	20 944 3 41 2	0	0	0	0

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Proposta Orçamentária da União para 2020

Setor 02 - Saúde

Orçamento da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional / Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Proposta (A)	Acréscimos (B)	Cancelamentos (C)	Rel. Setorial (D) = (A) + (B) - (C)
		Unidade Orçamentária: 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde									
			20	944	3	90	2	0	0	0	0
			20	944	3	80	2	0	0	0	0
Total da UO:								**3.385.811.970**	**0**	**0**	**3.385.811.970**

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE AO PL Nº 022, DE 2019-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

RELATOR: Deputado HILDO ROCHA

Durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019, o Relatório da Área Temática II – Saúde foi lido e aberta a discussão no Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, não havendo sido apresentados destaques. Em seguida, o Plenário da CMO **aprovou o citado Relatório**.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2019.

Relator-Setorial
Deputado HILDO ROCHA